

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 123

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano.....	48\$000	72\$000
Semestre.....	24\$000	36\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 reis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não foram comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspetoria de Águas e Esgotos.
- Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
- Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e do Pessoal, da Procuradoria Geral da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública, da Contabilidade e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
- Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
- Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos.
- Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis e dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.152 — DE 23 DE ABRIL DE 1934

Altera o decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º O art. 1º e seu § 1º, do decreto n. 23.053, de 8 de agosto de 1933, ficam alterados da seguinte forma:

“Art. 1º As percentagens, diárias, ou gratificações especiais ou de função, atribuídas por lei a funcionários civis ou militares, pelo exercício de comissão de qualquer natureza e consideradas como auxílio para efeito do art. 7º do decreto n. 19.376, de 8 de janeiro de 1931, de conformidade com o que preceitua o art. 1º do de n. 19.626, de 26 do mesmo mês e ano, serão

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

- Decreto n. 24.152, de 23 de abril de 1934.
- Decreto n. 24.277, de 22 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.293, de 25 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.298, de 28 de maio de 1934.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de maio.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 14 de maio.
- Ministério da Agricultura — Decretos de 23 de maio.

pagas conjuntamente com os vencimentos do posto ou cargo efetivo, não podendo, porém, o total da remuneração anual exceder de sessenta contos.

§ 1.º Ficam sujeitos à mesma regra os serventuários que percebem apenas percentagens."

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Protagênes Pereira Guimarães.

Francisco Antunes Maciel.

Washington Ferreira Pires.

Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda.

José Americo de Almeida.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

DECRETO N. 24.277 — DE 22 DE MAIO DE 1934

Dispõe sobre a transferência do Instituto de Tecnologia, do Ministério da Agricultura, para o do Trabalho, Indústria e Comércio, mudando-lhe a denominação para a de Instituto Nacional de Tecnologia, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930: e,

Considerando que o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, que transferiu o Instituto de Tecnologia, do Ministério da Agricultura, para o do Trabalho, Indústria e Comércio, que determinou que essa transferência só se tornaria efetiva mediante decreto especial, dos ministérios interessados, após a publicação dos respectivos orçamentos para 1934; e

Considerando que é necessário adaptar o Instituto de Tecnologia à organização geral do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com o que determina o artigo 4.º do decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930, que criou o dito ministério;

Resolve:

Art. 1.º O Instituto de Tecnologia, transferido, integralmente, do Ministério da Agricultura para o do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, passa a denominar-se Instituto Nacional de Tecnologia e terá por objetivo realizar pesquisas científicas que lhe permitam determinar as características da matéria prima nacional e os processos mais racionais para o seu aproveitamento.

Art. 2.º O Instituto Nacional de Tecnologia, ao qual, além dos objetivos definidos no artigo anterior, cabe ainda, aplicar-se a orientação técnica da indústria nacional e dos serviços da administração pública que a reclamarem, exercerá suas funções como membro componente da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, obedecendo à orientação e às ordens do respectivo ministro, ditadas diretamente ou por intermédio da mesma secretaria, e entendendo-se com os departamentos e demais repartições no que respeite à execução dos seus serviços.

Art. 3.º O Instituto Nacional de Tecnologia compor-se-á das seguintes seções, diretamente subordinadas ao respectivo diretor:

1.ª Seção — Metalurgia.

2.ª Seção — Combustíveis.

3.ª Seção — Materiais de Construção.

4.ª Seção — Física Tecnológica e Medidas Físicas.

5.ª Seção — Química Tecnológica.

6.ª Seção — Matérias Primas Vegetais e Animais.

7.ª Seção — Indústrias de Fermentação.

8.ª Seção — Expediente e Contabilidade.

Art. 4.º O pessoal fixo do Instituto Nacional de Tecnologia, cuja distribuição pelas diferentes seções competirá ao respectivo diretor, de acordo com as necessidades do serviço, será, com suas categorias e vencimentos, o da tabela anexa.

Art. 5.º Fica integralmente transferida para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, desde 1 de abril de 1934, a verba consignada ao Instituto de Tecnologia no orçamento do Ministério da Agricultura para 1934, a qual será distribuída de acordo com o quadro anexo, constituindo a verba 13.ª do precitado Ministério.

Art. 6.º O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio fica autorizado a adotar as providências necessárias à boa execução deste decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Oswaldo Aranha.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 4.º DO DECRETO N. 24.277, DE 22 DE MAIO DE 1934

Instituto Nacional de Tecnologia

Consignação—Pessoal	Ordenado	Gratificação	Total
1 diretor em comissão	—	12:000\$000	12:000\$000
7 assistentes chefes.	16:000\$000	8:000\$000	168:000\$000
6 assistentes técnicos	12:800\$000	6:400\$000	115:200\$000
1 assistente secretário	12:800\$000	6:400\$000	19:200\$000
1 encarregado de expediente e contabilidade	12:800\$000	6:400\$000	19:200\$000
4 sub-assistentes técnicos	10:400\$000	5:200\$000	62:400\$000
1 primeiro escriturário	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000
2 ajudantes de primeira classe.....	8:000\$000	4:000\$000	24:000\$000
1 desenhista	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 almoxarife	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 segundo escriturário	7:200\$000	3:600\$000	10:800\$000
1 ajudante de segunda classe	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1 porteiro	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
4 escreventes dactilógrafos	4:000\$000	2:000\$000	24:000\$000
3 serventes	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000

520:800\$000

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1934.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO A QUE SE REFERE O ART. 5º DO DECRETO N. DE

DE 1934

N. da sub- cons.	Natureza da despesa	Fixa	Variável
------------------------	---------------------	------	----------

VERBA 13ª

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Pessoal

I — Pessoal permanente:

1	1 diretor em comissão	—	12:000\$	12:000\$000
7	7 assistentes chefes	16:000\$	8:000\$	168:000\$000
6	6 assistentes técnicos	12:800\$	6:400\$	115:200\$000
1	1 assistente secretário	12:800\$	6:400\$	19:200\$000
1	1 encarregado de expediente e contabilidade	12:800\$	6:400\$	19:200\$000
4	4 sub-assistentes técnicos	10:400\$	5:200\$	62:400\$000
1	1 primeiro escrivão	9:600\$	4:800\$	14:400\$000
2	2 ajudantes de 1ª classe	8:000\$	4:000\$	24:000\$000
1	1 desenhista	8:000\$	4:000\$	12:000\$000
1	1 almoxarife	8:000\$	4:000\$	12:000\$000
1	1 segundo escrivão	7:200\$	3:600\$	10:800\$000
1	1 ajudante de 2ª classe	6:400\$	3:200\$	9:600\$000
1	1 porteiro	4:800\$	2:400\$	7:200\$000
4	4 escreventes dactilógrafos	4:000\$	2:000\$	24:000\$000
3	3 serventes	2:400\$	1:200\$	10:800\$000
				520:800\$000

II — Pessoal variável e gratificações regulamentares:

2.	Para pagamento do pessoal contratado para os diversos serviços do Instituto	517:870\$000
3.	Ajudas de custo, serviços extraordinários e diárias por serviços prestados fora da sede, inclusive despesas de transportes	30:000\$000
4.	Auxílio para fardamento do pessoal da portaria, inclusive o porteiro, de acordo com o regulamento, a razão de 300\$000 anuais para cada um e para condução do servente encarregado do serviço de correio a razão de 2\$000 diários em 365 dias	1:930\$000
		520:800\$000
		549:800\$000

Total da consignação "Pessoal" 1.070:600\$000

N. da sub- cons.	Natureza da despesa	Fixa	Variável
------------------------	---------------------	------	----------

VERBA 13ª

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Material

1.	Material permanente	200:000\$000
2.	Material de consumo	90:000\$000
3.	Diversas despesas	122:000\$000
		412:000\$000

Total da consignação "Material" 412:000\$000

Total da verba 1.482:600\$000

DECRETO N. 24.293 — DE 25 DE MAIO DE 1934

Dispõe sobre a investidura em cargos de direção de repartições do Ministério da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição conferida no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que não há conveniência de sujeitar a investidura nos cargos de direção ao regime da indicação pelos chefes de repartições públicas ficar ao critério do Governo;

Considerando que, observadas as condições de competência especificadas em cada regulamento, deve a escolha dos

Resolve:

Artigo único. O provimento nos cargos de direção de repartições dependentes da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, excetuado o de estabelecimentos de ensino superior, será feito em comissão e por livre escolha do Chefe do Governo; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 24.297 — DE 28 DE MAIO DE 1934

Concede anistia aos participantes do movimento revolucionário de 1932 e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das suas atribuições, e

Considerando que o ato de anistia realiza, neste momento, uma aspiração nacional;

Considerando que não mais subsistem as razões determinantes das providências de exceção autorizadas pelo decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932;

Considerando que, nos termos do decreto n. 20.558, de 23 de outubro de 1931, já foram anistiados os civis e militares, implicados em movimentos sediciosos ocorridos no país, desde 24 de outubro de 1930 até aquela data:

Decreta:

Art. 1.º Ficam revogados o decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932, e as medidas determinadas com fundamento nas suas disposições.

Art. 2.º São isentos de toda responsabilidade os participantes do surto revolucionário, verificado em São Paulo, aos 9 de julho de 1932, e suas ramificações em outros Estados.

Parágrafo único. Compreendem-se nesta isenção qualquer outro crime político e os que lhe forem conexos, praticados até esta data.

Art. 3.º São declaradas insubsistentes as decisões da justiça de exceção (Tribunal Especial, Juntas de Sanções e Comissão de Correção Administrativa), instituída pelo Governo Provisório na Capital da República e nos Estados.

Parágrafo único. Os respectivos processos serão arquivados, salvo os em que foram apurados crimes comuns ou de natureza funcional, os quais deverão ser remetidos à justiça competente.

Art. 4.º Os militares compreendidos neste decreto poderão reverter aos seus postos, observado o mesmo procedimento seguido para a reinclusão dos capitães e tenentes envolvidos no referido movimento armado.

Art. 5.º Os funcionários civis terão também direito ao aproveitamento, nos mesmos cargos ou cargos semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso, procedida por uma ou mais comissões especiais, de nomeação do Presidente da República, as quais considerarão as respectivas reclamações.

Art. 6.º Não será admissível reclamação, judiciária ou administrativa, de vencimentos atrasados ou de suas diferenças, ou de indenizações, seja qual for o fundamento.

Art. 7.º Este decreto entrará em vigor, em todo o território nacional, na presente data, e será comunicado, por telegrama, aos interventores, nos Estados.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Pedro Aurelio de Goes Monteiro.

Protophenes Pereira Guimarães.

Felix de Barros Cavalcanti de Lucêrda.

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Washington Ferreira Pires.

DECRETO N. 24.298 — DE 28 DE MAIO DE 1934 (*)

Extingue o Corpo de Alunos da Escola de Aviação Militar e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição constante do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica extinto o Corpo de Alunos da Escola de Aviação Militar a que se refere o regulamento anexo ao decreto de 20 de abril de 1933, sob n. 22.655.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Art. 2.º Passa a denominar-se — Companhia de Alunos — a atual companhia da aludida escola, com o pessoal consignado pelo Estado Maior do Exército.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934, 113.º da Independência e 46.º da República.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 21 do corrente foi exonerado, a pedido, Vergniaud do Vale Melo, do lugar de ajudante do procurador da República no município de Cruzeiro do Sul, na Seção do Território do Acre, visto ter sido nomeado para outro lugar.

— Por outros da mesma data foram naturalizados brasileiros:

Agostinho Vieira de Abreu, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1879, filho de Francisco Vieira de Abreu e de Rita de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Antônio de Jesus Veloso, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1890, filho de Luiz Veloso e de Catarina de Araújo, casado, residente nesta Capital.

Alberto Ramos, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1908, filho de Ana Delfina, casado, residente nesta Capital.

Ana Pianka, natural da Polônia, nascida a 8 de junho de 1893, filha de Juda Pianka e de Piva Pianka, solteira, residente nesta Capital.

Angelo Guido Gnocchi, natural da Itália, nascido a 10 de outubro de 1893, filho de Anibal Gnocchi e de Anunciata Guarneri Gnocchi, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Antônio Leal Oliveira e Silva, natural de Portugal, nascido a 1 de novembro de 1877, filho de José de Oliveira e Silva e de Francisca Rodrigues Gomes, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Antônio Morgenstern, natural da Polônia, nascido a 3 de maio de 1893, filho de Peisachem Beer e de Feige Rachel Morgenstern, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Fernando dos Santos, natural de Portugal, nascido a 7 de junho de 1897, filho de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital.

Gabriel Augusto Pires, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1878, filho de Manuel Pires e de Felicidade Gomes, casado, residente nesta Capital.

Isaac Schlomovitch, natural da Letônia, nascido a 26 de abril de 1908, filho de Boris Schlomovitch e de Sima Schlomovitch, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Joaquim Ferreira, natural de Portugal, nascido a 19 de novembro de 1894, filho de Dionisio Ferreira e de Maria Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital.

João dos Santos, natural de Portugal, nascido a 28 de abril de 1889, filho de João dos Santos e de Ana de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim Augusto Geraldo, natural de Portugal, nascido a 11 de julho de 1882, filho de Manuel Geraldo e de Flora dos Anjos, casado, residente nesta Capital.

Joaquim Dias da Silva, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1853, filho de Manuel Dias da Silva e de Rita Gomes, viúvo, residente nesta Capital.

José Antônio, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1887, filho de João Antônio e de Tereza de Jesus, casado, residente nesta Capital.

José Cardoso, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1895, filho de Antônio Cardoso e de Antônia Cardoso, solteiro, residente nesta Capital.

José Pereira, natural de Portugal, nascido a 22 de fevereiro de 1890, filho de Manuel Pereira e de Maria Emília, casado, residente nesta Capital.

José da Costa, natural de Portugal, nascido a 10 de dezembro de 1892, filho de Maria Augusta da Costa, casado, residente nesta Capital.

José Fernandes, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1890, filho de Rosa Maria Rodrigues, casado, residente nesta Capital.

João Fernando Hoeppel, natural da Alemanha, nascido a 8 de setembro de 1895, filho de Hans Karl Hoeppel e de Clementina Hoeppel Schieffer, casado, residente nesta Capital.

José Joaquim Martins, natural de Portugal, nascido a 19 de fevereiro de 1905, filho de José Augusto Martins e de Bárbara de Jesus, casado, residente nesta Capital.

José Marques Martins, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1900, filho de José Marques Martins e de Maria Serafina, casado, residente nesta Capital.

José de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1877, filho de João de Oliveira e de Ana da Costa, casado, residente nesta Capital.

Luiz Brunchport, natural da Bessarábia, nascido a 10 de janeiro de 1906, filho de Naieltela Brunchport e de Eteldrita Brunchport, solteiro, residente no Estado da Baía.

Luiz Joaquim d'Oliveira, natural de Portugal, nascido a 6 de junho de 1894, filho de João Bento d'Oliveira e de Maria José Pereira d'Oliveira, solteiro, residente nesta Capital.

Luiz Joaquim Soares, natural de Portugal, nascido a 16 de julho de 1880, filho de Mariana Rosa, casado, residente nesta Capital.

Leo Alphonse Gillot, natural da França, nascido a 17 de junho de 1883, filho de Auguste Seraphin Gillot, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Manuel José de Faria, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1908, filho de Antônio José de Faria e de Maria da Silva Meira, solteiro, residente nesta Capital.

Manuel Maximiliano Felipe Fernandez Cuntin, natural da Espanha, nascido a 20 de janeiro de 1896, filho de Tomaz Fernandez Esteves e de Maria Cuntin, solteiro, residente nesta Capital.

Manuel Maria Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 17 de dezembro de 1897, filho de Maria Rodrigues, casado, residente nesta Capital.

Manuel Mendes Varanda, natural de Portugal, nascido a 6 de abril de 1880, filho de Bernardo Mendes Varanda e de Maria de Jesus Varanda, viúvo, residente nesta Capital.

Manuel D'Agonia Martins Arêias, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1912, filho de Antônio Martins Arêias e de Rita Martins Arêias, solteiro, residente nesta Capital.

Maurício Fues, natural da Bessarábia, nascido a 10 de abril de 1888, filho de Moisés Fues e de Maria Fues, solteiro, residente no Estado da Baía.

Manuel Valente da Silva, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1891, filho de José Valente da Silva e de Angelina Maria de Jesus, viúvo, residente nesta Capital.

Miguel Rapoport, natural da Rússia, nascido a 3 de agosto de 1902, filho de Sem Rapoport e de Margarida Rapoport, casado, residente nesta Capital.

Manuel Ferreira, natural de Portugal, nascido a 22 de janeiro de 1859, filho de José Ferreira e de Ludovina Rosa Ferreira, viúvo, residente nesta Capital.

Moyes Pustilnik, natural da Rumânia, nascido a 16 de setembro de 1912, filho de Chers Pustilnik e de Sosea Leibovna, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Salomão Vainberg, natural da Rumânia, nascido a 3 de janeiro de 1909, filho de Robim Vainberg e de Cheiva Veinberg, solteiro, residente no Estado da Baía.

Saul Solter, natural da Rumânia, nascido a 20 de novembro de 1909, filho de Capel Solter e de Tuba Solter, solteiro, residente nesta Capital.

Vicente Manuel da Cruz, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1896, filho de Manuel Miguel da Cruz e de Rosa Maria Evora, solteiro, residente nesta Capital.

Zacarias Fernandes da Silva, natural de Portugal, nascido a 31 de dezembro de 1899, filho de Emídio João da Silva e de Maria Fernandes, solteiro, residente nesta Capital.

Werner Lohner, natural da Suíça, nascido a 4 de junho de 1881, filho de Albert Lohner e de Louise Lohner-Moser, divorciado, residente no Estado de Minas Gerais.

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 24 do corrente, o Chefe do Governo Provisório conferiu os seguintes graus da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul:

Grã Cruz — Suas Excelências os Srs. Dr. Enrique Olaya Herrera, presidente da República da Colômbia; general de Divisão Oscar R. Benavides, presidente da República Peruana; Dr. Roberto Urdaneta Arbelaiz, ministro das Relações Exteriores da Colômbia; Dr. Solon Polo, ministro das Relações Exteriores do Perú; Dr. Victor Mañrtua, presidente da Delegação do Perú à Conferência Colombo-peruana do Rio de Janeiro;

Grande Oficial — Srs. Drs. Víctor Andrés Belaúnde e Alberto Ulloa Sotomayor, delegados do Perú à Conferência Colombo-peruana do Rio de Janeiro; Suas Excelências os senhores Drs. Guillermo Valência e Luiz Cano, delegados da Colômbia à mesma Conferência; e Srs. Carlos Uribe Echeverri e Jorge Prado, respectivamente ministros da Colômbia e do Perú no Rio de Janeiro;

Comendador — Srs. Drs. Eliseo Arango, Júlio Garzón Nieto e Daniel Ortega Ricaurte, Conselheiros da Delegação da Colômbia à Conferência Colombo-peruana do Rio de Janeiro; Drs. Raul P. Barrenechea, Carlos Holguín y de Lavalle e Coronel Ricardo Llona, Conselheiros da Delegação do Perú; doutor Gonzalo N. de Arámburu, primeiro secretário da Delegação do Perú no Rio de Janeiro;

Oficial — Sr. comandante Fernando Melgar, adido militar à Legação do Perú;

Cavaleiro — Srs. Alvaro Pio Valência, secretário da Delegação da Colômbia; Dr. Luiz Alvarado Garrido, Enrique Peña Barrenechea, Carlos Pareja y Paz Soldán, Vitor Proaño, Eduardo Martín Pastor, Ricardo Peña Barrenechea e Juan P. Gallagher, secretários da Delegação do Perú.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 14 de maio de 1934, foi nomeada Nemésia Lins Peixoto, para exercer o cargo de prático de farmácia do Hospital São Francisco de Assis do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 22 de maio de 1934, foi nomeado, no Serviço de Fomento da Produção Animal:

Na Inspeção Regional de Sericultura em Barbacena, Estado de Minas Gerais:

Sub-ajudante, interino, o auxiliar técnico em sericultura, contratado, Mário Tomé da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Relatório apresentado ao ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Francisco Antunes Maciel Júnior, pelo presidente do Conselho Penitenciário Dr. Cândido Mendes de Almeida

(Continuação)

Parecer n. 776

Relator, Dr. J. G. de Lemos Brito — Liberando. Porfirio Alves Vieira Júnior, CC. n. 973 — Juiz de execução, 8ª Vara Criminal.

Porfirio Alves Vieira Júnior foi condenado a três anos de prisão celular por haver praticado o crime de roubo com arrombamento numa fábrica de papéis pintados sita à rua Visconde de Santa Isabel. Da pena imposta de acordo com o artigo 356, combinado com os artigos 358 e 363 do Código Penal, o liberando cumpriu os dois terços da pena exigidos pela lei. Seu procedimento, atestado pelos diretores das Casas de Detenção e Correção, tem sido bom, não registrando castigo disciplinar algum. Não é, todavia, primário. Em 1921 cumpriu pena por haver incidido no art. 330, § 1º, do Código Penal. Ao pequeno furto sucedeu o roubo com arrombamento. O Conselho não costuma levar em grande apreço o bom procedimento nesta espécie de crimes. Tratando-se de um estrangeiro, sobretudo, afigura-se prudente prolongar ainda por algum tempo a estadia de Porfirio Alves Vieira Júnior na prisão, apesar de juntar-lhe um atestado de pronta colocação no caso de obter a liberdade.

Este é o parecer do Conselho Penitenciário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. Cândido Mendes de Almeida, presidente. — José Gabriel de Lemos Brito. — Alfredo Machado Guimarães Filho. — Milcíades Mario de Sá Freire. — Roberto Lyra.

Parecer n. 777

Relator. Dr. M. M. de Sá Freire — Liberando, Amadeu Vieira, CC. n. 701 — Juiz de execução, 6ª Vara Criminal.

Amadeu Vieira (prontuário n. 701) foi condenado, como incurso no grau mínimo do artigo 294, § 2º, do Código Penal, a seis anos de prisão celular, por haver, a 2 de fevereiro do ano de 1928, na rua Sapadureira Cabral, agredido com uma navalha a José Lopes, produzindo-lhe os ferimentos descritivos, que foram a causa imediata da morte, conforme o laudo do exame cadavérico. Pede agora livramento condicional. Já cumpriu dois terços da pena, e é criminoso primário, como se vê da respectiva folha de antecedentes. As informações prestadas pelo diretor da Casa de Correção não lhe são favoráveis, e no seu prontuário se descobrem provas de péssimo comportamento na prisão. Assim é que, dentre outras infrações reveladoras de seu mau comportamento na prisão, destacam-se as seguintes: (10 de novembro de 1930) — Recolhido ao cubículo por ser conivente na agressão sofrida pelo sentenciado 953. (30 de dezembro de 1930) — Recolhido à solitária por 90 dias por ter tentado ferir os guardas de serviço na Casa da Ordem, exigindo dos mesmos a libertação de dois companheiros que se achavam reclusos e em castigo e haver procurado destruir os móveis e objetos que ali se achavam, insurgindo-se contra a intervenção da força armada pedida para contê-lo. Esta última infração mostra que parte da informação do diretor do presídio não está de acordo com o prontuário. O liberando pediu para trabalhar na Covanca, pretensão que foi acolhida pelo juiz. No dia 2 de janeiro do corrente ano foram solicitadas ao delegado do 9º Distrito Policial providências no sentido de ser apurada a responsabilidade criminal do sentenciado por haver tentado agredir, armado de aguçada faca, um funcionário da Casa de Correção. Em 14 de maio de 1931 foi recolhido ao cubículo por 30 dias por ter se ausentado, sem licença, do alojamento da Covanca, onde se encontrava trabalhando.

A vista do exposto, parece ao Conselho Penitenciário que deve ser indeferido o que requer Amadeu Vieira.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*. — *José Gabriel de Lemos Britto*.

Parecer n. 778

Relator. Dr. Roberto Lyra — Indultando, Floriano Faria, 3ª Batalhão de Infantaria — Juiz de execução, 1ª Vara Criminal.

Várias associações pedem indulto para o jornalista Floriano Faria, condenado a dois meses de prisão e recolhido ao Estado-Maior do 3º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar, por crime de injúria por meio da imprensa. Alega-se apenas significação da data de 1º de maio. O sentenciado terminará de hoje a 10 dias o cumprimento da pena. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal não toma conhecimento do pedido, cuja instrução é deficiente e insuprível dada a proximidade da conclusão da pena. Por outro lado, trata-se, ao que parece, de crime de ação privada, cujo perdão compete apenas ao ofendido, que não se pronunciou a respeito, nem mais pode fazê-lo útilmente.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*.

Parecer n. 779

Relator. Dr. Alfredo Machado Guimarães Filho — Indultando, Carlos Rebelo, CD. — Juiz de execução, 4ª Vara Criminal.

Carlos Rebelo, sentenciado recolhido à Casa de Detenção, em cumprimento da pena de 2 anos e 4 meses de prisão celular, como incurso nas penas do grau mínimo do art. 13 do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, combinado com o art. 39 do mesmo decreto, pede-lhe seja concedida a comutação da pena nas condições em que o foi para o co-réu Olímpio Ribeiro de Castro. Não pode, porém, invocar igualdade de parecer, porque a sua situação nos autos do processo crime a que respondeu, não é idêntica a de Olímpio, como vez que este foi reconhecido pelo Conselho como cúmplice do delito, ao passo que a condenação do requerente como co-autor, se acha plenamente justificada. Merece, porém, o outro co-réu, ser descarregado do aumento da sexta parte da pena (4 meses de prisão celular) porque, a hipótese não configura um crime continuado, como reconheceu este Conselho nos pareceres números 597 e 601, de 10 e 17 de outubro do ano passado, emitidos a propósito dos requerimentos de Olímpio Ribeiro de Castro e Abelardo Navarro de Andrade, respectivamente, am-

bos co-réus de Carlos Rebelo. A vista do exposto, manifesta-se o Conselho Penitenciário favorável à comutação, para dois anos de prisão celular, da pena a que foi condenado o sentenciado Carlos Rebelo.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*.

Parecer n. 780

Relator. Dr. A. Machado Guimarães Filho — Indultando, Alcino Ribeiro da Silva, CC. n. 123 — Juiz de execução, 5ª Vara Criminal.

O Conselho Penitenciário, verificando que o pedido feito pelo sentenciado Alcino Ribeiro da Silva, já mereceu parecer favorável, que tem o n. 606, de 7 de novembro de 1931, resolve, que o dito parecer acompanhe o requerimento, ora presente para sua deliberação dada a natureza jurídica dos fundamentos que determinaram seu pronunciamento a favor do mesmo pedido.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*. — *Roberto Lyra*.

PARECER N. 781

Relator: Dr. A. Machado Guimarães Filho — Indultando: Américo da Silva Carneiro, CC. n. 125. — Juiz de execução 5ª Vara Criminal.

O Conselho Penitenciário, tendo em vista que o pedido do sentenciado Américo da Silva Carneiro, no sentido de ser pelo Governo da República, comutada para 21 anos a pena de 30 anos de prisão celular a que foi condenado, já mereceu parecer favorável, que tomou o número 596, de 10 de outubro de 1931, e, porque, não tenha motivos para modificá-lo, dada a procedência jurídica de seus fundamentos resolve que com este, seja aquele parecer submetido à apreciação governamental. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*. — *Roberto Lyra*.

PARECER N. 782

Relator: Dr. Roberto Lyra — Indultando: Adrião Acácio Pereira de Figueiredo Júnior, CD. Juiz de execução: 8ª Vara Criminal.

Adrião Acácio Pereira de Figueiredo Júnior, recolhido à Casa de Detenção, em cumprimento da pena de 2 anos e 4 meses de prisão celular, como incurso no art. 23 do decreto n. 4.780, de 1923, pede comutação de pena. Já cumpriu um ano e cerca de cinco meses. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento do pedido e atendendo a que os bons antecedentes não autorizam, procedimento, o pedido assim como a prestação de serviços na prisão; atendendo a que nenhuma razão relevante milita contra a sentença, que aplicou a pena no grau mínimo, com toda a atenuação possível, dada a natureza do crime e o vulto de dano, é de parecer contrário ao pedido. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *José Gabriel de Lemos Britto* vencido.

PARECER N. 783

Relator: Dr. J. G. de Lemos Brito — Indultando: Geraldo Monteiro do Nascimento, CC. n. 850. — Juiz de execução: 7ª Pretoria Criminal.

O pedido de Geraldo Monteiro do Nascimento, para que se lhe conceda o indulto do resto de sua pena de 3 anos e 3 meses de prisão celular, grau sub-máximo do art. 304 do Código Penal, não encontra elementos que autorizem o Conselho a opinar favoravelmente. O crime de lesões corporais pelo qual responde revestiu-se de agravantes que denunciam evidente temibilidade. Conforme se verifica da sentença o suplicante, sendo namorado de Esperança Gonçalves da Silva menor de 16 anos, queria casar-se com ela, mas o pai desta, atendendo principalmente a tratar-se de uma criança, negava assentimento ao enlace. Tanto bastou para que o suplicante, tendo interpelado o progenitor de Esperança, e ouvido dele uma recusa peremptória, seisse a armar-se, e voltando armado de um revólver lhe desfechasse vários tiros, ferindo-o e inhabilitando-o para o trabalho por mais de 30 dias. O motivo fútil do crime, a superioridade em forças e em armas, pois

o autor do crime tinha 22 anos e o velho era um ancião de 70, tornam profundamente antipática esta tentativa de morte frustrada por acaso, sendo evidente que a vontade do suplicante foi eliminar o velho pai de sua namorada. Diante do exposto, é de parecer o Conselho Penitenciário que nenhum motivo autoriza ou aconselha o indulto de Geraldo Monteiro do Nascimento, antes tudo aconselha a denegação de seu pedido. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *José Gabriel de Lemos Britto*, relator. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*.

PARECER N. 784

Relator, Dr. Roberto Lira; Indultando, Luiz Silva, C. C. n. 950; juiz de execução, 8ª Vara Criminal.

Luiz da Silva, condenado a 2 anos e 6 meses de prisão celular, pelo crime de estelionato e recolhido à Casa de Correção, pede indulto. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento do pedido, e atendendo a que o sentenciado usa vários nomes, e de 1920 e 1931, foi identificado criminalmente 24 vezes e condenado 7 vezes, como ladrão e vadio; atendendo à informação contrária do Sr. major diretor da Casa de Correção, atendendo a que o exame de seu processo convence da justiça da sentença e da regularidade de forma; atendendo a que do prontuário consta que o sentenciado procurou ludibriar o juiz de execução, fantasiando queixas; é de parecer contrário ao pedido.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*.

PARECER N. 785

Relator, Dr. J. G. de Lemos Brito; indultando, Euclides Antônio Soares, C. C. n. 644; juiz de execução, 6ª Vara Criminal.

Em data de 4 de julho do ano de 1931, o Conselho opinou favoravelmente à comutação da pena de 24 anos de prisão celular, grau máximo do art. 294, § 2º do Código Penal, a que fôra condenado Euclides Antônio Soares, para o grau sub-máximo do referido artigo, ou sejam 19 anos e 6 meses de prisão celular. Teve assim atendido este sentenciado o seu pedido de comutação. De novo recorre ele a este Conselho, declarando que, máu grado a comutação de quatro anos e seis meses que o beneficiou, ainda lhe fica a cumprir uma pena excessivamente longa que o impedirá de amparar e de educar dois filhos creanças. O Conselho, quando estudou o pedido anterior, só encontrou fundamento para a redução que propôs. Para tanto, baseou-se o relator na interpretação liberal de que se deva entender por exemplar procedimento anterior, reconhecendo-o ao peticionário, de modo que, prevalecendo as agravantes reconhecidas pelo Juri, se podia e devia aplicar-lhe a pena do grau sub-máximo do citado art. 294, § 2º, do Código Penal. Não encontrando elementos para reformar o seu parecer anterior, aconselha o suplicante a perseverar no trabalho e no bom procedimento, afim de, no mais breve prazo possível, fazer jus ao livramento condicional.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*. — *José Gabriel de Lemos Britto*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*.

PARECER N. 786

Relator, Dr. M. M. de Sá Freire; indultando, José Rogério dos Santos, C. C. n. 748; juiz de execução, 6ª Vara Criminal.

José Rogério dos Santos, condenado a 24 anos de prisão crime que praticou. Se provada a derimente que invoca o caso quando legítima defesa, como acusativa da responsabilidade do crime que praticou. Se provada a derimente que invoca o caso seria de perdão, mas, o indultando pede, apenas, por equidade, a comutação de pena e declara que deixa de juntar os depoimentos das testemunhas de acusação arroladas pelo Sr. promotor público, por não lhe ser possível, em virtude de achar-se em custódia e estar o processo em recurso de revisão criminal desde 1928.

Como se vê, o Conselho não poderá opinar sem o exame do processo. Se requisitar os autos vai tardar mais o julgamento da revisão. Neste julgamento o Egrégio Supremo Tribunal Federal resolverá, acolhendo ou não a defesa do indultando. Se acolher a defesa concluirá pela absolvição. Assim parece que é aconselhável aguardar a decisão do recurso de revisão para conhecer do pedido de comutação da pena. E

assim opina o Conselho Penitenciário, para não concluir pelo indeferimento do pedido, na ausência de documentos que o instruam.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*.

PARECER N. 787

Relator, Dr. Roberto Lira — Indultando: Jovelino Marques, C. D.; Juiz de execução: 5ª Vara Criminal.

Jovelino Marques, condenado a 3 anos de prisão celular por crime de furto, e recolhido à casa de Correção, pede indulto. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento do pedido, e atendendo a que se trata de delinqüente condenado anteriormente cinco vezes pelo mesmo crime, usando três nomes; atendendo a que o bom procedimento e a prestação de serviços na prisão não bastam para autorizar o indulto; atendendo a que em sessão de 25 de abril de 1931, o Conselho Penitenciário se pronunciou unanimemente contrário a idêntico pedido, entende dever ser negado o presente requerimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *José Gabriel de Lemos Britto*.

PARECER N. 788

Relator: Dr. J. G. de Lemos Brito — Indultando: João José do Nascimento, C. C. n. 668; Juiz de execução: 1ª Circunscrição Judiciária Militar — Armada.

João José do Nascimento, prontuário n. 668 da Casa de Correção, incurso no art. 150 do Código Penal Militar, pede perdão do resto da sua pena de 15 anos de prisão celular, da qual cumpriu até esta data 7 anos e 8 meses. Em data de 18 de julho de 1931 o Conselho Penitenciário, ao qual João José do Nascimento se dirigira no mesmo sentido, opinou contra o indulto em parecer unânime. Não havendo o peticionário juntado ao seu pedido qualquer elemento novo de prova em seu benefício, opina o Conselho no sentido de ser mantido o parecer anterior, devendo João José do Nascimento persistir no bom procedimento para que possa fazer jus ao livramento condicional na ocasião oportuna. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1932. — Dr. *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *José Gabriel de Lemos Britto*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*.

PARECER N. 789

Relator: Dr. Roberto Lira — Indultando: José Cavalcanti de Albuquerque Luna, C. C. n. 633 — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

José Cavalcanti de Albuquerque Luna, condenado a 16 anos de prisão celular, por tentativa de homicídio, pena de que já cumpriu cerca de 5 anos e meio, recolhido à Casa de Correção, pede comutação da mesma pena. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento do pedido e atendendo a que subsistem integralmente as razões por que idêntico pedido foi, por unanimidade de votos, negado pelo Conselho a 25 de julho de 1931; atendendo a que a alegação dos bons antecedentes foi considerada na sentença e que as demais se relacionam com o livramento condicional a ser, oportunamente, impetrado, é de parecer contrário ao requerido. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Cândido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*.

PARECER N. 790

Relator: Dr. M. M. de Sá Freire — Indultando: Sebastião Belisário Pereira, C. C. n. 870 — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Desacompanhado de qualquer documento, alegação ou prova contra a sentença do Tribunal do Júri, que o condenou a sete anos de prisão grau sub-médio do art. 294, § 2º do Código Penal, Sebastião Belisário Pereira pede a comutação da pena imposta, para o grau mínimo do mesmo artigo. Para que à vista do exposto não pode ser acolhida a pretensão do indultando, pelo que opina o Conselho pelo seu inde-

ferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Milciades Mario de Sá Freire*, relator. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*. — *José Gabriel de Lemos Britto*.

PARECER N. 791

Relator: Dr. Roberto Lira — Indultando, Manuel Antônio, C. D. — Juiz de execução: 6ª Vara Criminal.

Manuel Antônio, condenado a 6 anos de prisão celular por homicídio simples e recolhido à Casa de Detenção, pede indulto. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento do pedido depois da requisição e do exame dos autos do processo em questão, atendendo a que o sentenciado foi condenado anteriormente por ofensas físicas; atendendo a que cumpriu menos da terça parte da pena na Casa de Detenção, o que não permitiu observação cuidadosa e significativa dos resultados da mesma pena; atendendo a que o Tribunal do Júri desclassificou o crime por homicídio simples, negando as agravantes articuladas pelo Ministério Público e reconhecendo as atenuantes reclamadas, apesar do ajuste verificado; atendendo a que a prova dos autos repele literalmente, as alegações do sentenciado, como reconheceu o Tribunal do Júri, conformando-se o suplicante, é de parecer contrário ao pedido, restando a Manuel Antônio habilitar-se ao benefício do livramento condicional depois de um ano. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *José Gabriel de Lemos Britto*.

PARECER N. 792

Relator, Dr. José Gabriel de Lemos Brito — Indultando — Carlos Gonçalves Dias — Presídio — Casa de Correção, prontuário n. 86 — Juiz de execução: Sexta Vara Criminal.

Do parecer n. 512, deste Conselho, datado de 4 de junho de 1931, consta que Carlos Gonçalves Dias pedira indulto do resto da última pena a que responde, e que o Conselho Penitenciário, atendendo a que "os precedentes do indultando são sombrios" opinou pelo indeferimento do pedido. Este sentenciado foi condenado a duas penas, em épocas diferentes, pela prática de dois homicídios. Tendo cumprido a primeira, restou-lhe ainda quatro anos da segunda. Pede agora a comutação desta, que é de 12 anos — art. 294, § 1º do Código Penal. O ofício que encaminha o prontuário do sentenciado em apreço tem a data de 15 de julho de 1931, mas somente em maio deste ano foi distribuído ao relator. Esta demora, todavia, não prejudica o suplicante, uma vez que nenhum motivo induz o Conselho a deferir o seu pedido. O Conselho não é nem pôde ser benevolente com este ou aquele sentenciado; o que ele faz, nos casos de indulto, é recomendar a clemência presidencial aquêle sentenciado que, de acordo com a lei, por suas próprias condições se apresenta susceptível dessa clemência, ou mesmo de um ato reparador de justiça, quando vítima de um erro judiciário. Condenado por um homicídio, ainda no cumprimento da pena praticou outro, sendo de novo condenado. Do seu prontuário consta um rol interminável de graves castigos disciplinares, por insistir em jogar, por agressões aos companheiros e a guardas, por palavras obscenas, pela prática de atos imorais, pelo uso de armas, etc. Em 1926, tendo sido removido para

o presídio militar da Ilha das Cobras, o diretor da Casa de Correção, em ofício ao juiz da Sexta Vara Criminal, declarava — "nada justifica o seu regresso à Casa de Correção, onde teve pessima conduta, mostrando-se inadaptável e irreformável". Em dezembro de 1930 ainda se encontrava na Ilha das Cobras, "talvez por ser considerado elemento de desordem", diz o diretor atual da Casa de Correção, que declara vir êle desta data para cá "procedendo perfeitamente bem". O mesmo diretor diz que em sua opinião o suplicante, "obtendo sua liberdade, jamais delinquirá". O Conselho Penitenciário pensa de modo diferente. Julga temível o sentenciado Carlos Gonçalves Dias e perigosa sua volta à sociedade livre. E' assim, de parecer contrário ao que o mesmo solicita.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1932. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *José Gabriel de Lemos Britto*, relator. — *Milciades Mario de Sá Freire*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Roberto Lyra*.

Parecer n. 793

Relator, o Dr. Roberto Lira — Indultando, Maria Helena da Silva Ligeiro — Presídio, Casa de Detenção — Juiz de execução — 2ª Vara Criminal.

Maria Helena Ligeiro ou Maria Helena da Silva Ligeiro, condenada a dois anos, quatro meses e 15 dias de prisão celular, pelo crime de furto e recolhida à Casa de Detenção, pede indulto. O Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tomando conhecimento do pedido e atendendo a que, mesmo admissíveis na matéria, improcederiam as alegações sobre o processo e a graduação da pena, qualquer que seja o critério doutrinário adotado; atendendo a que a morte da mãe da indultanda, sob o peso do desgosto e do vexame produzidos pelo crime, augmenta o seu mal e denota a intensidade de sua repercussão; atendendo a que as razões sentimentais invocadas nada apresentam de especial e de decisivo relativamente ao indulto, sendo evidente, em ser mais um ludíbrio da sentenciada a sua afirmação de que foi levada ao furto para salvar a vida de sua mãe, pois o produto respectivo ascende a quasi 124 contos; atendendo a que as circunstâncias do crime, praticado com ajuste, abuso de confiança e contra amo, bem revelam a temibilidade da autora; atendendo a que, apesar de tudo isso, o Sr. sub-diretor da Casa de Detenção se permitiu a *informação*, a que se reduz, legalmente, a peça de fls., criticar o Conselho Penitenciário e doutrinar a respeito da instituição do indulto; mas, atendendo a que improcede, literalmente, a empenhada e singular argumentação, extranhamente desprestigiadora para o Conselho Penitenciário que a ninguém pede e de ninguém aceita lições, sobre-tudo direta e em informação oficial; restrita e reverente que fosse, na sua tarefa gratuita e pela lei considerada "serviços públicos relevantes" de pugnar pelos direitos e não pelos interesses dos criminosos; atendendo a que é tanto mais de assignalar-se essa atitude uma vez que o Conselho Penitenciário, em sessão de 11 de abril de 1931, negara unânimemente o indulto agora reclamado, é de parecer seja denegado o pedido.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929. — Dr. *Candido Mendes de Almeida*, presidente. — *Roberto Lyra*, relator. — *José Gabriel de Lemos Brito*. — *Alfredo Machado Guimarães Filho*. — *Milciades Mario de Sá Freire*.

(Continua)

Diretoria da Justiça

Segunda Secção

Expediente de 28 de maio de 1934

Requerimentos despachados

Oscar Soares de Medeiros, Américo Dólie Ferreira e Jacinto Francisco Bevenuto Indeli. — Deferidos.

Manuel Pereira Codeço e Manuel José Martins. — Indeferidos.

Antônio Joaquim de Sousa. — Apresente a certidão de nascimento ou outro documento hábil.

Deodoro Vieira Lopes Ribeiro. — Não ha vaga.

Aidenor Afonso Monteiro. — Complete o formulário de requerimento.

Gonçalo Monteiro. — Não carece do cancelamento pedido.

Olimpio Gaspar Silveira Martins Leão. — Apresente o documento, em original.

Diretoria do Interior

Expediente de 28 de maio de 1934

Por portaria de 23 de maio de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

José Loureiro, natural de Portugal, nascido a 21 de julho de 1885, filho de José Loureiro e de Carolina da Silva, casado, residente nesta Capital.

Manuel Menedin, natural da Síria, nascido a 28 de outubro de 1898, filho de José Menedin e de Maria Menedin, casado, residente no Estado de São Paulo.

Adelino Cordeiro, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1880, filho de

Sebastião Cordeiro e de Maria do Espírito Santo, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Xavier Ferreira da Silva, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Alexandre Deutsch, David Berman e Francisco Hala, residentes nesta Capital, solicitando certidão para fins eleitorais. — Requeiram em termos.

João Pereira Martins Ribeiro, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do seu cargo de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, a partir da data em que houver recebido a respectiva ajuda de custo. — Concedo o prazo de quinze dias.

Antônio Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta folha corrida do Instituto de Identificação.

Milan Kras, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver de legítimo consórcio.

Manuel Antônio Caravela, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Saburo Uyechi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde se completarem cinco anos de residência no país, para então requerer novamente.

Albino José, residente nesta Capital, solicitando restituição da carteira de identidade que se encontra em seu processo de naturalização. — Sim, mediante recibo.

Stefan Kurda, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência existente no processo quanto à grafia de seu nome a de seus genitores.

João Batista Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 21 de março de 1934, declarando a data de seu nascimento.

José Heliodoro Barreto Fróis, solicitando certidão para fins eleitorais. — Requeira em termos.

Joaquim Junqueira, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando nomeação para Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. — Aguarde oportunidade.

Nilo de Freitas Bruzzi, residente no Estado de São Paulo, recorrendo de ato do Sr. general Daltro Filho, quando respondendo pelo Governo do Estado de São Paulo. — Por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisório foi proferido o despacho seguinte: "Tendo-se de cargo extinto, não há porque dar posse. Arquivar-se."

Oscar Borges Teófilo, residente nesta Capital, solicitando aproveitamento na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral. — Aguarde oportunidade.

Marie Sankott, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta autorização marital.

Imprensa Nacional

Expediente de 29 de maio de 1934

Offícios:

N. 1.373 — Ao Sr. F. P. Oliveira Filho, agente fiscal, Blumenau, Santa Catarina, comunicando que não houve pedido de reforma para a assinatura do "Diário Oficial". (P. 60.844-34.)

N. 1.374 — Aos Srs. diretores da Sociedade Vinícola Rio Grande Ltd., Porto Alegre, Rio Grande do Sul, comunicando ter sido reformada a assinatura do "Diário Oficial", para o corrente ano. (P. 60.724-34.)

N. 1.375 — Ao Sr. Mário Guimarães de Sousa, diretor regional dos Correios e Telégrafos, Recife, Pernambuco, comunicando que a remessa dos exemplares do "Diário Oficial", da assinatura de 1933, foi normalmente feita. (P. número 60.584-34.)

N. 1.376 — Ao Sr. Hans Preiss, Londres, Inglaterra, comunicando que o tratado de Direito Internacional da autoria

de H. Acioli não se encontra à venda na tesouraria deste Estabelecimento. (P. 61.143-34.)

N. 1.377 — Ao Sr. Felix Monteiro Guimarães, Belém, Pará, enviando um conhecimento relativo a remessa de obras impressas. (P. 61.094-34.)

N. 1.378 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o servente Antônio Campos, para efeito de licença. (M. 70.469-34.)

N. 1.379 — Ao Sr. José Euclides de Oliveira, coletor federal em Apiaí, São Paulo, remetendo um talão relativo à uma assinatura do "Diário Oficial". (P. 61.153-34.)

N. 1.380 — Ao Sr. Maurício de Abreu, Estação da Great Western, João Pessoa, Paraíba, comunicando quais as obras que podem ser fornecidas, das quais foram solicitadas em carta de 5 do corrente mês.

N. 1.381 — Ao Sr. Anísio de Abreu Cavalcanti, rua Gervásio Pires, 57, Boa Vista, Recife, comunicando que a remessa do "Diário Oficial", de 4 do corrente mês, deixou de ser feita por estar cagolada a respectiva edição. (P. 61.115, de 1934.)

N. 1.382 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando transporte de dois caixotes contendo impressos, destinados à Delegacia Fiscal em Belo Horizonte.

N. 1.383 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando que o pedido número 624/004/5, enviado a Comissão foi em substituição ao de n. 624.418 do exercício passado.

Ns. 1.384 e 1.385 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 25 e 26 do corrente mês.

N. 1.386 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo o processo vindo com o ofício n. 147, de 12 maio de 1928 dessa Diretoria. (P. 61.350/33.)

N. 1.387 — Ao Sr. Adalberto Corrêa de Sousa, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, agradecendo a gentileza da comunicação de ter assumido o exercício do cargo de diretor da Carteira de Condições. (P. 61.165/34.)

N. 1.388 — Ao Sr. diretor presidente da Sociedade Anônima Industrial e Agrícola, respondendo a carta de 2 do corrente, sobre o preço das publicações feitas no "Diário Oficial". (P. 61.072/34.)

Requerimentos despachados:

M. 70.455/34 — Cândido Rodrigues Fernandes. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Justiça.

M. 70.424/34 — José Lazaro de Oliveira. — Encaminhe-se.

P. 61.143/34 — Jorge Rodrigues Carvalho. — Aguarde vaga.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA	
De janeiro a abril de 1934	468.912\$500
De 1 a 25 de maio de 1934	70.844\$800
Total	539.757\$100
Em igual período de 1933	530.303\$500

Diferença para mais em 1934 9:453\$800

Imprensa Nacional, 26 de maio de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º oficial, Honorio Leal. — Visto, em 28 de maio de 1934. — Pelo chefe da Divisão de Controle, Machado Junior.

De janeiro a abril de 1934	468.912\$500
De 1 a 26 de maio de 1934	73.454\$800
Total	542.067\$300
Em igual período de 1933	534.045\$800

Diferença para mais em 1934 8:021\$500

Imprensa Nacional, 28 de maio de 1934. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º oficial, Honorio Leal. — Visto, em 28 de maio de 1934. — Pelo chefe da Divisão de Controle, Machado Junior.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 28 de maio de 1934, do Sr. ministro, foram concedidas licenças nos termos do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Odila Rezende, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, pelo prazo de um ano, a partir de 10 do mês corrente, art. 16;

Maria Joaquina de Oliveira, auxiliar social da Inspetoria de Higiene Infantil, pelo prazo de três meses, em prorrogação, art. 8º, n. I.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.889 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 41, de 24 de mês findo, concernente à inatividade da professora do Instituto Benjamin Constant, D. Kylla de Delfido Gusmão, informa que a apostila feita no título da aposentadoria da mesma professora, concedendo-lhe vencimentos integrais, de acordo com o artigo 64 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, não

legal, porque, não fazendo parte da Universidade do Rio de Janeiro o aludido instituto, ao caso de aposentadoria de que se trata não pode ser aplicada a disposição do referido artigo 64 do citado decreto.

N. 1.870 — Em referência ao aviso n. 29, de 27 de março deste ano, concernente ao encerramento e transferência de saldos, em 31 do mesmo mês, consulta si, — no podendo as dívidas contraídas até 31 de março último, e não liquidadas (fortunadamente, obedecer ao processo relativo às do exercício encerrado, como já deliberou esse ministério, — os saldos dos depósitos a serem transferidos são liquidados dos compromissos assumidos, pelas repartições, até 31 de março último, ou si podem ser aplicados na liquidação de tais compromissos.

N. 1.871 — Em referência ao aviso desse ministério n. 655 de 23 de março último, transmite cópia do ofício número 110, de 17 de abril findo, com o qual o Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes transmite as informações prestadas pelo professor Honório Cunha Melo, sobre a possibilidade da redução do orçamento feito para a viagem do mesmo professor a São Paulo, afim de examinar o monumento a Santos Dumont.

— Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.889 — Tendo presente o ofício n. 1.481, de 11 de abril findo, em que esse instituto comunica haver resolvido, em sessão de 4 do mesmo mês, recusar registro ao contrato celebrado com a Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil para as obras de conclusão do edifício da Maternidade da Faculdade da Universidade do Rio de Janeiro, sob o fundamento de não ser possível correr a respectiva despesa à conta do Fundo de Educação e Saúde, a vista do disposto no art. 24 e no seu parágrafo 1º do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, solicita providências a fim de que esse instituto se digne de reconsiderar a sua decisão, tendo em consideração os avisos, em cópia, n. 1.147, de 29 de março último, dirigido por este ministério ao da Fazenda, e n. 50, de 11 deste mês, do Ministério da Fazenda, em resposta ao 1.147.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.857 — Solicita providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Benigno Iglésias Malver, na importância de 114:501\$700, proveniente de fornecimento de alimentação a enfermos e empregados do Hospital Nacional de Psicopatas no mês de abril findo.

— Sr. diretor da Colônia de Psicopatas (Mulheres):

N. 1.859 — Comunica em solução ao motivo do ofício n. 189, de 9 do corrente, que a delegação de competência, para a requisição de pagamento do pessoal da Assistência a Psicopatas, foi concedida ao respectivo diretor geral, conforme aviso n. 1.563, do dia citação.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.865 — Transmite, para informação, o requerimento da professora da oficina de costura da Escola Normal

de Artes e Ofícios Venceslau Braz, dona Carmen Reis, pedindo o aumento de seus vencimentos para 600\$, mensais.

— Ao Sr. diretor da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.866 — Transmite a relação pelo mesmo aprovada, do pessoal contratado dessa biblioteca.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 1.868 — Transmite, para informação, o requerimento do Jaime Pecegueiro Gomes da Cruz, pedindo para ser contratado como naturalista dessa repartição na secção de botânica.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 1.872 — Solicita providências no sentido de ser despachada uma caixa de n. 48, marca P. C. W., vinda de Amsterdã pelo vapor "Orania", contendo livros impressos, consignada à Biblioteca Nacional, repartição deste ministério.

N. 1.874 — Solicita providências no sentido de ser despachada com isenção de direitos, uma caixa de n. 1.123, marca R. T., contendo livros impressos e consignada à Biblioteca Nacional, repartição deste ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos, de exercícios encerrados:

N. 1.876 — De 33\$300 ao Sr. João Santana, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.877 — De 14\$800 ao Sr. Antero Correia Filho, trabalhador de 3ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.878 — De 62\$900 ao Sr. Dorcebino Gonçalves, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.879 — De 14\$800 ao Sr. Sebastião Machado da Silva, trabalhador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.880 — De 30\$300 ao Sr. Apriégio Tavares, soldador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.881 — De 47\$300 ao Sr. Manuel Pereira, ferreiro de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.882 — De 138\$, ao Sr. Deusdedit Pessoa da Silva, oficial hidromista de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.883 — De 181\$900, ao Sr. Francisco José de Aguiar, limador da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.884 — De 193\$600, ao Sr. Oto Barreiro Marques, ajustador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.885 — De 202\$500, ao Sr. Bartolomeu Figueiredo Machado, ajustador de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.886 — De 217\$800, ao Sr. João Viana de Aguiar, ajustador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.887 — De 188\$900, ao Sr. Newton Gonçalves Dias da Costa, ajustador de 2ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.890 — De 420\$, a Vitorino Pinto Saraiva, motorista de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.891 — De 525\$, a Joaquim Fernandes da Silva, motorista de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

N. 1.892 — De 490\$, a Manuel Peixoto de Matos, motorista de 1ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos.

— Ao Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.888 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas feitas por esse instituto, durante o mês de março último, na importância total de 12:169\$900, à conta do respectivo orçamento interno.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 1.896 — Em cumprimento ad disposto no art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, remete uma via do inventário da Faculdade de Direito desta Capital, referente ao ano de 1933.

N. 1.897 — Idêntico ao diretor do Domínio da União.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.899 — Transmite a comunicação da Cruz Vermelha Brasileira, filial em Lavras (Minas Gerais), remetida pelo Ministério da Fazenda, por ser assunto pertinente a esse departamento.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega desta Capital:

N. 1.901 — Solicita providências no sentido de serem despachadas quatro caixas de ns. 1.547 a 9 e 16.969, contendo livros e boletins impressos, consignados à Biblioteca Nacional.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1934

Comunicou-se:

N. 1.800 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro, nos processos referentes aos requerimentos de Arlette Palomo e outros, Manuel Moura e Dr. Aristóbulo Cabral Costa, exarou, em 18 de maio de 1934, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, não posso atender".

N. 1.801 — Ao presidente da Comissão de Censura Cinematográfica, que o Sr. ministro, no processo referente ao filme "Não deixes a porta aberta", considerado proibido para menores por aquela comissão, exarou o despacho seguinte:

"O despacho anterior não foi cumprido. A Comissão de Censura não apresentou a "razão de sua deliberação". Cumpra-se o despacho anterior" — 16 de maio de 1934.

O despacho anterior a que se refere o Sr. ministro, é o seguinte:

"Peça-se à "Censura" a razão de sua deliberação".

N. 1.807 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Niterói, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Jacyr Gonçalves, exarou

de 15 de maio de 1934, o seguinte despacho:

"Em época própria, dirija-se ao diretor da Faculdade".

N. 1.808 — Ao diretor geral de Educação, que o Sr. ministro, no processo referente ao requerimento de Renato Taglianette e outros, proferiu, em 15 de maio de 1934, o seguinte despacho:

"Não posso atender, por falta de apoio legal".

Requerimento despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 1.573 de 1934 — Egon Falkenberg. — Atenda-se, nos termos da informação.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Instruções para encaminhar o preparo do relatório do ministério, relativo ao ano de 1933, remetidas aos Srs. diretores e chefes de serviço deste ministério, com a circular DfG191, de 4 de maio de 1934.

I — Fica estabelecido o prazo até 31 de maio próximo para que as diretorias e chefias de serviço deste ministério, que ainda não cumpriram o disposto no art. 20º n. X, combinado com o artigo 105, do Regulamento da Secretaria de Estado, enviem ao gabinete do ministro os relatórios das repartições e serviços a seu cargo, relativamente ao ano de 1933.

II — Esses relatórios deverão abranger o conjunto dos serviços da repartição ou do complexo de repartições a que disserem respeito, mas não se limitando à simples apresentação dos relatórios parciais das chefias subordinadas. Cumpre que nêles se contenha o relato minucioso da vida de sistema administrativo a que cada qual se referir, elaborada essa exposição com unidade de plano e apresentada sob a assinatura do diretor ou chefe de serviço por ela responsável.

III — Tais documentos, outrossim, além de referir à marcha dos serviços, com os necessários informes técnicos e administrativos, acompanhadamente da ilustração gráfica ou estatística que convier, devem assinalar as falhas que os mesmos apresentarem e sugerir de modo concreto as providências que as possam corrigir.

IV — É indispensável ainda que, a par dos dados numéricos que resumem a situação e o movimento de cada repartição quanto ao seu expediente e pessoal, contenham os relatórios em apreço uma detalhada demonstração financeira, referente não só à aplicação dos recursos orçamentários, mas ainda à arrecadação e destino das rendas, dos respectivos serviços, se for o caso.

V — Os relatórios porventura já apresentados até esta data deverão ser refeitos dentro do prazo estipulado, caso não se conformem com as presentes instruções.

VI — Destinando-se tais documentos à publicação, devem revestir-se do necessário acabamento, grafados rigorosamente, de acordo com a ortografia oficial. — Washington Ferreira Pires. — Visto. — Teixeira de Freitas, diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Expediente de 25 de maio de 1934

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública de São Paulo, o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida no Estado da Paraíba, a professora do Grupo Escolas de Vila Mazzei, nesse Estado, Geni Mazzarella. (Of. E 1.614.)

Ao Sr. inspetor dos Centros de Saúde e Profilaxia do Estado de Minas Gerais, os laudos referentes à inspeção de saúde a que foi submetido o doutor Ricardo Vieira Guida, juiz Municipal nesse Estado. (Of. E 1.610.)

Restituiu-se:

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural, o atestado de saúde que acompanhou o pedido de licença, do auxiliar de escrita dessa Diretoria, Marcelo Ferreira Cavalcanti de Albuquerque, para que no mesmo seja especificado se o funcionário em questão necessita da licença, pelo prazo que requereu. (Of. E 1.612.)

Dia 26

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, no sentido de que o Sr. Juan Orlando e Primo Sagripanti, selem convenientemente a amostra do "Filtro de Bosso", afim de ser dado andamento ao respectivo processo. (Of. E 1.621.)

Restituiu-se:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, o ofício com relação aos Srs. Luiz Ernesto Cerqueira e José Raimundo Neto, visto não serem os mesmos funcionários deste Departamento. (Of. E 1.623.)

Remeteram-se:

Ao diretor do Domínio da União, a publicação intitulada "O Caso dos Terrenos de Bahgú", onde se encontra a correspondência que elucidou perfeitamente a situação da doação de terrenos a este Departamento. (Of. E 1.617.)

Ao Sr. diretor da Oficina Sanitária Panamericana, a cópia das informações prestadas pela Faculdade de Medicina do Paraná à Saúde Pública do mesmo Estado, que dizem respeito a provável Caravana Médica, que pretende visitar os Estados Unidos da América. (Of. E 1.618.)

Ao Sr. diretor do Laboratório Bromatológico, o ofício da Coletoria das Renditas Federais em S. Bernardo, uma vez que o assunto é da alçada desse Laboratório. (Of. E 1.615.)

Ao Sr. Dr. Jorge Guimarães Santana, a lista dos temas a serem tratados no II Congresso de Obstetrícia e Ginecologia, que deverá reunir-se em Buenos Aires, na segunda quinzena do mês de julho próximo. (Of. E 1.622.)

Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Saúde e Assistência do Maranhão, a comunicação de ter sido nomeado diretor dessa repartição. (Of. E 1.620.)

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico:

Aprovados em análises prévias:

Manteiga c/sal e manteiga s/sal, marca "Princeza", Fabr. Soc. de Laticínios Ijuense, em Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. Análises ns. 20.317 e 20.318.

Manteigas, marcas "Pernambuco", e "Estrela do Nordeste", fabr., Paulo Brito & Comp., Ltd., em Pesqueira, Estado de Pernambuco. Análises números 20.351 e 20.353.

Manteiga marca "Zilah", fabr., José Ribeiro de Oliveira e Silva Júnior, em Oliveira, Estado de Minas. Análise número 20.274.

Manteiga, marca "Jurema", fabr., Francisco Lioila Pires, em Pouso Alegre, Estado de Minas. Anál. n. 20.288.

Manteiga s/sal, marca "Rex", fabr., Soc. Coop. Agrícola Ltd., em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul. Análise, n. 20.316.

Manteira marca "Aguilhas Negras", fabr., Rezende Laticínios Ltd., em Rezende, Estado do Rio de Janeiro. Análise, n. 20.325.

Manteiga, marca "Lourinha", fabr., José Vilela Barbosa, em Dóres da Boa Esperança, Estado de Minas. Análise, n. 20.345.

Manteira, marca "Matoso", fabr., Castelo Torres & Comp., em Santa Isabel do Rio Preto, Estado do Rio. Análise n. 20.353.

Manteira, marca "Leão", fabr., José Maria Junho, em S. Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas. Análise número 20.354.

Manteira, marca "Sertaneja", fabr., a Companhia Sertaneja, na cidade de Barreiros, Estado da Bafa. Análise número 20.371.

Banha, marca "Noroeste", fabr., Soc. Coop. Indal. Animal Aliança, em Nova Niponia, Araçatuba, Estado de São Paulo. Análise n. 20.372.

Óleo de semente de algodão, marca "Cozinha", fabr., S. A. Fábrica Votorantim, na cidade de S. Paulo. Análise n. 20.290.

Presunto cozido, marca "Armoucapa", fabr., Armour of Brasil Corporation, na Fazenda Anastácio, Estado de S. Paulo. Anál. n. 20.383.

Carne de porco em conserva, marca "Continental", fabr., Frigorífico Willson do Brasil, em Presidente Altino, Estado de S. Paulo. Anál. n. 20.242.

Choucrout, marca "Cristal", fabr., Augusto Sehrschaen em Blumenau, Estado de Santa Catarina. Anál. número 20.262.

Goiabada e Bananada, marca "Delícia", fabr., M. Pinheiro, em Niterói, Estado do Rio. Anál. n. 20.304.

Maracujá em calda, Miscelânea e Doce de frutas, marcas "Colombo", Fábrica Colombo S. A., à rua S. Cristóvão, n. 179, Anál. ns. 20.387, 20.388 e 20.393.

Farinha de Cevadinha, Farinha de Cereais, Farinha de Centeio, Farinha de Aveia, Farinha de Cavaça, Fécula de batatas e Sémola de trigo, marcas "Fatima", fabr., Indústria de Produtos Alimentícios e Culinária. Cl. A.

rua Frei Caneca n. 452 A. Anál. números 20.249, 20.250, 20.251, 20.252, 20.253, 20.254 e 20.255.

Condenados em análise fiscal:

Amendoim descascado, S/M., colhido na fábrica de Amaro Ribeiro & Comp., à rua da Matriz n. 99. Anál. n. 19.811. Cocada, S/M., colhida na fábrica de Rabelo Coimbra & Comp., à rua General Caldwell n. 196. Anál. número 20.025.

Corante amarelo, côr de ovo, marca "Castelo", Corante vermelho de Bordeaux em pó e Sorvete de Crème, marca "Tri-Tri", colhidos na fábrica de Nicolau Elias Habab, à rua Maxwell n. 164 C. Anál. n. 20.245, 20.246 e 20.347.

Manteiga conservada, marca "Doralice", fabr. João Leonel de Oliveira, em Guapé, Estado de Minas. Anál. número 18.692, anulada e sujeitos os vendedores à sanção do art. 765, do Regulamento Sanitário.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimento despachado:

Dia 28 de maio de 1934

Mário Augusto de Azevedo. — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Tesouro Nacional

Diretoria do Expediente e do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1934

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 90 — Solicitando providências no sentido de ser remetido ao Ministério da Fazenda o documento ou processo que

deu lugar à expedição do aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. 810, de 5 do corrente, pedindo sejam pagos mensalmente, no Tesouro Nacional, a dona Olga Freire Leite e Otília, esposa do promotor público da comarca de Xapuri, Território do Acre, bacharel Francisco de Paula Leite e Otília Filho, os vencimentos desse funcionário.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 57 — Levando ao seu conhecimento que o Tribunal de Contas comunicou haver resolvido ordenar o registro das tabelas de distribuição de créditos para as despesas de "Pessoal" e "Material", que acompanham o aviso do Ministério da Educação e Saúde Pública n. 1.565, de 9 do corrente, com exclusão, porém, da parte referente à verba 11ª, que deverá ser retificada quanto à importância da subconsignação n. 92, consignação "Material", em face da tabela aprovada pelo decreto n. 24.167, de 24 de abril findo.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 35 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 2.284, de 8 do corrente, que, à vista dos termos do artigo 21 do decreto n. 24.023, de 21 de março último, não é possível adotar-se a medida sugerida pela Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, de serem assinadas pelo diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, as requisições de redução de direitos para materiais pela mesma importados.

N. 36 — Declarando, em resposta ao ofício n. 2.245, de 11 do corrente, com que a Interventoria Federal em São Paulo, submete à apreciação do Ministério da Fazenda, uma proposta apresentada pelo Serviço de Citricultura, com referência ao imposto de importação sobre o papel de envoltório para laranjas, que não compete ao aludido Ministério deliberar a respeito, em face do artigo 15, combinado com o artigo 2º do decreto n. 24.023, de 21 de março último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 28 de maio de 1934

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 184 — Comunicando haver o senhor ministro resolvido designar o senhor Zózimo Barroso Amaral Filho, perito bancário, para, nos casos de fiscalização e indevida aplicação do selo, a que se refere a portaria de 16 de janeiro de 1932, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês, lavrar os laudos respectivos, e, bem assim, dispensar daquela incumbência, conforme solicitou, o perito Sr. Jorge Pereira Caldas.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 145 — Comunicando que resolveu mandar fazer constar dos assentamentos do 4º escriturário da Alfândega do Rio de Janeiro, Almir de Castro Rêgo, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como guarda da polícia aduaneira da Alfândega da Parnaíba, no período de 12 de abril de 1922 a 3 de julho de 1930.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 318 — Comunicando, em referência ao ofício do Departamento Nacional de Portos e Navegação n. 1.574, de 19 do corrente, que a Delegacia Fiscal no Amazonas foi autorizada a designar um funcionário para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas da Companhia Manaus Harbour Limitada, concessionária do porto de Manaus, referente ao ano de 1933.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma caderneta quilométrica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Gerais, Mário Augusto Loureiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 214 — Declarando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, à vista do laudo de inspeção de saúde a que foi o requerente submetido em Santos, indeferir o requerimento em que o 1º escriturário da Delegacia Fiscal no Piauí, Guilherme Alves de Figueiredo, pede prorrogação de licença.

— Ao Sr. prefeito municipal de Uberaba:

N. 317 — Comunicando, de acordo com o despacho do senhor ministro, e em referência ao ofício n. 502, de 14 do corrente, da Prefeitura de Uberaba, que em face do disposto no artigo 2º do decreto n. 21.023, de 21 de março último, é da competência do inspetor da Alfândega a concessão do favor de que trata o inciso 43. do artigo 12 do decreto citado, relativamente aos mostruários agro-indústrias procedentes do Rio Grande do Sul, e destinados à Exposição-Feira Agro-Pecuária e Industrial do Triângulo Mineiro.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

Dia 29 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 579 — Para o fim de ser entregue ao interessado, cobrado previamente o respectivo selo, remete a inclusa cartapendente n. 1.170, de 23 do corrente, expedida para o Banco Italo-Brasileiro S. A. e referente à sua agência na cidade de Presidente Prudente, nesse Estado.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 580 — Solicitando audiência da seção de fiscalização bancária, incluso remete o processo n. 87.376, de 1933, relativo a uma denúncia apresentada contra Bernardo de Gorter.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1934

Processos:

N. 1.285, de 1934 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. Arquive-se. (Em 26 de maio de 1934.)

N. 28.799, de 1934 — Companhia América Fabril, sobre marcação de produtos. — Dirija-se ao Ministério da Trabalho, querendo. (Em 26 de maio de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. inspetor de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

N. 282 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 31.565, do ano vigente, em que é interessada a firma Lopes & Pereira.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 26 — Transmitindo o processo fichado sob n. 19.747, do ano vigente, relativo ao termo de contrato firmado nesta diretoria entre a Fazenda Nacional e a Leopoldina Ry. C. Ltd., para a arrecadação da taxa de viação.

N. 27 — Transmitindo o processo fichado sob n. 19.749, do vigente ano, relativo ao termo de contrato firmado nesta diretoria entre a Fazenda Nacional e Leopoldina Ry. C. Ltd., para a arrecadação do imposto de transporte.

— Ao Dr. 1.º procurador da República:

N. 384 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de sancamento do exercício de 1928, constante da certidão n. 765, série F.I., pelo prédio da rua Copacabana n. 986, por se tratar de duplicata de lançamento, segundo expõe o Sr. inspetor de Águas e Esgotos em ofício n. 1.154, de 18 deste mês.

N. 385 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de sancamento do exercício de 1930, constante da certidão n. 3.171 F.O., em nome dos Religiosos de São Bento, pela rua D. Gerardo sem número, visto ter-se verificado que o referido prédio não existe, conforme expõe a Inspetoria de Águas e Esgotos e consta do processo n. 31.241, deste ano.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 158 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 31.428, do corrente ano, em que é interessada Maria Amoroso Teixeira de Castro.

N. 159 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 26.982, do corrente ano, em que é interessado Timothy S. Vaites.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 75 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 30.248, do ano em curso, em que o Ministério do Exterior pede isenção de direitos de importação e demais taxas para o material destinado ao "Graff Zeppelin", trazido pelos vapores "Pernambuco" e "Munster", isenção essa que o mesmo ministro alega já ter solicitado a esta alfândega, que, em face do decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, se julgou incompetente para a sua concessão, exarou, em 12 do fluente, o seguinte despacho:

"Declare-se ao inspetor da Alfândega de Recife que o decreto n. 24.069,

de abril findo, em nada modificou a competência estabelecida pelo art. 2.º do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, devendo ditos decretos ser interpretados harmonicamente. Responda-se ao aviso, cientificando-se da comunicação acima".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.454 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 740, de 1926, relativo ao ofício n. 1.121, do Centro de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, sobre os serviços do Trapiche Mercúrio.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 160 — Remetendo o processo fichado sob n. 29.206, do ano em curso, de interesse da Viação Férrea desse Estado, solicita providências no sentido de ser cumprido o despacho.

N. 161 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob o número 29.119, do ano em curso, em que Astelades Ricci e outros despachantes aduaneiros consultam se podem despachar embarcações independentemente da interferência de corretores, exarei, em 22 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se pela forma proposta".

A informação, a que se refere o despacho desta Diretoria, foi a prestada pelo escriturário Erico Campos nos seguintes termos:

"Astelades Ricci e outros despachantes aduaneiros da Alfândega do Rio Grande do Sul consultam se, de acordo com a decisão 122 de 11 de junho de 1933 solucionando consulta Porto de Santos, podem despachar embarcações independentemente de interferência de corretores.

Os despachantes aduaneiros só poderão exercer as funções de corretor de navios, onde este não existir, segundo já resolveu este ministério e consta da ordem n. 46 de novembro de 1933 à Delegacia Fiscal no Maranhão. E assim, se a autoridade superior, entender de responder a presente consulta, penso que se deva responder".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 556 — Transmitindo o processo fichado sob n. 29.387, do vigente ano, relativo ao requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de que essa alfândega tome conhecimento da petição de fls. 16 e 17, e informe o que ocorre a respeito.

N. 577 — Remetendo o processo fichado sob n. 30.439, deste ano, em que é interessada a São Paulo Railway Company Limited.

N. 559 — À vista do decreto n. 24.237, de 14 do fluente mês, transmite os documentos que se achavam anexados aos processos fichados sob ns. 27.925, 27.927, 27.929, 29.477, 29.483 e 30.093, de 1934, em que a Société de Sucreries Brésiliennes pede autorização para desembarcar nessa Alfândega mercadorias de procedência francesa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 87 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 31.238, do corrente ano, em que é interessada a firma Cottonificio Oton Bezerra de Melo, S. A.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 27 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 28.219, do ano em curso, que tem por base o ofício n. 360, de 28 de setembro último, resolveu, por despacho de 21 do fluente, aprovar o ato de que dá conta o mesmo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 19 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 31.077, deste ano, em que é interessada a firma De Biase & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 76 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 28.888, do vigente ano, em que são interessados Erico Estêves de Faria e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 38 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 26.827, do ano em curso, que tem por base o seu telegrama n. 388, de 18 de abril último, exarou, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido da informação acima."

A informação a que se refere o despacho dessa Diretoria, foi a prestada pelo inspetor fiscal Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"As embarcações que fazem transporte marítimo, fluvial ou lacustre são registradas na Capitania do Porto e nos lugares onde não, existam tais repartições, nas Mesas de Rendas ou Coletorias.

É a esse registro a que alude o decreto n. 23.899, citado. Não se trata de licença especial.

Nestes termos, pode ser respondido o telegrama de fls."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 246 — Remetendo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 30.619, deste ano, em que é interessado Gilberto Cardoso.

N. 247 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 31.170, do corrente ano, em que é interessada a firma Pereira Eça & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 153 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob número 31.774, do ano em curso, que tem por base o ofício n. 5.312, de 15 do fluente, do Tribunal de Contas, exarou, no dia 23 último, o seguinte despacho:

"Faça-se o expediente proposto."

A informação, a que se refere o despacho desta Diretoria foi a prestada pelo escriturário Rosalvo Gomes da Ressurreição, nos seguintes termos:

"O Tribunal de Contas, neste ofício, comunica que, em sessão de 2 de maio corrente, resolveu ordenar a retificação das fianças do coletor e escrivão da Coletoria do Piauí, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o pedido feito em o ofício n. 262, de 31 de março último, da Delegacia Fiscal daquele Estado, para 5:800\$000 e 2:900\$000.

Da resolução do Tribunal de Contas se deve dar ciência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para os fins convenientes, arquivando-se em seguida o presente processo."

N. 154 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 25.250, do corrente ano, em que é interessado José de Sousa Teles.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 178 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 29.721, do corrente ano, originado pelo requerimento de Belmiro Bitencourt de Medeiros, administrador da Mesa de Rendas Federais de Asseguá.

N. 179 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 11.747, deste ano, em que é interessada a firma V. Faé & Comp. Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 52 — Para satisfazer à exigência restitue o processo fichado sob número 30.454, do corrente ano, em que é interessada a Empresa de Moinhos de Breves Limitada.

N. 53 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 25.278, deste ano, em que é interessada a Fábrica de Perfumarias Salim Sales S. A., sucessora de Salim Sales & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 25.841, do ano em curso, que tem por base o telegrama n. 8, de 14 de abril último, dessa Delegacia, exarei, em 21 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se pela fórmula proposta".

A informação, a que se refere o despacho desta diretoria, foi a prestada pelo escriturário Rômulo de Avelar, nos seguintes termos:

"No telegrama que dá origem ao presente processo, o Sr. delegado fiscal no Estado do Pará consulta si, em face do que dispõe o art. 105, do decreto número 24.023, de 21 de março do corrente ano, os processos de isenção provisória concedida sem apreciação da questão de similaridade devem ser liquidados independentemente de certificado técnico.

Deve-se responder à Delegacia consultante que todos os termos de responsabilidade lavrados até a data da publicação do decreto n. 24.023, de 21 de março deverão ser cancelados, independentemente de quaisquer diligências, desde que sobre os mesmos não tenha havido um anterior indeferimento à concessão da redução da isenção de direitos em caráter definitivo".

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 162 — Comunicando, que tendo presente o processo fichado sob número 25.740, do ano em curso, em que Adolfo Santana pede restituição da quantia de 13:078\$279, de que cogita o vosso officio n. 495, de 9 de outubro de 1933, exarei, em 23 do fluente, o seguinte despacho:

"Não aproveitando ao requerente a anistia concedida pelo decreto n. 22.828, de 14 de junho de 1933, deixo de autorizar a restituição pretendida. Comuniquem-se."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 73 — Comunicando, que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 144 de 8 de abril último, fichado sob número

29.996, do vigente ano, em que a Companhia Linha Circular de Carris da Baía pede autorização para ceder à Companhia Carris Porto Alagrense 4 jogos de bobinas para armaduras de carros elétricos, — proferiu, por delegação, em 20 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 24.023, de março último".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 560 — A vista do decreto número 24.237, de 14 do fluente mês, transmite os documentos que se achavam anexados aos processos fichados sob números 29.479 e 29.481, do vigente ano, em que a Société de Sucreries Bresiliennes pede permissão para desembaraçar mercadorias de procedência francesa.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.456 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 73.167, do ano em curso, em que é interessada a firma Lopes Gomes & Companhia, exarou, em 22 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo o ato do Sr. diretor da Receita."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"Lopes Gomes & Comp. submeteram a despacho, pela nota n. 4.936, de 1932, trinta e três caixas de tinta preparada a óleo sem resina, da taxa de \$100, por quilo, do art. 173 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, pelas decisões ns. 468 e 559, do mesmo ano, considerou a mercadoria como tinta preparada a óleo com resina, da taxa de \$500, por quilo, e pela de n. 921, reconsiderou os anteriores considerando a mercadoria bem despachada como tinta a óleo sem resina, da taxa de \$100, por quilo.

Trata-se, pois, de reconsideração de despacho, para o que falta competência às alfândegas, em face da resolução constante do despacho do Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1932.

Por esse motivo, deixo de autorizar a restituição pretendida e submeto este despacho à consideração superior."

N. 1.457 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em 23 do fluente mês, no processo fichado sob n. 24.388, do vigente ano, de interesse de Carlos Wigg, resolveu nada haver que deferir, em face do parágrafo único do art. 8º do decreto n. 24.023, de 21 de março último.

N. 1.458 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio n. 1.806, de 4 do fluente mês, em que Ludmila Peruzzi pede autorização para desembaraçar nessa alfândega, com isenção de direitos e taxas, as peças de vestuário que foram a encomenda postal n. 3.499, vinda pelo vapor francês "Jamaïque", chegado a 12 de março último, proferiu, por delegação, em 23 deste mesmo mês, o seguinte despacho:

"Indeferido, uma vez que se verifica haver a "pretensa" bagagem encerrado dois anos "depois" da respectiva propriedade."

N. 1.459 — A vista do decreto número 24.237, de 14 do fluente mês, transmite os documentos que se achavam anexados aos processos fichados sob números 28.869, 28.871 e 29.233, do vigente ano, em que a Société de Sucreries Bresiliennes pede autorização para desembaraçar mercadorias de procedência francesa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 16 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em 22 do corrente mês, mandou arquivar, à vista do artigo 105 do decreto n. 24.023, de 21 de março último, o processo que se fez acompanhar do officio n. 81, de 13 de abril pretérito, fichado sob n. 26.818, do vigente ano, e relativo ao desembaraço na Alfândega de Parnaíba, nesse Estado, de papel destinado à Gráfica Piauiense Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 25 — Restituindo, para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 31.154, deste ano, relativo à tabela da marca e do preço do produto da Fábrica Arahen, de propriedade de Diogo & Comp. Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 89 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob número 14.426, do ano em curso, de interesse da firma Alberto Lundgren & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 49 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 26.472, do corrente ano, em que é interessada a firma Silva & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 180 — Para o fim indicado na informação, restitue o processo fichado sob n. 27.004, do corrente ano, em que é interessado o Círculo Operário Pelotense.

N. 182 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 31.340, do corrente ano, originado pelo telegrama n. 1.397, de José Martinez Ordóñez, pedindo para pagar em prestações a multa que lhe fora imposta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 30 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 29.796, deste ano, em que é interessada a Associação Comercial e Industrial de Joinville.

N. 40 — Remetendo o processo fichado sob n. 28.866, deste ano, em que é interessada a Associação Comercial de Itoupava Seca, nesse Estado.

N. 42 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 25.851, do ano em curso, que tem por base o telegrama n. 382, de 13 de abril último, dessa delegacia, relativo à lavratura de termos de responsabilidade, exarei, em 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se de acordo com a informação."

A informação, a que se refere o despacho desta diretoria, foi a prestada pelo inspetor fiscal A. Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Evidentemente, na Consultoria das Delegacias é que deve ser lavrada, na

forma legal, a minuta dos contratos para arrecadação da taxa de viação e do imposto de transporte, assinados na Delegacia Fiscal pelos interessados ou seus procuradores.

N. 117 — O diretor da Receita Pública remete ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado de São Paulo, Anísio Moreira Alves, para o fim constante do despacho, o processo junto, fichado sob n. 25.675, do ano em curso.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Dia 26 de maio de 1934

Ao diretor geral do Ministério da Viação:

N. 14 — Remetendo o processo fichado sob o n. 33.454, de 1934, referente ao pagamento da quantia de réis 3.168:199\$458 a quem tem direito a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 15 — Idem, idem da quantia de 1.201:113\$500.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 21 — Acusando e agradecendo a comunicação do exercício das funções que competiam à antiga Diretoria da Receita Pública.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 23 — Comunicando que o funcionário adido ao Tesouro, Artur Belo Amorim, compareceu ao expediente durante o mês corrente.

Ao Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 47 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal contratado.

Ordens:

Ao delegado do Tesouro, em Londres:

N. 3 — Distribuindo o crédito de réis 1.853:399\$, à conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 3 — Distribuindo o crédito de réis 59:900\$ à conta da verba 3ª, Justiça Federal — Pessoal e Material.

Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 3 — Distribuindo o crédito de réis 19:200\$ para pagamento a um procurador da República.

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 3 — Distribuindo o crédito de réis 59\$900 à conta da verba 3ª Justiça Federal — Pessoal e Material.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3 — Fazendo idêntica distribuição.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 3 — Distribuindo o crédito de réis 19:200\$ para pagamento a um procurador da República.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Fazendo idêntica distribuição.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 3 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 4 — Idem, idem 24:000\$000.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5 — Idem, idem, 19:200\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 6 — Idem, idem, 48:000\$000 para dois procuradores da República.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 6 — Idem, idem, 36:000\$000 para um procurador da República no Território do Acre.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 6 — Idem, idem, 24:000\$00.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 7 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3 — Idem, idem, 72:540\$000 à conta da verba 3ª "Justiça Federal — Pessoal e material".

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 3 — Idem, idem, 59:900\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3 — Idem, idem, 82:740\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3 — Idem, idem, 61:700\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 3 — Idem, idem, 99:900\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 3 — Idem, idem, 59:900\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 4 — Idem, idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 5 — Idem, idem, 183:800\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 5 — Idem, idem, 98:380\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 5 — Idem, idem, 163:840\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Idem, idem, 107:380\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 6 — Idem, idem, 80:940\$000.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 6 — Idem, idem, 98:500\$000.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 22 — Idem, idem, 13:000\$000.

Dia 28 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 25 — Comunicando que os funcionários Eduardo Leite Guimarães e outros compareceram ao expediente durante o mês vigente.

N. 28 — Comunicando que a Delegacia Fiscal no Ceará remeteu um cartão contendo moedas falsas e objetos destinados à sua fabricação, na quantidade de 3:218\$700.

Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Justiça e Negócios Interiores:

N. 48 — Declarando que os vencimentos líquidos mensais do 3º oficial Fausto Torrens são de 491\$400.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 5 — Distribuindo o crédito de 1.874:526\$900, à conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 5 — Idem, idem 2.390:527\$300.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 5 — Idem, idem 1.839:730\$100.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 5 — Idem, idem 1.123:918\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5 — Idem, idem 1.797:530\$800.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 5 — Idem, idem 3.655:851\$700.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Idem, idem 2.550:707\$400.

Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 5 — Idem, idem 939:494\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 — Idem, idem 3.744:445\$900.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 5 — Idem, idem 1.909:040\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 5 — Idem, idem 3.739:851\$300.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 5 — Idem, idem 1.946:845\$400.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 8 — Idem, idem 17.609:095\$800.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 7 — Idem, idem 13.649:779\$400.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 7 — Idem, idem 6.949:090\$000.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Idem, idem 8.514:195\$900.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 8 — Idem, idem 2.869:753\$700.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 24 — Idem, idem 6.172:655\$700.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 26 — Idem, idem 143.726:526\$600.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 27 — Idem, idem 7.646:105\$900.

Portarias

N. 14 — Designando o 1º escriturário do Tesouro Nacional, bacharel Alfredo Brito, para presidir a comissão que deverá proceder a balanço, hoje, nos cofres da extinta 2ª Pagadoria do mesmo tesouro.

N. 15 — Comunicando à 3ª Sub-diretoria a designação do 1º escriturário do Tesouro Nacional, bacharel Alfredo Brito, para presidir a comissão referida na portaria anterior.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1934

N. 487 — Ofício da Delegacia Fiscal no Espírito Santo, n. 347, de 28 de dezembro de 1933, encaminhando o requerimento de Aristes Duncan, de 5 de dezembro de 1933. — Dirija-se, querendo, ao Cartório do Tribunal de Contas.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1934

Processos:

N. 21.580 de 1934 — Ofício n. 143, de 16 de março de 1934, Delegacia Fiscal na Baía, sobre aforamento de um terreno de marinha pretendido por Eugênio A. Gantois. — Aprovo, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1934

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.463 — Devolvendo o processo relativo à novação do contrato de aforamento do terreno nacional, beneficiado com a casa n. 83, antigo 2, da Praça da Abolição, freguesia de S. Pedro Martir, município de Olinda, naquele Estado, em que é requerente dona Angélica dos Passos Neves. (Proc. número 27.666 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.464 — Devolvendo o processo relativo à novação de aforamento de um terreno de marinha, situado à Praça Frei Caetano Brandão n. 7, na Capital daquele Estado, requerida por D. Graziela de Campos Lobato e outros. (Proc. 26.106 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 1.465 — Devolvendo o processo relativo à novação do aforamento de um terreno nacional, sito à rua Nova do Areal, distrito da Penha, naquela Capital, requerida por Manuel Soares de Azevedo. (Proc. 28.738 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 1.466 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 5, de 27 de abril de 1929, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Barreiros", município de São José, naquele Estado, requerido pelo Dr. Fulvio Aducci. (Proc. 10.759 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.467 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 41, de 12 de junho de 1929, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha sito à rua Comendador Moraes, freguesia de Afogados, município, daquela Capital, requerido por Miguel Armim. (Proc. 25.055 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 1.468 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 13, de 24 de abril de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de terrenos de marinha, situados na testada da fazenda "Cacimbas", na Ilha de Maré, naquela Capital, pretendido por D. Escolástica Cafezeiro. (Proc. 27.836 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.469 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 41, de 5 de agosto de 1929, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha sito à avenida Sul, freguesia de São José, município daquela Capital, pretendida por Hishelbo de Andrade Lima. (Proc. 13.910 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 1.470 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 35, de 30 de novembro de 1931, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo à novação do aforamento de um terreno nacional, situado à rua Porto dos Tainheiros, distrito da Penha, município daquela Capital, requerida por Dona Isabel Viana Rocha. (Processo n. 23.376, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 1.471 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 6, de 7 de março de 1927, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo originado pelo requerimento dirigido ao então ministro da Fazenda, e em que Antônio Gonçalves de Freitas pede para que lhe seja aforado um terreno de marinha, sito no antigo Cais do Sacramento daquela Capital, de posse de n. Sr. José de Araújo Barroa. (Processo n. 36.485, de 1926).

N. 1.472 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional sob número

9, de 27 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito à praia Comprida, arrabalde daquela Capital, pretendida por Manuel Augusto da Silveira. (Processo n. 25.905, de 1929).

N. 1.474 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 7, de 24 de maio de 1930, com a qual foi encaminhada àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito à rua Pereira Pinto, naquela Capital, requerido por Dona Maria Pinto de Freitas. (Processo número 17.672, de 1929).

N. 1.475 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 9, de 27 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado à rua da Lapa, naquela Capital, pretendido por Augusto José da Cruz. (Processo 48.222, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.476 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 50, de 15 de outubro de 1929, com a qual foi encaminhada àquela Delegacia, o processo originado pela representação feita pela extinta Inspeção de Portos, Rios e Canais, sobre aforamentos de terrenos de marinha situados na zona do porto daquela Capital. (Processo número 16.069, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 1.477 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 1, de 7 de janeiro de 1930, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha, sito à rua Coronel Domingos Fernandes, em Ilhéus, naquele Estado, em que é requerente Armando de Lemos Peixoto. (Processo n. 43.490, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.478 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 3, de 10 de agosto de 192, com a qual foi encaminhado àquela Delegacia, o processo relativo à novação do contrato do aforamento de um terreno de marinha, sito à rua Marquês do Herval, na cidade de Antonina, requerida por Antônio R. de Macedo. (Processo 35.367, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 1.479 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 29, de 5 de agosto de 1929, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de terrenos de marinha situados à fazenda denominada "Cruz", na ilha de Maré, município daquela Capital, pretendido por João Falção Cafezeiro. (Processo n. 31.669, de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Espírito Santo:

N. 1.480 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 9, de 27 de maio de 1930, com a qual foi encaminhada àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um ter-

reno de marinha e acrescidos, sito entre a rua do Oriente e Avenida Bera-Mar, naquela capital, requerido por Zito Melo. (Processo 49.091.29).

N. 1.481 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 2, de 16 de abril de 1929, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado à Praia Comprida, naquela capital, requerido por Flávio Borges de Aguiar. ((Processo 49.778[29]).

N. 1.482 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 9, de 27 de maio de 1930, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito a rua da Lapa e a Avenida da República, naquela capital, requerido por Antônio Pereira (Processo n. 45.880.29).

N. 1.483 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 11, de 3 de junho de 1930, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito à rua General Ozofo, naquela capital, requerido por Cruz Sobrinho & Comp. ((Processo 64.147, de 1929).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.484 — Solicitando providências no sentido de ser esta diretoria informada se ainda é oportuna a passagem do corpo do extinto Patrimônio Agrícola "Pereira Lima", para o Núcleo Colonial "João Pinheiro", daquele ministério, designando, em caso afirmativo, um funcionário para recebê-lo. ((Processo 47.770[34]).

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.485 — Transmitindo as relações contendo o movimento diário dos processos distribuídos aos funcionários desta diretoria, de conformidade com a determinação constante da portaria, sob n. 158, de 15 do corrente mês.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1934

Sr. Guilherme Nicolosqui. — Sêlo devidamente o requerente os documentos de fls. 2 e 3. (Processo n. 29.573, de 1934).

Antônio Prista Filho. — Junte o requerente documento que prove estar pago o foro do corrente exercício. (Processo n. 76.614[33]).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1934

Requerimentos despachados:

N. 10.007 — Tabara & Comp. — Arquivar-se.

N. 10.012 — Nunes & Fonseca. — Idem.

N. 19.816 — Manuel Rosas. — Idem.

N. 19.422 — Mário Pais de Santana. — Idem.

N. 11.421 — Manuel Lopes & Comp. — Idem.

N. 9.659 — Magalhães & Filho. — Idem.

N. 10.822 — Miguel Hage. — Idem.

N. 10.823 — Sousa & Moreira. — Idem.

N. 11.422 — Lourelino & Comp. — Idem.

N. 13.072 — M. Borges Monteiro. — Proceda-se à inserção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 13.114 — Haroldo Ernest Gregory. — Idem.

N. 12.929 — Rodolfo Encke. — Arquivar-se.

N. 12.948 — H. de Queirós. — Idem.

N. 7.677 — Alfons Schlottnerbeck. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.380 — Sociedade Osmos Ltda. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 19.206 — Elisa Lamberti de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.002 — Ferreira & Fernandes. — Idem.

N. 493 — Américo Ferreira Pinto. — Arquivar-se.

N. 132 — João de Sousa Martins. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 30.993 — Domingos Ricardo. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 29.508 — Emílio Glenadel. — Arquivar-se.

N. 28.054 — Vieiras de Castro Ltda. — Proceda-se pela forma proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 27.565 — João Soares de Freitas. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934, ficando mantida a classificação.

N. 26.938 — Manuel Rosa. — Em face do informado, reconsidere o despacho de fls. para torná-lo de nulo efeito e mande que se cancele qualquer lançamento feito em virtude do mesmo.

N. 2.532 — João Amácio de Moura. — Em face do informado, altere-se para 1:320\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata.

N. 13.244 — Max Glasberg. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.243 — Heinck Kyss. — Idem.

N. 13.287 — Vicente Gomes da Silva Júnior. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 13.132 — Laurindo da Mota Souto. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.122 — Lojas de Móveis Reunidas. — Proceda-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 14.994 — José Ribeiro Filho. — Idem.

N. 10.911 — Antônio Monteiro de Sousa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.107 — Ozéas Coelho. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$000, o valor locativo ar-

bitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.762 — Constantino Ferreira. — Indeferido.

N. 2.711 — Graçindo Carvalho Gomes. — Em face do que foi apurado e consta deste processo especialmente da informação constante do ofício de fls. 12 n. 176, de 13 de janeiro último do Departamento Nacional de Saúde Pública examine o informe o Sr. Cleto, relativamente ao valor locativo do negócio de que se trata.

Autos de infração:

N. 1.631, de 1932, contra G. Viana. — Faça-se a entrega do documento na forma regulamentar, mediante as cautelas fiscais.

N. 1.551, de 1932, contra José G. de Almeida. — Do exame procedido nas estampilhas apostas no livro de venda à vista da firma atuada, apresentam provas de terem sido retiradas de outros papéis as seguintes: uma de 5\$000; duas de 4\$000; 21 de 2\$000; 13 de 1\$000, e três de \$500, segundo afirma o laudo pericial da Casa da Moeda, de fls. 11.

A infração pelo emprego do selo servido do imposto de vendas mercantis existe toda a vez que ficar provado o uso anterior da estampilha em qualquer papel ou documento que tenha ou não produzido efeito.

A predominância do laudo técnico em infrações dessa natureza é decisiva e assim sendo julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho à firma José G. de Almeida a multa de 1:000\$000, "ex-vi", do art. 33 do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, mesma penalidade do vigente decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação ainda da indenização do imposto devido na importância de 69\$500, na forma do artigo 38, deste último decreto.

Intime-se, para pagamento, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 185, de 1934, contra David Pires Bordalo. — A falta do pagamento do imposto de vendas mercantis, bem como a inutilização de estampilhas com data anterior a de sua aquisição, são infrações materialmente apuradas neste processo e reconhecidas pela própria firma infratora em suas razões de defesa.

Julgo procedente o auto de fls. 13 e imponho à firma David Pires Bordalo a multa de 312\$000 "ex-vi" do art. 32 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação ainda do recolhimento do imposto devido na importância de 156\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos artigos 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 200, de 1934, contra Soares, Irmão & Comp. Ltda. — A simples falta do pagamento do imposto de vendas mercantis é infração materialmente apurada neste processo e reconhecida pelo próprio atuado em suas razões de defesa.

Julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho à firma Soares, Irmão & Comp.

Id., a multa de 150\$000 "ex-vi" do artigo 32 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido na importância de 78\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, observadas as disposições dos artigos 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 210, de 1934, contra Cropalato & Comp. Ltda. — A insuficiência no pagamento do imposto de vendas mercantis é infração materialmente apurada neste processo e confessada pelo próprio autuado em suas razões de defesa.

Julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho à firma Cropalato & Comp. Ltda. a multa de 100\$000, "ex-vi" do art. 30 § 3º, letra B do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento da diferença do imposto na importância de 68\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos artigos 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 96, de 1934, contra Miguel D. Ajuz. — A evasão do pagamento do imposto de vendas mercantis está materialmente apurada neste processo com a apreensão das faturas de fls. 2 a 6, e o exame procedido na escrita do autuado.

A falta está confessada pelo infrator, que alega esquecimento de um seu empregado.

Julgo procedente o auto de fls. 8 e imponho à firma Miguel D. Ajuz, a multa de 600\$, "ex-vi" do art. 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido, na importância de 21\$000.

Intime-se, para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 59, de 1934, contra Silvino Pinto & Irmão. — O auto foi lavrado em 19 de janeiro do corrente ano. Si mais cedo tivesse agido a fiscalização, certo que as infrações praticadas nos meses de junho e julho do ano findo, teriam alcançado a pessoa do infrator que em novembro daquele ano transferiu o seu negócio a terceiro ou seja à firma autuada.

Do próprio auto se verifica que as infrações foram praticadas pela firma antecessora Irmãos Duarte & Comp.

O sucessor responde apenas pelas dividas do antecessor e, no caso deste processo, subsiste, somente, a de 2\$, correspondente a duas estampilhas da taxa de 1\$, do imposto de vendas mercantis, que deixaram de ser aplicadas na quinzena do mês de julho de 1933, tendo sido apostas em seu lugar, as da mesma taxa do selo adesivo, que não são as espécies destinadas ao pagamento.

N. 95, de 1934, contra Irmãos Schweidsin. — A evasão do pagamento do imposto de vendas mercantis é infração materialmente apurada neste processo,

conforme se verifica das faturas apreendidas, termo de fls. 5, e verificação na escrita da autuada.

Devidamente intimada, deixou a firma infratora correr o processo à revelia, sendo lavrado o termo de fls. 9.

Julgo procedente o auto de fls. 6 e imponho à firma Irmãos Schweidsin a multa de 600\$, "ex-vi" do art. 33 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido na importância de 90\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos artigos 7º e 8º do decreto n. 20.350 de 31 de agosto de 1931.

N. 80, de 1931, contra a firma Maria Joana. — Intimada devidamente por escrito, a firma autuada, a apresentar os seus livros para fiscalização do imposto de vendas mercantis, não atendeu ao representante do fisco, constituindo esse seu ato recusa de sua parte.

Nada alegou no processo que deixou correr à revelia, sendo lavrado o termo de fls. 6.

Julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho à firma Maria Joana a multa de 200\$, "ex-vi" do art. 30, § 4º, letra F do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 727, de 1933, contra Artur da Silva Leitão. — Achando-se provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 5, julgo o procedente e imponho à firma Artur da Silva Leitão a multa de 2.500\$, mínimo do art. 219, § 8º, letra d, do decreto n. 17.564, de 6 de outubro de 1927, com a obrigação de recolher a importância de 65\$120, de imposto e adicional conegados, nos termos do art. 205, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.206, de 1933, contra José Alvares e J. da Silva. — A responsabilidade pela falta verificada cabe exclusivamente ao fabricante J. da Silva, porquanto a mercadoria encontrada em contravenção foi apreendida na ocasião em que entrava no estabelecimento de José Alvares que a adquirira para o seu uso, isto é, para adaptá-la no seu estabelecimento.

Em tais condições, não tendo J. da Silva apresentado defesa, julgo à revelia o auto de fls. 3, para impor ao mesmo J. da Silva a multa de 1.200\$, máximo do art. 61, h, parágrafo único, combinado com o art. 67, a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20

dias, na forma dos arts. 7º e 8º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.564, de 1933, contra Marques Ferreira & Comp. — Não se trata, como erradamente pretende o autuante, de posse de estampilhas usadas, extraídas ou aproveitadas de produtos já consumidos ou não, nem do emprego de estampilhas já usadas, a que se referem os arts. 53 e 62, capituladas no auto de fls. 6.

No verso das cintas apreendidas constam a data de 14-10-933 e n. 82.471, de perfeito acordo com a nota de venda de fls. 3, tendo havido apenas um engano no número do barril que, em vez de 30.989, foi lançado 30.985, não fazendo nenhuma emenda, rasura, ou outro qualquer indicio de aproveitamento.

Em tais condições, julgo improcedente o auto de fls. 6 e recorro deste despacho para a superior instância.

Feitas as devidas notas, sirva o processo ao Conselho de Contribuintes.

N. 128, de 1927, contra Antônio Gonçalves. — O auto de fls. 2 foi lavrado por infração dos arts. 81 e 94, parágrafo 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com incidência no art. 219, § 7º do mesmo decreto.

Julgado à revelia, em 18 de outubro de 1927, foi imposta ao autuado a multa de 500\$, máximo do art. 81, do aludido decreto, tendo havido recurso *ex-officio*, nos termos do art. 226.

Verificado posteriormente que o autuado havia apresentado defesa no prazo legal, tendo havido ausência de formalidades regulamentares, foi o caso submetido à consideração superior, tendo o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda autorizado a esta Recebedoria a anular a decisão anterior proferida, conforme a ordem número 377, de 31 de março último, da Diretoria da Receita a esta Recebedoria.

Do auto de fls. 2 consta que o autuado expunha à venda no seu estabelecimento comercial varejista, uma lata contendo café moído, sem rótulo e sem selo, mercadoria que, na ocasião de ser apreendida foi bruscamente retirada do estabelecimento pela esposa do autuado, não obstante as ponderações do autuante, não podendo, por isso ser apreendida.

Na defesa de fls. o autuado alega que a mercadoria que se achava no seu estabelecimento em uma lata era destinada ao consumo de sua família e de seus empregados, só vendendo café em pacotado como vem das fábricas, alegações que não podem ser aceitas senão como confissão da falta autuada.

Como se vê do exposto, recusando-se o autuado a entregar ao autuante a mercadoria encontrada em contravenção no seu estabelecimento, embarçou a ação fiscal, falta esta prevista no art. 319, § 7º do vigente regulamento do imposto de consumo.

Em tais condições, anulada a decisão de fls. 3 v. julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a Antônio Gonçalves a multa de 1.200\$, mínimo do art. 218, § 7º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 67, de 1934, contra Joaquim Esteves de Oliveira. — O auto de fls. 4 acusa a apreensão de 11 jacás contendo 132 queijos, tipo Minas, com o peso bruto de 189 quilos, com o imposto a pagar, acompanhados da 3ª via da guia n. 74, de 17 de janeiro de 1934, dando o autuante como infringido o art. 81, do vigente regulamento do imposto de consumo. Pelo fato de existir em algarismos arábicos o n. 86 na coluna destinada à espécie da mercadoria, concluiu o autuante que se tratava de remessa superior a por ele encontrada, o que, aliás, se tivesse fundamento, não constituiria infração do art. 81, porquanto a espécie é regulada pelo art. 111 § 15, letras a e b, do mesmo regulamento.

Da guia de fls. 2, consta em caracteres bem visíveis, as marcas dos volumes, isto é, 11 jacás 132 queijos e 189 quilos, quantidades e peso de pleno acordo com a mercadoria apreendida e relacionada no auto de fls. 4, nada significando o n. 86, aliás, em caracteres quase invisíveis, apostos em local da guia referente à espécie da mercadoria.

Tratando-se de mercadoria com o imposto a pagar, cujos selos são fornecidos mediante verificação desta repartição, e constando da 3ª via da guia que a acompanhava os esclarecimentos necessários a sua perfeita identificação, não se justifica a sua apreensão e muito menos a capitulação de infração do artigo 81, por isso que o art. 93, *in fine*, permite a saída das fábricas, dos queijos sem o estampilhamento desde que seja remetido com o imposto a pagar, e o art. 111, § 14, letras a e b, estabelece as formalidades a serem observadas a respeito.

Em tais condições, determino o arquivamento do presente processo.

N. 2.989, de 1931, contra Pinpas Peisach. — Achando-se provadas materialmente e confessadas as infrações capituladas no auto de fls. 3, julgo-o procedente e imponho a firma Pinkas Peisach a multa de 200\$, mínimo dos artigos 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.530, de 1933, contra Oscar Cury. — Achando-se provadas e confessadas as infrações capituladas no auto de fls. 3, julgo-o procedente e imponho a Oscar Cury a multa de 200\$, mínimo dos artigos 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 12.083 — Antônio Medeiros Alves. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.401 — Júlio Rocha. — Dê-se a baixa requerida.

N. 13.128 — Benigno do Nascimento. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Joaquim Dias Felipe a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 204 — Inácio & Gaspar. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 27.495 — Manuel Bastos. — Transfira-se *ex-officio* para Manuel Bastos, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.812 — J. Alves Pereira. — Idem.

N. 2.611 — Antônio Batista & Comp. — Transfira-se *ex-officio* para Antônio Batista & Comp., a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 5.354 — Agostinho Gomes. — Transfira-se *ex-officio* o negócio de que se trata, para Agostinho Gomes, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.871 — Artur Rodrigues Alves. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de João Gomes Lobo, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 23.290 — Liscio Bruno & Comp. — A vista da informação, mantenho o despacho de 28 de fevereiro do corrente ano.

N. 30.102 — Carlos de Castro Veiga. — Transfira-se *ex-officio* do negócio de carvão para o nome do coletando, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 218 — Artur Soares Braga. — Averbê-se a mudança. Imponho a Artur Soares Braga a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.794 — Antônio Gonçalves de Pinho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antônio Rassomano, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.228 — Deolinda da Silva. — Averbê-se a mudança, procedendo-se de acordo com a informação.

N. 1.544 — João de Freitas Gomes. — Transfira-se. Imponho a João de Freitas Gomes a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 2.609 — José Joaquim Alves da Silva Pinto. — Idem.

N. 1.530 — Guerreiro & Irmão. — Idem.

N. 555 — Luiz Nunes do Coval. — Idem.

N. 249 — D. Abronff & I. Sansoviel. — Idem.

N. 247 — Gonçalves Bento da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 259 — Alfredo Pereira da Costa e outro. — Idem.

N. 251 — Iglésias & Rodrigues. — Idem.

N. 254 — Lino Pinhão & Irmão. — Idem.

N. 258 — Joaquim Daniel Morgado. — Idem.

N. 233 — Magalhães Costa. — Idem.

N. 222 — Perfiro Alves. — Idem.

N. 10.639 — Antônio Martins. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a firma Ferreira Azeredo & Irmão, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.520 — Rosário Angelo. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a firma Oliveira Sobrinho & Rafael a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.436 — Manuel José Domingues Pereira. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a Manuel José Domingues Pereira a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 241 — Antônio Francisco Ferreira. — Averbe-se a mudança. Imponho a Antônio Francisco Ferreira a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. Laudino Santos Lacerda. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Laudino Santos Lacerda, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. Alves Rodrigues. — Idem.

N. 27.494 — Mário Ribeiro. — Idem.

Certidões:

N. 13.634 — Temistocles Cavalcante de Albuquerque. — Certifique-se.

N. 13.565 — P. H. Denizet & Comp. — Idem.

Ns. 13.547, 13.548 e 13.548 — Oscar Taves & Comp. — Idem.

N. 13.843 — Pinto Bastos & Comp. — Indeferido por tratar-se de assunto relativo a interesse de terceiro. Prove que tem ação em Juízo na qual seja interessado a firma Mourão & Comp.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Processos:

N. 16.302-933 — Antônio Machado. — Satisfaca a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 24.384-933 — Castelo da Glória Hotel Ltd. — Idem.

N. 25.300-933 — Miguel João da Silba Veloso. — Idem.

N. 27.734-933 — Eduardo & Costa. — Idem.

N. 30.298-933 — Vítor Sias. — Idem.

N. 229-933 — José de Oliveira. — Idem.

N. 816-934 — Manuel de Oliveira Júnior. — Idem.

N. 3.021-934 — Pedrosa Pullen Ltd. — Idem.

N. 5.987-934 — D. Ribeiro & Comp. Ltd. — Idem.

N. 6.188-934 — N. Muszinski & Comp. — Idem.

N. 6.808-934 — Antônio Santos. — Idem.

N. 7.511-934 — Pinto & Santos. — Idem.

N. 94.751-934 — Ayres & Janais. — Idem.

N. 10.420-934 — Mário da Costa Freitas. — Idem.

N. 10.756-934 — Apolinário Martins. — Idem.

N. 10.976-934 — José Batista de Sá. — Idem.

N. 11.105-934 — José Fernandes dos Santos. — Idem.

N. 11.678-934 — Antônio Meza & Comp. — Idem.

N. 12.221-934 — Artur Schvan. — Idem.

N. 12.389-934 — Duarte & Gonçalves. — Idem.

N. 12.708-934 — José Lourenço. — Idem.

N. 12.953-934 — Ibrahim Dibe. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1934

Requerimentos despachados

- N. 1.314/34 — J. Augusto Boal. — Faça-se o lançamento, *ex-officio*, com a multa de 300 %.
- N. 504/34 — Hermógenes Martins Ribeiro. — Imponho a cada uma das pessoas referidas a multa de 200\$000.
- N. 6.196/34 — Espólio de Leon Apeag. — Defiro, para apresentação de esclarecimentos.
- N. 5.998/34 — Antônio José Madureira. — Cancele-se o lançamento suscitado.
- N. 6.275/34 — M. Amorim. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, que entrou fora do prazo legal.
- N. 6.130/34 — Armand Deschamps. — Conheço o direito à restituição da importância líquida de...
- N. 6.617/34 — The London Assurance Corporation. — Faça a prova de poder requerer a certidão.
- N. 326/34 — Belmiro Ferreira & Gomes. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter entrado fora do tempo.
- N. 6.183/34 — Khan Irmãos. — Prove o prejuízo alegado.
- N. 6.753/34 — Manuel Ferreira da Costa Alves. — Lavre-se o termo de responsabilidade.
- N. 6.105/34 — José Bouças Gonçalves. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, que entrou fora do prazo legal.
- N. 6.237/34 — Manuel Ferreira Pacheco. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por haver o contribuinte reclamado fora do prazo legal.
- N. 14.853/33 — José Nunes Frias. — Cumpra-se o despacho de 18-4-34, certificando-se, afinal, o que resultou, depois de feitos os lançamentos.
- N. 7.386/34 — João Ferreira Dias. — Prove que pode requerer em nome de A. Delegado & Dias.
- N. 7.034/34 — Föster Mc. Clellan & Co. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

- N. 198 — Ao agente da estação D. Pedro II, requisitando transporte para um caixote, contendo material de expediente para a Secção em Minas Gerais.
- Ns. 712/713 — Ao delegado fiscal e chefe de secção no Rio Grande do Sul, fazendo comunicações.
- Ns. 714/715 — Ao delegado fiscal e chefe de secção em Minas Gerais, dem.
- N. 716 — Ao chefe de Secção em Santos, fazendo comunicação.
- N. 717 — Ao chefe de Secção no Rio Grande do Sul, idem.
- N. 718 — Ao chefe de Secção em São Paulo, prestando informações.
- N. 719 — Ao chefe de Secção em São Paulo, idem.
- N. 720 — Ao chefe de Secção em São Paulo, idem.
- N. 721 — Ao chefe de Secção em São Paulo, remetendo declaração de renda do contribuinte Manuel I. Shaw.
- N. 722 — Ao chefe de Secção no Paraná, prestando informações.

- N. 868 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, idem.
- Ns. 869/870 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, remetendo terceiras vias de empenhos globais ns. 35 e 36.
- Ns. 871/872 — Ao encarregado da Sub-contadoria Seccional da República, nesta Diretoria, idem.
- N. 873 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, prestando informações.
- N. 871 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, idem.
- Ns. 875/877 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.
- Ns. 878/879 — Ao Dr. juiz da 5ª Vara Cível, idem.
- Ns. 880/881 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, idem.
- Ns. 882/885 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, idem.
- Telegramas expedidos:
- N. 101 — Ao chefe de Secção no Amazonas, solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1934

- N. 177/31 — Irene Ribeiro França. — Proceda-se pela forma proposta.
- N. 438/34 — Jorge de Arruda Proença. — Em face da informação, mantenho o lançamento. Faça-se a diligência proposta.
- N. 465/34 — M. Gomes & Martins. — Faça-se o lançamento de 1932, pelos selos adquiridos e cobre-se da firma atual, José Martins, providenciando-se desde logo, além da notificação por via postal, também a edital, à vista do que consta do processo anexo.
- N. 1.393/34 — José Gomes Lusquifios. — A vista da informação retro, mantenho o lançamento, visto não se tratar, evidentemente, de comissões.
- N. 2.209/34 — Coriolano Celso de Gusmão. — Sim. (A parte final do parecer que motivou o presente despacho é; Esta, por conseguinte, certa a declaração apresentada pelo contribuinte, devendo-se proceder a novo cálculo, de acordo com os dados oferecidos na declaração).
- N. 2.761/34 — Maurício de Barros Barreto. — Proceda-se pela forma proposta.
- N. 2.846/34 — Charles Harvey Mote. — Verificando-se que o correio só procurou um dos endereços, faça-se nova notificação, sem mora.
- N. 3.199/34 — Valdemar Bertelsen. — Indeferido, à vista do artigo 116, letra b do regulamento.
- N. 3.407/34 — Mário Arrais. — Cobre-se a diferença devida.
- N. 3.576/34 — João Augusto Alves da Silva. — Mantenho o lançamento.
- N. 3.593/34 — Renato Ferraz Kohl. — Mantenho o lançamento. As deduções ns. 1, 2 e 7, da cédula C, foram bem glosadas, na íntegra. Quanto as de ns. 5 e 6, reduzidas pela revisão, esta ainda foi benigna, pois, para as funções de que promanam os rendimentos — chefe do serviço de propaganda da casa Bayer não se podem reputar indispensáveis, tão altas verbas de aquisição de livros, como as constantes da declaração. Não importa isso em duvida sobre a efetividade de tais aquisições e sim apenas

se impugnar que las sejam indispensáveis para auferir o rendimento.

- N. 3.950/34 — Albino Lopes da Costa. — Sim, arbitrado em 5 %.
- N. 4.043/34 — Carlos Schoenhaerl. — Sim. (O parecer que motivou o presente despacho é: Tratando-se de um funcionário que exerce cargo técnico penso que se lhe poderia conceder 5 % para as deduções 5 e 6 da cédula C. Quanto as deduções ns. 3, 4 e 7, da mesma cédula acho que se deve manter a glosa, abstendo-se a que o contribuinte não as comprovou).
- N. 4.457/33 — Georg Repsold. — Mantenho o lançamento, à vista do artigo 116, letra b, do regulamento em vigor.
- N. 4.673/34 — Josefina Zanarini. — Mantenho o lançamento.
- N. 4.688/34 — Júlio Barbosa de Matos Correia. — Proceda-se pela fórmula proposta. A dedução n. 5, da cédula C, foi bem glosada.
- N. 4.709/34 — Osvaldo Ferreira Guimarães. — Mantenho o lançamento, à vista da dedução feita pelo próprio reclamante a fls. 8 verso.
- N. 4.731/34 — Alfrêdo Mariano de Oliveira. — Mantenho o lançamento, explique-se o engano do contribuinte.
- N. 4.737/34 — Joaquim do Amaral Castilhões Júnior. — Retifique-se para aceitar 5 % para o total das deduções referidas.
- N. 4.846/34 — Antônio Lidger de Carvalho. — Sim. ((O final do parecer que motivou o presente despacho é: Sustentando ele uma filha solteira sem economia própria, talvez se pudesse reformar o lançamento, par ase admitir a dedução relativa a uma pessoa de família.
- N. 4.879/34 — Rogério de Santana Matos. — Mantenho o lançamento. As divergências entre as duas declarações do interessado, constantes do processo, não lhe abonam a boa fé, nem induzem a usar para com ele de qualquer benevolência.
- N. 4.933/34 — Sarah Alfassa. — Indeferido.
- N. 5.016/34 — Eduardo Frederico Luiz Campos. — Deferido. A petição 10.370, de 1932, referia-se aos dois lançamentos, como pessoa física e como pessoa jurídica (notificações 9.656 e 9.777). E como, mantido o lançamento (dêvia aliás ser os lançamentos) só foi feita a nova notificação referente a pessoa física, está justificada a falta do contribuinte, como aliás se vê da informação em frente, do lançamento.
- N. 5.117/34 — Jerônimo Cardoso Mendes & Comp. — Mantenho o lançamento, à vista do artigo 116 b.
- N. 5.195/34 — Gitla Augustinha Schermann. — Mantenho o lançamento, à vista do artigo 116, b.
- N. 5.210/34 — Antônio Vaz de Carvalho Júnior. — Indeferido, à vista do disposto do artigo 29, alínea a, do regulamento e do que tem resolvido a autoridade superior, quanto a deverem os corretores pagarem a taxa do art. 74.
- N. 5.263/34 — Jaime Marques Alvim. — Nada ha que alterar no lançamento feito. Prossiga-se a cobrança.
- N. 5.270/34 — Pires Filho. — Indeferido, à vista do disposto no artigo 116, alínea b do regulamento.

N. 5.271/34 — João Pereira da Silva. — Mantenho o lançamento à vista do disposto no artigo 116, alínea b do regulamento.

N. 5.295/34 — Salvador João — Mantenho o lançamento, à vista do artigo 116, alínea b do regulamento.

N. 5.346/34 — Ovidio Watson. — Mantenho o lançamento. E faça-se nova revisão nas declarações de 1931 e 1933.

N. 5.354/34 — Antônio Lopes Pereira — Mantenho o lançamento.

N. 5.357/34 — Antônio Lopes Ramos. Indeferido à vista do disposto no artigo 88, § 1º do regulamento.

N. 5.368/34 — Salma Rosenes. — Mantenho o lançamento, à vista do artigo 116, b.

N. 5.370/34 — J. B. de Sá & Irmão — Mantenho o lançamento, feito de acordo com o artigo 116, b.

N. 5.411/34 — Manuel Pereira de Matos. — Mantenho o lançamento à vista do disposto no artigo 116, alínea h do regulamento.

N. 5.426/34 — Manuel Cardoso Gaspar. — Mantenho o lançamento à vista do artigo 116, b do regulamento.

N. 5.431/34 — Eugenio Sanchez Gonzaga. — Mantenho o lançamento.

N. 5.445, de 1934 — Antônio Duarte Rocha. — Mantenho o lançamento, à vista do disposto no artigo 116 alínea b do regulamento.

N. 5.456, de 1934 — Penteado & Irmão. — Mantenho o lançamento, à vista do disposto no artigo 116 alínea b do regulamento.

N. 5.599, de 1934 — Francisco Ce-trângolo. — Mantenho o lançamento à vista do artigo 116, b do regulamento.

N. 5.606, de 1934 — José de Freitas. — Mantenho o lançamento, à vista do disposto no artigo 116 alínea b do regulamento.

N. 5.630, de 1934 — José Belten-court de Sousa. — Mantenho o lançamento à vista do artigo 116, b do regulamento.

N. 5.632, de 1934 — E. Sousa Couto. — Mantenho o lançamento, à vista do disposto no artigo 116 alínea b do regulamento.

N. 5.689, de 1934 — Laura de Freitas. — Indeferido, à vista do disposto no artigo 116 alínea b do regulamento.

N. 8.662, de 1933 — Henrique A. Alves. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.712, de 1933 — Lindolfo Alves Ferreira. — Não tendo sido feita a prova, mantenho o lançamento.

N. 17.503, de 1933 — Ambrósio Romos & Companhia. — O balanço apresentado não satisfaz o despacho de 23 de março de 1934. Proceda-se de acordo com a informação de fls. 21.

N. 14.423, de 1932 — Alvaro F. Lopes da Rosa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 17.776, de 1933 — Antônio Mendes de Oliveira Castro (espólio). — Mantenho o lançamento em face das informações de fls. Proceda-se à lançamento suplementar à vista do que consta do esclarecimento de fls. 19, verificada previamente a razão da divergência entre o que diz o Cadastro à folhas 15 e o que informa a Companhia Mate Laranjeira à fls. 20.

N. 5.492, de 1934 — Primitivo Gar-
oia Fernadnes. — Mantenho o lan-
çamento, à vista do disposto no artigo
116, alínea b do regulamento.

Ofícios expedidos:

N. 200 — Ao Sr. diretor das Ren-
das Internas do Tesouro Nacional, res-
tituindo processo em que é interessado
Manuel Ribeiro Galvão e prestando in-
formações.

N. 201 — Ao diretor das Rendas In-
ternas do Tesouro Nacional, idem, em
que é interessado Clovis Montalverne.

N. 723 — Ao chefe de Seção no
Estado do Rio, remetendo telegrama
que por equívoco veio a esta Direto-
ria.

N. 724 — Ao delegado fiscal no Es-
pírito Santo, fazendo comunicações.

Ns. 725/726 — Ao delegado fiscal e
chefe de Seção na Baía, idem.

Ns. 727/728 — Ao chefe de Seção
e delegado fiscal em Alagoas, idem.

Ns. 729/730 — Ao chefe de Seção
e delegado fiscal no Ceará, idem.

Ns. 731/732 — Ao delegado fiscal e
chefe de Seção na Baía, idem.

Ns. 733/734 — Ao delegado fiscal e
chefe de Seção no Espírito Santo,
idem.

N. 889. — Ao Sr. juiz de Direito da
Provedoria e Resíduos, solicitando infor-
mações.

N. 888 — Ao Sr. Dr. juiz de direito
da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes,
prestando informação.

N. 887 — Ao Sr. Dr. juiz de Direito
da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes,
idem.

N. 735 — Ao chefe de Seção no Es-
tado do Rio, remetendo processo em que
é interessado Sabino Mangeon.

N. 736 — Ao delegado fiscal no Ma-
ranhão, restituindo processo de recurso
interposto pelo contribuinte José Fer-
nandes Bastos e comunicando despa-
cho.

N. 850 — Ao Sr. Dr. juiz de Direito
da Primeira Vara de Órfãos e Ausentes,
prestando informações.

Telegramas expedidos:

N. 102 — Ao delegado fiscal no Es-
pírito Santo, fazendo comunicação.

N. 103 — Ao chefe de Seção em
Mato Grosso, sobre objeto de serviço.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem
ser anualmente renovados, por intermê-
dio do respectivo ministério, com a de-
vida antecedência, de modo a evitar-se
a suspensão da renessa.

Os assinantes por desconto em folha
deverão vir, também anualmente, por
intermédio das respectivas repartições
pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão
suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pa-
gina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1934.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.464 — Acompanhada dos de-
mais papeis, transmite uma cópia do

decreto de 24 do corrente, que aposen-
tou José Augusto Monteiro Júnior, no
lugar de operário de 1ª classe da Ofi-
cina de Carpintaria do Arsenal de Ma-
rinha do Rio de Janeiro.

N. 1.469 — Submete à sua conside-
ração os papeis em que o contra-mestre,
aposentado, do Arsenal de Marinha de
Mato Grosso, Astério José de Azevedo
dos Santos, pede providências para que
lhe sejam pagos os seus vencimentos,
visto não receber desde 1930 até esta
data.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronáu-
tica:

N. 1.466 — Declara que, salvo os
vãos de instrução na Escola de Avia-
ção Naval, nos limites dos respectivos
campos de instrução e objetivo militar
determinados pela autoridade compe-
tente deste ministério, ficam suspensas
todas as atividades de voo, mesmo as de
treinamento, até que sejam mandadas
adotar pela administração naval superi-
or medidas de caráter técnico admini-
strativo com o fim de fazer cessar
abusos, irregularidades e irresponsabi-
lidades decorrentes das falhas que se
vêm observando no cumprimento de dis-
posições regulamentares e regras de voo,
e tem ocasionado lamentáveis acidentes
que enlutam a Marinha, prejudicam a
Nação e desprestigiam a Armada Na-
cional no conceito público.

— Ao Sr. marechal presidente da Co-
missão Central de Requisições do Exér-
cito:

N. 1.470 — Submete à sua conside-
ração o processo em que Elisa Buono, da
família do proprietário do Hotel Cen-
tral, em Cachoeira, Estado de São Paulo,
pede pagamento da importância de
1:244\$, proveniente do fornecimento de
alimentação a um batalhão de fuzileiros
navais, quando de passagem por aquela
cidade, em 25 de outubro de 1930.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
N. 1.471 — Designa o capitão-de-
mento aviador naval Hélio Costa para
exercer as funções de ajudante de or-
dens do ministro da Marinha.

N. 1.473 — Promove à classe ime-
diatamente superior o fuzileiro naval
n. 2.360 Pedro Rodrigues Maia.

Portarias

N. 1.474 — Concede licença ao 1º sar-
gento, asilado, Honorato Dias da Silva,
para residir fora do Asilo de Inválidos
da Pátria, no Estado do Rio Grande do
Sul, em São Borja, percebendo o soldo
e o valor da etapa.

N. 1.475 — Concede licença ao ex-
marinheiro de 1ª classe, asilado, Irineu
Agripino da Natividade, para transferir
sua residência desta capital para o Es-
tado de Pernambuco, percebendo o soldo
e o valor da etapa.

N. 1.476 — Concede licença ao ex-
marinheiro de 1ª classe, asilado, João
Guedes dos Santos, para transferir sua
residência do Estado de Alagoas para
esta capital, percebendo o soldo e o va-
lor da etapa.

N. 1.477 — Concede licença ao ex-
marinheiro nacional de 2ª classe, asi-
lado, Jerônimo dos Santos Rabelo, para
transferir sua residência do Estado de
Baía para esta capital, percebendo o
soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 26 do corrente:

Foi aprovado o ato do comandante da 3ª Região Militar, designando o 1º tenente Ari Moira Rezende, do 20º B. G., para instrutor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, da mesma região.

Foi posto à disposição do comandante da 5ª Região Militar, por 30 dias, a contar desta data, além de concluir os trabalhos de levantamento dos quais está incumbido o capitão Misael Cavalcante de Assunção.

Por outros de 28 do mesmo mês: Foram designados: para completarem a comissão que tem de elaborar o projeto do regulamento do Departamento do Pessoal do Exército, o tenente-coronel João Gomes Carneiro Júnior, major Mário Ramos e capitão Tito Lamago; para ajudante do Centro de Instrução de Transmissões, o 1º tenente Napoleão Nobre, do 3º B. E., devendo ser indicado oficial para substituí-lo naquela unidade; para membro da Comissão Organizadora dos Arquivos da Guerra, o 2º tenente da reserva de 1ª linha, João da Silva Santiago; para auxiliar de ensino da 2ª aula do Ensino Militar Teórico da Escola Militar, o capitão Nelson Puçergio, como estagiário por dois anos, de acordo com o art. 24 do regulamento da Escola Militar.

Foram postos à disposição do general inspetor de fronteiras, o coronel José Meira de Vasconcelos, como chefe da S. E. M., desta inspeção; o major da reserva de 2ª linha, Carlos Eugênio Chauvin, como topógrafo auxiliar, e o 2º tenente Manuel Pereira Caírrão, como ajudante de ordens do inspetor.

Por outro de 29 do mesmo mês: Foi designado para servir como ajudante do gabinete da Diretoria do Material Bélico, o capitão Sinval Autran de Alencastro Graça.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias:

Na Delegacia no Paraná: De 1:4128200, a D. Carmela de Ferrante Figueira (aviso n. 519).

Na Delegacia no Rio Grande do Sul: De 3608, ao 1º sargento Argemiro Acrido de Azevedo (aviso n. 549).

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando que, tendo o decreto n. 21.869, de 26 de setembro de 1932, considerado extinta a 2ª Divisão de Infantaria, a partir de 10 de julho do mesmo ano, com exceção do 6º B. G., em virtude do movimento revolucionário irrompido em São Paulo, foram dissolvidos, não somente as unidades da ativa daquela região, mas também as diversas formações da reserva. Cessados os motivos que determinaram essa medida de exceção e para restabelecer a normalidade no território da 2ª R. M., com a reorganização dos corpos de tropa, repartições e estabelecimentos militares, fica essa medida extensiva ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva. Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar da mesma região. Em consequência, deve ser providenciado junto ao comandante da 2ª Região Militar e Diretoria Geral dos Tiros de Guerra para que sejam restabelecidas as aludidas formações, devendo essa resolução ser extensiva à Circunscrição Militar (aviso n. 75).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Em aditamento ao aviso n. 314, de 11 do corrente, que o major Ivan Carpenter Ferreira, é designado sem prejuízo de suas funções, para fazer parte da Comissão incumbida de elaborar o projeto de regulamento do Departamento Técnico do Exército (aviso n. 354).

Que o major intendente de guerra Alcebades Simões Pires foi designado para rever e ampliar as instruções publicadas no *Diário Oficial* de 11 do corrente, em ligação com as repartições interessadas e sem prejuízo dos trabalhos afetos à comissão incumbida de elaborar o regulamento para o Serviço de Fundos do Exército. (Av. 355.)

Que deve ser constituído o Conselho de Administração da Comissão Organizadora dos Arquivos do Ministério da Guerra, de acordo com o aviso n. 208, de 23 de março de 1933, publicado no B. E. n. 17, de 25 do mesmo mês e ano. (Av. 357.)

Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, declarando que as 40 praças excedentes do efetivo do 1º B. E. deverão permanecer agregadas ao citado corpo e consideradas como destinadas à organização do contingente especial, previsto para a Escola de Engenharia. (Av. 17.)

Ao Sr. diretor de Intendência da Guerra, declarando que, de acordo com o disposto no aviso n. 161, de 3 de março último, é transferido para o quadro de portadores o comissionamento dos segundos tenentes da arma de engenharia Ernesto Mayone de Melo, João Costa, Leônidas Brasileiro do Amaral e João Ferreira da Câmara, que terminaram o 1º ano do curso de administração da Escola de Intendência do Exército. (Av. 26.)

Ao Sr. diretor do Serviço de Veterinária do Exército, declarando que, tendo o comandante da Escola de Veterinária do Exército consultado se deve continuar a fazer as promoções a que fizeram jus os alunos do curso de ferreadores, de acordo com o disposto nas letras b e c do art. 20 do anexo n. 1, do regulamento n. 66, para se resolver a respeito se deverá aguardar a aprovação do projeto de reajustamento dependente de aprovação, no qual o assunto em questão é regulado. (Av. 155.)

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934 — N. 356.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra?

Declaro-vos que fica sem efeito a resolução publicada no boletim do Exército n. 20, de 10 de abril findo, pag. 918, na parte em que trata do pagamento da gratificação do posto superior somente no caso do substituído perder a mesma gratificação, por contrariar as disposições do decreto número 23.668, de 30-12-33 (B. E. n. 1, de 1934, pag. 4). — P. Góes.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1934 — N. 152.

Sr. diretor da Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos:

Em solução à consulta da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos:

a) o decreto n. 21.578, de 27-6-32, prescreve, no art. 12 e parágrafo único, que as consignações, em sua totalidade, não poderão exceder 40 % dos vencimentos, e, em hipótese alguma, a se-

gunda parte dos vencimentos poderá ser objeto de consignação ou cessão;

b) por aviso n. 86, de 31 de janeiro último, foi mandado recomendar aos comandantes de unidades e chefes de repartições que empreguem maior atenção para que os compromissos de seus subordinados, a serem pagos por consignação em folha, nunca sejam excedidos à percentagem dos vencimentos consignáveis, estabelecida no art. 12º do citado decreto, publicado no Boletim do Exército n. 125, de 15 de julho do mesmo ano;

c) do exposto se vê que não há inconveniência em abrir-se exceção a esses preceitos, que visam deixar livre de qualquer compromisso e parte correspondente a 60 % dos vencimentos percebidos pelos funcionários civil e militares da União. Entretanto, como a Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos tem finalidade especial, não estão compreendidos nos limites de 40 % os descontos para casa e pensão vitalícia, visto não constituírem consignação de acordo com o regulamento da mesma Previdência, pois são meros depósitos, dos quais os sargentos dispõem livremente. — P. Góes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1934

Retificação

Ao Sr. diretor do Material Bélico, declarando, em solução de consulta, que:

I — Devem ser providos os lugares de contra-mestres de 1ª classe existentes na fábrica de Cartuchos de Infantaria, nos termos das sugestões constantes do item I da informação dessa diretoria.

II — As vagas de contra-mestres de 2ª classe do aludido estabelecimento serão preenchidas por pessoal contratado, nas condições do item anterior, podendo concorrer estranhas juntamente com o da fábrica em questão. (Av. 30.)

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando, em complemento ao aviso n. 247, de 10 de abril do corrente ano, e atendendo à solicitação do comandante da Escola de Aviação Militar, que:

Devem ser dotadas de sub-tenentes as companhias de praças e a companhia extraordinária.

Esses postos, porém, só serão preenchidos nas sub-unidades organizadas ou que disponham de efetivos. (Av. 334.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Aristides Afonso de Camargo, músico de 1ª classe do 1º R.I., pedindo que seja mandado sustar o desconto que vem sofrendo para a Caixa do Rancho, do quantitativo "Despesas diversas", de que trata o regulamento n. 89.—Deferido.

Luciano Cláudio de Queiroz Albuquerque, 1º tenente farmacêutico, pedindo que seja mantida a sua classificação no Hospital Militar de Belém. — Indeferido.

Tomé & Irmãos, pedindo restituição da caução de 30:000\$000, feita perante o Serviço de Intendência da Circunscrição Militar, garantia de execução de contrato de construção de dois pavilhões para o S.S.M. — Autorizo a restituição da caução de que se trata, como propõe o comandante da C.M.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 25 de maio de 1934

Avisos:

N. 836 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga à Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas, a quantia de 369:692\$400, de serviços executados no prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro. (N. 8.460-34.)

N. 837 — Ao Tribunal de Contas, submetendo à consideração desse tribunal cópia do termo aditivo ao contrato de 21 de março de 1934, celebrado entre o D. A. Civil e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas para a construção da muralha de contorno e execução do aterro destinado a formar um terraplano para o aeropórtio do Rio de Janeiro. Em face do presente termo cuja publicação encontra-se no *Diário Oficial* de 2 e 23 do corrente mês e do processo que o acompanha, solicita ao Tribunal reconsideração da decisão comunicada a este ministério no ofício n. 1.478-P-34, de 7 de abril próximo findo. (N. 9.204-34.)

N. 838 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 1.201:113\$486, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados na conformidade da cláusula 2ª do contrato autorizado pelo decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e relativos às linhas constantes do incluso certificado. (N. 8.790-34.)

N. 839 — Ao mesmo, idem, à mesma companhia, a importância de 3.168:199\$458 de subvenção pelos serviços de navegação efetuados na conformidade da cláusula e decreto acima citados. (N. 8.790-34.)

N. 840 — Ao mesmo, solicitando providências afim de que sejam feitas as seguintes distribuições de crédito, por conta das sub-consignações ns. 5, 6 e 7: a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para atender a serviços em Camocim, no referido Estado; 25:000\$000, à Delegacia Fiscal em Sergipe, para atender à conclusão da abertura do canal de Sra. Maria e Saneamento da região por ele atravessada; 600:000\$, à Delegacia Fiscal na Baía, para atender ao prosseguimento dos melhoramentos do rio S. Francisco, construção de um trapiche no "Conde", em Santo Amaro, obras e melhoramentos em São Roque, à margem do rio Paraguassu, no mesmo Estado. 1.000:000\$000. A sub-consignação n. 8: Melhoramentos do rio S. João (desobstrução, limpeza e retificação) e outras obras na Baixada Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro, da referida verba, terá a seguinte aplicação; por conta da distribuição feita ao Tesouro, 600:000\$000. (N. 8.206-34.)

N. 841 — Ao mesmo, pedindo sejam transferidos, do Tesouro Nacional para as Delegacias Fiscais abaixo mencionadas, os créditos para pagamento nos meses de abril a setembro do corrente ano, do pessoal diarista e contratado do D. N. Portos e Navegação; no Estado do Pará, para a Fiscalização do Porto do Pará, 31:200\$000; no Estado de Pernambuco, para a Fiscalização do Porto de Recife, 325:200\$000; no Estado da Baía, para a Fiscalização do Porto da Baía, 101:520\$000; no Estado de S. Paulo, para a Fiscalização do Porto de Santos, 6:000\$000; no Estado de Santa Catarina, para a Fiscalização do Porto de Florianópolis e anexos, 96:000\$000; no Estado do Rio de Janeiro, para a Fiscalização dos Portos no referido Estado, 36:900\$000; no Estado do Rio Grande do Sul, na Alfândega do Rio Grande, para a Fiscalização do Porto do Rio Grande, 40:020\$000; no Estado do Amazonas, para a Fiscalização do Porto de Manaus, 7:200\$000; no Estado do Piauí, para o Porto de Amarração (Alfândega de Parnaíba), 12:000\$000; no Estado do Maranhão, para a Fiscalização do Porto de S. Luiz, 10:020\$000; no Estado do Ceará, para a Fiscalização dos Portos do Ceará, 51:000\$000; no Estado do Espírito Santo, para a Fiscalização do Porto de Vitória, 25:620\$000; no Estado do Paraná, para a Fiscalização do Porto de Paranaguá, réis 29:400\$000; no Estado de Sergipe, para a Comissão do Porto de Aracaju, 48:000\$000, e no Estado do Rio Grande do Norte, para a Fiscalização do Porto de Natal, 228:000\$000. (N. 7.816-31.)

N. 842 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando as necessárias providências afim de que o pessoal titulado do D. N. de Portos e Navegação, com exercício nos diversos Estados da República, seja pago, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, por Movimento de fundos, nas seguintes Delegacias Fiscais: no Estado do Amazonas, para a Fiscalização do porto de Manaus, 18:630\$000; no Estado do Pará, para a Fiscalização do porto do Pará, 22:380\$000; no

Estado do Maranhão, para a Fiscalização do porto de São Luiz, 2:000\$100; no Estado do Ceará, para a Fiscalização do porto do Ceará, 32:640\$000; no Estado do Rio Grande do Norte, para a Fiscalização do porto de Natal, 25:680\$000; no Estado da Paraíba, para a Fiscalização do porto da Paraíba, 19:740\$000; no Estado de Pernambuco, para a Fiscalização do porto de Recife, 48:080\$100; no Estado da Baía, para a Fiscalização do porto da Baía, 41:760\$000; no Estado do Espírito Santo, para a Fiscalização do porto de Vitória, 16:080\$000; no Estado do Rio de Janeiro, para a Fiscalização dos portos do Estado do Rio de Janeiro, 22:380\$000; no Estado de Minas Gerais, para pagamento de um fiscal regional de 2ª classe, 2:00\$1000; no Estado de São Paulo, para a Fiscalização do porto de Santos, 18:480\$000; no Estado do Paraná, para a Fiscalização do porto de Paranaguá, 22:230\$000; no Estado de Santa Catarina, para a Fiscalização do porto de Florianópolis e anexos, 32:610\$000; no Estado do Rio Grande do Sul, para a Fiscalização do porto do Rio Grande, 31:080\$000. (N. 7.816-34.)

N. 843 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja entregue, como adiantamento, ao 2º assistente do D. Aeronáutica Civil, Moacir Sampaio, a quantia de 500\$000, para ocorrer, no 2º semestre deste ano às despesas a que se refere o art. 4º, do decreto n. 22.225, de 14-13-32. (N. 8.226-31.)

N. 844 — Ao mesmo, transmitindo relação dos gastos prováveis, nos meses de abril e maio do corrente ano, por conta das verbas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 11ª e 15ª, do art. 7º, do decreto n. 24.167, de 25 de abril de 1934. (N. 8.695-34.)

N. 845 — Ao mesmo, pedindo seja paga ao ajudante da E. F. C. B., Sebastião de Sousa a quantia de 2:119\$900, correspondente a diferenças de diárias no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1932. (N. 5.090-34.)

N. 846 — A I. F. de Obras contra as Secas, autorizando a requisitar da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nove passagens de 3ª classe desta Capital para Fortaleza e o transporte da respectiva bagagem para Joaquim Muniz de Freitas, José Ferreira Marques e Pedro Paes de Oliveira e pessoas de suas famílias. (N. 9.304-34.)

Ofícios:

N. 1.824 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, deferiu de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico, uma petição do carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Antônio Grangeiro. (N. 7.885, de 1934.)

N. 1.825 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que a solução do pedido de Clovis Machado relativo aos vencimentos do lugar de tesoureiro dos correios de Minas Gerais, por ele exercido no período de 10 de novembro de 1930 a 12 de janeiro de 1931, está dependendo das informações solicitadas à Diretoria Geral desse Departamento. (N. 2.222, de 1933.)

N. 1.826 — A I. F. das Estradas, pedindo certidão de pagamento de monte-pio de Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão. (N. 8.427-34.)

N. 1.827 — A E. F. Central do Brasil, mesmo assunto. (N. 8.427-34.)

N. 1.828 — Ao Touring Clube do Brasil comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisório resolveu autorizar ao Departamento dos Correios e Telégrafos a conceder franquia telegráfica a esse Clube, na segunda viagem que pretende promover, em agosto próximo, aos Estados Unidos, franquia essa destinada aos entendimentos indispensáveis ao empreendimento em causa. (N. 8.930-34.)

N. 1.829 — Aos Correios e Telégrafos, tratando da franquia telegráfica ao Touring Club do Brasil. (N. 8.930, de 1934.)

N. 1.830 — A Despesa Pública, remetendo o "ponto" dos funcionários desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de maio corrente. (N. 9.244-34.)

N. 1.831 — Ao Tribunal de Contas, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa ns. 7, 8, 9 e 10, respectivamente, de 1.040:000\$000, 5.980:000\$000, 150:000\$000 e 1.500:000\$000, extraídos nesta Secretaria de Estado à conta da verba 12ª — Subvenções, art. 7º do decreto n. 14.167, de 25 de abril do corrente ano.

N. 1.832 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. Ministro tendo presente o ofício número C-1615, de 8 do corrente, no qual é solicitada a autorização para executar serviços extraordinários durante o

exercício de 1934/1935, proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo, observado rigorosamente o limite da dotação orçamentária". (N. 8.293-34).

N. 1.833 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. Ministro autorizou essa Estrada a adquirir seis reguladores automáticos, completos, para turbo gerador, independente de concorrência pública. (N. 8.411, de 1934).

N. 1.834 — A mesma, comunicando que o Sr. Ministro no officio em que é solicitada autorização para adquirir eletrodos para solda elétrica, independente de concorrência, proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo, tendo em vista as informações da Diretoria da Estrada". (N. 8.410-34).

N. 1.835 — A mesma, comunicando que o Sr. Ministro, aprovou a minuta do contrato para fornecimento de lenha, dormientes e madeiras de acordo com o resultado da concorrência cujo processo é agora devolvido. De acordo com o despacho de S. Ex. deve essa Estrada cobrar no contrato o selo de 3\$000 por conto de réis ou fração. (N. 8.388-34).

N. 1.836 — A Despesa Pública, para os fins previstos no aviso-circular do Ministério da Fazenda sob n. 2, de 5 de janeiro de 1934, transmite o processo referente à disponibilidade do praticante técnico, extranumerário da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Alfredo Granadeiro Guimarães Júnior. (N. 7.231-33).

N. 1.837 — A mesma, pedindo a restituição do processo de habilitação de montepio em que é interessada D. Clarinda dos Reis. (N. 2.580-34).

N. 1.838 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, pedindo certidão de contribuição de montepio de Vicente Ferreira de Castro e Silva, auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. (N. 3.498-34).

N. 1.839 — A Despesa Pública, remetendo documentos necessários à ulatimação do processo de aposentadoria de Alexandre Vilela dos Santos, agente postal-telegráfico de Três Corações, em Minas Gerais. (N. 8.376-34).

N. 1.840 — Ao D. A. Civil, comunicando que o Sr. Ministro, em solução à proposta constante do officio n. 267, de 18 de maio de 1934, a respeito do requerimento em que a "Air France" solicitava autorização para, aproveitado as viagens transoceânicas que deverá realizar o avião "Arc-en-ciel", entre Dakar e Recife, estabelecer a correspondência dessas viagens com as de Natal a Buenos Aires, alterando, em consequência, o horário destas últimas, que é o aprovado para a "Compagnie Générale Aéropostale", pela portaria de 11 de outubro de 1932, proferiu o seguinte despacho: — "Deferido, nas condições sugeridas pelo D. A. C.". (N. 8.928, de 1934).

N. 1.841 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, tratando do aforamento de um terreno de marinha situado no Largo 13 de Maio, em Florianópolis, requerido por Francisco Reis da Silva, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos previstos no mesmo Estado, razão porque julga este Ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em causa. (N. 8.983-34).

N. 1.842 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, situado na praia Grande, cidade de Angra dos Reis, requerido por Vivian Lowndes, comunica que o aludido terreno está localizado fora da zona abrangida pelos melhoramentos portuários previstos no mesmo Estado, razão por que este ministério julga não haver inconveniente na concessão do aforamento em aprego. (N. 8.992-34).

Expediente de 26 de maio de 1934

Avisos:

N. 847 — Ao Ministério do Exterior — Transmittindo uma cópia do officio em que o Departamento de Aeronáutica Civil esclarece o pedido de autorização feito pela Legação da Alemanha, para o pouso do "Graf Zeppelin" em nosso país, por ocasião das viagens que realizar durante o corrente ano. (N. 8.762-34).

Offícios:

N. 1.843 — Ao D. A. Civil — Comunicando que, por conta da verba 1ª — Subvenções, do orçamento da despesa deste ministério, para o corrente exercício, fica reservada, nesta Secretaria de Estado, a parcela de 1.520:000\$000, para ocorrer ao pagamento de subvenções aos serviços de navegação aérea de acordo com os certificados expedidos por esse Departamento, declarando, outrossim, que os empenhos de despesa, para cada serviço, serão extraídos nesta Secretaria. (N. 7.741-34).

N. 1.844 — A I. F. das Estradas — Perguntando por que recursos será custeada no primeiro trimestre do corrente ano, a despesa com o pessoal contratado para os serviços da construção do prolongamento da E. F. Central do Piauí. (N. 7.418-34).

N. 1.845 — A D. N. Portos e Navegação — Comunicando que por conta da verba 12ª "Subvenções", do orçamento da despesa deste ministério para o corrente ano, fica reservada nesta Secretaria de Estado, a parcela de 31.177:654\$. para ocorrer ao pagamento de subvenções aos serviços de navegação marítima e fluvial, de acordo com os certificados expedidos por esse Departamento. (N. 7.741-34).

N. 1.846 — Aos Correios e Telégrafos — Idem, idem, a parcela de 1.522:222\$000, para ocorrer ao pagamento de subvenção ao Cabo Fluvial do Amazonas, de acordo com os certificados expedidos pelo Departamento. (N. 7.741-34).

N. 1.847 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 11, 12 e 13, respectivamente, de 780:000\$000, 530:385\$000 e 100:000\$000, extraídos nesta Secretaria de Estado à conta da verba 12ª — Subvenções, artigo 7º do decreto n. 24.167, de 25-4-34. (Sem número).

N. 1.848 — A Despesa Pública — Remetendo o processo de reversão de monte-pio de D. Almerinda Oliveira e outro. (N. 1.502-34).

N. 1.849 — A Despesa Pública — Idem, de D. Erotides Vasques Imbuzeiro e outros. (N. 5.730-34).

N. 1.850 — A Delegacia Fiscal no E. do Rio Grande do Sul — Remetendo título de monte-pio, devidamente apostilado, de D. Inalda Costa Borges. (N. 7.965-34).

N. 1.851 — A Delegacia Fiscal do Tesouro no E. de Minas Gerais — Exigindo o cumprimento de disposições regulamentares no processo de monte-pio de D. Maria Caetano da Fonseca. (N. 7.136-34).

N. 1.852 — A Despesa Pública — Pedindo sejam pagas aos funcionários deste ministério, constantes da inclusa folha, as quantias nelas mencionadas, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, ao Gabinete do Sr. Ministro, no mês de maio corrente. (Número 9.250-34).

N. 1.853 — A Despesa Pública — Pedindo seja paga a folha de gratificação a que fez jus, no mês de maio corrente, o continuo desta Secretaria de Estado, Manuel Marcos, por serviços prestados como motorista a serviço do Sr. Ministro. (Sem número).

N. 1.854 — A mesma — Pedindo seja paga ao 1º oficial desta Secretaria de Estado Enéias Cardoso de Castro, a quantia de 360\$000, de gratificação arbitrada com fundamento no art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de maio corrente. (N. 7.911-34).

N. 1.855 — A mesma — Solicitando as necessárias providências, afim de que, aos funcionários desta Secretaria de Estado João Batista de Macedo Guimarães, diretor geral, interino, do Expediente, e Júlio Xavier da Silva Moura, 3º oficial, sejam pagas as quantias de 250\$000 e 250\$000, de gratificação por serviços prestados, no mês de maio corrente, na Comissão de Remodelações, da referida Secretaria de Estado. (N. 166.676-32).

N. 1.856 — Aos Correios e Telégrafos — Perguntando em que condições foi o ex-telegrafista de 5ª classe Angelo Senveve Gomes, afastado do exercício do cargo em consequência de irregularidades por ele cometidas na estação telegráfica de Jurú, no E. de Mato Grosso, remetendo cópia do respectivo ato. (N. 7.766-34).

N. 1.857 — A E. F. Noroeste do Brasil — Respondendo ao officio n. 116[V], de 16 de abril último, em que é solicitada autorização para adquirir, na forma da letra b do art. 246 do R. G. de Contabilidade Pública, 600 metros de cabo de cobre, na importância de 30:720\$000, da firma Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos, estabelecida em São Paulo, para o fim de serem reformadas as instalações elétricas subterrâneas das oficinas centrais dessa Estrada, comunica que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, em face das informações". (N. 6.876-34).

N. 1.858 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 272, de 20 de março último, e no qual Galdino Cesar da Rocha solicita o pagamento de diferença de vencimentos que deixou de perceber durante o tempo em que, na categoria de engenheiro residente dessa via férrea, esteve afastado do serviço, aguardando o pronunciamento da Comissão de Correção Administrativa, deferiu, de acordo com os pareceres, o pedido em

apréço, cabendo ao requerente o direito à percepção de um terço, restante, dos respectivos vencimentos até à véspera do dia em que começou a perceber os vencimentos da disponibilidade. (N. 5.269-34).

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 23 de maio de 1934

Licenças concedidas:

(*) Arlindo Pereira da Silva, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de maio. (Proc. 28.156-34.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1934

(*) Marcando, em aditamento à portaria n. 274, de 27 de fevereiro último, o dia 28 de maio corrente para início das provas do concurso público para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional de Santa Catarina (Florianópolis), designando os seguintes funcionários para examinadores: Português — 1º oficial Amfilóquio de Carvalho Gonçalves; Francês — 2º oficial Alcides Caldeira Taulois; Inglês — auxiliar de 2ª classe Djalma Gonçalves; Aritmética — telegrafista de 4ª classe Ildefonso Linhares; Geografia geral e Corografia do Brasil — telegrafista de 5ª classe Álvaro Plínio Alves de Camargo; Telegrafia — telegrafista de 4ª classe Darcé Linhares da Silva, e Dactilografia — auxiliar de 2ª classe Maria do Patrocínio Rodrigues. (Port. 703-25-5-1934.)

(*) Mandando inaugurar uma estação telegráfica em Pati do Alferes, a qual, fundida à agência postal da mesma localidade, funcionará como agência postal-telegráfica, subordinada à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro. (Port. 697-24-5-1934.)

Requerimentos despachados:

(*) João Ferreira Martins, ex-auxiliar de praticante da extinta Diretoria Geral dos Correios, pedindo readmissão. — Indeferido, visto depender atualmente de concurso a admissão de praticantes. (Req. 15.830-34.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Maria Petronilha Gouveia de Albuquerque, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional de Pernambuco, cinco meses, em prorrogação, sendo quatro meses e vinte e nove dias com 2/3 da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 19 de março último. (Proc. 15.246-34.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1934

Marcando, em aditamento à portaria n. 455, de 31 de março último, o dia 3 de junho próximo para início das provas do concurso público para carteiros-auxiliares a realizar-se na Diretoria Regional do Amazonas e Acre (Manaus) designando os seguintes funcionários para examinadores: Português, 2º oficial Modesto de Brito Sampaio e aritmética, o auxiliar de 2ª classe Azemar Damasceno do Couto. (Port. 717/28/5/1934.)

Marcando, em aditamento à portaria n. 310, de 3 de março último, o dia 4 de junho próximo para início das provas do concurso público para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional de Sergipe (Aracaju), designando os seguintes funcionários para examinadores: português, praticante diplomado Aristeu Profeta Ramos e aritmética, auxiliar de 2ª classe Misael Franklin Rosal. (Portaria 711/28/5/1934.)

Marcando, em aditamento à portaria n. 88, de 22 de janeiro último, o dia 3 de junho próximo para início das provas do concurso público para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Geral de São Paulo, designando os seguintes funcionários para examinadores: português, auxiliar

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreções.

de 1ª classe Clcomenes Campos de Oliveira; francês, telegrafista de 5ª classe José Silveira; inglês, auxiliar de 3ª classe Oscar José Mayer Neto; aritmética, auxiliar de 1ª classe Oscar Brasil Ribas; geografia geral e corografia do Brasil, auxiliar de 2ª classe Paulo de Tarso Pinto Moreira; Telegrafia, telegrafista de 4ª classe Manuel Alves Feitoza Filho e dactilografia, auxiliar de 3ª classe José Nunes dos Santos. (Portaria 713/28/5/1934.)

Transferindo o 1º oficial José Nunes Noronha de Oliveira da Turma de Orçamento para a Diretoria do Material, e para a Diretoria do Pessoal os auxiliares Antônio Gomes de Almeida, de 1ª classe e Joaquim Manuel dos Santos, de 2ª classe, este da Diretoria do Material e aquele do Protocolo. (Port. 716/28/5/1934.)

Determinando, em aditamento à portaria n. 284, de 28 de fevereiro último, que o prazo para o encerramento das inscrições ao concurso de carteiros-auxiliares da Diretoria Regional da Baía seja prorrogado por mais vinte (20) dias, conforme solicitação constante do telegrama n. 281, de 24 de maio corrente, daquela Diretoria Regional. (Port. 715/28/5/1934.)

Requerimentos despachados:

Secundino Marques Nogueira, condutor de malas da linha "Rezende a Formoso", subordinada à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do ato que reduziu o custeio daquela linha. — Indeferido o pedido em face do informado. (Of. 1.547/1ª — Dr. Rj.)

Laura dos Santos, agente da agência de Santa Cruz das Poses, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo auxílio para aluguel de casa. — Indeferido o requerimento por falta de apoio legal. (Of. 480/1ª — Dr. Ribeirão Preto.)

Manuel Gomes da Silveira, telegrafista de 3ª classe, exercendo as funções de agente postal telegráfico de Olinda, na Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo auxílio para aluguel de casa. — Indeferido o pedido à vista das informações. (Of. 1.960/1ª — Dr. Pe.)

Luiz de Oliveira, servente de 1ª classe da Diretoria Regional de Sergipe, pedindo o seu aproveitamento como carteiro auxiliar. — Indeferido a petição, de acordo com as informações. (Of. 598/Dr. Se.)

Honório Máximo da Silva, telegrafista de 5ª classe, servindo como agente postal telegráfico da agência de Nepomuceno, subordinada à Diretoria Regional de Campanha, pedindo promoção. — O merecimento do peticionário será examinado por ocasião da organização de propostas. (Of. 1.950 — Dr. Campanha.)

José Porfírio Soares, mestre de linhas, removido da Diretoria Regional do Distrito Federal para a do Paraná, pedindo melhoria de ajudas de custo. — Indeferido. (Reqto. 29.021/34.)

Ortência Caldas Coelho Fortes e outro, praticantes diplomados, pedindo o seu aproveitamento em uma das vagas de auxiliares de 3ª classe. — Não há o que deferir. Seu acesso à 5ª classe está assegurado pelo decreto n. 21.758, de 1932. (Reqto. 49.800/32 e 30.360/33.)

Joaquim Teixeira da Silva e outros, diaristas em serviço de aparelhos da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo o abono das vantagens concedidas aos de igual categoria da Estação Central Telegráfica. — "Os requerentes serão atendidos oportunamente". (Ofício 6.058/1ª Dr Sp.)

Rádio Clube do Brasil, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por infração do Regulamento de radiocomunicações. — "Não há que deferir. Do ato desta Diretoria cabe recurso ao Sr. ministro da Viação, devendo precedê-lo o recolhimento da multa, nos termos do art. 30, do Regulamento de Radiocomunicações. (Decreto 21.111, de 1 de março de 1932). (Requerimento 29.874/34.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Las Casas de Oliveira, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril findo. (Processo 26.815/34.)

José Feliciano Fernandes, agente embarcado da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada. (Processo 20.878/34.)

Rafael Pereira Gomes, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 de abril findo. (Processo 53.679/33).

Requerimentos despachados:

João Caldas, condutor de malas da linha de Campos a Guarulhos, subordinada à Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pedindo afastamento. — "Concedo noventa dias, a título de afastamento, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o informado". (Processo 27.929/34);

Luiz Sabino Júnior, condutor de malas da linha de Jaboatão à estação, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — "Deferido, sem vantagens, de acordo com o informado". (Processo 58.381/33).

PROTOCOLO

Requerimentos despachados:

Maria Luíza de Oliveira Veloso, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo três meses de licença para tratamento de saúde. — "Requerida, querendo, nos termos do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933". (Offício 420/4 — Dr Sp).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Miguel Saldanha Júnior, Josino Machado Quintanilha, Farid Barbosa, Fahur, Américo Guimaraes, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Castro de Almeida. — Concedo um mês de licença, de acordo com o atestado médico.

Augusto Duque Estrada Meyer Filho, Alfredo Ferreira da Silva e Sílvia de Alvim Botelho. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Artur Balour & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução, à vista da informação da I. A. M. A. Alvino Ladislau Ribeiro, pedindo transferência para a 4ª I. L. — Aguarde oportunidade.

Armando Berthoni, pedindo readmissão. — Não há vaga.

Alcindo Pyrrho. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico, em prorrogação.

Algemi do Carmo Dutra, pedindo transferência para cabineiro. — Deferido, nos termos da informação da Chefia da 2ª Divisão.

Companhia Fabril de Juta, pedindo relevação de estadia. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Companhia Central de Armazens Gerais, pedido restituição de excesso de frete. — Deferido, nos termos da informação da Receita.

Corinto Alves. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o laudo médico.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto n. 19.448 de 3 de

dezembro de 1930, delegar poderes ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, para o despacho de papeis e assinatura de correspondência e atos referentes à concessão de licenças regulamentares, tanto do pessoal permanente, como do contratado, na forma do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, até o prazo de noventa dias, compreendidas as prorrogações, bem assim, para a assinatura de contratos, requisições de adiantamentos e pagamentos de pessoal e material cuja despesa tenha de ser atendida por conta dos recursos orçamentários, à sua disposição, como também de requisições de passagens e transportes nas estradas de ferro e linhas de navegação, para o pessoal e material das suas dependências.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934.
Juarez Távora.

Scalamáquia & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se por "Depósito" a quantia de 133\$700.

Amani Ferreira Mayrink, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ambrósio de Oliveira, pedindo transferência para pintor. — Não há vaga.

Antonio de Sousa, pedindo estituição de certificado de alistamento. — Sim, mediante recibo.

Antônio Coelho Cota, pedindo autorização para colocar uma máquina de afiar giletes na gare da estação D. Pedro II. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Everaldo Ribeiro de Lemos, pedindo transferência para graxeiro. — Não há vaga.

Bento Ferreira, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Carlos de Carvalho Leitão, pedindo autorização para distribuir folhetos de propaganda de seu estabelecimento na estação de Mogi das Cruzes. — Indeferido.

Cipriano Afonso, pedindo autorização para vender doces por meio de ambulantes, na estação de Norte. — Indeferido, de acordo com as informações.

Diniz Pedro da Silva, pedindo autorização para construir casa em terreno da Estrada. — Deferido.

Fernando Hackrado & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido, uma vez que, em face do § 2º do art. 72 do R. G. T., está prescrito o direito do reclamante.

Jersen Bechtufft, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

José Gomes Almeida, pedindo licença. — Autorizo entrar em serviço sem direito à percepção de vencimentos durante o período em que esteve ausente.

José Manuel dos Santos, pedido readmissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Heitor Silva, Artur Frederico de Sena e José Rodrigues, peindo admissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

I. R. F. Matarazzo, pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido. O direito da requerente está prescrito, de acordo com o § 2º do art. 72 do R. G. T.

Pedro da Silveira Brasil, pedindo efetividade. — Aguarde oportunidade.

Pedro José Martins de Araújo, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Emílio Pereira da Silva, pedindo autorização para atravessar, com um cano d'água, o leito da Estrada. — Deferido, nos termos das informações e de acordo com a minuta anexa.

Natale Danelli, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

Valter de Oliveira Matos, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Matteo & Comp., sobre falta de um fardo de brim de algodão "Batalha". — Pague-se a presente reclamação na importância de 429\$800, por conta do Oeste de Minas.

Sr. Chefe do Governo Provisório:

Havendo necessidade de conclusão das obras de um galpão para depósito de máquinas agrícolas, cocheira, uma estrumeira e um prédio destinado ao frigorífico e ao laboratório da Estação Experimental de Pomegogia, de Deodoro, no Distrito Federal, foi, pela Diretoria Geral de Agricultura, aberta uma concorrência pública, para o prosseguimento das referidas obras, com observância de todas as formalidades exigidas pelo Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública.

Venceu a concorrência o contrutor Luiz Zanni que, menor preço ofereceu, tendo este ministério contratado as mencionadas obras pela quantia de 94:000\$000 (noventa e quatro contos de réis).

Tratando-se de obras já iniciadas, que demandavam grande urgência, foi, por este ministério, autorizado o prosseguimento imediato das mesmas, pelo

referido construtor, antes mesmo, do registro do contrato respectivo, pelo Tribunal de Contas e ainda para que as referidas obras fossem concluídas no corrente exercício financeiro, antes do dia 20 de março, conforme fora previsto na cláusula V, do mencionado contrato.

Acontece, porém, que o Tribunal de Contas negou registro ao citado contrato, primeiro, por não ter sido o processo respectivo acompanhado da prova de que o contratante satisfizesse as exigências a que se refere o §. 2º, do art. 33, do decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931, e depois de cumprida essa formalidade, por ter sido o referido contrato julgado 24 horas após a expiração do prazo para entrega das obras, apesar de lhe ter sido remetido em tempo oportuno.

Ora, nêssê interim, foram as obras totalmente executadas pelo aludido construtor, que satisfizesse todas as exigências do edital, dando fiel cumprimento às cláusulas contratuais.

Pela recusa do registro do contrato vê-se este ministério na impossibilidade de legalizar a despesa e efetuar o pagamento devido ao citado contratante, apesar de terem sido tomados os competentes compromissos na verba respectiva e observadas as demais formalidades legais, atendendo a que está por encerrar-se o presente exercício financeiro.

Nessas condições, venho solicitar a V. Ex. que, à vista do exposto, autorize o pagamento, sem mais formalidades, independente de qualquer apreciação do Tribunal de Contas, da importância de 94:000\$000, (noventa e quatro contos de réis), devidos ao construtor Luiz Zanni, quantia que já foi empenhada na sub-consignação "1 — concerto, etc.", da verba 6ª, Obras", no orçamento deste ministério.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934.
— Juarez Távora.

Autorizado em 14/5/34. — Getúlio Vargas.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Dia 24 de abril de 1934

Por ato de 22 de abril foi nomeado o feitor da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Luiz Soares de Sousa, para exercer o cargo de servente da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1934

Avisos:

Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 930 — Comunica que para o presente ano fiscal, foram cortados todos os créditos destinados a auxílio a esse Estado, ficando apenas a dotação de 350:000\$ para os serviços de acordos relativos ao algodão.

Dia 18

A o Sr. ministro da Fazenda:

N. 935 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, da importância de 36\$400, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited, por ter fornecido passagens, em 1930, em proveito do extinto Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais.

N. 936 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, da importância de 32\$200, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, por fornecimento de energia elétrica ao Instituto e Biologia Vegetal, nos meses de novembro e dezembro de 1933.

N. 937 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, na importância de 2:680\$300, de que é credor o Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, proveniente de serviços profissionais prestados a um funcionário da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, em 1932 e 1933.

Requerimentos despachados

Pagamento de 7:000\$, a Manuel Pio Corrêa. — O pagamento só pode ser atendido por exercícios findos. (D. E. C. 6.341/34).

Dia 19

Pagamento de 7:000\$, a Manuel Pio Corrêa. — O pagamento só pode ser atendido por exercícios findos. (D. E. C. 6.341/34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1934

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio:

N. 916 — Declara que o pagamento do pessoal titulado da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos, corre à conta da verba 3ª, consignação "Pessoal" — C, sub-consignação 13, do orçamento vigente, já estando este ministério providenciando sobre a distribuição a essa delegacia fiscal do crédito preciso para atendê-lo.

Dia 19

Requerimento despachado

Joaquim Barreto Costa, pedindo pagamento de vencimentos em 1933. — Reconheça a firma do tabelião de São Carlos. (D.E.C. 6.493-34.)

Dia 18

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 933 — Solicita providências no sentido de ser feito, nos vencimentos do 3º oficial desta Secretaria de Estado, Ermelinda Castelões, o desconto de 123\$000, correspondente ao valor de duas passagens de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, concedidas à referida funcionária, de conformidade com o artigo 385 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento e Produção Vegetal:

N. 938 — Solicita a remessa dos documentos relativos à renda arrecadada no 1º trimestre do ano corrente.

— Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro:

N. 939 — Submete a aprovação a minuta do ajuste a ser celebrado com esse

Estado para a execução dos serviços pertinentes à defesa sanitária animal.

— Ao Sr. secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais:

N. 940 — De ordem do Sr. ministro e reportando-se ao entendimento havido entre essa secretaria e o Departamento Nacional de Produção Animal, submete à sua apreciação a minuta do ajuste a ser celebrado com esse Estado para a execução dos serviços pertinentes à defesa sanitária animal.

— Ao Sr. diretor geral da Produção Mineral:

N. 941 — Solicita providências no sentido de ser recolhida aos cofres da pagadoria deste ministério a importância de 25\$000, referente ao engano verificado no documento n.º 7, constante do processo de comprovação do adiantamento de 8:500\$000, recebido pelo assistente-técnico do Instituto Geológico e Mineralógico, Matias Gonçalves de Oliveira Roxo.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 942 — Solicita a remessa de documentos relativos à renda arrecadada no primeiro trimestre do corrente ano, pelos Patronatos Agrícolas Manuel, Visconde de Mauá e Visconde da Graça.

N. 943 — Solicita providências afim de que seja esta diretoria informada sobre a quantia fixada para os vencimentos do funcionário em disponibilidade Joaquim Barreto Costa.

— Ao Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena, Estado de Minas Gerais:

N. 944 — Solicita a remessa dos documentos relativos à renda arrecadada por esse estabelecimento, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor Agrícola da 1ª Região — Belém — Estado do Pará:

N. 945 — Solicita a remessa dos documentos relativos à renda arrecadada no primeiro trimestre do corrente ano, pela Inspetoria Agrícola do 2º Distrito.

— Ao Sr. inspetor Agrícola da 10ª Região — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 946 — Solicita a remessa dos documentos relativos à renda arrecadada, no 1º trimestre do corrente ano, pela Inspetoria Agrícola do 12º Distrito.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 947 — Não tendo sido feito o desconto das passagens solicitadas pelo agrônomo Luiz Guimarães Júnior, em 1930, declara, de ordem do Sr. ministro, que, apurada a importância respectiva, deve ser a mesma descontada em folha de uma só vez.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 948 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 20:000\$, recebido via Pagadoria deste ministério pelo 2º escriturário da Diretoria de Caça e Pesca, Raul Neto dos Res.

— Ao Sr. diretor geral da Produção Animal:

N. 949 — Restitue o processo de comprovação do adiantamento de réis 5:000\$, recebido via Pagadoria deste ministério pelo porteiro dessa Diretoria Geral, Antônio José Torres.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 950 — Devolve a 2ª via da guia de recolhimento da importância de réis

1728, arrecadada pela Inspetoria Federal do 7º Distrito.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 951 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 25:900\$, recebido na Pagadoria deste ministério, pelo diretor do ex-Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Euzébio Paulo de Oliveira.

N. 952 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 31:850\$, recebido na Pagadoria deste ministério pelo escrevente-dactilógrafo do Instituto de Biologia Vegetal, José Augusto Mata dos Santos.

N. 953 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 29:831\$600, recebido na Pagadoria deste ministério pelo escrevente-dactilógrafo do Instituto de Biologia Vegetal, Maria Izabel de Sá Leitão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 954 — Remete o processo n. D. E. C. 6.036 de 1934, relativo ao pagamento da importância de 309\$800, reclamada por Cândido Beze, proveniente de concertos feitos em máquinas agrícolas, em proveito da extinta Estação Experimental de Piracicaba, em 1931.

Requerimentos despachados

Antônio Merola, requerendo, por exercícios findos, os salários a que fez jus Ricardo Aparício, nos meses de janeiro a março de 1934. — Prove sua qualidade de procurador. (D. E. C. 6.770 de 1934).

Artur Emilio Sasse, pedindo que seja anexada uma procuração do processo D. E. C. 3.030 de 1931. — Substitua o requerimento apresentado, por se achar o mesmo com duas linhas escritas canceladas. (D. E. C. n. 5.490 de 1934).

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 956 — Solicita providências afim de ser recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a importância de réis 19:465\$800, referente à parte não aplicada do adiantamento de 25:000\$, recebido no ano fiscal de 1933 pelo Sr. Arnúbio de Andrade, uma vez que a respectiva responsabilidade já foi transferida à Contadoria Central da República pela Sub-contadoria deste ministério.

N. 961 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 964 — Declara que a distribuição dos créditos para o custeio, no corrente exercício, dos serviços de "Acórdos", foi pedida por este ministério.

Requerimentos despachados

João Almeida, pedindo pagamento, por exercício findo, da quantia de réis 1:480\$. — Junta procuração. (D. G. E. 3.819/34).

Eucimário de Sousa, pedindo pagamento da importância de 1:800\$. — Requeira por exercícios findos. (DEC. número 6.509/33).

Armando da Costa Coelho, pedindo pagamento de vencimentos durante 15 dias do mês de março de 1934. — Requeira por exercícios findos. (D. E. C. número 6.808/34).

Dia 21

Guilherme Gottsmann, pedindo pagamento de vencimentos de disponibilidade. — Requeira por exercícios findos. (D. E. C. 5.861/34).

João Colafes Monteiro, pagamento de vencimentos de disponibilidade. — Requeira por exercícios findos. (D. E. C. 5.864/34).

Italcable — Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, pedindo o pagamento de 151\$200. — Requeira por exercícios findos. (D. E. C. 5.519/34).

Aristides Garcia Gil Pimental, pagamento dos vencimentos de disponibilidade no período de 17 de outubro de 1933 a 31 de março de 1934. — Requeira por exercícios findos. (D. E. C. 6.561, de 1934).

Companhia Industrial de Algodão e Óleos, requerimento D. E. C. número 6.546/34. Sele o documento que acompanha a petição. (D. E. C. 6.546, de 1934).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 193

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 908 — Solicita providências no sentido de ser informado, pelo Banco do Brasil, a quanto monta a despesa total com a remessa da cambial destinada ao pagamento de libras 242.560, ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, afim de serem tomadas as necessárias providências para liquidação desse débito.

Dia 19

Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 956 — Solicita providências no sentido de ser recolhida à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a importância de 19:465\$800, referente à parte não aplicada do adiantamento de 25:000\$ recebido pelo Sr. Arnúbio de Andrade, almoxarife deste ministério.

N. 975 — Solicita providências para que, com a possível urgência, seja posta, no Banco do Brasil, à disposição desta diretoria, a importância total de 2.288:301\$500, por conta do art. 10, do decreto n. 24.467, de 25 de abril de 1934.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1934

Requerimento despachado

José Geminiano Gomes Guimarães, pedindo a restituição dos títulos e documentos apresentados, por ocasião de inscrever-se no concurso para provimento das cadeiras vagas das Escola Nacional de Agronomia e Escola Nacional de Veterinária. — Mantenho o meu despacho anterior.

(O despacho exarado em requerimento idêntico, de Aristóteles Dutra de Carvalho, manda aguardar a expiração do prazo pedido pela comissão julgadora, no sentido de ficarem retidos, por algum tempo, neste ministério, os títulos e documentos apresentados pelos concorrentes.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1934

Offícios:

Sr. diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 957 — Declarando que o Sr. ministro autorizou o cancelamento não só da pena de suspensão que foi imposta a Newton Ferreira de Campos, como também a que sofreu, na mesma ocasião, o ex-secretário daquela diretoria Alcides Ferreira Carneiro.

Dia 21

Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

N. 959 — Acusando e agradecendo a comunicação constante do ofício n. 1, de 9 do corrente, de haver tomado posse do cargo de presidente do Conselho Federal de Arquitetura e Engenharia.

Requerimento despachado

José Rodrigues de Oliveira, médico veterinário, pedindo averbação de seu tempo de serviço prestado ao Museu Nacional de 1927 a 1934. — Apresenta para o fim em vista, querendo, documento hábil, de acordo com a circular do Ministério da Fazenda n. 6, de 26 de janeiro de 1894.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 970 — Restituindo o processo referente à aposentadoria do escrevente-dactilógrafo, em disponibilidade, do extinto Pólo Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, Lincoln de Almeida fichado naquela diretoria sob o n. 7.818 de 1934, e esclarecendo, relativamente às dúvidas suscitadas no parecer da 2ª Sub-Diretoria, a fls. do mesmo processo, o seguinte:

O Sr. Lincoln de Almeida foi posto em disponibilidade, por decreto de 2º de dezembro de 1932, em virtude de ter sido extinta a sua repartição.

Tendo sido aproveitado, por ato do Ministério da Justiça, de 3 de janeiro de 1933, como auxiliar da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, desse cargo, todavia, não tomou posse, por isso que, em requerimento datado de 6 de fevereiro do mesmo ano, requirera a este Ministério a sua aposentadoria.

Submetido a inspeção de saúde e julgado em condições de invalidez, foi aposentado, por decreto de 17 de abril de 1933, ato esse que foi comunicado ao Ministério da Justiça, pelo aviso n. 1.215, de 25 de maio seguinte junto por cópia.

Havendo aquele ministério decretado em 15 de maio citado, a exoneração de Sr. Lincoln de Almeida, do cargo de auxiliar da secretaria do Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte, cassando, ao mesmo tempo, a sua disponibilidade; como a situação do funcionário em apêço já estivesse definida, desde 17 de abril de 1933, data do decreto de sua aposentadoria, foram solicitadas, por esta Secretaria de Estado, ao Ministério da Justiça, as necessárias providências, no sentido de serem declarados sem efeito os atos de 15 de maio, para o fim de se o Sr. Lincoln de Almeida reconduzido à situação de aposentado, em que já se encontrava, desde 17 de abril referido, pedido esse que foi atendido com a expe-

licação do decreto de 5 de junho do ano findo, junto por cópia a fls. do processo anexo.

E remetendo cópias autênticas do expediente feito por este ministério, relativamente à efetivação dos atos acima luidos.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 974 — Solicitando providências no sentido de ser suspensa a remessa à extinta Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, de três números do *Diário Oficial* e um do "Boletim Eleitoral".

Quarta Secção

GABINETE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1934

Requerimentos despachados

Luba Genes, candidata classificada no concurso de dactilografia, pedindo seu aproveitamento, como contratada. — Aguarde oportunidade.

Flora Joviano, Hermann Hoerner, Sara Barreto e Jaime Muniz de Aragão, pedindo revisão de sua prova de português no concurso para dactilógrafos. — Deferido, quanto ao pedido de revisão; indeferido, quanto à reconsideração do ato de reprovação, em vista do resultado da revisão procedida.

Hemengarda Nogueira, pedindo revisão das suas provas no concurso para dactilógrafos. — Já tendo sido revistas as provas, indefiro a petição, quanto ao mérito, em vista do resultado da revisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1934

Offícios:

Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 93 — Informando que os dispositivos legais em vigor, quanto à aplicação do álcool-motor nos veículos a serviço das repartições públicas, se acham consolidados no decreto n. 23.837, de 6 de fevereiro do corrente ano.

— Sr. Roberto Dias Lopes, garage Tunel Novo, rua Salvador Correia número 134, Rio:

N. 932 — Comunica haver o Sr. ministro aceitado a proposta, na importância de seis contos setecentos e vinte mil réis (6:720\$000), para a execução dos concertos no auto Packard, de 8 cilindros, n. 52.

— Sr. inspetor regional da Diretoria de Fomento da Produção Animal:

N. 934 — Comunicando que a organização de inventários, não exclue a recapitulação do material contemplado no inventário anterior.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 950 — Solicitando providências, no sentido de ser fornecido a esta diretoria o material permanente discriminadas nos pedidos ns. 102.001, 102.007, 102.008, 102.009 e 102.010, devendo a despesa para tal fornecimento correr por conta da verba 1ª — Secretaria de Estado, consignação "Material", subconsignação n. 1, "Material Permanente", do orçamento deste ministério para o ano de 1934.

Dia 22

Sr. diretor de Caça e Pesca.

N. 972 — Comunicando que a isenção de direitos solicitada pelo presidente da Confederação do Brasil, para um motor de procedência dinamarquesa, não poderá ser atendida, sem o cumprimento por parte da mesma das formalidades exigidas pelo art. 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março findo.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 10 de maio de 1934

Offícios:

N. 59 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola, enviando uma lista de material necessário a esta Escola.

Dia 19

N. 60 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, no de engenheiro-agrônomo do Sr. Hermes da Mata Barcelos.

Requerimentos despachados

Laércio Garcia Nogueira, pedindo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Alba Maria Pereira Gallotti. — Idem, idem.

Eugênio Augusto Wandek Filho. — Idem, idem.

Ydersio Luiz Viana. — Idem, idem.

Lisandro Campos Sales. — Idem, idem.

Sacha Kislunov. — Idem, idem.

Péricles Cardim de Alencar Osório. — Idem, idem.

Ewaldo Machado Brandão. — Idem, idem.

Hélio Berutti Augusto Moreira. — Idem, idem.

Raimundo Isalo Vieira. — Idem, idem.

Alberto Carvalho Filho. — Idem, idem.

João Gonçalves de Carvalho, pedindo devolução de documentos. — Deferido.

Alberto Carvalho Filho, pedindo promoção nas matérias a que tem direito. — Deferido.

Rodolfo Novelli, pedindo promoção nas cadeiras de Fisiologia, Histologia e Química Orgânica. — Deferido.

Alberto Carvalho Filho, pedindo certidão de aprovação. — Arquite-se.

Artur Borges Dias, pedindo certificar si foi aprovado em exames de 1ª época. — Arquite-se.

Antônio Olimpio Coelho Franco, pedindo certidão de aprovação. — Arquite-se.

Maria Vitória Sá Freire de Faria, pedindo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Benedito de Barros Lemos. — Idem, idem.

Rodolfo Novelli. — Idem, idem.

Newton Hoof de Oliveira. — Idem, idem.

Alfredo Montella Gottgetroy. — Idem, idem.

Hermes da Mata Barcelos, pedindo expedição de seu diploma. — Deferido.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 18 de maio de 1934

The Leopoldina Railway Company, Limited, solicitando certidão do relatório laudo e demais peças organizadas pela Comissão Especial incumbida de examinar as suas alegações sobre o último movimento grevista. (D. G. E. 6.434-934). — Achar-se o assunto afeto ao Exmo. Sr. Chefe do Governo, aguarde oportunidade.

Dia 23

José Alves da Cruz, diretor-presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante, reclamando contra a exclusão de certos artigos que apresentou a comissão encarregada de elaborar o ante-projeto da regulamentação dos enfermeiros da Marinha Mercante. (D. G. E. 6.808-934). — De suas razões em voto divergente para serem apreciadas em momento oportuno.

Federação Proletária do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, solicitando o cassamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Chauffeurs de Niterói. (D. G. E. 6.366-34). — Não há dualidade. Arquite-se no Departamento Nacional do Trabalho junto ao processo.

13ª Inspetoria Regional, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, apresentando uma sugestão sobre matéria de serviço público. (D. G. E. 6.471-934). — É preciso conciliar e daí a necessidade de atender por enquanto o inspetor regional.

Departamento Estadual do Trabalho, Estado de São Paulo, remetendo requerimento e demais documentos enviados pela Sociedade Beneficente União dos Construtores, Jardineiros e Pintores dos Cemitérios de São Paulo, para os fins de sua sindicalização. (D. G. E. 6.472-934). — A Inspetoria Regional.

União Geral dos Trabalhadores de Ofícios Vários de Maceió, Estado de Alagoas, solicitando o seu reconhecimento, de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 53-U-932). — Transmitem-se à Inspetoria Regional.

Sindicato de Operários de Laticínios, com sede em Araras, Estado de São Paulo, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 4.623-934). — Organizem-se por profissão.

Sindicato dos Operários e Trabalhadores em Construção Civil, com sede em Vila Mosquito, Estado do Pará, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 6.469-934). — Inscrevam-se no sindicato já existente no mesmo município.

Associação dos Bancários de São Paulo, fazendo considerações a respeito da atitude do Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, sobre a aplicação do decreto n. 20.300, de 1933. (D. G. E. 2.703-934). — Transmitem-se ao Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo.

Antônio Pereira Guedes, protestando contra a apuração da eleição do candidato brasileiro à 18ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra. (D. G. E. 6.473-934). — Junte-se ao processo principal, ao Dr. consultor.

Sindicato dos Empregados e Operários dos Serviços de Luz, Força e Traction elétrica de Aracaju, Estado de Sergipe, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 6.948, de 1932). — Arquive-se em vista das informações.

Sindicato dos Operários Ferroviários, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 22-8-933). — Arquive-se em face das informações.

Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congéneres, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando reforma de seus estatutos. (D. G. E. 438-A-933). — Defiro. Prossiga-se.

Sindicato dos Operários Estivadores, com sede em São Gonçalo, Estado do Rio, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto número G. E. 1.007-6-933). — Defiro. Prossiga-se.

Departamento Nacional do Trabalho, fazendo ponderações sobre o cumprimento do despacho exarado pelo Sr. ministro no processo D. G. E. 4.845, 1934. — Mantenho o meu despacho. Com a decisão do diretor geral se deu a eliminação de uma instância, a primeira, o que não pode prevalecer. Ele só poderá conhecer do caso com juiz de recurso, e não enfeixar as duas instâncias.

Associação dos Bancários, com sede em São Paulo, solicitando reforma de estatutos. (D. G. E. 6.468-934). — Como parecer ao diretor geral. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguinte: "Submeto à deliberação superior, com proposta de deferimento, com restrição quanto ao parágrafo único do art. 3º a qual deve ser acrescentado "exclusivamente para efeitos de beneficência, sem direito a voto", e isso de acordo com a doutrina em vigor").

Sindicato dos Eletricistas de Petrópolis, Estado do Rio, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 610-SS-933). — Como parecer ao diretor geral. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguintes: "V. Ex., a fls. 22 v., mandou ouvir o inspetor regional, e a fls. 24 consta uma petição enviada pelo gabinete à 4ª seção, em que o presidente do Sindicato solicita a guia para pagamento do selo. Ora, enviada para os

"devidos fins", conforme se lê do despacho, parece que a determinação de fls. 22, mandando ouvir a Inspeção Regional, ficou prejudicada").

Empregados no Comércio de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, reclamando contra o decreto da Prefeitura daquela cidade que degulamentou o trabalho do comércio local. (D. G. E. 5.951-934). — Como parece ao Dr. consultor. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguinte: "O objeto da consulta, que é pedir a revogação de um decreto municipal, escapa à competência deste ministério. Trata-se de um ato do poder local, regulando o funcionamento dos casos comerciais — e a este ministério só compete regular a duração do trabalho, nada tendo que ver com o modo porque funcionam os estabelecimentos comerciais. O decreto n. 21.186, no seu art. 3º, assegura ao empregado comerciário, direito ao descanso semanal, não sendo obrigatório que esse descanso seja aos domingos, já que motivos de ordem pública, ou derivados da própria ocupação, ou resultantes de acordo entre os interessados podem fixá-los em outro dia. Realizado em domingo, ou em outro dia, o que importa a este ministério e aos delegados locais, é que haja um período de repouso de 24 horas depois de sete dias de trabalhos. Se depois de seis dias de trabalho, o empregado repousa um dia, a lei está cumprida. O decreto municipal, cuja reprodução se faz nestes autos, não contém nada que me pareça contrário a este princípio da lei federal. (Decreto n. 21.186").

Sindicato União dos Trabalhadores em Trapiches, com sede em Cabo Frio, Estado do Rio, solicitando aprovação de uma alteração introduzida em um dos seus estatutos. (D. G. E. 4.739-34). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que alude o despacho supra é do seguinte teor: na página 5

De acordo com o art. 55 dos estatutos já aprovados, o pedido de reforma só pode ser feito por uma assembleia geral, convocada especialmente para aquele fim e a requerimento, no mínimo, de 100 sócios quites, estando presentes pelo menos dois terços dos peticionários. Ora, da ata se deduz que o pedido ora feito teve apenas a assinatura de 54 associados, não tendo sido, portanto, formulado de acordo com o artigo já citado. Dispõe a letra a do artigo 3º o seguinte: O sindicato reúne todos os que, em Cabo Frio, exerçam suas atividades em trabalhos de trapiches e todo o movimento de carga e descarga por via marítima ou terrestre.

A alteração para a qual é solicitada a aprovação, consiste em substituir a redação desta letra pelo seguinte: "O sindicato reunirá todos aqueles que, em Cabo Frio, exerçam suas atividades em todo o movimento de sal, trabalhos de trapiches e serviços de carga e descarga por via marítima e terrestre.

Como se vê, a alteração consiste em tornar explícito que o sindicato também abrangerá os que exercem atividades em todo o movimento de sal. Ora, os empregados em trapiches são considerados trabalhadores terrestres e naquela

cidade existe um Sindicato de Estivadores já reconhecido, sendo, portanto, os seus componentes trabalhadores marítimos.

(Os serviços de braçagem de sal, como se vê da redação daquela letra, já estão implicitamente compreendidos, uma vez que o requerente se encarrega de todo o movimento de carga ou descarga por via marítima ou terrestre, sem precisar este ou aquele produto.

Além do pedido não ter obedecido às normas estatutárias, o sindicato que foi reconhecido em dezembro de 31, não enviou o relatório referente ao ano de 33 e apenas se limitou a mandar os nomes de alguns dos seus diretores.

Pelos motivos expostos, o presente não deve ter prosseguimento.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados: Dia 25 de maio de 1934 (aditamento)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo licença para importar uma máquina de graduar moldes, destinada à fábrica de calçados de José Santos & Comp. (D. G. E. 6.609-34). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "A natureza da máquina que se pretende importar não poderá exercer influência sobre a respectiva produção. O pedido poderá ser deferido.")

Giovanni Aprile, pedindo licença para a importação de um tear completo, sistema "Jaquard", destinado ao fabrico exclusivo de tapetes. (D. G. E. 6.613-1934). — Defiro, em face das informações e pareceres, inclusive o técnico. (Este despacho alude ao seguinte: "A descrição e a gravura que acompanham o presente pedido para a importação do tear mostram que o mesmo se destina especialmente à fabricação de tapetes, não servindo à tecelagem dos artigos que estão em superprodução. Não estando a indústria de tapetes em superprodução, e em vista das precedentes autorizações para a importação de teares para esta indústria, julgo não haver inconveniente na autorização do presente pedido de importação.")

Henry Rogers, Sons & C.º of Brasil, Limited, pedindo autorização para importar uma máquina esticadeira, com aparelho de medição, dois pares de guias e um dispositivo para aquecimento dos trilhos da esticadeira, destinados à Companhia Taubaté Industrial. (D. G. E. 6.614-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "São elementos acessórios, que de modo algum poderão contribuir para o aumento da respectiva produção. Assim sendo, o pedido merece deferimento.")

Irmãos Tognato & Comp. Ltda., pedindo permissão para importar duas máquinas, das quais uma de tirar os fios duros das mechas de massarocas e duas outras, de fabricar estopa, bem como uma instalação para alvejar algodão em rama ou fio de algodão em mechas. (D. G. E. 6.610-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Refere-se ao seguinte este despacho: "A natureza das máquinas e suas aplicações permitem, dentro da lei, a respectiva importação. O pedido poderá ser deferido.")

Klabin Irmãos & Comp., pedindo licença para importar uma cortadeira "Duplex", para papel. (D. G. E. 6.605-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "A máquina objeto do presente pedido não poderá exercer qualquer influência sobre a respectiva produção, podendo ser importada, nos termos da lei.")

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo licença para a importação de duas rocadeiras e duas gaiolas com urdideiras. (D. G. E. 6.615-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Máquinas acessórias e secundárias, não poderão ter qualquer ação sobre a produção, pelo que, dentro da lei, a sua importação poderá ser autorizada.")

Sociedade Anônima Cordoaria Brasileira, pedindo autorização para importar 19 máquinas, descritas na relação que apresenta e destinadas à fiação de cânhamo e fibras nacionais. (D. G. E. 6.612-1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho alude ao seguinte: "Não podendo ter outra aplicação, pela sua natureza, as máquinas do pedido, a sua importação poderá ser autorizada, com apoio em lei.")

Sociedade Anônima Fábrica Japi, pedindo permissão para importar uma máquina rocadeira. (D. G. E. 6.616, de 1934). — Defiro, em face das informações. (O despacho alude ao seguinte: "O pedido poderá ser deferido, com apoio em lei.")

Sociedade Anônima Fiação e Malharia Ipiranga "Assad", pedindo licença para importar uma máquina espuladeira, de trabalhar a mão. (D. G. E. 5.747, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Refere-se ao seguinte: este despacho: "O pedido merece deferimento, com apoio em lei, por se tratar de máquina que nenhuma influência poderá exercer sobre a produção.")

Sociedade Anônima Sindicato Anglo-Brasileiro, pedindo licença para a importação de um secador de açúcar. (D. G. E. 6.611, de 1934). — Defiro, em face das informações e pareceres, inclusive o técnico. (O despacho alude ao seguinte: "O secador de açúcar, a que se refere o processo protocolado na Seção Técnica do Instituto do Açúcar e do Alcool, sob número 848, e que o Sindicato Anglo-Brasileiro S. A., proprietário da Usina Santa Cruz, situada no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, importou da Inglaterra, pelo navio *Nas Nyth*, não acarretará aumento de produção e vai melhorar consideravelmente a qualidade do açúcar fabricado, estando assim perfeitamente de acordo com o artigo 3º, letra B, do decreto n. 23.486, de 2 de novembro de 1933").

Leonardo Nessi, pedindo licença para importar uma máquina de preparar carretéis de fio de coser. (D. G. E. 6.625, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere a máquina em apreço, pelo que a sua importação poderá ser autorizada, com apoio em lei")

R. Petersen & Companhia Ltda., pedindo licença para a importação de duas máquinas, das quais uma de estampar a outra de mandibular, bem como um motor elétrico, destinados às indústrias tecidas F. Matarazzo. (D. G. E. 6.642, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despa-

cho alude ao seguinte: "Não podendo exercer, por sua natureza, nenhuma influência sobre a produção as máquinas objeto do presente pedido, a sua importação poderá ser autorizada, com apoio em lei")

Sociedade Anônima Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jafet", pedindo autorização para importar um pantógrafo de mesa plana. (D. G. E. 5.746, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "Nenhuma influência poderá exercer sobre a produção a máquina que o requerente pretende importar, como pede na inicial a fls. 2. O pedido poderá ser deferido")

Sociedade Anônima Marvin, pedindo permissão para importar uma prensa rápida, para a fabricação de pontas de Paris (pregos). (D. G. E. 6.626, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Refere-se ao seguinte: este despacho: "A indústria da requerente não está compreendida nas restrições do decreto 23.486, de 1933. A importação poderá ser autorizada")

Société de Sucreries Brésiliennes, pedindo seja autorizado o desembarço de 25 caixas contendo tijolos refratários para caldeira Stirling, desembarcadas do vapor "Formose" no porto de Santo. (D. G. E. 6.611, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Alude o despacho ao seguinte: "Compreendido no conteúdo do artigo 5º do decreto n. 23.486, de 1933, o material do presente pedido, a sua importação poderá ser autorizada")

Dia 26

Companhia Fiação e Tecidos Barbacense, pedindo autorização para importar uma maçarocadeira fina. (D. G. E. 6.606-1934). — Defiro, em vista das informações. (O despacho se refere ao seguinte: "A importação poderá ser deferida, dentro da orientação estabelecida pelo Sr. ministro.")

Companhia Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, pedindo permissão para importar duas cardas a chapéus girantes. (D. G. E. 6.608-1934). — Defiro, em vista das informações. (O despacho alude ao seguinte: A importação de duas cardas não pode influir de modo apreciável sobre o aumento da produção do fio, podendo, entretanto, permitir melhor equilíbrio entre as máquinas da requerente e mesmo facilitar o aperfeiçoamento da qualidade do fio. Nessas condições, e tendo em vista a resolução do Sr. ministro no processo n. 1.109-34, penso que o presente pedido merece deferimento")

José Pinto do Carmo & Filho Ltda., pedindo permissão para importar uma cabeça de passador e uma maçarocadeira fina. (D. G. E. 6.607-1934). — Defiro, em vista das informações. (Alude ao seguinte o despacho: "A importação de um passador e de uma maçarocadeira não poderá influir apreciavelmente na produção do fio, podendo, entretanto, contribuir para melhorar o equilíbrio entre as máquinas da requerente e melhorar a qualidade da sua produção.")

Antônio Fernandes, pedindo seja permitido o desembarque da imigrante Agda Diaz, vinda de Montevideu pelo vapor "Monte Pascal" (D. G. E. 6.361-1934). — Proceda-se a interrogatório de Agda Diaz sobre as declarações constantes da petição de fls. 2.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, sugerindo a adoção de providências, junto ao Ministério da Guerra, afim de que a comissão encarregada da organização do plano de empréstimos à oficialidade do Exército para aquisição de casa de residência, no qual se inclui um prêmio de seguro de vida, tenha entendimento prévio com o aludido Instituto (D. G. E. 6.627-34). — Transmita-se ao Ministério da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 29 de maio de 1934

Edgar Guimarães do Vale, auxiliar de 2ª classe do Departamento Nacional do Povoamento, em exercício nesta Diretoria Geral, pedindo sejam justificadas as faltas que deu, durante este mês, por motivo de moléstia, como certifica o atestado médico que exhibe (D. G. E. 6.603-1934). — Justifico oito faltas, em face do atestado médico.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Seção

Foram mandados publicar os seguintes acordãos:

P. 137-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo remete a cópia da ata da sessão extraordinária em que foi eleito presidente da Junta Administrativa o senhor Antônio Ponzio Hipólito, em substituição ao Sr. José Piratininga de Camargo, que renunciou o mandato:

Considerando que, com a eleição em apreço, se deu uma vaga de suplente na representação da empresa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho homologar a eleição do Sr. Antônio Ponzio Hipólito para presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, determinando que a empresa designe outro suplente para completar a sua representação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.

— Tavares Bastos, presidente. —

Barbosa de Rezende, relator. Fui presente.

— J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 812-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Luiz Moreira Maia, reclamante, e a Estrada de Ferro Oeste de Minas, reclamada.

Relatório:

Luiz Moreira Maia, ex-agente da estação de Araxá, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com mais de 10 anos de serviço (documento de fls. 3), foi demitido em virtude das conclusões a que chegou o inquérito administrativo instaurado pela estrada reclamada, afim de apurar falta grave praticada pelo reclamante. Essa falta, indicada como tendo sido praticada pelo recorrente, é a de terem sido encontrados bilhetes de passagem da estação de Araxá para outras, os quais não foram picotados nos trens em que deviam ter circulado, nem recolhidos à estação do destino, apurando, assim, a estrada reclamada que esses bilhetes podiam ser, novamente, vendidos.

Luiz Moreira Maia, no seu requerimento de fls. 2, indica irregularidades

do inquérito feito e solicita novo processo administrativo, afim de provar a sua inocência.

Considerando que a falta grave de que é acusado Luiz Moreira Maia só poderia ser praticada com a conivência do chefe do trem;

Considerando que a comissão de inquérito, ao invés de apurar responsabilidade, aceitou, sem melhores esclarecimentos, as declarações dos chefes de trem (fls. 27 e 28), que se limitaram a informar que nos trens sob suas direções não circularam tais bilhetes;

Considerando que a única prova contra o recorrente é a da sua declaração à fls. 26;

Considerando que o reclamante alega que a sua confissão foi arrancada sob ameaças físicas (documentos de fls. 2);

Considerando que o inquérito não esclarece o fato, não indica a maneira como ele praticado, não declara se houve torto ou dissídia do empregado, nem consta do processo a folha de antecedentes do acusado, verificando-se, assim, ausência de elementos de convicção para um pronunciamento final;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência para que a Estrada de Ferro Oeste de Minas, dentro do prazo de 60 dias, proceda a um inquérito regular, observadas as instruções deste Conselho, afim de apurar a falta grave de que é acusado Luiz Moreira Maia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.455134 — Vistos e relatados os autos do processo em que Sebastião Pettini, em petição dirigida ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra a sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro;

Considerando que o reclamante não tem 10 anos de serviço, conforme se verifica da sua fé de ofício constante do documento de fls. 13, não podendo, assim, invocar a garantia prevista no artigo 43 do decreto n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, que regula o caso em apreço, uma vez que o recorrente foi admitido em 1930;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de Sebastião Pettini, por falta de amparo legal, oficiando-se nesse sentido ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.826-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: César Brasiliense, reclamante, e Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Relatório:

César Brasiliense, em petições de fls. 1, 2, 3, 4, 5, 6-7 e 36 dirigidas ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pede providências no sentido de ser sustada a perseguição que lhe vem movendo a administração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, afastando-o do serviço em 17 de fevereiro de 1933 e só admitindo-o de novo, em 15 de abril do mesmo ano e removendo-o nessa data, da Estação de Ouro para Perobal, com perda de um mês de vencimentos. Afir-

ma que tais penalidades se baseiam em falsas alegações de improbidade, que não têm fundamento e nunca foram provadas e que, por isso, contando 31 anos de serviços à Estrada, telegrafou ao inspetor geral da Estrada (documento de fls. 8) recusando qual transferência para Perobal. Ouvida a Estrada, esta respondeu por ofício de fls. 10, que César Brasiliense cometeu a falta grave de recebimento irregular de café na Estação de Ouro, em desacordo com as ordens do Instituto de Café sobre o assunto, com agravante de reincidência. E, ainda, que houve desídia do reclamante no cumprimento de seus deveres, o que o torna passível da pena de demissão de conformidade com os arts. 53 e 54, letra c do decreto n. 20.465, combinado com o decreto n. 20.081. A Companhia Paulista diz ainda o ofício citado, usou mais uma vez de benevolência para com o reclamante, removendo-o para um posto telegráfico, sem redução de vencimentos visto ter ficado ele incompatibilizado para trabalhar em estações onde tenha que lidar com despachos de café.

Isto posto:

Considerando que não houve demissão do emprego e sim simples remoção sem redução de vencimentos; e,

Considerando que este Conselho em repetidos processos tem decidido que nesses casos não lhe cabe intervir;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação de César Brasiliense, oficiando-se, nesse sentido, ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Ludolff*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende*, procurador geral.

P. 5.162, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Martins Rios Sobrinho, funcionário da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pede o pagamento dos seus salários correspondentes ao tempo em que esteve afastado do serviço;

Considerando que, ouvida a empresa, esta declarou (ofício de fls. 10) que o reclamante fôra demitido em 1 de janeiro de 1931, época em que a Estrada estava sob o regime federal, e readmitido em 16 de julho do mesmo ano por contar mais de 10 anos de serviço; e assim;

Considerando que não cabe a este Conselho resolver o caso em apreço, uma vez que o reclamante aceitou a sua reintegração no cargo que ocupava;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de José Martins Rios Sobrinho.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel Bernardes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.379, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que João de Oliveira, por intermédio da Prefeitura Municipal de Petrópolis, reclama contra a sua demissão da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, alegando que a citada empresa lhe negou o pagamento de uma quinzena já vencida,

e, bem assim, a devolução do depósito de 200\$000 que fez ao entrar para os seus serviços;

Considerando que, ouvida a empresa, esta provou, por documentos de folhas 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, serem falsas as acusações constantes do ofício de folhas 3;

Considerando que o reclamante não tem 10 anos de serviço, conforme se verifica da própria reclamação de folhas 3, já referida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de João de Oliveira, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.622-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Moisés Antônio da Silveira, reclamante, e The Great Western North of Brazil Ry. Ltd., seção Paulo Afonso, sob a alegação de ter sido demitido ilegalmente, por contar 15 anos de serviço efetivo e haver o ato de sua demissão sido baseado em processo administrativo irregularmente instaurado, visto decorrer de um ferimento em um colega quando por este agredido em hora de folga, solicita providências para a sua reintegração, juntando atestado de boa conduta moral e civil que lhe foi concedido pelo delegado de polícia de Piranhas.

Não tendo provado o suplicante o tempo de serviço que alega, requereu o doutor procurador geral que fôsse o mesmo intimado a provar esse tempo de serviço e que se pedissem informações à empresa.

The Great Western of Brazil Ry. Ltd., atendendo ao pedido do Conselho, enviou o original do inquérito administrativo que deu causa à demissão do reclamante Moisés Antônio da Silveira.

Nesse inquérito foram ouvidas seis testemunhas, ficando provado que o foguista Moisés Antônio da Silveira agredira a faca o conferente João Cordeiro da Silva.

Foram ouvidos o ofendido e o acusado. O foguista Moisés Antônio da Silveira declarou que a luta se deu a cinco ou seis metros distante da grade do recinto e que não sabe quem produziu os ferimentos no conferente João Cordeiro da Silva, em virtude da perturbação em que se achava. Reconheceu ser de sua propriedade a faca apreendida no momento e no local da luta e entregue à autoridade policial de Piranhas.

Constam do inquérito outros documentos, inclusive uma certidão do inquérito policial, auto de flagrante delito, auto de corpo de delito e documentos no mesmo sentido dos depoimentos prestados no inquérito administrativo.

A comissão de inquérito, tendo constatado que se tratava de um crime previsto no Código Penal, perpetrado com premeditação e superioridade em força e armas, com a agravante de um motivo frívolo e reprovado; e

Considerando que o art. 9º do regulamento para o pessoal da tração, proíbe expressamente as discussões, provocações e brincadeiras dentro da propriedade da

companhia, sob pena de demissão imediata, o que o foguista Moisés não podia ignorar;

Considerando que o caso em apreço se enquadra perfeitamente no dispositivo do art. 69, alínea h) do regulamento a que se refere o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, que regulamento a demissão de empregados que contem mais de 10 anos de serviço;

Considerando, enfim, que dada a temibilidade do delinquente, a mais elementar prudência aconselha o seu afastamento, foi de parecer que o reclamante Moisés Antônio da Silveira fôsse afastado do serviço da estrada, ou pelo menos do serviço da secção, com as penalidades que merecesse, tendo em vista que a despeito dos seus maus antecedentes disciplinares, e ele ténicamente um bom empregado, assíduo, e tendo mais de 14 anos de serviço prestado à companhia.

A vista do resultado do inquérito, o Sr. diretor da Great Western of Brazil Ry. Co. Ltd. demitiu o foguista Moisés Antônio da Silveira.

Moisés Antônio da Silveira, atendendo à notificação do Conselho para provar que possui mais de 10 anos de serviço, juntou a caderneta de sua admissão na Great Western, onde se verifica que o mesmo foi admitido em 8 de junho de 1916, como servente de locomoção. Juntou ainda diversos documentos para provar a sua boa conduta.

Isto pôsto é:

Considerando que, quer do inquérito administrativo, quer do inquérito policial, ficou exaustivamente provado que Moisés Antônio da Silveira, por questões de serviço e no local do serviço, promoveu discussões e desordens, das quais resultou ser agredido a faca o conferente João Cordeiro da Silva;

Considerando que, tratando-se de uma estrada de ferro, deve ser dada maior elasticidade ao que se deva entender por local do serviço;

Considerando que o inquérito policial conclue afirmando ter Moisés Antônio da Silveira, armado de faca de ponta, no recinto da estação da Great Western, secção Paulo Afonso, agredido a João Cordeiro da Silva;

Considerando que houve, assim, falta grave, resultante de atos reiterados de insubordinação e indisciplina por parte de Moisés Antônio da Silveira, além de ofensas físicas e morais, praticadas no serviço e no recinto da estrada contra o seu superior hierárquico João Cordeiro da Silva;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à reclamação de Moisés Antônio da Silveira, para manter o ato da diretoria da Great Western of Brazil Ry. Co. Ltd., que o demitiu dos seus serviços.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente Galvez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.384, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Telefônica Sul Baiana, Ilhéus, alegando o seu limitado número de associados e a escassez de recursos, pede seja incorporada à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Força e Luz de Ilhéus;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar aguardar a aprovação do projeto sobre a fusão das pequenas caixas, ora em estudo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*.

P. 6.887, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade envia a cópia da ata da sessão de sua Junta Administrativa (documento de fls. 43) em que foi eleito presidente da mesma, o Sr. Harry Monich, membro designado pela Empresa, em vista da renúncia do Sr. José João Klein.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a ata da sessão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, em que foi eleito presidente o Sr. Harry Monich, em substituição ao presidente renunciante Sr. José João Klein, determinando que a Empresa designe outro representante em substituição do Sr. Harry Monich.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Peireira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 6.905, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que Manuel Oliveira, foguista da The Leopoldina Railway Co. Ltd., em petição dirigida ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, alegando ter mais de 10 anos de serviço, reclama contra o ato dessa Empresa que o suspendeu por tempo indeterminado e posteriormente o demitiu sem o indispensável inquérito administrativo.

Considerando que na data em que foi suspenso o reclamante, abril de 1932, já se achava o mesmo sob o amparo do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que das diligências pela Procuradoria Geral ficou provado ter o reclamante mais de 10 anos de serviço e que o mesmo foi demitido sem as formalidades legais, exigidas pelo artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para o fim de ser Manuel de Oliveira reintegrado no cargo que exercia na The Leopoldina Railway Co. Ltd. com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 8.354-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor da 10ª zona José Gomara apresenta um projeto de fusão de várias Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Estados de Paraná e Santa Catarina;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aguardar a aprovação do projeto sobre a fusão das pequenas Caixas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Américo Luitolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.556-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Sociedade

Industrial Hulha Branca, dando cumprimento ao acórdão de 31 de agosto de 1931, remete cópia das atas das sessões em que foram eleitos os Srs. Nestor Andrade e Francisco Stehling para membros efetivos, Srs. Sadi Guerra e Paulo Schmidt para suplentes o Sr. Kurt Seuser para presidente da respectiva Junta Administrativa. Consta, ainda, do mesmo processo, o projeto do Regimento Interno da Caixa em apreço.

Isto posto:

Considerando que as eleições correram regularmente, não tendo havido qualquer protesto ou recurso;

Considerando que o membro designado pela Empresa, Sr. Kurt Seuser, foi eleito presidente da Junta Administrativa, ficando, assim, desfalçada a representação da empresa;

Considerando que o Regimento Interno constante dos autos ainda não teve parecer da procuradoria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- aprovar as presentes eleições;
- determinar que a empresa designe outro representante em substituição ao Sr. Kurt Seuser, ora eleito presidente;
- converter o julgamento do Regimento Interno, em diligência, afim de ser ouvida a Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.636/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: João de Oliveira, reclamante e Estrada de Ferro Central do Brasil, reclamada.

Relatório:

Por acórdão de 24 de agosto de 1933, o Conselho Nacional do Trabalho converteu em diligência o julgamento deste processo em que João de Oliveira reclama contra a sua dispensa da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de ser oferecida por esta cópia do ato do Sr. Chefe do Governo Provisório que deu lugar a sua dispensa ou demissão. A estrada, em officio a fls. 30, manda cópia desse ato que é o telegrama n. 184, de 5 de junho de 1931, acrescentando que a resolução do Governo mandando sustar o serviço da hoje extinta Divisão Provisória, foi homologado pelo decreto n. 20.594, de 29 de outubro de 1931, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro desse mesmo ano. O telegrama por cópia, do diretor Arlindo Luz, ao sub-diretor da 6ª Divisão, é o seguinte:

"De acôrdo resolução do Governo suspender serviços construção efetuar pagamento pessoal, deveis dispensar todo o pessoal dessa divisão para o qual não haja verba orçamentária."

Isto posto:

Considerando que, no caso em apreço, não se trata de um decreto do Governo Provisório demittindo o reclamante, mas, apenas, de uma medida de ordem geral — suspensão dos serviços de construção da 7ª Divisão e afim extinção desta;

Considerando que essa medida não pode prejudicar os direitos adquiridos de funcionário, em face das leis do Trabalho;

Considerando, finalmente, que o reclamante tem mais de 10 anos de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar a reintegração de João de Oliveira no cargo que exercia na Estrada de Ferro Central do Brasil ou em outro equivalente.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934.
— *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.423/33 — Vistos e relatados os autos do processo referente à eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cruz Altense de Energia Elétrica;

Considerando que de um dos membros representantes do pessoal, Sr. João Guimarães, foi eleito presidente da Junta Administrativa, dando-se assim, uma vaga de suplente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) aprovar a eleição a que se refere a ata de fls. 7. e 8;

b) determinar a remessa a este conselho da cópia da ata da eleição do presidente da junta;

c) determinar que a caixa designe um suplente eleito para a vaga aberta com a eleição do senhor João Guimarães.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1934.
— *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 12.960/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Aureo Cruz, ferroviário, foguista da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, reclama, por intermédio do Sindicato de Operários Ferroviários de S. Paulo, contra a citada empresa, alegando que, por perseguição, foi rebaixado de categoria.

Considerando que, em face do certificado do tempo de serviço do reclamante, remetido pela empresa, fls. 17, que presalece até prova em contrário, verifica-se que Aureo Cruz, na data em que foi rebaixado do emprego, não contava mais de 10 anos de serviço, faltando, assim, a este conselho, atribuições para intervir no caso em apreço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da petição de Aureo Cruz, ferroviário da Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934.
— *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 13.351/33 — Vistos e relatados os autos do processo referente à eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sub-diretoria de Águas e Esgotos da Prefeitura de Belo Horizonte;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições a que se refere o presente processo, determinando à Caixa que remeta a este conselho, por cópia devidamente autenticada, a ata da eleição do presidente, e

da instalação da caixa, bem como a de posse dos membros.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1934.
— *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ADITAMENTO À ATA DA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1934

No julgamento do processo de concessão de meio soldo e montepio ao menor Honor Silva, julgada legal, foi o seguinte o parecer do Sr. Dr. representante do Ministério Público:

"O capitão do Exército Honor Tórres da Silva, faleceu em 1 de agosto de 1924, num conflito entre rebeldes, (entre si, diz a certidão de fls. 6 do processo anexo), deixando viúva D. Maria Pfeil Tórres da Silva e um filho de seu primeiro matrimônio, de nome Honor.

Em 1925 esses herdeiros se habilitaram às pensões de montepio e meio soldo, que lhes foram concedidas de acordo com a legislação comum referente a tais institutos.

Tendo o Governo por decreto de 20 de março de 1931, considerado o oficial promovido ao posto de major, sua viúva, somente esta, ainda em 1931, pediu a revisão do processo para lhe ser concedido o aumento das pensões, tendo em vista o decreto citado.

Estava, então, em vigor, o decreto número 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, razão porque foi-lhe concedido o aumento pedido, calculadas as pensões pelo posto de major, pelas tabelas de 1906, quanto ao meio soldo, e de 1922, quanto ao montepio.

O filho menor Honor, que não havia requerido o aumento da pensão, fa-lo agora, depois de expedido o decreto número 23.069, de 12 de agosto de 1933, modificado pelo de n. 24.067, de 29 de março deste ano.

O Tesouro fez nos títulos desse menor as apostilas pelas quais concede os aumentos de 178600 e 150000, isto é, aumentos iguais aos concedidos a viúva do oficial, sem levar em conta os referidos decretos ns. 23.069 e 24.067.

O Sr. escriturário informante entende que a disposição a aplicar-se ao caso é o decreto n. 23.069, sem as modificações trazidas pelo de n. 24.067, pois que este regula os casos futuros.

O Sr. diretor concorda com este ponto de vista.

Não se tratando de oficial morto em combate, em consequência de desastre ou ferimento ocorridos em serviço ou de molestia adquirida em campanha, parece-me que assiste razão ao Tesouro fazendo a apostila com assento no decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931, pois da carta patente, que é de 7 de abril de 1931, consta que o oficial falecido foi considerado promovido ao posto de major, presumindo-se assim que o tenha sido por serviços prestados a Revolução.

Assim sendo, as vantagens a assegurar ao beneficiário são as do referido decreto n. 19.715, de 19 de fevereiro de 1931."

Em 10-5-1934. — *Eduardo Lopes*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Mês de março

Dia 16

Offícios:

N. 4.625 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando ter sido autorizada a substituição da caução de 3:250\$, prestada em garantia da execução do contrato celebrado para a construção de 10 casas para colonos do Núcleo Colonial "São Bento".

N. 4.626 — Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, idêntico.

N. 4.627 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, solicitando diligência sobre o processo relativo aos documentos das despesas pagas por essa Estrada nos meses de janeiro a agosto e outubro a dezembro do ano próximo passado.

N. 4.628 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 625\$, feito ao escriturário da Alfândega dessa Capital, Paulo Ruben da Fonseca.

N. 4.628 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, idem, adiantamento de 1:500\$, feito ao contínuo da Fiscalização do Porto de Natal, João Soares.

N. 4.630 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, idem, de 250\$, feito ao porteiro-cartorário dessa Delegacia, Aureo Freire.

N. 4.631 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, idem, de 2:000\$, feito ao oficial de justiça do Juízo Federal, Raimundo Cavalcanti.

N. 4.632 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, idem, de 700\$, feito ao escriturário Odilon de Araújo Guarita.

N. 4.633 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, idem, idem, idem, de 5:500\$, feito ao inspetor agrícola Diógenes Caldas.

Ns. 4.634 e 4.635 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de 600\$, feito ao ajudante de porteiro da Alfândega dessa Capital e de 1:000\$, feito ao escriturário dessa Delegacia, Neri Rocha.

N. 4.636 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, idem, idem, idem, de 1:400\$, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Raimundo Pereira Filho.

N. 4.637 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$, feito ao inspetor fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Francisco Rodrigues Cal.

N. 4.638 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 2:666\$700, feito ao secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Manuel Monteiro da Silva.

N. 4.639 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, idem, idem, de 5:000\$, feito ao contínuo dessa Delegacia, Felisberto Tavernesi.

N. 4.640 — Ao Sr. 1º escriturário José Portinho de Sá Freire, comunicando a sua dispensa da comissão de

assistência à tomada de contas das Estradas de Ferro Central de Macaé, Prolongamento de Barão de Araruama, Carangola e Santo Eduardo de Cachoeiro de Itapemirim.

N. 4.641 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, idêntica comunicação.

N. 4.642 — Ao Sr. inspetor federal das Estradas, idêntico.

N. 4.643 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de 20.000\$, suplementar à verba 6ª, Tesouro Nacional.

N. 4.643 A — Ao mesmo, idem, idem, do crédito de 4.755:462\$500, aberto pelo decreto n. 23.980, de 8 deste mês.

Dia 17

N. 4.644 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, retificando as folhas de pagamento do pessoal deste Tribunal, relativas aos meses de fevereiro e março últimos, quanto ao 3º escriturário Firmino Joaquim Pires Leal.

N. 4.645 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150.000\$, feito ao 1º tenente da Companhia Isolada da Fós do Iguaçu, Newton Rêis.

N. 4.646 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, idem, idem, idem, de 1:349\$500, feito ao oficial da Secretaria do Arsenal de Marinha do Ladário, Agnelo Coelho.

N. 4.647 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 18:250\$, feito ao escriturário da Inspeção do Fomento de Produção Animal, João Ricardo Borell du Vernay.

N. 4.648 — Ao Sr. delegado fiscal de Santa Catarina, idem, idem, idem, de 1:500\$, feito ao porteiro-arquivista da Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Francisco Pessoa Maciel.

N. 4.649 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Fazenda, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos na Pagadoria desse Ministério aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 28 de fevereiro próximo findo, julgadas legais essas comprovações:

9:919\$500, ao capitão de corveta Antônio Alves Câmara Júnior, para atender às despesas com concerto de faróis, à conta da verba 7ª;

5:000\$, ao capitão de corveta Jorge Pais Leme, idem, idem;

11:946\$700, ao capitão-tenente Gentil Homem do Menezes, para atender às despesas com a compra de gêneros para o navio *Calheiros da Graça*, no mês de outubro de 1933;

750\$, ao porteiro da Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha, Joaquim do Amaral Gurgel, para despesas miúdas durante o 3º trimestre de 1933;

10:000\$, ao capitão-tenente Harold Reuben Cox, para atender às despesas com a construção de um pavilhão para a enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros, em Pernambuco, à conta da verba 24ª;

450\$, ao amanuense da Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em S. João da Barra, Ernesto Jaquet, para despesas de seu cargo, durante o 3º trimestre de 1933;

6:000\$, ao oficial de diligências da Capitania dos Portos da Baía, Osvaldo Bitencourt Sanches, para atender às despesas com reparos no edifício da Estação Rádio de Abrolhos;

50:000\$, ao 2º tenente Cindo de Sena Santos, recebido em 9 de abril, para despesas da verba 22ª — Munições de boca, e 24ª — Material;

1:209\$, ao capitão de mar e guerra Eduardo Augusto de Brito e Cunha, recebido em 23 de novembro de 1933, para atender despesas da verba 22ª;

150\$, ao porteiro da Biblioteca da Marinha, João Gonçalves Plata, para despesas miúdas a seu cargo, durante o 4º trimestre de 1933;

3:500\$, ao secretário da Capitania dos Portos em Sergipe, José Augusto Diniz de Aguiar Dantas, recebido em 18 de dezembro de 1933, para atender às despesas com a conclusão dos reparos da referida Capitania.

N. 4.650 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, restituindo, para diligência, os documentos de despesas pagas em setembro de 1931, por essa Comissão, à conta do Ministério da Educação, no total de 867:924\$300.

N. 4.651 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro, restituindo os documentos de ns. 1 a 241, de despesas pagas pela 2ª Pagadoria em setembro último, à conta do Ministério da Educação, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 1.300:580\$600, deixando de fazer das demais, por não se acharem juntos os correspondentes processos.

N. 4.652 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria concedida a Antônio Antunes Neto, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, tendo sido julgada ilegal a concessão, por haver sido fixado vencimento maior que o devido.

N. 4.653 — Ao mesmo, idem, idem, idem, a Augusto Corrêa de Lacerda, agente fiscal no interior do Estado do Paraná, tendo sido julgada ilegal a concessão, por idêntico fundamento.

N. 4.654 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:170\$, feito ao 2º tenente patrão-mor, Severino Alves Afonso.

N. 4.655 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 16:966\$600, aberto ao Ministério da Educação pelo decreto n. 23.987, de 9 deste mês.

N. 4.656 — Ao mesmo, idem, ter sido ordenada a anotação da modificação feita pelo decreto n. 23.670, de 2 de janeiro último, quanto ao decreto n. 20.275, de 6 de agosto de 1931.

N. 4.657 — Ao mesmo, comunicando que se faça a anotação da operação ordenada pelo decreto n. 23.754, de 16 de janeiro último.

N. 4.658 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito especial de 50:000\$, aberto ao Ministério da Educação pelo decreto n. 23.813, de 31 de janeiro último.

N. 4.659 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, remetendo as provisões de quitação ns. 1.250, 1.317 e 1.320, expedidas a favor de Célio Guarani Eco do Brasil, Ampliato da Silva Teixeira e Cândido José de Oliveira, coletores fe-

derais em Xiririca, Avanhandava e Taubaté, respectivamente.

N. 4.660 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro, remetendo as provisões de quitação ns. 1.200, 1.252 e 1.273, expedidas a favor de Maria Benfêa da Silva, de S. Pedro de Aldeia, Alcides Teixeira Rêis, de Ipiranga e Antônio Pinto de Almeida, de Livramento do Valão do Barro.

Dia 30

N. 4.661 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria, solicitando comunicação de qualquer ocorrência verificada após a organização do "resumo do ponto" deste mês, feita com antecedência em vista do pedido feito pelo ofício n. 24, de 16 de fevereiro próximo findo, da Diretoria da Despesa Pública.

N. 4.662 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, idêntico.

N. 4.663 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, idêntico.

N. 4.664 — Ao Sr. diretor da Intendência do Distrito Federal, idêntico.

N. 4.665 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Baía, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 102:851\$, feito ao inspetor da ex-Diretoria Geral dos Telégrafos, Pedro de Araújo Goes.

N. 4.666 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, remetendo a provisão de quitação n. 1.207, expedida a favor de João Ribeiro dos Santos, ex-agente do Correio de Lages.

N. 4.667 — Ao Sr. contador do Juízo Federal — Supremo Tribunal Federal, restituindo a solicitação de 10 de fevereiro próximo findo, com a informação prestada pelo cartório deste Tribunal.

N. 4.668 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 309:666\$, feito ao escriturário dessa Repartição, Joaquim Catunda.

N. 4.669 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, comunicando ter sido recusado o registro ao contrato celebrado com Oscar de Sá Rangel, para servir de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Manuel Barata", por infringência dos arts. 787 e 767, alínea i, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 4.670 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, idem, idem, ao contrato celebrado com Francisco Sales Barbedo Brandão, para servir de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", por não constar a sua aprovação e por declarar a cláusula 10ª que o prazo retroage a 1º de janeiro último.

N. 4.671 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 5:000\$, feito ao 2º tenente Marino Freire.

N. 4.672 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$, recebido pelo contínuo deste Tribunal, Valdemiro Gonçalves Brandão.

N. 4.673 — Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.674 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comuni-

cando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão em novembro último, à conta do Ministério da Justiça, no total de 544:700\$000.

N. 4.675 — Ao mesmo, idem, idem, idem, pagas em junho último à conta do Ministério do Trabalho, no total de 241:347\$582.

N. 4.676 — Ao mesmo, idem, idem, idem, pagas em novembro do ano próximo passado, à conta do Ministério da Marinha, no total de 2.699:459\$000.

N. 4.677 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 700\$, feito ao porteiro deste Tribunal.

N. 4.678 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$, feito ao porteiro-arquivista da 2ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Fernando da Costa Guedelha.

N. 4.679 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, agradecendo a remessa.

N. 4.680 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central, comunicando ter sido ordenada a devida anotação sobre a operação referida pelo decreto n. 23.095, de 20 de fevereiro p. findo.

N. 4.681 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, os documentos ns. 1 a 21 das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, em dezembro último, à conta do Ministério das Relações Exteriores.

N. 4.682 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, idem, idem, o processo de comprovação do adiantamento de 650:000\$, feito ao fiscal pagador desse departamento, Ernesto de Andrade Braga.

Dia 21

N. 4.683 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas constantes da relação n. 20, tendo sido registrada *sob protesto* parte da despesa, na importância de 2:907\$500.

N. 4.684 — Ao mesmo, idem, idem, da relação n. 10, tendo sido ordenado o respectivo registro simples da despesa total na importância de 976:911\$500.

N. 4.685 — Ao Sr. diretor da Recbedoria do Distrito Federal, comunicando sobre o seu ofício n. 1.816, de 24 de fevereiro último.

Dia 22

N. 4.686 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, comunicando o registro do crédito especial de 120:750\$, aberto ao Ministério do Trabalho pelo decreto n. 23.96000, de 6 deste mês.

N. 4.687 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas de despesas no total de 1.064:709\$700, constantes da relação n. 1, nada havendo mais a ser deliberado por parte do Tribunal, uma vez que foi ordenado o respectivo registro *sob protesto*.

N. 4.688 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o processo fichado sob n. 2.701/934.

N. 4.689 — Ao mesmo, restituindo o processo de montepio concedido a D. Albertina Teixeira Pinheiro de Lima, viúva do 1º sargento do Exército, Germano Pereira de Lima, tendo sido julgada ilegal a concessão, visto que a restrição do art. 34 da lei n. 2.290, não se aplica ao montepio dos sargentos, que só foi criado pela lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927.

N. 4.690 — Ao Sr. delegado fiscal em Goiás, comunicando ter sido autorizada a baixa de parte da fiança de D. Anita Siqueira, ex-agente do Correio de Bela Vista.

N. 4.691 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, remetendo as providências de quitação expedidas por este tribunal, a saber:

Em 1933:

N. 1.166, de D. Noémia Silva, agente do Correio de Nhumirim;

N. 1.172, de Davino de Souza Matos, agente do Correio de Patrocínio dos Buritis.

Em 1934:

N. 1.210, de Ana Rebouças Panelli, agente do Correio de Vila Tibório;

N. 1.211, de Francelina da Silva Cabral, agente do Correio de Tapiratiba;

N. 1.266, de Joaquim Luiz Bessa, agente do Correio de Sampaio Moreira;

N. 1.267, de Jeremias Guilherme, agente do Correio de Cristais;

N. 1.294, de Noémia Ludovico Ribeiro, agente do Correio de Santa Rosa;

N. 1.295, de Adriano Ferriano, agente do Correio de Sales de Oliveira;

N. 1.296, de Ana Alves de Freitas, agente do Correio de Miguelópolis;

N. 1.297, de José Del Mastro, agente do Correio de Itabí;

N. 1.298, de Domingos Henrique Barreto, ex-agente do Correio de Iracema;

N. 1.299, de Manuel Olegário Pereira, agente do Correio de Pontal;

N. 1.300, de Amadeu Vieira, agente do Correio de Ibitiúva;

N. 1.301, de Jorge de Freitas, agente do Correio de Itaquara.

N. 4.692 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Braziliano de Jesus, coletor das rendas federais em Itabaiana.

N. 4.693 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, idem, idem da fiança de Olímpio Lourenço de Ataíde, agente do Correio de Conde de Araruama.

N. 4.694 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de Amélia Pereira dos Santos, agente do Correio de Paciência.

N. 4.695 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, idem, de Maria das Dores Correia, agente do Correio de Fernandes Prestes.

N. 4.696 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa de caução de Francisco Moreira Damasco, coletor federal de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.697 — Ao mesmo, restituindo os documentos ns. 1 a 70, de despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, no mês de dezembro de 1933, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples de 461:904\$800,

deixando de o ser dos documentos ns. 1, 3, 6 e 49, por não se acharem juntos os respectivos processos.

N. 4.698 — Ao Sr. inspetor de fiscalização do Porto de Manaus, solicitando ser informado si foi apresentada no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 250\$, recebido pelo 2º escrivão dessa fiscalização, Benjamin de Moraes Veloso.

N. 4.699 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, solicitando escalrecimento sobre Odilon de Araújo Guarita, constante da relação enviada sobre o seu ofício n. 3.859, de 29 de novembro último.

N. 4.700 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo as segundas vias dos documentos dos empenhos ns. 68 e 4, de despesas nas importâncias de 1:000\$ e 2:400\$000.

N. 4.701 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando sobre material.

N. 4.702 — Ao Sr. 1º escrivão Eloi Ottoni Mauricio de Abreu, chefe da Comissão de Catalogação e Arrumação do Cartório, determinando busca do processo de tomada de contas de Carmen Caldas, ex-agente do Correio de Ouro Preto, no Estado da Baía.

N. 4.703 — Ao Sr. cartorário, comunicando sobre o assunto do ofício precedente.

N. 4.704 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, restituindo o processo n. 34.864, a que está anexado o de n. 24.066, em que é interessada a firma Produtos Merck, Limitada.

N. 4.705 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas, no total de 1.131:125\$400, realizadas por essa comissão em agosto último, à conta do Ministério da Educação.

N. 4.706 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas pagas pela 2ª Pagadoria, em julho de 1932, no total de 95:240\$400, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 12:976\$900, do Ministério do Trabalho e da de 538\$300 do Ministério da Agricultura, o registro *sob protesto* da de 33:481\$300 e julgada comprovada a de 47:517\$200.

N. 4.707 — Ao Sr. diretor da 2ª Diretoria, transmitindo, para exame, o documento n. 33 da despesa de 726\$700, do Ministério da Fazenda.

N. 4.708 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo novamente 39 folhas de despesa da relação n. 13, tendo sido ordenado o registro *sob protesto* da despesa de réis 3:038\$600 dos documentos ns. 32 e 39 das folhas ns. 1.678 e 160, por impropriedade da sua classificação.

N. 4.709 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$, feito ao inspetor fiscal do imposto de consumo, Oscar Braga.

N. 4.710 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Laurindo Ribeiro de Magalhães, coletor das rendas federais em Entre-Rios.

Dia 23

N. 4.711 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo, para diligência, o processo de comprova-

ção do adiantamento de 500\$, feito ao porteiro do Tribunal Regional Eleitoral, nesse Estado, Joaquim Américo Pereira.

N. 4.712 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, idem, idem, idem, do adiantamento de 3.000\$, feito ao chefe de culturas da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Entre-Rios, nesse Estado.

N. 4.713 — Ao Sr. diretor da Estrada Ferro Central do Brasil, restituindo 47 folhas de despesas da relação n. 13, tendo sido ordenado o respectivo registro simples na importância de 35:195\$200.

N. 4.714 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central, remetendo, para diligência, o processo fichado sob número 78.432/1933.

N. 4.715 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo o processo de levantamento das cauções, no total de 4:311\$600, prestadas pela Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, tendo sido autorizado o mesmo levantamento.

N. 4.716 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a devolução de 8 volumes pertinentes às relações ns. 9, 14 e 20.

N. 4.717 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, restituindo o documento (2ª via) do empenho n. 13.

N. 4.718 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central, comunicando o registro do crédito especial de 1.500:000\$, aberto ao Ministério da Guerra, pelo decreto n. 23.988, de 12 deste mês.

N. 4.719 — Ao mesmo, idem, idem, idem, 100:000\$, aberto pelo decreto número 23.998, de 13 de março corrente.

N. 4.720 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 80:000\$, aberto pelo decreto número 23.958, de 6 deste mês.

Dia 24

N. 4.721 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas em dezembro último, no total de réis 2.269:821\$, à conta do Ministério da Marinha.

N. 4.722 — Ao mesmo, idem, idem idem, pagas em dezembro último, à conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no total de 578:266\$000.

N. 4.723 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 30:000\$, feito ao 2º escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Lázaro Augusto Guimarães.

N. 4.724 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, idem, de 500\$, feito ao ajudante da Inspetoria Agrícola, neste Estado, Milton Coelho.

N. 4.725 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, idem, idem, idem, de 2:000\$, feito ao inspetor regional de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado, Dr. Afonso Silvestre Scharra.

N. 4.726 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem, de réis 1:850\$, feito ao secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Francisco Laranjeira da Rocha Filho.

N. 4.727 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, idem, de 4:240\$, feito ao assistente técnico da Estação Experimental de Quissamã, Jair Santana.

N. 4.728 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, idem, idem,

idem, de 1.000:000\$, feito ao 1º escriturário dessa inspetoria, Vítor de Andrade Camisão.

N. 4.729 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 1.000:000\$, feito ao tesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira.

N. 4.730 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa comissão, no mês de janeiro último, à conta do Ministério da Educação, no total de 554:921\$700.

N. 4.731 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 100:000\$, feito ao tesoureiro no Estado do Piauí, Manuel Fernandes de Oliveira.

N. 4.732 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de aposentadoria concedida a Alvaro Guimarães, no lugar de ajudante da Inspetoria Agrícola de 19º distrito, tendo sido julgada ilegal a concessão por ter sido computado de menos o tempo de serviço.

N. 4.733 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando ter sido ordenado que se faça anotação do ato constante do decreto n. 23.791, de 23 de janeiro último.

N. 4.734 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas no total de 752:036\$200, pagas por essa Comissão em maio de 1933, à conta do Ministério da Educação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Mês de março

Dia 26

Ofícios:

N. 1.361 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com a S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, para as obras de construção de um muro divisorio de terreno, onde funciona a garagem da Inspetoria de Águas e Esgotos, contíguo ao Hospital de Triagem.

N. 1.362 — Ao Sr. Ministro da Viação, comunicando, nada haver mais a decidir por parte deste Tribunal sobre a despesa de que trata o Aviso n. 442, visto ter sido dita despesa registrada *sob protesto*.

N. 1.363 — Ao Sr. Ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado com o engenheiro agrônomo Mário Tomé da Silva, para servir de auxiliar técnico em sericicultura, da Inspetoria Regional de Sericicultura, da Diretoria do Fomento da Produção Animal.

Dia 27

N. 1.364 — Ao Sr. Ministro da Marinha, idem, idem, do contrato celebrado com a firma Ilme & Cia. para a venda da socata existente no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.365 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples da importância de 5:674\$500 e *sob protesto* da de 106:297\$800, despesas realizadas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, no mês de maio do ano p. passado.

N. 1.366 — Ao Sr. Ministro da Marinha, comunicando o registro do crédito especial de 2:313\$, aberto pelo decreto n. 24.013, de 15 de março corrente.

N. 1.367 — Ao Sr. Ministro da Guerra, enviando, para diligência, o processo fichado sob n. 81.216/1933, relativo à emissão de uma cambial correspondente a 60:196\$500, para pagamento de ajudas de custo e passagens dos oficiais da Missão Francesa.

N. 1.368 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras nos meses de janeiro a março do ano passado, no total de 900:668\$200, à conta do Ministério da Educação.

N. 1.369 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.370 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras no mês de janeiro de 1933, no total de 2.416:830\$700, à conta do Ministério da Marinha.

N. 1.371 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.372 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Comissão Central de Compras no mês de abril do ano p. p., à conta do Ministério da Educação, no total de 894:666\$600.

N. 1.373 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.374 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras em outubro último, no total de 825:806\$700, à conta do Ministério da Educação.

N. 1.375 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.376 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* da despesa constante do processo n. 4.281/1934, organizado para a respectiva regularização, à conta do crédito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12 de Julho de 1933, por falta de documento para o exame moral da despesa.

N. 1.377 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.378 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras em Outubro de 1933, à conta do Ministério da Fazenda, no total de 241:825\$600.

N. 1.379 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.380 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, idem idem realizadas em Julho último à conta do Ministério da Educação, no total de 1.098:311\$798.

N. 1.381 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

Dia 28

N. 1.382 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples de 26:233\$100 e *sob protesto* de 900\$, das despesas constantes das folhas da relação n. 9, pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em Agosto de 1933.

N. 1.383 — Ao mesmo, idem idem *sob protesto* da despesa da relação n. 14 de folhas pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em Julho do ano p. p.

N. 1.384 — Ao Sr. Ministro da Guerra, comunicando o registro do crédito de 6.853:329\$000, aberto pelo decreto n. 24.037, de 26 do corrente.

Dia 31

N. 1.385 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina, no mês de Fevereiro do ano p. p. no total de 246:840\$800.

N. 1.386 — Ao mesmo, idem idem pela Estrada de Ferro Central do Brasil, constantes da relação n. 18, na importância de 348\$100, por estar indevidamente classificada.

N. 1.387 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, enviando, para diligência, o processo relativo à despesa de 64:266\$400, organizado para a sua regularização à conta de crédito aberto pelo decreto n. 22.923, de 12 de Julho de 1933.

N. 1.388 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 2:744\$500 à Companhia Telefônica Brasileira, de serviços prestados a este Tribunal.

N. 1.389 — Ao mesmo, comunicando o registro dos créditos no total de 4.426:338\$200, suplementares a diversas verbas desse Ministério.

N. 1.390 — Ao mesmo, comunicando ter sido recusado registro do crédito de 250.000:000\$, aberto pelo decreto número 23.298, de 27 de Outubro último, uma vez que não foi cumprida a diligência no sentido de ser presente a este Tribunal a relação exigida pelo decreto n. 21.584, de 29 de Junho de 1932.

N. 1.391 — Ao Sr. Ministro da Marinha, comunicando ter sido recusado registro ao crédito especial de réis 1.125:600\$000, papel, aberto pelo decreto n. 24.051, de 27 do corrente, não somente por falta de publicação no *Diário Oficial*, como por ter vindo o decreto desacompanhado da demonstração a que ele se refere.

N. 1.392 — Ao Sr. Ministro da Educação, comunicando o registro da transferência dos saldos de 700\$000, 2:625\$000 e 1:000\$000, no pessoal das verbas 8ª, 9ª e 11ª.

N. 1.393 — Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, idem idem do crédito de 1:366\$700, aberto pelo decreto n. 23.932, de 27 de Fevereiro p. findo.

N. 1.394 — Ao mesmo, idem idem idem de 3.758:314\$100, aberto pelo decreto n. 23.964, de 7 deste mês.

N. 1.395 — Ao Sr. Ministro da Agricultura, idem idem idem de 300:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.031, de 22 deste mês.

N. 1.396 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenado que se faça a anotação do ato constante do decreto n. 24.045, de 27 deste mês.

N. 1.397 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, idem idem do ato constante do decreto n. 23.850.

N. 1.398 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o aviso do Ministério do Trabalho, n. 1.666, de 28 de Fevereiro último.

N. 1.399 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas efetuadas pela Comissão Central de Compras no mês de junho último à conta do Ministério da Educação, no total de 1.013:513\$373.

N. 1.400 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.401 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples de 368:223\$301 e *sob protesto* de 7:679\$800, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de dezembro do ano p. passado, à conta do Ministério da Fazenda.

N. 1.402 — Ao mesmo, idem, idem, de 4:649\$200 e *sob protesto* de 109:772\$800 das despesas realizadas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, no mês de junho último.

N. 1.403 — Ao mesmo, comunicando o registro *sob protesto* das despesas de 270:815\$400, realizadas pela Comissão Central de Compras em dezembro último, à conta do Ministério da Fazenda.

N. 1.404 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.405 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras no mês de abril do ano p. p., no total de 975\$500.

N. 1.406 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.407 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas pela Comissão Central de Compras em janeiro último, à conta do Ministério da Fazenda, no total de 395:190\$100.

N. 1.408 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.409 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro *sob protesto*, da despesa de 23:130\$, paga ao Sr. José de Medeiros e Albuquerque, por serviços de propaganda do Brasil no exterior, e de 200:000\$, ao Tesoureiro da Polícia Militar, por adiamento, pela impossibilidade de se proceder ao exame mensal a que se refere o art. 30 do decreto n. 22.923, de 12 de Julho de 1933.

N. 1.411 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.411 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas de 2.355:099\$900, pagas pela Comissão Central de Compras em fevereiro último, à conta do Ministério da Marinha.

N. 1.412 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.413 — Ao mesmo, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Comissão Central de Compras, no mês de julho último, à conta do Ministério da Agricultura, no total de réis 444:606\$100.

N. 1.414 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, idêntico.

N. 1.415 — Ao mesmo, comunicando o registro das despesas pagas pela 2ª pagadoria do Tesouro Nacional no mês de novembro último, à conta do Ministério da Justiça, sendo registro simples de 148:303\$900 e *sob protesto* das despesas de 28:828\$100.

N. 1.416 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.417 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas de 32:190\$500, constantes de folhas da relação n. 13, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.418 — Ao mesmo, idem, idem, idem de 9:425\$900, e simples de réis 168:300\$, pagas pela 2ª pagadoria do Tesouro Nacional, em novembro último, à conta do Ministério da Fazenda.

N. 1.419 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisório, idem, idem, *sob protesto*, da despesa de 243:273\$800, pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina.

N. 1.420 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 291:500\$, pagas pela Comissão Central de Compras, no mês de novembro de 1933, à conta do Ministério da Fazenda.

N. 1.421 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.422 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas de 743:470\$700, pagas pela Comissão Central de Compras, no mês de fevereiro último, à conta do Ministério da Educação.

N. 1.423 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.424 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro das despesas pagas pela 2ª pagadoria do Tesouro Nacional, no mês de novembro último, constantes dos documentos ns. 1 a 100, no total de 262:151\$600, sendo registro simples de 253:850\$100, *sob protesto*, de 7:101\$500.

N. 1.425 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando a reconstituição do processo relativo ao pagamento de réis 13:260\$, a Lemos, Rabelo & Cia.

N. 1.426 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que foi ordenada a anotação do contrato do decreto número 23.809, de 30 de janeiro último.

N. 1.427 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando sobre a solicitação do aviso n. 1 C-62, de 26 de fevereiro último, no sentido de serem feitas modificações nas tabelas explicativas do crédito suplementar de orçamento desse ministério, de 1933, a vigorar no primeiro trimestre de 1934.

N. 1.428 — Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando os documentos de despesas pagas pela Comissão Central de Compras em março de 1933, à conta do Ministério da Viação, no total de réis 117:424\$260, registradas, *sob protesto*.

N. 1.429 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas de 347:424\$260, pagas pela Comissão Central de Compras em março de 1933, à conta do Ministério da Viação.

N. 1.430 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 101:667\$334, papel, e réis 8:953\$300, ouro, pagas pela Comissão Central de Compras à conta do Ministério do Trabalho, no mês de julho de 1933.

N. 1.431 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 1.432 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, idem, idem, idem, de réis 393:580\$400, pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, constantes de 48 folhas remetidas com o ofício n. 811, de 10 de junho último.

N. 1.433 a 1.439 — Ao mesmo, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, por impropriedade de classificação, sendo 1.356:199\$300, em janeiro último, 640:111\$300, em dezembro de 1932, 898:836\$700 em janeiro último, 848:287\$600, 37:751\$100, réis 484:948\$800, 862:047\$, também em janeiro referido.

N. 1.440 — Ao mesmo, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas de 278:875\$200, pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em

Santa Catarina, no mês de maio do ano próximo findo.

N. 1.441 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro simples das despesas pagas pela pagadoria da Diretoria de Contabilidade desse ministério, em janeiro último, no total de 798:043\$800.

N. 1.442 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, constantes de 47 fôlhas remetidas com o ofício n. 814, de 10 de junho último, por propriedade de sua classificação.

N. 1.443 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, *idem*, pela Comissão Central de Compras, no total de 865:912\$300, à conta do Ministério da Educação, no mês de dezembro último.

N. 1.444 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *idem*.

N. 1.445 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, *idem*, *idem*, pela mesma Comissão, no total de 4:116:995\$900, à conta do Ministério da Viação, em agosto do ano próximo passado.

N. 1.446 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *idem*.

N. 1.447 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Comissão Central de Compras, no mês de agosto de 1933, no total de 223:782\$800, à conta do Ministério da Fazenda.

N. 1.448 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *idem*.

N. 1.449 — Ao mesmo, enviando as representações da 2ª diretoria em virtude das quais foram pedidas as aposentadorias *ex-officio* do 1º escrivão José Cândido da Costa e segundos ditos deste Tribunal, Alfredo Câmara e Mário Afonso Monteiro Pessoa.

N. 1.450 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Santa Catarina, em abril do ano próximo passado, à conta do Ministério da Viação, no total de 243:668\$600.

N. 1.451 — Ao mesmo, *idem* das despesas pagas pela 2ª pagadoria do Tesouro, em dezembro de 1933, à conta do Ministério da Justiça e do de Educação, sendo registro simples de 256:396\$600 e *sob protesto* de 71:882\$600.

N. 1.452 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, no mês de novembro último, sendo registro simples de 3:542\$900 e *sob protesto* de réis 109:364\$000.

N. 1.453 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, *sob protesto*, das despesas pagas pela Comissão Central de Compras no mês de setembro do ano próximo passado, à conta do Ministério da Fazenda, no total de 386:488\$600.

N. 1.454 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *idem*.

Ns. 1.455 a 1.460 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, e ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Comissão Central de Compras nos meses de fevereiro e abril deste ano, à conta dos ministérios da Fazenda, Justiça e Trabalho, nas importâncias de 272:497\$400, 149:732\$600 e 48:053\$700, respectivamente.

N. 1.461 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro das despesas pagas pela 2ª pagadoria do

Tesouro Nacional no mês de novembro último, à conta do orçamento do ministério de Educação, sendo registro simples de 2.358:341\$400 e *sob protesto* de 17:151\$800.

N. 1.462 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, *sob protesto*, pagas em novembro último, pela Comissão Central de Compras, no total de 848:292\$200.

N. 1.463 — Ao Sr. ministro da Fazenda, *idem*.

N. 1.464 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro das despesas pagas pela 2ª pagadoria do Tesouro Nacional, à conta do Ministério da Agricultura, no mês de novembro último, sendo registro simples de réis 243:013\$700 e, *sob protesto*, de réis 232:566\$900.

N. 1.465 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, *idem*, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em julho de 1933, no total de 12:852\$200, sendo registro simples de 11:652\$200 e, *sob protesto*, de 1:200\$000.

N. 1.466 — Ao mesmo, *idem*, o registro, *sob protesto*, das despesas pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Santa Catarina, nos meses de janeiro a maio de 1933, no total de 211:848\$300.

N. 1.467 — Ao mesmo, comunicando o registro simples de 8:475\$300 e, *sob protesto*, de 78:718\$300, das despesas pagas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Piauí.

N. 1.468 — Ao Sr. Dr. representante do Ministério Público, remetendo cópia do despacho proferido sobre o processo de comprovação do adiantamento de 8:905\$, feito a Aristides Garcia Gil Pimentel, auxiliar meteorologista da Diretoria de Meteorologia.

N. 1.469 — Ao mesmo, reinetendo o processo de tomada de contas n. 7.675, de João Cândido de Oliveira Chagas, ex-agente do correio de Santarém, no Estado do Pará, com a cópia do acórdão que condenou o responsável ao pagamento do alcance de 13:484\$740, apurado nas ditas contas.

N. 1.470 — Ao mesmo, *idem*, *idem*, n. 23.569, de Antônio Pinto de Amorim, ex-tesoureiro da Administração dos Correios de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a cópia do acórdão que condenou o responsável ao pagamento do alcance de 35:986\$990, apurado nas ditas contas.

N. 1.471 — Ao Sr. chefe do Governo Provisório, comunicando o registro, *sob protesto*, da despesa de 625:456\$300, constante do processo n. 5.535/1934, organizado para a sua regularização, à conta de crédito aberto pelo Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Mês de Março

Dia 26

Offícios:

N. 4.735 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 15 e as respectivas fôlhas de despesas no total de 1.068:615\$300, tendo sido ordenado o seu registro simples.

N. 4.736 — Ao mesmo, *idem*, *idem* n. 11 e respectivas fôlhas no total de 1.335:632\$100, tendo sido ordenado o seu registro simples.

N. 4.737 e 4.738 — Ao mesmo, *idem*, *idem* ns. 16 e 9, de fôlhas nos totais de 788:927\$100 e 72:954\$100, tendo sido ordenado o seu registro simples.

N. 4.739 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo, para diligência, o processo de comprovação de adiantamento de 1:000\$, feito ao 1º praticante da Secção do Imposto sobre renda, Ubá Ruas Gonelas.

N. 4.740 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos de comprovação de adiantamentos feitos aos responsáveis abaixo mencionados, visto terem sido julgados legais, a saber:

973\$000, ao encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, Belarmino Queiroga, para atender às despesas a seu cargo;

500\$000, ao 1º tenente comissário Cetano Lopes Gama, para atender ao pagamento das despesas miúdas durante o 3º trimestre do ano p. findo;

9:850\$000, ao capitão de corveta, comissário, Otávio Santos, para diversas despesas urgentes à seu cargo, durante o 4º trimestre do ano p. findo;

900\$000, ao capitão de corveta Harold Rubem Cox, para atender às despesas extraordinárias com o tratamento de aprendizes;

650\$000, ao bibliotecário da Marinha, João Peres de Brito, para atender às despesas com a conservação dos livros, encadernações de documentos e assinaturas de revistas;

7:000\$000, ao capitão de corveta, Haroldo Américo dos Reis, afim de atender às despesas com a reparação do mobiliário da delegacia da Capitania dos Portos do E. do Rio Grande do Sul;

6:000\$000, ao capitão de fragata, Cezar Augusto Machado da Fonseca, para atender às diversas despesas a seu cargo;

2:065\$600, ao capitão de fragata, Intendente naval, Joaquim José do Amaral, para atender às despesas a seu cargo durante o 4º trimestre do ano p. findo;

150\$000, ao contínuo da Auditoria da Marinha, Adalberto Domingos Neves, para atender às despesas miúdas do 4º trimestre do ano p. findo;

11:000\$000, ao capitão de corveta, Intendente naval, Nestor Ferreira Cabral, para despesas a seu cargo;

5:000\$000, ao capitão de corveta, médico, Dr. Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, para atender às despesas com reparos no automóvel do Sanatório Naval de Friburgo;

100:000\$000, ao capitão de fragata, Intendente naval, Carlos Sanderson de Queiroz, para atender às despesas urgentes e de pronto pagamento durante o 4º trimestre de 1933;

5:150\$000, ao capitão de corveta, Intendente naval, Ernani Pivatelli, para atender às despesas de caráter urgente durante o 4º trimestre p. findo;

10:800\$000, ao capitão de corveta, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, para atender às despesas com a representação do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, durante a estadia no nosso porto do navio escola da marinha espanhola "Juan Sebastian Elcano".

N. 4.741 — Ao Sr. diretor de contabilidade do Ministério da Educação, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 1:500\$, feito ao 3º oficial do Departamento Nacional de Saúde Pública, Otô Fonseca.

N. 4.742 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, o adiantamento de 50\$, feito ao escritu-

Mário da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto desse Estado, João Marciano Ferreira.

N. 4.743 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 3:112\$500, feito ao secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Emílio Joley.

N. 4.744 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí; idem, idem, idem, de 1:400\$000 e 2\$58300, feitos ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Raimundo Pereira Filho e ao porteiro cartorário dessa repartição, Mário Alves de Souza.

N. 4.746 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, idem, de 150\$000, feito ao encarregado de diligências da Capitania do Porto desse Estado, José Pedro Batista.

N. 4.747 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem, de réis 15:0008, feito ao secretário da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Francisco Antônio Lopes.

N. 4.748 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, idem, de 300\$000, feito ao continuado da Alfândega desse Estado, Jacinto Quirino da Silva.

N. 4.749 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, de 500\$000, feito ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Raulo Henrique de Souza.

N. 4.750 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem, de 600\$000, recebido pelo porteiro dessa delegacia, José Alberto de Mello.

N. 4.751 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, idem, de 5:000\$000, feito ao continuado da Estrada de Ferro Central desse Estado, Carlos Lins Baía.

N. 4.752 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, idem, de 200\$000 e 300\$000, recebidos pelo 3º escriturário da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Aloysio Henrique Martineli e pelo oficial de justiça da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, Manoel Barbosa da Silva.

N. 4.753 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, idem, idem, idem, de 110\$000, feito ao porteiro da Inspetoria de Saúde dos Portos desse Estado, Marcelino Ferreira da Rocha.

N. 4.754 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem, idem, de 1:200\$000, 105\$000, 105\$000, 400\$000 e 250\$000, feitos ao diretor de Contabilidade do Governo do Território do Acre, João Coelho de Miranda Fonseca.

N. 4.755 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, idem, de 140\$000, 600\$000, 4:630\$000, 6:200\$000 e 2:000\$000, recebidos pelo condutor técnico da Administração do Domínio da União nesse Estado, engenheiro Antonio Gomes Vieira de Souza, pelo ajudante de porteiro da Alfândega, Augusto Fischer de Gouveia, pelo auxiliar de escrita da Capitania dos Portos, Luiz de França Alves Nunes, pelo 2º tenente comissário da Escola de Aprendizes Marinheiros, Alberto de Carvalho Filho e Arnaldo Gibbon, auxiliar do imposto de consumo.

N. 4.756 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando a remessa do processo de comprovação do adiantamento de 600\$000, feito ao porteiro do Serviço Florestal, Lindolpho Alves Ferreira.

Dia 27

N. 4.757 a 4.759 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricul-

tura, restituindo para diligência, os processos de comprovação dos adiantamentos de 3:500\$000, feito ao continuado do gabinete do Sr. ministro da Agricultura, Rodrigo Pereira da Silva, de 3:000\$000, feito ao 1º escriturário da Diretoria Geral de Agricultura, Oscar Miranda, e de 3:000\$000, ao assistente técnico da Diretoria.

N. 4.760 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando já ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Maria Luiza de Assis Andrade, agente do correio de Prado.

N. 4.761 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 6 e respectivas folhas de despesas no total de 169:320\$200, tendo sido ordenado o seu registro.

N. 4.762 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo, para diligência, o documento n. 409, da despesa de 247\$500 submetida ao registro *a posteriori*.

N. 4.763 — Ao Sr. diretor geral de Agricultura, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com a firma Adolpho Botelho, para instalação de uma oficina mecânica nos armazéns da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 4.764 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 500\$000, feito ao porteiro da Alfândega desse Estado, Raymundo Nascimento Gomes da Costa.

N. 4.765 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, idem, de ... 1:750\$000, 1:000\$000 e 751\$500, feitos ao porteiro da Recabedoria Federal dessa Capital, Manoel Pedro da Silva, ao inspetor fiscal de 2ª zona, Luiz Lameira Ramos e ao secretário da Capitania dos Portos, Olavo Caribé da Rocha.

N. 4.766 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem, idem, de 250\$000 e 200\$000, feitos ao porteiro cartorário dessa Delegacia, Aureo Freire e ao porteiro da Alfândega de Aracaju, Afranio Pina.

N. 4.767 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem, idem, idem, de 3:000\$000, feito ao porteiro desse Departamento, Manoel Corrêa Pereira Neto.

N. 4.768 — Ao Sr. diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem, idem, idem, de 100:000\$000, feito ao inspetor técnico engenheiro Euphronisio Moraes Alves Branco.

N. 4.769 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará, idem, idem, idem, de 400\$000, 400\$000 e 2:500\$000, feitos ao fiscal de estatística Francisco Piere Carneiro e a Torquato Faria e Souza, auxiliar da Inspetoria do Ministério do Trabalho.

N. 4.770 — Ao Sr. distribuidor, contador e partidor das Varas Federais, restituindo o seu ofício s/n. de 24 deste mês, com a informação prestada pelo Cartório deste Tribunal.

N. 4.771 a 4.774 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas de despesas constantes das relações ns. 10, 17, 12 e 8, nas importâncias de 688:354\$200, ... 510:000\$000, 905:516\$000 e 654:681\$900.

N. 4.775 e 4.776 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, re-

tificando os documentos ns. 101 a 180 e 1 a 46, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, no mês de novembro último, à conta dos ministérios da Fazenda, Educação e da Viação, tendo sido ordenado o registro simples das despesas de 600:182\$800 e 422:751\$600, deixando de o ser das despesas dos documentos ns. 131 e 178 por falta dos processos correspondentes.

N. 4.777 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que o Sr. ministro deste Tribunal, Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Melo foi substituído pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães Oliveira e Lima no período de 1 a 20 deste mês.

N. 4.778 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 241 a 311, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional no mês de novembro do ano p. p., à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro da despesa de 244:398\$530, papel e 3:185\$900, ouro, deixando de o ser das demais, por falta dos processos correspondentes.

N. 4.779 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, expondo a falta de funcionários nesta secretaria e solicitando seja solicitada a dispensa de três funcionários que servem na Recebedoria.

N. 4.780 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, remetendo as provisões de quitações seguintes, expedidas por este Tribunal:

Em 1933:

N. 1.043, de Manuel Dortas de Carvalho, em Anápolis;

N. 1.169, de José Dias Sobral, tesoureiro da Delegacia Fiscal;

Em 1934:

N. 1.279, de Antônio Lourenço de Carvalho Neto, em Vila-Nova.

N. 4.781 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de montepio a D. Olga de Saboia Porto Richard e outros, viúva e filhos do bacharel Almeiron Richard, 3º oficial do Ministério da Agricultura, tendo sido julgada ilegal a concessão por ter sido excluído do benefício o menor Fernando, uma vez que o mesmo só interinamente está exercendo um emprego público.

N. 4.782 — Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Indústria Animal, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com a Associação do Herd Book Caracú, para a execução, em todo o país, do registro genealógico de bovinos da raça Caracú.

N. 4.783 — Ao Sr. diretor geral de fazenda do Ministério da Marinha, solicitando serem enviadas ao este Tribunal as contas do 2º tenente, reformado, do Corpo de Patrões-Móres da Armada, Valfredo Caldas.

N. 4.784 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando haver o Tribunal julgado Paulo Bruhns Filho, ajudante da Inspetoria Federal do ex-14º Distrito, relativamente ao adiantamento de 500\$, e manda isentar o desconto em seus vencimentos, correspondentes à multa que foi imposta ao dito responsável.

N. 4.785 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 181, de 7 deste mês.

N. 4.786 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, comunicando o registro a *portefólio* da despesa de 111:972\$300, realizada por essa Diretoria Regional em maio do ano p. findo, tendo sido ordenado o registro simples de 5:674\$500 e *sob protesto* de 105:297\$800 por falta de classificação da despesa e de atestados de prestação de serviços.

N. 4.787 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 2:513\$, aberto pelo decreto n. 24.013, de 15 deste mês.

N. 4.788 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão nos meses de janeiro a março de 1933, no total de 900:668\$206, à conta do Ministério da Educação.

Ns. 4.789 a 4.793 — Ao mesmo, idem idem, pagas por essa Comissão, no total de 2:416:830\$700 à conta do Ministério da Marinha, no total de 894:666\$600 à conta do Ministério da Educação, no mês de abril do ano p. p., e no de réis 825:806\$700 à conta do mesmo Ministério, no mês de outubro último, à conta do Ministério da Fazenda, no total de 2.111:825\$600 e do Ministério da Educação no mês de julho de 1933 na importância de 1.098:311\$798.

N. 4.791 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 9 e respectivas folhas, tendo sido ordenado o registro simples das despesas na importância de 26:233\$100 e *sob protesto* da de 900\$ por impropriedade de classificação.

Dia 28

Ns. 4.795 e 4.796 — Ao mesmo, restituindo as relações ns. 14 e 10 e respectivas folhas, tendo sido ordenado o registro *sob protesto* da despesa de réis 5:321\$600, não estando sujeita a registro a despesa de 7:342\$600.

N. 4.797 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo n. 58.018/32, relativo à entrega de duas cambiais, à vista, no total de frs. 833.333.33, equivalente à importância de 147:500\$, feita pelo Banco do Brasil à Société de Construction du Port de Pernambuco.

N. 4.798 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensões a D. Maria Virginia Buarque Burlamaqui, viúva do vice-almirante da Armada, Augusto Cesar Burlamaqui.

N. 4.799 — Ao Sr. delegado federal no Estado da Bahia, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de:

36:411\$ ao farmacêutico do Patronato Agrícola Rio Branco, Joaquim Batista Marques Ferreira, para despesas durante o 3º trimestre do ano p. findo;

285\$ ao 1º escriturário da Inspectoria Federal das Estradas, Hormínio Monteiro Alvim, para despesas no 3º trimestre do ano p. findo;

16:000\$ ao escriturário da Estação Experimental de Fumos de São Gonçalo dos Campos, Olávio Martins de Almeida, para despesas no 2º trimestre de 1933.

N. 4.800 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o processo n. 28.548, de tomada de contas de Antônio Francisco de Campos.

N. 4.801 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de réis 6.853:329\$600 aberto ao Ministério da Guerra pelo decreto n. 24.037, de 26 deste mês.

N. 4.802 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensões a D. Albertina de Jesus Canabarro e outros, viúva e filhos do major reformado da Polícia do Distrito Federal, tendo sido julgada legal a concessão de meio soldo e ilegal a de montepio, por ter sido fixado em importância menor que a devida.

N. 4.803 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, apresentando o 3º escriturário Admar Vieira que vai receber o adiantamento de 2:000\$000.

Dia 31

N. 4.804 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, restituindo os documentos das despesas pagas em fevereiro de 1933, no total de 248:540\$800, à conta do Ministério da Viagem, tendo sido ordenado o registro *sob protesto* das mesmas despesas.

Ns. 4.805 e 4.806 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as relações ns. 18 e 1 a 14, e respectivas folhas de despesas, tendo sido ordenado o registro *sob protesto* da despesa de 348\$100, indevidamente classificada, e o registro simples das despesas de réis 331:253\$500, 932:461\$300, 1.247:672\$300 e 117:341\$100.

N. 4.807 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas de 1.013:513\$373, realizadas por essa Comissão no mês de junho de 1933 à conta do Ministério da Educação.

N. 4.808 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 71 a 170, pagos em dezembro último, à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 360:543\$500 e *sob protesto* da de 7:679\$800 por não se acharem acompanhados dos correspondentes processos.

N. 4.809 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, restituindo 450 documentos de despesas realizadas por essa diretoria em junho de ano p. p., no total de réis 114:422\$, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 4:649\$200 e *sob protesto* da de 109:772\$800.

N. 4.810 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com a Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A., por falta de aprovação e de publicação no *Diário Oficial* e por infringência do art. 54 do Código de Contabilidade.

N. 4.811 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo por haver sido ordenado o respectivo registro simples, as folhas e relações de despesas seguintes:

De 12:395\$, de oito folhas de janeiro a maio, do pessoal jornalista e titulado

constantes da relação n. 14, pagas em junho seguinte;

De 1.070:846\$200, de 48 folhas de janeiro a maio, de pessoal jornalista, relação n. 15, pagas em junho seguinte;

De 160:396\$600, de 20 folhas de março, abril e maio, de pessoal titulado, relação n. 20, pagas em junho seguinte;

De 56:417\$300, de duas folhas de março e maio de pessoal jornalista, relação n. 18, idem em junho seguinte;

De 6:000\$, de uma folha de diárias de junho, relação n. 19, idem em julho seguinte;

De 90:046\$700, de duas folhas de maio a junho de 1933, de pessoal jornalista, relação n. 20, pagas em julho seguinte;

De 110:060\$500, de uma folha de junho de pessoal titulado, relação n. 25, idem em julho seguinte;

De 36:611\$500, de 11 folhas de pessoal titulado e jornalista e de diárias de maio, junho e julho de 1933, pagas em agosto seguinte.

N. 4.812 — Ao sr. contador da Contadoria Seccional do Ministério da Guerra, restituindo os documentos enviados com o seu ofício n. 37, visto que a atribuição legal para a organização do balancete mensal e remessa dos documentos comprobantes das despesas realizadas é da respectiva repartição pagadora, na forma do citado art. 27 do decreto n. 20.392.

N. 4.813 — Ao sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo, visto já ter sido ordenado o respectivo registro simples, as seguintes folhas de despesas:

de 631:151\$300, de 40 folhas do pessoal titulado, de janeiro a maio de 1933, constantes da relação n. 21, pagas em junho seguinte;

de 935:158\$500, de 29 folhas do pessoal jornalista, de janeiro a maio do ano p. findo, pagas em junho seguinte, relação n. 16;

de 624:295\$700, de 48 folhas do pessoal jornalista, dos meses de janeiro a julho do ano p. passado, constantes da relação n. 5, pagas em agosto seguinte.

N. 4.814 — Ao sr. contador seccional Diretoria, comunicando terem sido procedidas as anulações de 572\$900 e 230\$400, nos empenhos ns. 1 e 5.

N. 4.815 — Ao sr. contador seccional no Ministério da Fazenda, idêntico.

N. 4.816 — Ao sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro dos créditos no total de 4.426:338\$200, suplementares a diversas verbas do orçamento do Ministério da Fazenda para 1933.

N. 4.817 — Ao mesmo, comunicando o registro da transferência dos saldos, no total de 4:325\$000, no Pessoal das verbas 8ª, 9ª e 11ª para a sub-consignação n. 2 da verba 1ª do Ministério da Educação, de acordo com o decreto n. 23.151, de 15 de setembro último.

N. 4.818 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de réis 1:366\$700, aberto pelo decreto n. 23.932, de 27 de fevereiro p. findo.

N. 4.819. — Ao mesmo, idem, idem, do crédito de 3.758:314\$400, aberto pelo decreto n. 23.961, de 7 do corrente.

N. 4.820 — Ao mesmo, idem, idem, do crédito de 300:000\$000, aberto pelo decreto n. 24.031, de 22 deste mês.

N. 4.821 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenada a anotação do ato constante do decreto n. 24.045, de 27 de corrente.

N. 4.822 — Ao mesmo, idem, idem, do ato constante do decreto n. 23.850, de 7 de fevereiro p. findo.

N. 4.823 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão em dezembro de 1933, à conta do Ministério da Fazenda, no total de 270:815\$400.

N. 4.824 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo n. 46.704/933, tendo o Tribunal deixado de tomar conhecimento do mesmo, por independer o assunto de sua deliberação.

N. 4.825 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas de 975\$500, realizadas em abril último por essa Comissão, à conta do Ministério da Agricultura.

N. 4.826 — Ao mesmo, idem, idem, idem, de 393:190\$100, realizadas em janeiro último, à conta do Ministério da Fazenda.

N. 4.827 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, solicitando diligência afim de poder ser deliberado sobre o processo de tomada de contas n. 28.523, de Pedro Gomes de Oliveira, coletor federal em Ilapira, e respectivo escrivão Pedro Ferreira de Melo Alvarenga.

N. 4.828 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo as folhas de despesas no total de réis 2.059:589\$700 e respectivas relações ns. 13 a 16, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.829 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando o registro *a posteriori* das despesas pagas em outubro último pelos documentos ns. 1 a 53, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 209:959\$700, sendo 205:409\$700 do Ministério do Trabalho e 4:550\$000 do Ministério da Agricultura.

N. 4.830 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas de 2.355:099\$900, realizadas por essa Comissão, à conta do Ministério da Marinha, no mês de fevereiro último.

N. 4.831 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 12:000\$000, feito ao 2º tenente comissário do Arsenal de Marinha do Iladário, Carlos Emilio Gonçalves da Silva.

N. 4.832 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 2:000\$000, feito ao chefe de seção da Diretoria do Fomento Agrícola, Paulo Ferreira de Souza.

N. 4.833 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas de 414:606\$100, realizadas por essa Comissão em julho do ano pp., à conta do Ministério da Agricultura.

N. 4.834 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, restituindo o processo

de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 666\$700, feito ao secretário da Capitania dos Portos desse Estado, Manuel Monteiro da Silva.

N. 4.835 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 72:130\$000, feito ao escrivão do Patronato Agrícola "José Bonifácio", Moisés Pacheco do Amaral.

N. 4.836 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, idem, de réis 18:900\$000, feito ao 1º tenente contador Arnaldo Silva, do 10º Regimento de Infantaria.

N. 4.837 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:000\$000, feito a Artur Pereira de Medeiros, porteiro do Juízo Federal na Seção desse Estado.

N. 4.838 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 11:860\$000, em Santana do Ipanema, Olavio Cabral de Vasconcelos.

N. 4.839 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, idem, idem, de réis 500\$000, feito ao escrevente da 3ª Inspeção da Defesa Sanitária Animal, Pedro Matos.

N. 4.840 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 250\$000, feito ao 2º escrivão da Fiscalização do Porto desse Estado, bacharel Benjamin de Moraes Vellozo.

N. 4.841 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 48:000\$000, feito ao inspetor da Diretoria de Plantas Têxteis, João Augusto Falcão de Almeida e Silva.

N. 4.842 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, julgada legal, do adiantamento de 13:787\$000, feito ao agrônomo Joaquim Corrêa de Miranda, chefe de Culturas da Estação Experimental do Trigo, em Ponta Grossa.

N. 4.843 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, idem, idem, idem, de 500\$000, feito ao agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado Euclides Cavalcanti da Costa Lima.

N. 4.844 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, idem, idem, dos adiantamentos de:

315\$000, ao encarregado de diligências da Capitania dos Portos, Carlos Alberto Freire, para atender às despesas a seu cargo, no 4º trimestre do ano findo;

315\$000, ao mesmo, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3º trimestre do ano findo;

500\$000, ao servente da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Tomaz José Dias, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento no 4º trimestre do ano de 1933.

N. 4.845 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, idem, idem, de 100\$000 feito ao guarda sanitário da Sub-Inspeção de Saúde Pública, Francisco de Oliveira Jardim.

N. 4.846 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, idem, idem, idem de 100\$000, feito

ao auxiliar de classificação da Comissão de Inspeção e Classificação de Algodão, Aurino Maia.

N. 4.847 — Ao Sr. delegado fiscal do Rio de Janeiro, idem, idem, idem de 1:000\$000, feito ao oficial de justiça do Juízo Federal Otavio Dias de Andrade.

N. 4.848 — Ao Sr. Diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, idem, idem, idem dos adiantamentos de:

925\$000, ao Capitão de Fragata, Rodolfo de Souza Burmester, por intermédio da Agência do Banco do Brasil, em Vitória, para atender às despesas com concertos de faróis, em dezembro do ano p. findo; 10:568\$500, ao 2º Tenente, Intendente Naval, Nelsou Alves da Graça Melo por intermédio da Agência do Banco do Brasil para atender às despesas com fornecimento de gêneros durante o mês de dezembro de 1933, no Estado da Baía.

N. 4.849 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato-Grosso, idem, idem, idem, idem de 500\$000 feito, ao continuo dessa Delegacia, Frederico Pedro de Araújo.

N. 4.850 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 20:540\$000, feito ao escrevente datilógrafo da Inspeção Regional de Fomento de Produção Animal, nesse Estado, Francisco Mota.

N. 4.851 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 13 e respectivas folhas de despesas na importância de 32:190\$500, tendo sido ordenado o registro *sob protesto* das ditas despesas por se acharem indevidamente classificadas.

N. 4.852 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando o registro simples de 168:390\$600 *sob protesto* da importância restante, das despesas dos documentos ns. 491 a 586, pagas pela 2ª Pagadoria no mês de Novembro do ano p. p., à conta do Ministério da Fazenda.

N. 4.853 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, restituindo os documentos de despesas pagas em Março último, no total de 243:982\$300, tendo sido ordenado o registro simples de 708\$500 e *sob protesto* da despesa de 243:273\$800.

Ns. 4.854 e 4.855 — Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão em Novembro e Fevereiro último, à conta dos Ministérios da Fazenda e da Educação, nas importâncias de 291:500\$600 e 743:470\$700.

N. 4.856 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 101 a 163, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria, no mês de janeiro último à conta do Ministério da Fazenda, tendo sido ordenado o registro simples de 113:897\$500, deixando de o ser da importância restante por não se acharem juntos os processos correspondentes.

N. 4.857 — Ao mesmo, idem, idem, ns. 1 a 100, pagas em novembro do ano p. p., tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 253:850\$100, e *sob protesto* da de 7:101\$500.

N. 4.858 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 7 e respectivas folhas de

despesas no total de 1.455:526\$100, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas despesas.

N. 4.859 — Ao Sr. Consultor da Fazenda Pública, comunicando não se achar recolhido ao Cartório dêste Tribunal o documento n. 932 solicitado pelo ofício n. 243, de 22 de Fevereiro p. findo.

N. 4.860 — Ao Sr. Inspetor Federal de Obras contra as Secas, restituindo para diligências o processo de comprovação do adiantamento de 200:000\$000, feito ao tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Amazonas, Moacir Carvalho.

N. 4.861 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, solicitando diligências afim de ser deliberado sobre o processo de tomada de contas n. 28.609, de José Henrique da Silva, ex-coletor federal de São João da Barra.

N. 4.862 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, restituindo o processo de comprovação das despesas realizadas à conta da importância de 50:000\$000 entregue ao 2º tenente contador almoxarife pagador do 11º Batalhão Provisório, Elmano Moreira.

Ns. 4.863 e 4.864 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, restituindo os processos de levantamento da caução de 1:880\$000, prestada por José Augusto Gonçalves, e das prestadas por Marques Couto & Cia, tendo sido autorizada a restituição das ditas cauções.

N. 4.865 — Ao Sr. diretor Geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo a 2ª via do documento do empenho n. 75.

N. 4.866 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo, devidamente reconstituído, o processo relativo ao pagamento de 800\$00 a Antônio Mayrink, de fornecimento em 1927 à Escola Quinze de Novembro.

N. 4.867 — Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas em Março de 1933 à conta do Ministério da Viação, no total de 317:424\$800.

N. 4.868 — Ao mesmo, idem idem, idem em julho de 1933, no total de 104:667\$334 papel e 8:953\$300, ouro à conta do Ministério do Trabalho.

N. 4.869 a 4.876 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando o registro *sob protesto* das despesas constantes dos documentos que se restituem, por impropriedade de classificação, a saber: relação n. 12 de 48 folhas na importância de 93:586\$400; idem n. 8 com 47 folhas no total de... 1:356:119\$300; idem n. 7 com 47 folhas no total de 640:111\$300; idem n. 6, com 45 folhas no total de 898:836\$700; idem n. 3, com 47 folhas, no total de réis 848:287\$287\$600; idem n. 5 com 45 folhas, no total de 37:751\$100; idem n. 4, com 46 folhas, no total de réis 484:918\$800; idem n. 2 com 47 folhas, no total de 862:047\$090.

N. 4.877 — Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina, restituindo 970 documentos das despesas realizadas por essa Diretoria Regional em maio do ano p. findo tendo sido ordenado o registro simples de 11:683\$300 e *sob protesto* de 261:638\$300.

N. 4.878 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, res-

tituindo a relação n. 11 e respectivas folhas, tendo sido ordenado o registro *sob protesto* das despesas de 596:054\$800, por impropriedade de sua classificação.

N. 4.879 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de João Félix Soares, coletor de Arroio Grande.

Ns. 4.880 a 4.882 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas realizadas por essa Comissão nos meses de dezembro e agosto de 1933, no total de 865:912\$300 à conta do Ministério da Educação, 4.116:995\$900 à conta do Ministério da Viação e 223:782\$800 à conta do Ministério da Fazenda.

N. 4.883 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 22:205\$100, feito ao 2º escriturário da Diretoria do Fomento Agrícola, Lício da Silva Barros.

N. 4.884 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina, restituindo os documentos das despesas pagas por essa Diretoria Regional em abril último, tendo sido ordenado o respectivo registro *sob protesto* da respectiva importância de 243:668\$600.

N. 4.885 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos das despesas pagas em dezembro último pela 2ª Pagadoria do Tesouro, à conta dos Ministérios da Justiça e do da Educação, tendo sido ordenado o registro simples de ... 256:396\$600 e *sob protesto* de 74:882\$600.

N. 4.886 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, restituindo 462 documentos de despesas pagas por essa Diretoria em novembro do ano próximo passado, tendo sido ordenado o registro simples de ... 3:542\$900 e *sob protesto* de 109:365\$000.

N. 4.887 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão em setembro último, à conta do Ministério da Fazenda, no total de 386:448\$600.

N. 4.888 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo 37 folhas e respectiva relação n. 14, tendo sido ordenado o registro simples das despesas no total de 536:346\$100.

N. 4.889 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 50, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria de Tesouro em novembro de 1933, à conta do Ministério do Trabalho, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

N. 4.890 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensão especial a Alfredo Leão Barbosa, ex-trabalhador contratado da extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, não podendo por ora ser julgada legal a concessão por fixar o título, para início do abono da pensão, data diferente da do decreto número 23.237.

Ns. 4.891 a 4.893 — Ao Sr. presidente da Comissão de Compras do Governo Federal, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão no mês de fevereiro deste ano e abril do ano próximo passado, à conta dos Ministérios da Fazenda, da Justiça e do Trabalho, nos totais de 272:497\$400, 149:732\$600 e 48:053\$700.

N. 4.894 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 221, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria em novembro último, à conta do Ministério da Educação, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 2.258:341\$400 e *sob protesto* da de 17:151\$800, por serem os documentos constituídos apenas de guias.

N. 4.895 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando o registro *sob protesto* das despesas pagas por essa Comissão em novembro último, no total de 818:292\$200, à conta do Ministério da Educação.

N. 4.896 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos ns. 1 a 127 das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, em novembro último, à conta do Ministério da Agricultura, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 243:013\$700 e *sob protesto* da de 232:566\$900, deixando de deliberar sobre a de 12:799\$600, documentada apenas por guias.

N. 4.897 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 20 e respectivas folhas de despesas, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de réis 11:653\$200 e *sob protesto* da de 1:260\$000.

N. 4.898 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Santa Catarina, restituindo os documentos de despesas efetuadas de janeiro a maio do ano próximo passado, no total de 241:848\$300, tendo sido ordenado o seu registro *sob protesto*, por se ressentirem todos os documentos da falta de classificação.

N. 4.899 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Piauí, restituindo os documentos de despesas realizadas por essa Diretoria em janeiro último, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 8:475\$300 e *sob protesto* o da de 78:718\$300.

N. 4.900 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, remetendo a provisão de quitação n. 1.338, expedida a favor de José Domingues de Azevedo, tesoureiro, interino, da Rede de Viação Cearense.

N. 4.901 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:500\$, feito a Geraldo Gomes da Silva, auxiliar de escrita da Inspetoria Agrícola do 20º Distrito.

N. 4.902 — Ao Sr. diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Sebastião Vitor da Rocha, agente do Correio de "Pará Mirim".

N. 4.903 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 8:000\$, feito

ao mestre de oficina da Escola Agrícola de Barbacena, Ramiro Joaquim do Couto.

N. 4.904 — Ao mesmo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Maria Leonor Cota, ex-agente do Correio de "Fonseca".

N. 4.905 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo de novo o processo fichado sob n. 10.669, tendo anexo o de n. 67.375.

N. 4.906 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 5.535/934, tendo sido ordenado *sob protesto* o registro da respectiva despesa de 625.456\$300.

TÉRMS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

Térmo de contrato celebrado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, com a firma Bulhões Pedreira, Levy & Comp., para as obras de remodelação do Abrigo Hospital Artur Bernardes

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, perante o respectivo titular doutor Washington Ferreira Pires, compareceu a firma Bulhões Pedreira, Levy & Comp., e declarou que, para as obras de remodelação do Abrigo Hospital Artur Bernardes assina o presente contrato, resultante de concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 3 de março do corrente ano, a pág. 4.359 e 4.360 e aviso no "Diário Oficial" de 10 e 13 de março, a pág. 4.830 e 4.977, tendo sido publicado no "Diário Oficial" n. 72, de 28 de março de 1934, a pág. 5.975 e 5.976, a ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas, bem como o quadro comparativo dos preços apresentados e integralmente a proposta aceita pela comissão como a mais vantajosa, obrigando-se os contratantes a realizar as obras referidas de acordo com as obrigações e especificações constantes do edital de concorrência acima citado e da proposta da contratante, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição e adscrito às seguintes cláusulas:

Primeira — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de trezentos e dezesseis contos quatrocentos e cinquenta mil réis (236.450\$000), deverão ser conta do Fundo de Educação e Saúde Pública, inscrita de quatro mil e setenta e quatro contos quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito (4.081.638\$300), posta à disposição da Junta Administrativa do mesmo fundo, destinada à liquidação dos compromissos assumidos pela referida Junta,

de acordo com o aviso n. 50, de 11 de maio, do Ministério da Fazenda, onde foi feito o empenho respectivo.

Segunda — O prazo para a terminação dos trabalhos será de seis (6) meses consecutivos, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas e de acordo com a proposta da contratante.

Terceira — Este contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma, si aquele instituto denegar o registro.

Quarta — A contratante, conforme determina a cláusula 18ª do edital, depositou na Caixa Econômica a importância de quinze contos oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos réis (15.872\$500) cujo recibo, número seiscentos e sessenta e quatro, foi apresentado. Esta importância responderá por todas as falhas cometidas pela contratante no cumprimento do presente contrato.

Quinta — O selo proporcional ao valor do presente contrato, calculado sobre a importância total da obra contratada, será cobrado no ato de sua assinatura.

Sexta — A firma Bulhões Pedreira, Levy & Comp., declara eleger esta Capital Federal para seu domicílio legal. E, por estarem acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo doutor Washington Ferreira Pires, pela contratante e pelas testemunhas abaixo firmados. (Estava sobre estampilhas federais e selo de Educação, no total de novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934. — *Washington Ferreira Pires.* — *Bulhões Pedreira, Levy & Comp.* Testemunhas: *José Pedro Ferreira da Costa.* — *Oscar de Souza Ribeiro.* Confere com o original. — *João Malheiros dos Santos,* pelo oficial.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos.

Contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Tomé & Irmãos, para a construção do edifício da Agência Postal-Telegráfica de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, no gabinete da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à praça Quinze de Novembro, presentes o senhor diretor geral Adroaldo Tourinho Junqueira Aires e a firma Tomé & Irmãos, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, à rua Dom Aquino número quinhentos e sessenta e cinco (565), representada neste ato pelo seu procurador senhor Miguel Ruffo Filho, conforme procuração apresentada, autora da proposta mais vantajosa, apresentada na concorrência pública realizada

em dois (2) de maio do ano corrente, para construção do edifício destinado à Agência Postal-Telegráfica de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de quatro de abril último e por ter sido a referida concorrência aprovada pelo senhor diretor geral deste departamento, na conformidade da autorização que lhe conferiu o senhor ministro da Viação e Obras Públicas pelo aviso número dois mil duzentos e quatro (2.204), de oito de novembro do ano passado, resolvem firmar este contrato, na presença das testemunhas abaixo assinadas e de acordo com a minuta também aprovada pelo senhor diretor geral. Serão obedecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma Tomé & Irmãos, designada, neste termo, a contratante, elegendo seu domicílio legal nesta Capital, em cujo foro responderá pelas obrigações do presente contrato, obriga-se a executar fielmente o projeto de acordo com as especificações e desenhos aprovados pela Diretoria do Material deste departamento, e rubricados por ambas as partes contratantes, no ato da assinatura deste contrato, do qual, aliás, ficam fazendo parte integrante, bem como dele fará parte a proposta da contratante, pelo preço de trezentos e quarenta e oito contos, setecentos e onze mil réis (348.711\$000), no prazo máximo de duzentos e setenta (270) dias úteis, contados da data em que forem iniciadas as obras.

Segunda — As obras deverão ter início dentro de dez dias, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, e terminar dentro do prazo de duzentos e setenta dias de que trata a cláusula anterior, salvo caso de força maior, devidamente comprovado perante o engenheiro fiscal e julgado definitivamente pelo senhor diretor geral deste departamento.

Terceira — O Departamento dos Correios e Telégrafos designará um engenheiro para a fiscalização das obras, devendo os detalhes necessários para a execução de certos elementos, como escadas, esquadrias, etc., ser oportunamente fornecidos pela Seção de Edifícios da Diretoria do Material do Departamento, obedecendo sempre, porém, às linhas gerais do projeto e às determinações das especificações.

Quarta — A contratante locará a obra com o máximo cuidado, sendo responsável por qualquer engano de alinhamento ou nível, devendo correr por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela mesma diretoria do Material ou pelo engenheiro fiscal, seu representante.

Quinta — Todas as ordens de serviço serão sempre dadas por escrito, não podendo a contratante aceitá-las de outra forma devendo do mesmo modo ser feita qualquer reclamação, que ela tenha de apresentar.

Sexta — A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do depósito de que trata o decreto número vinte e dois mil seiscentos e vinte (22.620), de cinco de abril de mil novecentos e trinta e três e dentro do limite estabele-

cido no orçamento de quatrocentos e dois contos, trezentos e dezoito mil réis (402.318\$000), aprovado pelo decreto número vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco (23.985), de nove de março do corrente ano, cuja importância foi devidamente empenhada de acordo com o artigo setecentos e setenta e cinco (775), alínea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Setima — O pagamento será feito em moeda corrente, em dez prestações iguais, e por intermédio do Departamento dos Correios e Telégrafos, mediante requerimento do diretor geral, instruído com o certificado do engenheiro-fiscal, só podendo ser ordenado o pagamento de cada prestação quando os serviços executados e não pagos excederem de vinte por cento (20%) no mínimo o valor da prestação devida.

Oitava — As avaliações necessárias para a comprovação das obras e pagamento de cada prestação serão procedidas pelo engenheiro-fiscal, baseado nos dados do orçamento apresentado pela contratante, devendo o certificado ser expedido dentro de dez dias da data do pedido ao mesmo engenheiro fiscal.

Nona — Pela inobservância das obrigações constantes das cláusulas do presente contrato, fica a contratante sujeita a multa de cem mil réis (100\$) a quinhentos mil réis (500\$), impostas pela Diretoria do Material, devendo as importâncias dessas multas ser recolhidas dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado da data da notificação, e, na falta, descontada da caução feita, que deverá ser imediatamente integralizada pela contratante, sob pena de rescisão deste contrato, independente de interposição judicial e sem caber à mesma contratante direito a qualquer indenização.

Décima — A contratante fica igualmente sujeita à multa de duzentos mil réis (200\$), por dia que exceder ao prazo estipulado, na cláusula primeira, salvo caso de força maior, prevista na cláusula segunda.

Décima primeira — Para garantia da execução do presente contrato, e efetividade das multas em que, porventura, incorrer, depositou a contratante na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de quarenta contos de réis (40.000\$), representada por quarenta apólices ao portador da dívida pública, tipo diversas emissões, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$) cada uma de números: 053523/24, da lei 3.232 de 1917; 090.672/3, do decreto 11.684, de 1921; 208.766/86, do decreto 11.830, de 1921; 401.640/1, do decreto 16.031, de 1923; 480.847/52, 486.793/4, do decreto 16.241, de 1923; 588.830/1, 586.970/1 e 586.972, do decreto 16.266, de 1923, com coupons de julho de 1934 e seguintes como provou com o documento número seiscentos e sessenta e um (661) da caução feita em dezoito de maio do corrente ano, a qual só poderá ser restituída sessenta dias após a entrega do prédio completamente pronto e em condições de ser habitado imediatamente, e mediante observância das formalidades legais e prova de ter a contratante dado

cumprimento a todas as cláusulas contratuais.

Décima segunda — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, no caso de ser denegado esse registro.

Décima terceira — Independentemente de notificação judicial o presente contrato caducará de pleno direito, em qualquer dos seguintes casos: primeiro, se a contratante transferir o contrato, sem prévia autorização do Governo; segundo, se a construção não for convenientemente intensificada ou se vier a ser paralizada por mais de dez dias; terceiro, se a contratante falir; quarto, finalmente, se deixar de cumprir as estipulações do contrato, depois de multada mais de duas vezes, pela reincidência na mesma falta.

Décima quarta — No caso de caducidade, perderá a contratante a caução em favor da Fazenda Nacional, e as obras que tiverem sido executadas serão avaliadas por dois árbitros escolhidos pelas duas partes contratantes, sendo, se não chegarem a acordo, designado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, um terceiro árbitro cuja decisão será definitiva, pagando-se à contratante o que lhe for devido.

Décima quinta — A contratante se obriga a retirar da construção operários ou prepostos seus, que, a juízo da Diretoria do Material sejam prejudiciais à ordem e disciplina ou ao regular andamento dos serviços.

Décima sexta — A contratante pagou no ato da assinatura do presente contrato o selo proporcional de um conto e quarenta e sete mil réis (1:047\$) em estampilhas federais, na conformidade da importância total do mesmo contrato trezentos e quarenta e oito contos, setecentos e onze mil réis (348.711\$), cobrados de acordo com a lei do selo vigente e mais a taxa de "Saúde e Educação" de que trata o decreto número vinte e um mil trezentos e trinta e cinco (21.335), de vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e dois. E, achando-se as duas partes contratantes de perfeito acordo com as cláusulas supra estabelecidas, foi por mim João d'Assunção Ribeiro, terceiro oficial do Departamento dos Correios e Telégrafos, lavrado o presente contrato no livro especial deste departamento que contém as exigências constantes do artigo setecentos e oitenta e três do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, o qual, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo. E eu Manuel Carneiro de Goffredo Soares, chefe interino da terceira Seção da Diretoria do Material, o subscrevo. — *Manoel Carneiro de Goffredo Soares*. Sobre estampilhas federais no valor total de um conto e quarenta e sete mil e duzentos réis. — *Adroaldo Junqueira Ayres*, 26-5-1934. — P. p. de Tomé & Irmãos, *Miguel Ruffo Filho*. Testemunhas: *Mário Ferreira*, e *Almir Fernandes de Barros*. — *Goffredo Soares*, chefe de seção. Conforme. — *Stella Couto*. Confara — *Nestor Barbosa*.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu os seguintes telegramas:

Radio — Campo Grande (Mato Grosso), 25 — Exmo. Presidente República — Palácio do Catete — Rio de Janeiro — Tenho a honra de transmittir ao conhecimento de Vossência, o trecho final do meu boletim de hontem alusivo ao juramento da bandeira: "Ao ensejo desta cerimonia mais uma vez conço a todos quantos servem nesta guarnição a terem bem presentes ao espirito o conceito do dever militar que não só se revela na atitude exterior de cada um como na contribuição dos esforços e energias de todos no sentido de trazer cada vez mais elevando e querido o nome do Exército. O Exército é uma instituição de que somos os órgãos representativos, mas, que não nos pertence. Ele é uma instituição nacional, destinada à defesa da honra e da integridade da patria. Não tem outro destino, e como tal deve, perante a Nação, ser um elemento coeso de ordem e disciplina, de perfeita obediência e respeito ao principio da autoridade. Não é outro o seu papel e só assim cumprirá ele o seu dever e sua missão. No dia em que os recrutas chamados à caserna, nesta circumscrição, prestam o compromisso que os investe na qualidade de defensores da patria quero testemunhar a minha confiança na obra realizadora do Exército. Que a nossa bandeira auriverde nos inspire os passos para o bem e nos lembre sempre os traços harmonicos da nossa historia, em cujas paginas vivem as tradições de um Exército sem outras ambições sinão as do trabalho indefeso pela grandesa e honra do Brasil." — *Gen. Pedro Cavalcante*.

D. Pedro II, 26 — Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, D.D. Chefe do Governo Provisório — Palácio Catete — Rio — A Associação Comercial Suburbana, conhecedora da grande importância do decreto de Vossência que determina a electrificação E. F. Central do Brasil, resolvendo assim o premente problema do transporte da população suburbana, apresenta a Vossência congratulações por tão auspiciosa medida. Aproveitando o ensejo, afirma-lhe os protestos de estima e elevada consideração. — *Francisco Antônio Pinto*, presidente.

S. Francisco, 28 — Presidente Getúlio Vargas — Rio — Transmito a Vossência manifestação e intenso jubilo população este municipio, que aplaude o ato de Vossência, rescindindo o contrato das obras do porto de S. Francisco, permitindo assim, outras possibilidades de realização do seu breve aparelhamento. Confiantes, aguardamos, volva Vossência máximo interesse de nossas magnificas condições portuárias, privilegiadas pela natureza, sentindo não demore consumação outras medidas ao conveniente aparelhamento do melhor porto sul Brasil, que está predestinado a ocupar lugar de destaque na economia nacional como ponto terminal de uma das maiores viações férreas nossa Patria. Cordiais saudações. — *Regério Vieira*, prefeito.

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 29 de maio de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 29 — 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: De norte a leste, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro até Santa Catarina e instável, sujeito a chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a este, até Santa Catarina e do quadrante norte, no Rio Grande. Rajadas, muito frescas, no Rio Grande.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo decorreu bom todo o período, com nevoeiro forte hoje, pela manhã. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas exatas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.8 e mínima 19.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máx. 26.6 e mínima 21.0, respectivamente, às 12 horas e 20 minutos e às 5 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis, com períodos de calma, pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de maio de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém ().....															
São Luis (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajau (X).....															
Terezina ().....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	757.6	—	26	—	SE	2	5b	—		29	22	1			lo
Campina Grande.....	59.3	—	22	—	SE	2	9b	—		25	19	0			l
Recife (Olinda).....	61.5	-0.8	27	0	SE	5	5b	P. vgs.		29	25	0			l
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	58.8	-0.8	26	2	E	5	9b	Vagas	M ☉	26	23	26	Ao°	Ao°	Ao°
Maceio (A).....															
Santana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.2	-1.1	26	0	E	5	5b	—		25	21	4		lo	lo
Propriá.....	61.8	-1.1	26	0	C	0	9b	—		30	14	1		lo	A ☉
São Salvador.....	61.9	-1.0	22	-4	C	0	5e	Chão		28	20	1	B	B	lo
B. do Rio Grande.....	60.1	-1.8	24	0	C	0	0	—	B	31	14	0			B
Caetité.....	63.9	-1.4	17	0	E	2	9b	—	M ☉	24	15	0			I
Ilheus.....	62.3	-1.1	24	0	C	0	5b	P. vgs.		28	20	11	lo		Icl
Caravelas.....	62.8	-2.0	22	-2	C	0	9b	Tranq.		27	19	10			U
Belo Horizonte.....	64.1	-0.6	19	-1	NE	2	2a	—	B	27	15	0	B		B
Januária.....	60.0	-0.5	23	-1	E	5	5a	—	B	30	19	0	B		B
Teófilo Otoni.....	62.4	—	21	—	SE	2	9b	—		26	18	1	B	lo	A ☉
São Lourenço.....	63.0	-1.1	16	1	C	0	2a	—	B	28	10	0	B	B	B
Cambuquira.....	63.9	-1.8	21	1	SE	2	2a	—	B	28	14	0	B		Bx
Passa Quatro.....	64.3	0.0	16	1	C	0	0	—	B	27	9	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	66.7	-1.4	20	1	NE	2	0	—	B	25	9	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.9	0.0	15	-2	NE	2	0	—	B	26	11	0	B	B	B ☉
Goiaz.....	63.3	0.1	22	-2	E	2	0	—	B	32	16	0	B	B	B
Catalão.....	61.4	-0.9	20	-1	E	2	0	—	27	15	0	B	B		
Cuiabá.....	760.2	-1.4	24	-1	C	0	0	—	B	34	19	0			B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	59.5	-0.7	23	2	S	2	0	—	B	30	18	0	B	B	B
Bela Vista (X).....															
G. G. Carneiro (X).....															
Vitória (X).....															
C. Itapemirim.....	63.4	-0.8	22	0	C	0	0	—	B	30	15	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 29 de maio de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.9	0.5	22	0	N	2	III	Chão	B III	30	21	0	B	B	B III
Campos	64.8	-0.2	21	-3	NN	2	9b	—	B III	29	19	0	B	B	B III
Friburgo	66.1	0.1	13	-2	C	0	III	—	B III	25	10	0	B	B	B III
Petrópolis	64.5	-0.1	18	0	NE	0	2a	—	B III	23	12	0	B	B	B III
Rezende	64.3	-0.4	19	1	C	0	0	—	B III	30	14	0	B	B	B III
Terezópolis	64.8	0.2	15	-2	C	0	2b	—	B	25	10	0	B	B	B III
Cabo Frio	64.5	0.3	24	0	NE	2	9b	Chão	B	27	21	0	B	B	B III
Angra dos Reis	64.2	0.9	23	-1	C	0	0	Tranq.	B	27	20	0	B	B	B III
S. Paulo	64.4	0.4	16	-5	NE	2	III	—	B III	28	13	0	B	B	B III
Santos	64.2	1.6	23	0	SW	2	2b	Tranq	B	29	17	0	B	B	B III
Ribeirão Preto	63.7	-0.3	20	0	C	0	0	—	B	30	15	0	B	B	B III
S. C. do Pinhal	62.2	-0.5	21	0	NE	2	0	—	B	28	15	0	B	B	B III
Faxina	64.1	-0.6	19	3	C	0	0	—	B	31	10	0	B	B	B III
Campinas	65.5	-0.1	22	3	C	0	0	—	B	29	15	0	B	B	B III
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	66.7	0.4	13	-1	C	0	III	—	B III	25	12	0	B	B	B III
Paranaguá	65.4	2.9	—	—	C	0	9b	Tranq.	B	28	18	0	B	B	B III
Guarapuava	62.0	0.0	18	1	C	2	5a	—	B	25	12	0	B	B	B III
Palmas	65.3	0.7	12	2	C	0	5a	—	B	25	10	0	B	B	B III
Florianópolis	61.5	-1.8	20	0	C	0	9a	Chão	B	26	19	0	B	B	B III
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco	64.3	1.8	20	0	C	0	9a	Tranq.	B	26	18	0	B	B	B III
Xanxerê	61.9	-0.2	16	0	C	0	9a	—	B	28	10	0	B	B	B III
Porto Alegre	63.7	-1.5	18	1	C	0	III	—	B III	28	18	6	Ao	Ao	Ao
Uruguaiana	60.3	—	19	3	C	0	9b	—	B	19	15	4	Ao2	Ao	Ao
S. Luiz Gonzaga	61.6	-0.3	22	2	NE	2	5a	—	B	30	19	0	—	—	—
Santa Vitória	61.8	-4.3	16	0	NE	2	9a	—	B	19	14	0	—	—	—
Montevideu	62.2	-4.7	13	4	NE	3	9b	—	A				—	—	—
Buenos Aires	63.0	7.0	15	7	NNE	2	III	—	B				—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Cuiabá com 34° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 6° C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovada; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovada com relâmpagos, ☼, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 furão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 28 às 9 horas do dia 29

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológica.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura continuou, em geral, estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo era incerto no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A temperatura manteve-se, em geral, estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olarin	Campo Grande	Corcovado
Máxima	23.7	—	26.6	—	(X) 27.2	—	—	—	—	29.8	27.8	—
Mínima	19.1	—	17.7	—	19.8	—	—	—	—	19.6	19.5	—
Chuva	—	—	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 28 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 29 :		
Esperança	12.56	-0.03	Guararema	1.21	0.01
S. P. Olivença (X)	—	—	Jacareí	0.69	-0.07
Fonte Boa	9.48	0.03	Caçapava	0.70	0.00
Tefé	13.37	0.03	Pindamonhangaba	1.32	0.00
Manaus (X)	—	—	Guaratinguetá	1.48	-0.01
Porto Velho (X)	—	—	Rezende	0.36	-0.01
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa	1.12	0.00
Parintins	5.09	0.00	Barra do Pirai	1.19	0.00
Oribidos	6.74	0.02	Paraíba do Sul	0.60	-0.01
Santarém	5.45	-0.02	Anta	0.40	0.02
P. Nacional (X)	—	—	Porto Novo	0.36	0.00
Carolina	—	—	São Fidélis	2.10	0.00
Boa Vista (X)	—	—	Campos	6.77	-0.11
Imperatriz (X)	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 29		
Conceição de Araguaia	1.86	-0.06	Barracão	0.22	0.00
Cruzeiro do Sul	4.30	0.20	Taió (X)	—	—
S. Felipe (X)	—	—	Rio do Sul (X)	—	—
Rio Branco (X)	—	—	Hansa	0.92	-0.01
Labrea (X)	—	—	Subida (X)	—	—
S. Gabriel (X)	—	—	Aquidaban	1.06	-0.04
Humaitá	10.32	-0.22	Indaial (X)	—	—
Maués	3.91	0.01	Passo Manso (X)	—	—
Major Amarante	1.96	-0.01	Blumenau	—	—
Itatuba (X)	—	—	Gaspar (X)	—	—
Arumanduba (X)	—	—	Ilhota (X)	—	—
Alta Mira (X)	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 29		
Rio São Francisco — Dia 29 :			Arassuaí	1.30	0.02
Pirapóra	0.41	-0.01	Barra Pontal	1.00	0.00
S. Francisco	0.30	-0.04	Itinga	1.78	0.00
Januária	0.23	-0.02	Itaobim	1.02	0.00
Carlinhã	0.38	0.00	São Pedro	1.54	0.00
Rio Branco (X)	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 28 :		
Barra do Rio Grande (X)	—	—	Três Lagoas (X)	—	—
Remanso	1.04	-0.01	Presidente Epitácio	1.07	0.00
Jouzeiro (X)	—	—	Guaira (X)	—	—
Cabrobó (X)	—	—	Porto Mendes (X)	—	—
Paulo Afonso (X)	—	—	Fóz Iguassú (X)	—	—
Piranhas (X)	—	—	Cuiabá	1.78	-0.05
Propriá	0.35	-0.05	S. Luis Cáceres (X)	—	—
			Corumbá (X)	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 28 — Subindo em F. Boa, Tefé, Oribidos, C. do Sul e Maués. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 28 — Baixando em Cuiabá. Estacionário em P. Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fernando Noronha(XX).	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuiabá.....	7.30	N 2	ENE 5	ENE 7	ENE 7	ENE 7	E 4	SSW 3	SSE 3	9.050 ms.	
Caravélas (XX).....	9.30										
B. Horizonte.....	9.30	S 5	S 8	S 5	S 9	SSE 10	—	—	—	2.100 ms	
Vitoria.....	9.30	ENE 2	ENE 3	ENE 3	E 2	E 2	NE 10	NE 4	BB 8	10.800 ms.	
Campos (X).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.00	S 7	S 3	WNW 1	NE 2	NW 1	E 3	ESE 3	SE 7	8.100 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos.....	9.30	SW 3	SE 1	ENE 2	—	—	—	—	—	1.500 ms	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis.....	9.30	S 1	W 2	NNE 1	NNW 6	—	—	—	—	1.500 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	1\$121
Sobre Itália.....	—	1\$423
Sobre Alemanha.....	—	6\$347
Sobre Portugal.....	—	\$816
Sobre Bélgica (papel).....	—	\$557
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$785
Sobre Espanha.....	—	2\$271
Sobre Suíça.....	—	4\$905
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tchecoslováquia.....	—	\$630
Sobre Nova-York.....	—	17\$133
Sobre Montevideu.....	—	6\$100
Sobre Buenos Aires (péso papel).....	—	3\$490
Sobre Buenos Aires (péso ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	8\$065
Sobre Japão.....	—	4\$560
Sobre România.....	—	\$180
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austrália.....	—	3\$600
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).....	93\$000
Franco (papel).....	1\$200
Lira (papel).....	1\$480

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	787\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	852\$000
Apólices empréstimo nacional de 1903, port.....	845\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	850\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	850\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	846\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921).....	1:005\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932).....	1:010\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão).....	1:005\$000
Apólices empréstimo municipal de 1924, nom.....	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	157\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	174\$500
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.....	199\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	690\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625).....	845\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.997).....	845\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	202\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	506\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	1:029\$000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	103\$000
Ações de Bancos:	
Banco dos Funcionários Públicos.....	37\$500
Banco do Comércio.....	132\$000
Banco Português do Brasil, nom.....	137\$000
Ações de Companhias:	
Companhia de Tecidos Cometa.....	100\$000
Empresa das Águas de S. Lourenço.....	200\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	239\$000
Debentures:	
Companhia Cervejaria Brahma.....	1:040\$000
Vendas a prazo:	
50 Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por v/v 30 dias.....	845\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 29 de maio de 1934

MERCADO A TÉRMOCotações de café da Bolsa de mercadorias
Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Mês	Prêção de abertura		Prêção de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Junho	17\$200	17\$175	17\$350	17\$300	—
Julho	17\$425	17\$350	17\$600	17\$475	—
Agosto	17\$400	17\$300	17\$500	17\$475	—
Setembro	17\$300	17\$225	17\$425	17\$350	—
Outubro	17\$225	17\$175	17\$250	17\$250	—
Novembro	17\$200	17\$100	17\$200	17\$150	—
Vendas	9.500 sacas	11.500 sacas	21.000 sacas		

Mercado: firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$000 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas: 5.101 sacas.

O síndico, *Bento Dias Peretia*.**MERCADO DISPONÍVEL**

Movimento do dia 28

Café

	Sacas
Entradas	65
Saídas	1.375
Consumo local	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existência	651.043
Mercado firme:	
Beneficiação de 10 %	389

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	18\$100
Tipo 4	17\$800
Tipo 5	17\$500
Tipo 6	17\$200
Tipo 7	16\$900
Tipo 8	16\$600

Açúcar

	Sacos
Entradas	Não houve
Saídas	1.531
Existência	131.258

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	45\$000 a 46\$000
Mascavinho	42\$000 a 46\$000
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	Não houve
Saídas	234
Existência	3.775

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:**Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3	41\$000 a 41\$500
Tipo 4	40\$000 a 40\$500

Fibra média:**Sartões:**

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	35\$000 a 36\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

O síndico, *Bento Dias Peretia*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1934	18.173:860\$500	17.774:077\$300
Em 29 de maio de 1934	695:977\$500	693:027\$500
Total	18.869:838\$000	18.467:104\$800
Em igual período de 1933	15.673:861\$600	15.046:910\$100
Diferença para mais em 1934	3.195:976\$400	3.420:194\$700
Arrecadada de 1 de abril a 29 de maio de 1934	43.113:685\$800	41.663:975\$000
Em igual período de 1933	34.246:978\$700	33.146:241\$500
Diferença para mais em 1934	8.866:707\$100	8.517:733\$500

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL****Boletim n. 22**

Arrecadada de 2 a 25 de maio de 1934	14.388:046\$700
Em 26 de maio de 1934	245:865\$400
Total	14.583:912\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 25 de maio de 1934	14.249:475\$400
Em 26 de maio de 1934	244:614\$400
Total	14.494:089\$800

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Importâncias****Em papel**

Receita do dia:	
28 de maio de 1934	1.547:156\$100
Receita mensal:	
De 2 de maio a 28 de maio de 1933	29.378:593\$800
De 2 de maio a 28 de maio de 1934	30.071:443\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	692:849\$800
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1933	154.694:679\$200
De 2 de janeiro a 28 de maio de 1934	151.560:317\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	3.134:361\$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — 6ª ZONA

Rua 20 de Abril n. 14

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de revisão até o dia 30 do mês de julho do corrente ano (art. 67 e parágrafo único do Regulamento do Serviço Militar).

E eu, Eduardo Walter Watson, presidente da Junta, lavro o presente edital que assino com o 2º tenente em comissão do Exército Manoel Serafim dos Santos, delegado Militar da 6ª Zona.

Eduardo Walter Watson, presidente.—2º tenente Manoel Serafim dos Santos.

CLASSE DE 1916

1. Abraim, filho de José Maria de Almeida e Analia Ribeiro.
2. Adelino, filho de João Batista Lamelas e Cremilda Adelia Pires.
3. Adolfo, filho de José Antonio de Oliveira.
4. Afonso, filho de José Alves e Olga Fonseca.
5. Amendo Proença, filho de Manoel Antonio Proença e Ana Corrêa Pires.
6. Antonio Duarte Ferreira, filho de Bensaude Arsenio Pontes Ferreira e Mariana Duarte Ferreira.
7. Antonio Gomes dos Passos, filho de Daniel Alonso Gomes e Maria dos Passos Gomes.
8. Antonio Islando Spenseire, filho de Luigi Spenseire e Analia Spenseire.
9. Antonio Serafim, filho de Alvaro Diogo e Candida da Conceição.
10. Antonio Valiente, filho de Francisco Valiente e Maria Simões.
11. Antonio, filho de Adelino Martins e Deolinda da Conceição.
12. Antonio, filho de Alberto Pinto Nogueira e Assunta Chafete.
13. Antonio, filho de Julio Antonio da Costa e Laurinda Moreira da Costa.
14. Antonio, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
15. Anuar, filho de Antonio Mohary e Badia Mohary.
16. Alberto, filho de Alberto Capanema Hargreaves e Tarcilla Barbosa Hargreaves.
17. Alberto, filho de José Ribeiro Pimenta e Aresenda da Graça.
18. Alfredo, filho de Jorge Carioca e Maria Madalena Carioca.
19. Almerino, filho de Julião José da Costa e Alzira Honorina Pacheco.
20. Almerio, filho de Manoel Alves Ferreira Neto e Isaltina Sampaio Neto.
21. Altino, filho de Florinda Soares Duarte.
22. Alvaro, filho de Antonio Gomes e Maria Gomes.
23. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Graça e Felismina Rodrigues.
24. Arlindo, filho de José Maria dos Santos e Deolinda dos Santos.
25. Ariando, filho de José Moreira dos Santos e Deolinda dos Santos.

- 25 A. Armando, filho de Rafael Coloni e Carmelinda Blois.
26. Artur, filho de José Batista da Cunha e Maria de Sousa Rocha.
27. Avelino Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos e Ana das Dores Morgado.
28. Berlando, filho de Augusto de Moraes e Olinda de Moraes.
29. Carlos Cascardo, filho de Bernardina Chianello e Natalio Cascardo.
30. Carlos Pereira de Almeida, filho de Telmo Pereira de Almeida.
31. Carlos de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
32. Carlos, filho de João Marques de Oliveira e Alzira Marques de Oliveira.
33. Carmeno Baldranzo, filho de Salvador Baldranzo e Antonieta Vero.
34. Celso, filho de Ana Francisca.
35. Cesar Teodetzio Soares, filho de Antonio Geroniot Soares e Ermelinda Macedo Soares.
36. Durval, filho de Felipe Antonio Zaca e Maria Cecilia Zaca.
37. Durval, filho de Manuel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
38. Edgard, filho de Joaquim Ribeiro Natal e Maria Ribeiro Natal.
39. Edgard, filho de Julio Pereira Alves e Maria Moura Alves.
40. Euclides Xavier Saldanha, filho de Euclides Xavier Saldanha e Hercilia Xavier Saldanha.
41. Euclides, filho de Francisca Ignacia da Silveira.
42. Feliciano, filho de Manuel da Silva Gomes e Aurora Carmela.
43. Felix da Costa Lima, filho de Francisco da Costa Lima e Izolina da Silva Lima.
44. Flavio, filho de Flavio de Lima e Arminda Calheins.
45. Fortunato de Oliveira, filho de Pedro Serpa Lobato e Concieta Mandarino.
46. Francisco Custodio Astuti, filho de Astuti Seturi e Assunta Astuti.
47. Francisco Luiz, filho de Laurindo Luiz e Elvira Ribeiro da Cruz.
48. Geraldo Magala Alonso, filho de Vicente Alonso.
49. Herminio, filho de Lucio Ramos da Costa e Carolina Ramos Vilar.
50. Homero, filho de Bertolino Bertoline e Maria Augusta Bertoline.
51. Humberto, filho de Siraico Valentim e Santa Rizza.
52. Inacio, filho de José Pedro Alves e Amelia Alves.
53. Ildfonso, filho de José Lourdes Avila Raposo e Deolinda Raposo.
54. Irineu, filho de Francisco Ferreira e Julia Ferreira.
55. Jaime, filho de Francisco Ferreira Povoas e Alice Alves Povoas.
56. Jeremias, filho de João Aguiar de Sousa e Maria das Neves Garcia de Aguiar.
57. Jesualdo João Bruno, filho de Francisco Mario Bruno e Adelina Natalia Julianelli.
58. João Batista, filho de João Batista Pessoa e Luiza Pires Pessoa.
59. João Bento Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da Conceição Ribeiro.
60. João Damasceno, filho de Manuel Gomes de Campos e Maria Luiza Campos.
61. João Francisco de Lima, filho de João Cancio de Lima e Ermelinda Soares.
62. João José Prospero, filho de Waldemar Bento Philigret e Elvira Corrêa da Silva.
63. João, filho de Antonio Lopes Saraiva e Olimpia Lopes Saraiva.
64. João, filho de João José Paulo e Delia José.
65. João, filho de Manuel Pereira Leal e Emilia Delfina Martins.
66. Joaquim Pinto de Aguiar, filho de Manuel Pinto de Aguiar e Maria José Soares Vinagre.
67. Joaquim, filho de José da Silva Castro e Deolinda de Oliveira.
68. Jofre, filho de Antonio de Moraes Alfendique e Amelia de Assunção.
69. Jofre, filho de Benedito Teixeira da Silva e Orminda Santos.
70. Jorge, filho de João Paulo Rodrigues e Mario Pinheiro do Carmo.
71. Jorge, filho de Abraão Elias Ubhi e Naza Abraão Ubhi.

72. Jorge, filho de Alexandrina da Conceição.
73. Jorge, filho de Carlos Gonçalves e Arminda Esmeralda.
74. Jorge, filho de Joaquim Bernardo da Costa e Gabriela do Carmo Costa.
75. Jorge, filho de Natal Careli e Emilia Careli.
76. José de Lucas, filho de Alexandre de Lucas e Giovanniana Cusatis.
77. José, filho de Egidio Biosi e Tereza Petela.
78. José, filho de Carlos Filardo e Madalena Formosa.
79. José, filho de Tereza Marcelina.
80. Julio José Antunes, filho de José Antônio e Julia Ferreira Antunes.
81. Laci, filho de Julia da Silva.
82. Laire, filho de Henrique Francisco Chamarelli e Amelia Linhares.
83. Leopoldo, filho de Joaquim Teixeira e Clara Teixeira Rocha.
84. Luciano Nivarde, filho de Natali Imbrosi e Deolinda Costa.
85. Manuel dos Santos Teixeira, filho de Antônio Teixeira e Emulia dos Santos.
86. Manuel, filho de Manuel Joaquim Dias e Maria da Piedade Magalhães.
87. Manuel, filho de Manuel Ribeiro e Jovelina Ribeiro.
88. Manoel, filho de Manuel da Silva Pereira e Assunta Provenzano.
89. Mário Pereira Dias, filho de José Pereira Diniz e Alice Gil.
90. Mário Perez, filho de Manuel Perez.
91. Mário, filho de Armando Antônio de Andrade e Adeline Ferreira de Andrade.
92. Mário, filho de Luciano Peloso e Adelaide Generosa.
93. Mário, filho de José Regueira e Beatriz da Silva Regueira.
94. Mário, filho de José Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
95. Mário, filho de Santo Cascardo e Emilia Carnaval.
96. Miguel, filho de Carmino Moreli e Laureta Vitale.
97. Milton, filho de Archimedes Marques de Melo e Albertina Moreira de Melo.
98. Moacir, filho de Vitalino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.
99. Moisés, filho de Natal Palmiere e Luiza Penard.
100. Natal, filho de Domingos Capeli e Carmela Patituci.
101. Nelson, filho de Cipriano Viegas e Adelina da Conceição Viegas.
102. Nelson, filho de Maria Amelia Santos.
103. Otacilio, filho de Mateus Lourenço de Menezes e Maria Augusta Airan.
104. Otávio, filho de Angelo Francisco de Araújo e Maria Helena de Araújo.
105. Orlando, filho de Luiz Sisto e Angelina D. Istria.
106. Orlando, filho de Carmine Lauria e Romana Lauria.
107. Ormar, filho de Edgar Júlio Parado e Ana Parado.
108. Osvaldo Jenarino Perri, filho de Pascoal Perri e Rozenia Francela.
109. Osvaldo, filho de Alberto Baltazar Portela e Avelino Fernandes.
110. Osvaldo, filho de João Ferreira Martins e Emilia Chaves Martins.
111. Osvaldo, filho de José de Oliveira Santos e Cecilia de Aguiar França.
112. Oto Gomes Corrêa, filho de Manuel Gomes Corrêa e Julieta Ferreira Gomes.
113. Paulo, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins.
114. Pedro, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins.
115. Pierro, filho de Pierro Francisco Mário e Geacinta Chiarelli.
116. Pierro Carmino Rossi, filho de Miguel Rossi e Maria Luca.
117. Mamiro, filho de Jeronimo José Batista e Carolina Nunes Batista.
118. Raul, filho de Luiz Augusto da Silva e Galdina Mafheiros da Silva.
119. Raul, filho de Luiz Leal Ferreira.
120. Renato, filho de José Francisco Pereira de Viveiros e Darcilia L. Viveiros.
121. Roberto, filho de Manoel Joaquim de Jesus Faria e Maria de Jesus Almeida.

122. Rodolfo, filho de Rodolfo Bastos e Palmira de Sousa Bastos.
123. Rubens, filho de Antônio Pereira Linhares e Almeida Pereira Linhares.
124. Salvador Tuxo, filho de Pascoal Tuxo e Zulmira Fernandes de Araujo.
125. Salvador, filho de Vicenzo Barcela e Giusefa Scavanda.
126. Santo Siciliano, filho de Ernesto Siciliano e Felismina Cavaliere.
127. Sebastião, filho de Henrique Malet e Valentina Malet.
128. Sedartha, filho de Sedartha Candido Alves e Concheta Cesariana.
129. Silvio, filho de Manuel Tinoteo Machado e Ana Rosa Machado.
130. Silvio, filho de Camilo Francisco de Azevedo e Antonia da Cruz Azevedo.
131. Silvio, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
132. Silvio, filho de Silvo Tiburcio Freire e Maria Luiza da Conceição.
133. Teobaldo, filho de Alfredo Bezerra Pereira e Silvina Moreira Pereira.
134. Teófilo, filho de José Maria da Hora e Carolina da Conceição.
135. Torvald, filho de Carstom Dolsgard e Ana Dolsgard.
136. Trife, filho de Cahil Wazem e Eliza Abdú.
137. Vitor, filho de Acrisio Peixoto de Sousa e Violeta de Barros Peixoto.
138. Valdemar, filho de Alzira da Paixão.
139. Valdemar, filho de Antônio da Costa Bispo e Georgina Cardoso Bispo.
140. Valdemar, filho de Aristides Francisco Alves e Maria Rosa da Conceição.
141. Valdemar, filho de Domingos Grado e Felismina Grado.
142. Valdemar, filho de Manuel Cardoso Neto e Maria da Anunciação.
143. Valdemiro, filho de Antônio Joaquim Ribeiro e Erícilia Leite Ribeiro.
144. Waldtenfil, filho de Severino Monteiro de Lima e Maria Monteiro de Lima.
145. Valdir, filho de Francisco Pereira Laurentino e Joana de Sousa Rosa.
146. Valdir, filho de José Guimarães e Aladina Rios Guimarães.
147. Valtaro, filho de Daniel Teodoro Borba e Francelina Batista Borba.
148. Valter, filho de Carlos Ferreira de Araujo e Ida Moraes de Araujo.
149. Valter, filho de Benedito Carlos da Silva e Nelsina Ferreira da Silva.
150. Valter, filho de José Cipriano Viegas e Libanea da Conceição Viegas.
151. Valter, filho de Cesar Tavares da Silva e Maria Sines Tavares.
152. Walter, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
153. Wilson, filho de Antenor Teixeira Osorio e Carmenda Rosa Osorio.
154. Wilson, filho de Antônio Manoel da Paixão e Carmen D. Abreu.

Classe de 1916

Relação dos cidadãos nascidos no periodo de 1º de maio a 15 de julho, que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento.

1. Abelardo, filho de Maria Martins de Sousa.
2. Abilio de Sousa, filho de Henrique de Sousa e Anna Figueiredo.
3. Adalto da Silva, filho de Antenor da Silva.
4. Adão, filho de Antônio dos Anjos e Rosa dos Anjos.
5. Adelino, filho de Manoel de Abreu Verguinha e Anna Gloria.
6. Ahmilet, filho de Salvador Granado e Terezinha Provenzano.
7. Amadeu, filho de Arminda Maria da Conceição.
8. Américo, filho de Américo de Oliveira e Claudina dos Santos.
9. Aníbal, filho de José Carlos e Maria José.
10. Antônio Domingos, filho de Daniel Domingos e Albertina Rosa.

11. Antonio Ferreira, (2) filho de Celestino Ferreira e Laura Marques.
12. Antônio Horet Cruz, filiação ignorada.
13. Antônio Pimentel, filho de Maria de Jesus Pimentel.
14. Antônio, filho de Antônio Rosa da Conceição.
15. Antônio, filho de José Lourenço da Costa e Conceição de Jesus Costa.
16. Antônio, filho de Justino Antônio Fernandes e Valdemira Fragas Fernandes.
17. Antônio, filho de Manoel Júlio dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
18. Antônio, filho de Manoel Marques Ferreira e Isolma dos Santos Marques.
19. Antônio, filho de Manoel Nogueira e Helena Dias.
20. Apep, filho de João José Aledo e Apepa Aledo.
21. Alberto Mandalena, filho de Antônio Mandalena e Rafaela Montuano.
22. Alberto, filho de Francisco Augusto Risie e Vitorina Guedes Pova.
23. Alfredo Madalena, filho de Luiz Madalena e Luiza Calabria.
24. Ilipio, filho de Joaquim Guedes e Maria Nunes.
25. Almir, filho de Rosendo Joaquim de Aquino e Elvira Lopes Ferreiras.
26. Alnardo, filho de Antônio da Costa Soares e Maria Henrique da Silva.
27. Altamiro, filho de Noemio Louzada Pinto e Dagmar Maria Pinto.
28. Alvaro, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel de Alcantara.
29. Alvaro, filho de Manoel da Costa Matos e Balbina Augusta Matos.
30. Arquimedes, filho de Olimpio Eginio e Maria Garcia.
31. Amando, filho de Delfino Alves e Maria da Silva Alves.
32. Armando, filho de Salvador Rodrigues Carvalho e Margarida Elisa Corrêa.
33. Arnindo, filho de Manoel Bernardo de Jesus e Albertina da Assunção.
34. Artur, filho de Antônio Marques Ferreira e Augusta dos Santos.
35. Artur, filho de Artur Rivermar de Almeida e Isaura Macedo de Almeida.
36. Artur, filho de Marieta Lima.
37. Aurelio, filho de Antônio Jeronimo Monteiro e Dolores Duran Monteiro.
38. Bernardo, filho de Jaime Schvarts e Sanina Scharvart.
39. Carlos, filho de Candido Rodrigues e Carlota Moreira.
40. Carlos, filho de Joaquim Mendes e Florinda Rodrigues.
41. Carlos, filho de Maria Benedita Guimarães.
42. Carmeno, filho de Gaspar Botino e Carmela Chianelo.
43. Claudionor, filho de Isaura de Oliveira.
44. Daniel, filho de Jeronimo Pinto Lopes e Amelia Estela Lopes.
45. Diamantino, filho de João Gomes e Lucindo Rego.
46. Diamantino, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
47. Djalma, filho de Alexandre Borges Chaves e Perpétua Moura Chaves.
48. Durval, filho de Evangelina Santos.
49. Edmundo, filho de Alberto Campos da Silva e Cecilia Seixas da Silva.
50. Eduardo, filho de Antônio dos Santos e Maria Augusta.
51. Eduardo, filho de Manoel José Bernardo e Belmira da Conceição.
52. Emilio, filho de Joaquim Blanco Lago e Genoveva Domingues.
53. Ernesto, filho de Maria L.....
54. Evaldo, filho de Francisco Antônio Chernake e Cristina de Jesus.
55. Feliciano, filho de Alvaro dos Reis e Rita Amalia.
56. Fernando, filho de José Gomes da Rocha Junior e Rosa Emilia da Rosa.
57. Firmino, filho de Francisco Gaêta Pena e Antônio Casela.
58. Flaminio Ramos, filho de Rodolfo Ramos.
59. Francisco, filho de Luiz Pizani e Maria Santa Montuano.
60. Gabriel, filho de Benedita Alves do Nascimento.
61. Geraldo, filho de Carlos Graça Aranha e Luiza Gloreli Aranha.
62. Geraldo, filho de Licurgo de Siqueira Caldas e Olga Velho da Silva.
63. Gilberto, filho de Antônio da Silva Guimarães e Leopoldina Marques de Oliveira.
64. Giovanni Fidelo, filho de Anielo Fidelo e Gianina Palumpo.
65. Giuseppe Micelli, filho de Domenico Micelli e Candida Ferreira.
66. Guilherme, filho de Frederico Rodrigues Lage e Mária Duarte Lage.
67. Guilherme, filho de Manoel Ferreira Pinto e Maria dos Prazeres.
68. Hélio, filho de José de Oliveira Monteiro e Angelica Ramos Monteiro.
69. Horácio, filho de Maria Lourenço.
70. Hugo, filho de Artur Ferreira Carneiro e Adelia Barcellos Carneiro.
71. Ido João, filho de Domingos Selano e Santa Prince.
72. Iguiberto, filho de Cirilo Alberto da Silva e Rosa Susano da Silva.
73. Jaime Waldemar, filho de Orente Camanho e Dolores Barroso Gomes.
74. Jalmiro, filho de Antônio Vieira Granja e Laurinda Teixeira Granja.
75. João de Oliveira, filho de Galdina Maria Lima.
76. João da Silva, filho de João Clemente da Silva e Etelvina da Silveira.
77. João Vilardo, filho de Antônio Vilardo e Maria Teixeira Valice.
78. João, filho de Antônio Marques e Olga Veras da Conceição.
79. João, filho de Ernesto José Alves Carreiro e Lucinda Alves Carreiro.
80. João, filho de Etelvina Agostinha da Silveira.
81. João, filho de Paulino Leoncio Saroldi e Judith da Silva Saroldi.
82. Joaquim, filho de Maria Pimenta dos Santos.
83. Joaquim, filho de Rosa Maria dos Anjos.
84. Jorge José, filho de José Jorge e Maria José.
85. Jorge, filho de Augusto de Matos e Arminda Marinho de Matos.
86. José Antônio, filho de Pedro Fajardo Soares e Joaquina de Jesus Ferreira.
87. José Luiz de Sousa, filho de Julia Mariana de Sousa.
88. José, filho de Albina de Sousa Sobreiro.
89. José, filho de Alfredo de Jesus e Maria de Jesus Barreiro.
90. José, filho de Biaso Conte e Beta Constaza.
91. José, filho de Isaura Batista Rangel.
92. José, filho de Joaquim Seixeido e Maria Emilia.
93. José, filho de José Fernandes da Silva e Maria de Sousa Fernandes.
94. José, filho de José de Sousa e Olivia de Sousa.
95. José, filho de Luiz Pereira e Maria Júlia Mendes.
96. José, filho de Manoel Casas Costa e Elvira Ribeiro.
97. Laudemiro, filho de Maria Savat de Lima.
98. Luiz Friednan, filho de Dina Friednan.
99. Luiz, filho de Simão Fishman e Fania Fishman.
100. Lourival, filho de Bernardino Avelino de Sant'Anna e Carmen de Sousa Sant'Anna.
101. Manoel, filho de Ana Maria da Conceição.
102. Manoel, filho de João José Pereira e Benta Fernandes.
103. Manoel, filho de Joaquim Antônio da Silva e Francisca Barão Carapinha.
104. Manoel, filho de José Henrique e Maria de Sá Villarinho.
105. Mário Dias da Cruz, filho de Manoel Bento Pereira da Cruz.
106. Mário Freire, filho de Luiz Freire e Maria Rosa Freire.
107. Mário, filho de Antônio Moura e Maria Luiza Petalluci.
108. Mário, filho de Caetano Abade e Maria Rosario Santoro.
109. Mauricio, filho de José de Almeida Dias e Leonor de Almeida Dias.
110. Milton, filho de Acacio Querino Rodrigues da Silva e Alice Múniz Rodrigues da Silva.
111. Milton, filho de Heitor Rodrigues da Fonseca e Arminda Amorim Fonseca.
112. Moacir, filho de Alipio José Maria e Adelfina da Silva Maria.

113. Nelson, filho de Alice Gomes de Carvalho.
114. Nelson, filho de Antônio Batista Machado e Alice Fernandes Machado.
115. Nelson, filho de Antônio Lopes Pereira e Maria Teixeira dos Santos.
116. Nelson, filho de José Correia Lopes e Carolina Augusta Lopes.
123. Paulo, filho de Joaquim de Sousa Camelo e Rosa de Jesus Sousa.
124. Pedro, filho de Carlos João Dias e Carmem Petronilha.
125. Perminio João de Mendonça Filho, filho de Perminio João de Mendonça.
126. Roberto Bianchi Rodrigues, filho de Sizenando Alves Rodrigues.
127. Roberto, filho de Diogo de Figueiredo e Albina Gonçalves.
128. Raulino Ferreira Cardoso, filho de José Ferreira Cardoso.
129. Romolo, filho de José Flores César e Maria Laura.
130. Roque Sá Rocca Neto, filho de José Maria Sá Rocca.
131. Rubem, filho de Antônio de Abreu Lacerda e Maria Leal Lacerda.
132. Rubem, filho de Jacinto Rezende e Idalina de Oliveira Rezende.
133. Rubem, filho de José Ferreira da Silva e Ana Ferreira da Silva.
134. Rubens, filho de Antônio Pedro Nunes e Estér do Carmo Gomes Nunes.
135. Sílvio, filho de Domingos de Jesus Gomes e Guilhermina de Jesus Gomes.
136. Valdemar, filho de Cândido José Gonçalves e Deolinda Amélia dos Santos.
137. Valdir, filho de Sebastião da Cruz Loureiro e Idalina Machado Loureiro.
138. Valtér, filho de Felício Cochearelli e Augusta Vinhas.

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antônio Alves e Julieta Ribeiro.
2. Adalberto, filho de Boaventura da Cruz e Joana Ema Dering.
3. Adalberto Santoro, filho de Pascoal Santoro e Isabel Lubiano.
4. Adão, filho de João Martins Borges e Lira Maria Glória.
5. Adenir, filho de Hernani José da Costa e Maria Teodoro da Costa.
6. Alaido, filho de Hebea de Almeida.
7. Alberto, filho de Antônio Maria de Almeida.
8. Alberto, filho de Antônio Tavares de Mello e Maria Valente de Mello.
9. Alberto, filho de Ernesto Transmontano e Assunta Romano.
10. Albino, filho de Manoel de Oliveira e Maria Dias.
11. Albreque, filho de João Rodrigues dos Santos.
12. Alcindo, filho de Horácio de Sousa Nascimento e Adelaide Moreira do Nascimento.
13. Alfredo Botino, filho de Gaspar Botino.
14. Alfredo, filho de João Magano de Almeida e Delmira da Silva Almeida.
15. Altamiro, filho de Antônio Luiz Soares e Aurora Ferreira dos Santos.
16. Altamiro, filho de Ernesto de Mello e Blandino Borges Monteiro.
17. Aluísio, filho de Antônio Teafone e Catarina Caruso.
18. Alvaro, filho de Quinani José e Lafite José.
19. Alvaro, filho de Vicente Batemarco e Antônio Leonetti.
20. Avelino, filho de Antônio Teixeira de Abreu e Maria Rosa de Abreu.
21. Aires, filho de José Alves Pinho e Mercêdes Lopes.
22. Amadêu, filho de Amadêu de Jesus e Leonor de Jesus Matos.
23. Amauri, filho de Fausto Verdine e Leonor Hipper Verdine.
24. Américo, filho de Américo Pinto Lemos e Maria Assunção.
25. Américo, filho de Custódio Antunes Barbosa e Josefina Batista Amaral.
26. Américo, filho de Manoel do Nascimento e Antônia Fernandes.
27. Angenor, filho de Manoel Cardoso Leitão e Diamantina da Glória.
28. Anielio Pinto, filho de João Cardoso Firmino Pinto.
28. Anielio Pinto, filho de João Cardoso Firmino Pinto e Emília Vilari Pinto.
29. Antônio, filho de Manoel Marques da Silva e Eucídia Joana Krauner.
30. Antônio, filho de Rafael Merola e Conchietta Carbone.
31. Antônio, filho de Augusto Rodrigues Teixeira e Iva Teixeira Ribeiro.
32. Antônio, filho de Carmelo Gabriel e Antonieta Granado.
33. Antônio, filho de Joaquim José Martins e Ema Rita de Lima.
34. Antônio, filho de Luíchi Arechio e Rosalina Benaldi.
35. Antônio, filho de Maria Ferreira da Silva.
36. Arlindo, filho de Francisco Alves Moreira e Ema.
37. Arlindo, filho de José Marques Dias e Rosa Gomes Ferreira.
38. Aristides, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Goet de Carvalho.
39. Aramando, filho de Isac Baboot e Sarina Baboot.
40. Armando, filho de Armando da Costa e Rita da Costa.
41. Armando, filho de Gabriel de Almeida e Nogueira e Ana Ferreira Lima.
42. Armando, filho de Arnaldo Candido Mendes et Virgílio de Oliveira Almeida.
43. Arnaldo, filho de José Lancelotte e Gema Liberata Russa.
44. Armando, filho de Luiz Inácio Fernandes.
45. Armando, filho de Manoel Guilherme de Sousa e Rita do Carmo.
46. Arnaldo, filho de Arnaldo Alves Couto e Guilhermina Soares Couto.
47. Arnaldo, filho de Moises Casado Arnoud e Josefina Sousa Arnoud.
48. Artur, filho de Artur de Almeida e Esmeralda Isabel de Andrade.
49. Artur, filho de Antônio José da Silveira e Rosa de Jesus Oliveira.
50. Artur, filho de José Fernandes e Maria da Glória Fernandes.
51. Augusto, filho de Antônio Pereira de Magalhães e Elias Nogueira de Magalhães.
52. Augusto, filho de Arcádio Fortuna e Maria Fortuna.
53. Aurelino, filho de Guilherme Gomes Pereira e Albertina Meneses Gomes.
54. Aurélio, filho de Eduardo Esteves Torres e Amélia de Jesus Mata.
55. Baltazar, filho de João Gomes Lopes e Júlia Martins Lopes.
56. Basílio, filho de Fulgêncio Alberto Grijó e Ana Rota Pinheiro.
57. Benjamim, filho de Benjamim Sanchez e Maximiana Sanchez Garcia.
58. Bernardino, filho de José da Silva Couto e Ermelinda Adelaide Moraes.
59. Bernardino, filho de Manuel José dos Santos e Quitéria de Jesus.
60. Biase, filho de Vicente Ponso e Margarida Scardina.
61. Carlos Cosillo, filho de Giovanni Cosillo e Catarina Pellegrino.
62. Carlos, filho de Carlos da Fonseca Filho e Dinorá da Cunha Fonseca.
63. Carlos, filho de Antônio de Sousa Martins e Virgulina Pereira.
64. Cândido, filho de Crisando Augusto da Costa e Maria Rosário Fernandes.
65. Carlos, filho de Luiz Loureiro e Ermelinda Moreira.
66. Carlos, filho de Salomão Neder e Matilde Neder.
67. Dagoberto, filho de Abílio Pinto e Perpétua Lopes Pires.
68. David, filho de Aron Nusaman e Zina Nusaman.
69. Edgard, filho de José Bobino de Assis e Alzira de Assis.
70. Eduardo, filho de Heitor Trindade Pereira Melo e Maria-da Cunha Melo.
71. Eduardo, filho de Ana Ferreira.
72. Egídio, filho de Manuel da Boa Nova Araújo e Francisco Martins de Araújo.
78. Ferdinando, filho de Antônio Augusto de Almeida e Cunha Salgado.
74. Ezequiel, filho de Oscar de Lima e Maria Franco Lima.

75. Evaristo, filho de Evaristo Vieira da Silva e Castorina Teixeira Matos.
76. Faustério, filho de Rafael Aló e Filomena Chapeta.
77. Felipe, filho de Domingos Guerra e Encarnação Rodrigues.
78. Ferdinando, filho de Antônio Augusto de Almeida e Madalena Iório.
79. Fernando, filho de Antônio Jorge dos Santos.
80. Fernando, filho de Manuel Lopes Gato e Maria da Conceição Lopes.
81. Francisco, filho de Germinada de Oliveira.
82. Francisco, filho de Antônio Di Luca e Elisa Cesarina.
83. Francisco, filho de Antônio Madalena e Teresa Receira.
84. Francisco, filho de José Narciso de Carvalho e Sidonino do Sacramento.
85. Genésio, filho de Genésio Ferreira dos Santos e Adil Albuquerque Santos.
86. Georgino, filho de Antônio Francisco Gomes e Maria de Sousa Andrade.
87. Geraldino, filho de Albino Pereira dos Santos e Luíza dos Santos Pereira.
88. Geraldo, filho de Telosco Lopes Martins e Mariana Fernandes da Silva.
89. Guilherme, filho de Marceano Caetano de Almeida e Rosário Maria de Almeida.
90. Gumercindo, filho de Francisco Sobral e Claudina Sobral.
91. Heitor, filho de Apolinar Sarmento e Adonina Alvares.
92. Hélio, filho de Cristóvão Soares Marques e Guiomar Correia Marques.
93. Hélio, filho de Pedro Fogate e Ida De Paoli.
94. Hilário, filho de Domingos dos Santos e Virgínia Tavares dos Santos.
95. Hildebrando, filho de Francisco de Melo Albuquerque e Bernardina Lúcia de Albuquerque.
96. Hernani, filho de Jesus Lato Lage, e Aristides Gonzalez Perez.
97. Homero, filho de Hermano Paulo da Cunha e Evangelina Villa Verde.
98. Horácio, filho de Antônio Ferreira Moutinho e Maria Luíza Moutinho.
99. Huascar, filho de Henrique Cruz e Maria Adalgisa Correia.
100. Italo, filho de Felisberto da Fonseca e Rosa da Fonseca.
101. Jacques, filho de Antônio de Araújo e Isabel de Araújo.
102. Jaci, filho de Paulino de Carvalho Vila Real e Mariana Lima Vila Real.
103. Jadir, filho de Roberto Lopes da Silva.
104. Jaime, filho de Francisco Gomes Caldas e Honorina Gomes Caldas.
105. Jaime, filho de Vicente Amillaga Sanchez e Faustina Villar Amillaga.
106. Jerônimo, filho de Fernando do Amaral e Laura Soares do Amaral.
107. Job, filho de Austahiniano José de Sousa e Guilhermina de Almeida Correia.
108. Joffre, filho de Vicente Albuquerque Mangabeira e Adelaide da Cunha Mangabeira.
109. João Marques de Oliveira, filho de Mercedes Teixeira de Sousa.
110. João, filho de João Paulo Temporal Júnior e Nair da Silva Temporal.
111. João, filho de Alberto Alves Coelho e Júlia Costa.
112. João, filho de Antônio Correia de Oliveira.
113. João, filho de Carlos Augusto Arêas e Maria Elisa de Sousa Arêas.
114. João, filho de Francisco Lossio e Armanda Olinda Barbalosa.
115. João, filho de Joaquim Martins de Sá e Isabel da Silva.
116. João, filho de João Batista do Nascimento e Maria Eugénia.
117. João, filho de Jovelina Ferreira da Torre.
118. Joaquim, filho de Aurelino da Fonseca e Bárbara Fonseca.
119. Joaquim, filho de Joaquim Gomes da Silva e Idalina Ferreira da Silva.
120. Joaquim, filho de Joaquim Lagôa e Ana dos Santos.
121. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Tomaz e Helena de Jesus.
122. Joaquim, filho de Miguel Gomes Durão e Josefina Pinto Lopes.
123. Jorge, filho de Manuel Cardoso e Virgínia de Jesus.
124. José, filho de José Alexandre da Conceição e Maria Teresa da Conceição.
125. José Lopes, filho de Manuel Lopes.
126. José Pelaso, filho de José Pelaso e Maria Pelaso.
127. José, filho de Agostinho Galartro e Rosa Luffo.
128. José, filho de Antônio Neipein e Nabiha Jorge.
129. José, filho de Emídio Soares e Lúcia Augusta Corêa.
130. José, filho de Francisco Secreto e Francisca Ida Russo.
131. José, filho de João dos Santos Fernandes e Etelvina de Almeida.
132. José, filho de José Tavares da Almeida e Josefina Ferreira de Almeida.
133. José, filho de Porfírio dos Santos e Maria da Conceição.
134. Lino, filho de José dos Santos Morgado e Cidália Morgado.
135. Lúcio, filho de Abílio da Costa Guimarães e Carolina Valentina da Costa Guimarães.
136. Ludwige, filho de Manuel Ferreira de Sousa e Eulália Ferreira de Sousa.
137. Luiz, filho de Avelino Teixeira Barros e Cândida de Jesus.
138. Luiz, filho de Joveniano Augusto da Anunciação e Ema Nogueira.
139. Luiz, filho de Rafael Ceciliano e Cenira Imbrósio.
140. Manuel, filho de Ricardina Judith Barbosa.
141. Manuel, filho de Afonso Pinto e Delfina Andrade.
142. Manuel, filho de José Ferreira Campos e Maria de Jesus Ferreira.
143. Manuel, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira e Idalina Castro de Oliveira.
144. Manuel, filho de Cesário Soares de Lima e Augusta Soares de Lima.
145. Manuel, filho de Anibal Rodrigues e Madalena de Sousa Andrade.
146. Manuel, filho de Antônio Miranda Santos e Adelina Alves.
147. Manuel, filho de Joaquim Alexandre Martins e Maria do Nazareth.
148. Manuel, filho de Joaquim Rodrigues e Maria Teresa Nunes.
149. Manuel, filho de José Adriano Rodrigues e Ermelinda Fonseca Rodrigues.
150. Manuel, filho de Manuel Ribeiro e Maria Adelaide Soares.
151. Manuel, filho de Maria Emília.
152. Manuel, filho de Maria Emília Lago.
153. Mansaud, filho de Manuel Mansaud e Rosa Mansaud.
154. Marcelino, filho de Joaquim Fernandes de Carvalho e Carmem Fernandes de Carvalho.
155. Mariano, filho de Joaquim Felix de Sousa e Maria Francisca de Sousa.
156. Mário, filho de Felix Batista e Maria Batista.
157. Mário, filho de Antônio Elias e Vicência Galoti.
158. Mário, filho de Francisco Junqueira Tavares e Filomena Aló.
159. Mário, filho de Alice Rodrigues.
160. Mário, filho de João Luiz Gomes Borges e Rosa Rodrigues.
161. Mário, filho de Julio Augusto Vieira e Eugénia Vieira.
162. Mário, filho de Luiz Lopes Ferreira e Etelvina Gomes Ferreira.
163. Maurício, filho de Emílio Marsulo e Antônio Soares Marsulo.
164. Messias, filho de Antônio Machado da Silva e Minervina Machado da Silva.
165. Miguel, filho de Irineu Bomfim e Orlinda da Silva.
166. Moacir, filho de Faustino da Conceição e Arminda da Conceição.
167. Moisés, filho de Adriano Augusto Castedo e Glória das Graças Castedo.
168. Nelson Branco Sena, filho de Braz de Oliveira Branco.
169. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva e Mercedes Gutierrez ibeiro.
170. Nelson, filho de Melquíades de Almeida Marques e Rosa Cerqueira Marques.
171. Newton, filho de Américo José Pires Carioca e Cândida de Sousa Carioca.

172. Nicola, filho de Francisco Mauro e Virgínia Mauro.
173. Norberto, filho de Cândido Pires Armada e Erme-
linda Rosa Armada.
174. Norival Pereira da Silva, filho de Hilário Pereira da
da Silva.
175. Otacílio, filho de Antônio Dias Moreira e Castorina
Santana Moreira.
176. Otacílio, filho de Alfredo José da Silva.
177. Otávio, filho de Salvador Carnaval e Aquilina Bruno.
178. Odilon de Almeida, filho de José Albertino de Al-
meida e Carminda Gonçalves.
179. Oldemar, Yerdesi, filiação ignorada.
180. Orlando Santos Bittencourt, filiação, declaração de
acôrdo com o art. 59 do R. R. C.
181. Oscar, filho de João Santos Avelino e Elvira Esteves
Mascarenhas.
182. Osvaldo Faria, filho de Antônio Pascoal de Faria e
Lauduina Amorim Faria.
183. Osvaldo, filho de Alfredo Moreira da Silva e Rosa de
Oliveira.
184. Osvaldo, filho de Cornélio da Silva Costa e Vitória
Fernandes da Silva.
185. Osvaldo, filho de Samuel Luiz Ferreira e Ana Faria
Monteiro.
186. Oton, filho de Miguel da Cruz e Judith Cruz.
187. Paulo Augusto da Silva, filho de Maria Augusta da
Silva.
188. Paulo Nunes da Silva, filho de José Nunes da Silva
Sobrinho.
189. Paulo, filho de Salvador Carol e Rafaela Giganta.
190. Pedro Bezerra da Silva, filho de Manuel Bezerra da
Silva.
191. Pedro Correia Barbosa, filho de Apolo Correia Bar-
bosa.
192. Pietro, filho de Pasquale Imbelloni e Maria Angela
Alagia.
193. Roberto, filho de Roberto Lurati e Berta Hanben-
zaruk.
194. Romeu Gil, filho de Vincenzo Gil e Mercedes Bruno.
195. Romeu, filho de Paschoal Sofia e Maria Imbrósio.
196. Rubem, filho de Guilherme do Rosário e Rita do Ro-
sário.
197. Rubem, filho de Hernani José da Costa e Maria Teo-
dora da Costa.
198. Rubem, filho de João Pereira da Rocha e Antonieta
de Castro.
199. Rubens Guilherme Coelho, filho de Júlio Guilherme
Coelho.
200. Rubens, filho de Júlio Gomes da Silva e Maria do
Amaral Barros.
201. Rodolfo, filho de Carlos Schwab e Maria Tiran.
202. Salim, filho de Jorge José e Janille José.
203. Santoro, filho de José Ferreira dos Anjos e Julieta da
Silva Ferreira.
204. Vitorio, filho de Luigi Fureta e Dominica Candova.
205. Vitor, filho de Agnelo Fernandes Sá e Mariana de
Jesus Fernandes.
206. Vitor Ernani, filho de Luiz Lucas Lemos e Maria
Rosa Fernandes.
207. Vitor, filho de Vicente Tibúrcio e Maria Santo Scri-
vano.
208. Vitor, filho de Vitorino de Sousa Esteves e Isabel V.
Esteves.
209. Vicente, filho de José Cassano e Idalina Imbrósio.
210. Vicente, filho de Salvador Graciano e Teresa Ama-
tusa.
211. Viriato, filho de Herminio Augusto Lúcio e Maria
Amélia Pereira.
212. Valdemar, filho de Francisco Rodrigues da Silveira e
Honorina da Silveira da Mata.
213. Valdemiro Luiz Bastos, filho de Manoela Ribeiro dos
Santos.
214. Valdir, filho de Gabriel Tinoco e Ermelinda Vila
Real.
215. Valdir, filho de Otávio Luiz Francisco Salgado e Ma-
ria da Soledade Lopes Salgado.
216. Valter, filho de Marieta Cornélio dos Santos.
217. Vanderlei, filho de Arlindo Ferreira Monteiro e Jo-
sefina Soledade Monteiro.
218. Wilson, filho de Antônio Monteiro Miranda e Osina
Barbosa Miranda.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1914, alistados
em 1933 e 1934 e que concorreram ao sorteio militar do cor-
rente ano.

Nascidos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1914:

1. Abílio, filho de João de Almeida Neto e Maria Rita
Felix.
2. Acácio, filho de Adolfo Loureiro Nadaes e Madalena
de Jesus.
3. Acácio, filho de Elpidio Pereira Monteiro e Eudóxia
Dutra.
4. Acácio, filho de Joaquim Maria e Olívia da Nativi-
dade.
5. Acácio, filho de Justino Ribeiro de Freitas e Elvira
da Glória.
6. Aquiles, filho de Pasquale Felipe e Assunta Vallarde.
7. Adalberto, filho de Alfredo da Cunha Esteves e Ana
Mateus da Conceição.
8. Adauto de Sousa Teles, filho de Augusto de Sousa
Teles.
9. Adolfo, filho de Adolfo Solnestron e Maria Solnes-
tron.
10. Adolfo, filho de Antônio Rodrigues da Costa e Alice
Lopes Pinheiro.
11. Adolfo, filho de José Calmon e Rebeca Hupperchineid.
12. Adriano, filho de Antônio Luiz do Espírito Santo e
Jana do Espírito Santo.
13. Afonso, filho de Angelo Joaquim da Silveira e Amélia
Custodia Ladeira.
14. Afonso, filho de Hercules Lúria e Maria José.
15. Afonso, filho de Vicente Talarico e Maria Santo Scre-
vano.
16. Afonso, filho de Justino Augusto Pinheiro e Maria
Emília.
17. Afonso Siqueira Jaraña, filho de Constantino Si-
queira da Riba.
18. Afrânio Braga, filho de Manuel Braga.
19. Alaor, filho de Cândido Vilas Boas e Francisco de
Paula.
20. Alberto, filho de Alberto Lopes Clemêncio e Rita Lo-
pes de Andrade.
21. Alberto, filho de Augusto Ribeiro Duarte.
22. Alberto, filho de João Batista do Nascimento e Maria
Eugénia Leitão.
23. Alberto, filho de João Evangelista Peixoto Fortuna
e Maria José Fortuna.
24. Alberto, filho de João Lopes da Silva e Adelaide Rosa
Rodrigues.
25. Alberto, filho de Joaquim Batista e Maria Glória.
27. Alberto, filho de José Rodrigues Pereira e Cecília Pe-
reira Queiroz.
28. Alberto, filho de Mário Rosa.
29. Alberto, filho de Vicente Arruzzo e Serafina Leone.
30. Alberto Mendes da Rocha, filho de Cleomenes Mendes
da Rocha.
31. Albino, filho de Antônio dos Santos Almeida e Maria
Custódia Almeida.
32. Albino, filho de Miguel Marques e Ermelinda Martins.
33. Alcides, filho de Albino da Silva e Ana Almeida.
34. Alcides, filho de Manuel Antônio e Maria de Jesus.
35. Adalberto, filho de Antônio Augusto e Virgínia de
Jesus Ferreira.
36. Adalberto, filho de Felisberto Torres e Ana Ribeiro
Torres.
37. Alexandre, filho de Alexandre Pinto de Sousa e Er-
melinda de Carvalho de Sousa.
38. Alexandre, filho de Manuel Calazans de Moraes e Adé-
lia Pereira Calazans.
39. Alexandre Gomes, filho de Belmiro Gomes Pinto e
Maria da Conceição.
40. Alexandrino, filho de Alexandre Palmiere Transmota-
no e Emília Palmiere Transmontano.
41. Alexandrino, filho de Antônio Augusto de Almeida
e Emília Ferreira.
- 41 bis. Afonso Siqueira Jaraña, filho de Constantino Si-
queira da Riba.
42. Alfredo, filho de André Renato e Branca Renato.
43. Alfredo, filho de Francisco Carlos e Guilhermina Cán-
dida Madureira.
44. Alfredo, filho de José Chanas e Mercedes Teixeira.
45. Alfredo, filho de José Joaquim Machado e Noémia
Castro Campinho.
46. Alfredo, filho de José Nicolau e Maria Bento da Con-
ceição.

47. Almerindo, filho de Augusto Joaquim Rebelo e Martinha dos Prazeres.
48. Almerino Costa, filho de Júlio José da Costa e Alzira Pacheco Costa.
49. Altamiro, filho de Manuel Gonçalves de Medeiros.
50. Alvaro, filho de Afonso Mulé e Hermínia Chuman.
51. Alvaro, filho de Antônio Francisco Gomes.
52. Alvaro, filho de Antônio José de Oliveira e Maria Assunção Oliveira.
53. Alvaro, filho de Antônio Matos Gomes da Cruz e Beatriz Mendes de Oliveira.
54. Alvaro, filho de Carmem Celestina.
55. Alvaro, filho de João Correia Batista e Guiomar dos Santos.
56. Alvaro, filho de João Ferreira Caminha e Germina Ferreira de Carvalho.
57. Alvaro, filho de José Vieira e Antônia Maria Vieira.
58. Alvaro, filho de Numa Pompili Licurgo Maise Migliani e Maria Antônio Mendes.
59. Amaro, filho de Manuel Vieira Santos e Laurinda Teixeira.
60. Américo, filho de José Francisco Pereira e Emília da Conceição Gomes.
61. Angelo, filho de Jesus Gil Gomes e Florisbela Pinto Gomes.
62. Antenor, filho de Deolinda Rosa.
64. Anibal, filho de Domingos José Monteiro e Carmelinda Fernandes da Cunha.
65. Anibal, filho de João Pereira e Maria de Jesus.
66. Antônio, filho de Antônio Batista e Ana Maria de Jesus.
67. Antônio, filho de Antônio Moreno e Maria Giucio.
68. Antônio, filho de Armindo Pereira de Freitas e Carolina Madeira de Freitas.
69. Antônio, filho de Augusto Cardeal e Genoveva Soares.
70. Antônio, filho de Cristino da Costa e Petronilha de Jesus.
71. Antônio, filho de Firmino da Mota e Ermelinda Pinheiro.
72. Antônio, filho de João Dias Teixeira e Joaquim Gonçalves de Faria.
73. Antônio, filho de João José Alves de Sá e Carmem Cortise de Sá.
74. Antônio, filho de José Batista e Antônia Dias Rodrigues.
75. Antônio, filho de José Pinto de Carvalho e Rosa Nogueira.
76. Antônio, filho de José Rodrigues Machado e Sára Rodrigues Machado.
77. Antônio, filho de Pedro Macedo e Zulmira de Oliveira.
78. Antônio, filho de Vitorino Fernandes Pinto e Lourenço Pereira.
79. Antonino, filho de José Farnas e Jesura Ribeiro.
80. Antônio Júlio da Costa, filho de Inácio Gonçalves da Costa.
81. Anselmo, filho de Abel de Almeida Pinto.
82. Arquibaldo, filho de Mário José Gomes e Eugênia Mota.
83. Aristides, filho de Antônio Ferreira de Carvalho e Francisco de Carvalho.
85. Arlindo, filho de Alvaro Gomes Fernandes.
86. Arlindo, filho de Manuel de Carvalho e Maria da Conceição.
87. Armando, filho de Albano de Matos Carvalho e Rosa Fidalgo de Carvalho.
89. Armando, filho de Antônio de Almeida Rangel e Olinda Rodrigues.
90. Armando, filho de Augusto da Silva Ribeiro e Emília Marques Ribeiro.
92. Armando, filho de Maria de Jesus Ribeiro.
93. Armando, filho de Raimundo Rafael e Isabela Raimundo.
94. Armênio, filho de Albino Francisco de Carvalho e Maria de Sousa Carvalho.
95. Armiro, filho de Aureliano Jerônimo da Conceição e Carmelita Fonseca.
96. Arnaldo, filho de Antônio dos Santos e Maria dos Anjos dos Santos.
97. Arnaldo, filho de José Matias e Antônia de Deus.
98. Artur, filho de Belmiro Rodrigues Ferreira e Maria de Jesus Ferreira.
99. Ari, filho de Luiz Morbeck Drago e Luiza de Faria Machado.
100. Ari, filho de Manuel Ribeiro Gonçalves e Carmela Carnaval Gonçalves.
101. Augusto, filho de Esmeralda Isabel do Amaral.
102. Augusto, filho de Maria Arias.
103. Aurelim, filho de Januário Pereira Guimarães e Maria da Conceição.
104. Avelino, filho de José Antônio Soares e Maria José Ribeiro.
105. Benjamin, filho de Adelino de Almeida e Delfina de Jesus.
106. Benjamin, filho de Antônio Nunes de Oliveira e Te-reza Rosa de Oliveira.
107. Benjamin, filho de Francisco Batista e Cândida Lopes de Andrade.
108. Bernardino, filho de Domingos da Costa Matos e Celestina F. da Costa Matos.
109. Bráulio, filho de José Neves Ribeiro e Benedita de Almeida.
110. Caetano, filho de Adolfo Tomé e Rosa Marciota.
111. Cândido, filho de Domingos Soares.
112. Carlos, filho de Antônio Gil Castanheira e Conceição Gil Atência.
114. Carlos, filho de Carlos Eugênio Ferreira e Júlia Inácia Ferreira.
115. Carlos, filho de Domingos Paulino Gomes e Ana Marques Pena.
116. Carlos, filho de Francisco Luiz Ribeiro e Lucílio Walcher.
117. Carlos, filho de Joaquim Pinto de Vasconcelos.
118. Carlos, filho de José Pelegrino e Leopoldina Petrucci.
119. Carlos, filho de José Rodrigues dos Santos e Maria da Encarnação Rodrigues.
120. Carlos, filho de Manuel Antônio de Jesus Filho e Maria das Dorés.
121. Carlos Gonçalves de Oliveira, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira.
122. Cesar, filho de Basílio Moreira da Costa e Carolina Gomes Monteiro.
123. Cesar, filho de Martinho Gomes da Silva e Emílio de Oliveira Dias.
124. Cornélio, filho de Alberto José Vieira e Laura de Carvalho.
125. Cosme, filho de José Maria Pinto Rodrigues e Maria do Espírito Santo.
126. Crescêncio, filho de Crescêncio Iacovino e Maria Valls.
127. Dagoberto, filho de Galdino Ferreira Reis e Alice Cândida Cunha.
128. Daniel, filho de Abílio Gomes de Almeida Pinho e Alzira Alves de Almeida.
129. Daniel, filho de Jovelino Freire Júnior e Ermelinda de Aguiar Freire.
130. Dante, filho de Hilário Gugelato e Josefina Zangeano.
131. Davi, filho de Heráclito dos Santos Pereira e Isolina Lima Pereira.
132. Delfim Ferreira, filho de Luiza Carneiro de Oliveira.
134. Diógenes, filho de Diógenes dos Santos Pontes e Maria dos Reis Pontes.
135. Djalma, filho de Cipriano José Rodrigues e Maria da Costa Albuquerque.
136. Djalma, filho de Djalma A. de Freitas e Aurora Telles de Freitas.
137. Domingos, filho de Antônio Pires e Olívia Pires.
139. Domingos, filho de Augusto Rodrigues e Rosária Lombardero.
140. Domingos, filho de Domingos Jerônimo Alves e Joana Maria Estêves de Melo.
141. Dúlio, filho de Caetano Borgongino e Florenza Tueri.
142. Edison, filho de José Alves Ribeiro e Petrina Alves Ribeiro.
143. Edmundo, filho de Alberico Pinto Leal e Venância Moreira da Rocha.
144. Edmundo, filho de Salvador Debástolo e Deolinda Valpe.
145. Eduardo, filho de Antônio Peixoto da Silva e Rosina dos Santos Macedo.
146. Eduardo, filho de Antônio Pereira Meireles e Margarida dos Prazeres Meireles.
147. Eduardo, filho de Gonzalo Queimadela e Leonísia Pena.
148. Eduardo, filho de Domingos Hermenegildo e Guilhermina A. Monteiro.

149. Eduardo, filho de Manuel de Magalhães e Emília da Silva Guimarães.
150. Eduardo, filho de Salvador Lavila e Vicentina Merola.
151. Emílio, filho de Caetano Abade e Maria do Rosário Santos.
152. Emílio, filho de Manuelina Domingues.
153. Emmerrico, filho de Emmerrico Wuensch e Madalena Perino.
154. Ernesto, filho de Alexandre Pires e Tereza Pires.
155. Ernesto, filho de Domingos Stanziona e Antônia Gamardela.
156. Euclides, filho de Antônio Martins dos Santos e Francisco Martins Pereira.
157. Euclides, filho de Alvaro de Souza Pedrada e Simplicia de Souza Pedrada.
158. Eugenio, filho de João Mauro e Emília Tosca.
159. Eugenio, filho de Vicente Maiolino e Tereza Copelo.
160. Eurico, filho de Silvio Valentim de Oliveira e Eulina de Sousa.
161. Eusébio, filho de Francisco José de Almeida e Francisca Maria de Almeida.
162. Evaristo, filho de Evaristo Lopes e Albina Vasques.
163. Evaristo, filho de Joaquim Santiago Ferreira e Emília Santiago.
164. Fastudo, filho de Teotônio Gonçalves e Laurinda Gonçalves de Oliveira.
165. Fausto, filho de Antônio Augusto de Almeida e Madalena Jório.
166. Feliciano, filho de Francisco dos Santos e Augusta Moreira.
167. Felipe, filho de André Caputo e Joana Maria Scovano.
168. Ferdinando, filho de Carlos Domingos Del Negro e Emmerinda Mancini.
169. Fidélis, filho de Nicolau Zarú e Júlia Zarú.
170. Flávio, filho de Corino Brederade Pessoa de Melo e Gertrudes Albuquerque Pessoa de Melo.
171. Floriano, filho de Francisco Guimarães e Antônia Monteiro Guimarães.
172. Francisco, filho de Fernando Gonzalez y Gonzalez.
173. Francisco, filho de Francisco Figueiredo de Carvalho e Arzemira Maria da Costa.
174. Francisco, filho de Francisco Vieira da Silva e Rosa Moreira da Silva.
175. Francisco, filho de João Almeida dos Santos e Joaquina Almeida dos Santos.
176. Francisco, filho de José Malaspino e Júlia Cioder.
177. Francisco, filho de Manuel Lourenço Mergado e Custódia da Costa Oliveira.
178. Francisco, filho de Miguel Aló e Luiza Pulutano.
179. Francisco, filho de Rafael De Luca e Josefina Palares.
180. Francisco, filho de Francisco de Aguiar Amorim e Ernestina de Aguiar Amorim.
181. Francisco Delgado, filho de Francisco Delgado.
182. Frederico, filho de Adolfo Tomé e Rosa Marciota.
183. Gilberto, filho de Teodora Lardão.
184. Giovane, filho de Mariano Francesco e Angelina Piesto.
185. Glória, filho de Caetano Chirico e Etelvina de Oliveira.
186. Gonsalo, filho de Adriano José de Oliveira e Clea Augusta Ribeiro.
187. Guilherme, filho de Antônio Domingues e Maria Sandejas.
188. Hailton, filho de Antônio Montetro Guedes Filho e Maria Cândida dos Santos Monteiro.
189. Heitor, filho de José Martins Cardoso e Joana da Silva.
190. Hélio, filho de Nestor Nascimento Guedes e Palmira da Conceição Guedes.
191. Henrique, filho de Armando Félix do Nascimento e Norberto Fortuna do Nascimento.
192. Henrique, filho de Henrique Pichine e Consuelo Boado.
193. Hugo, filho de José Cancelota e Gema Salibuta.
194. Hugo, filho de José Salome e Clarinda Russo.
195. Hugo, filho de Luiz da Costa Filho e Maria da Costa.
196. Hugo, filho de Miguel Rosa e Emília da Silveira.
197. Inharaiá, filho de Francisco de Paula Almeida e Siomara Pompilio de Almeida.
198. Isac, filho de Adolfo Kauffman e Berta Kauffman.

201. Italo, filho de José Simas e Sevarina Simas.
202. Ivo, filho de Joaquim Pinto Ramalho e Zulmira Matias.
203. Jaime, filho de Bernardino de Oliveira e Antônia Maroília.
204. Jaime, filho de Jerônimo Alves Vilela e Maria da Glória M. Vilela.
205. Jaime, filho de Joaquim Marques e Emília Alves Pereira.
206. Jerônimo, filho de José Esteves Cardoso e Tereza Cardoso.
207. Jerônimo, filho de José Martins dos Santos e Alzira da Silveira Santos.
208. João, filho de Aníbal Teixeira Coelho e Francisca da Silva Coelho.
209. João, filho de Antônio Barbosa Ribeiro e Emília Nunes Ribeiro.
210. João, filho de Antônio Lopes e Maria da Encarnação.
211. João, filho de Antônio Santoro e Amélia Miraglia.
212. João, filho de Antônio dos Santos e Judit de Jesús.
213. João, filho de Domingos Machado e Conceição Machado.
214. João, filho de João de Azevedo Teixeira e Afonsina Leggs Azevedo.
215. João, filho de João Gomes e Lucinda Rêgo.
216. João, filho de José Alves e Luiza Diniz de Souza.
217. João, filho de José Merola e Constança Merola.
218. João, filho de Luiz Pinto da Silva e Maria de Lourdes Gouvea.
219. João, filho de Rossine Martins e Melina Muriti.
220. João Aniceto da Costa, filho de Benedito Justiniano da Costa.
221. Joaquim, filho de Joaquim Martins Tornaz e Helena de Jesús.
222. Joaquim, filho de Joaquim Moreira Crespo e Erminda da Silva Crespo.
223. Joaquim, filho de João Batista Scovino e Maria Assunta Cecilia.
224. Joaquim, filho de João Toledo Monteiro e Virgínia dos Santos.
225. Joaquim, filho de José Pereira Paulo e Henriqueta Teixeira.
226. Joaquim, filho de Manuel Ferreira Gáia e Raquel Ferreira Gáia.
227. Jorge, filho de Aristides Paiz Ribeiro Navarro e Hermínia G. Navarro.
228. Jorge, filho de Ernesto Luiz da Costa e Crisanta Costa.
229. Jorge, filho de Felipe Cozi e Rosa Negri.
230. Jorge Germano, filho de Jesús Fernandes Faria e Domingas Oreiro Pasandin.
231. José, filho de Antônio de Albuquerque e Conceição da Cunha.
232. José, filho de Antônio Fernandes Perez e Elvira Quintas Domingues.
233. José, filho de Antônio José Ferreira e Isaura de Jesús Ferreira.
234. José, filho de Antônio Manuel Monteiro e Leopoldina da Purificação.
235. José, filho de Augusto Rodrigues Pereira e Iva Teixeira Ribeiro.
236. José, filho de Ernesto Torres Fialho e Orminda da Silveira Fialho.
237. José, filho de Evaristo Gonçalves Cardoso e Maria Dória Ribeiro.
238. José, filho de Joaquim Ferreira Filho e Francisca Ferreira da Silva.
239. José, filho de João Batista Muller.
240. José, filho de José Alves e Luiza Diniz de Sousa.
241. José, filho de José Fortunato Lobão e Maria Augusta.
242. José, filho de Manuel Luiz Marques e Maria Rosa Leitão.
243. José, filho de Pascoal Martins e Maria José Maria.
244. José, filho de Urbano da Silva e Maria da Silva Mendes.
245. José, filho de Salvador Caruzo e Levrice Guaraná.
246. José Mariano, filho de Benjamin Mariano.
247. José Rodrigues, filho de Jaime Rodrigues e Virgínia Rodrigues.
248. Júlio, filho de Delvina Pereira da Silva.
249. Júlio, filho de Manuel Cerqueira e Ester Glória-Cerqueira.

250. Júlio, filho de Samuel Galper e Ana Bordman.
251. Júlio, filho de Samuel Hoineff e Sofia Hoineff.
252. Lauro, filho de Eugênio Alves Guimarães Côtia e Laura Sandim Côtia.
253. Leonel Lemos da Silva, filho de Lourenço Luiz da Silva.
254. Lourival, filho de Lino de Castro e Isabel Palha.
255. Lúcio Eugênio Binet da Cunha, filho de José Ribeiro da Cunha.
256. Luiz, filho de João Augusto de Freitas e Elisa Gonçalves de Freitas.
257. Luiz, filho de José Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
258. Luiz, filho de Maria da Conceição Pinto Cerqueira.
259. Luiz Joaquim da Silva, filho de Ana Ferreira de Sousa.
260. Malaquias Sales Pimentel, filho de João Pimentel e Isabel Sales Pimentel.
261. Manuel, filho de Amadeu José Maria e Ermelinda Aurora.
262. Manuel, filho de Antônio da Rocha e Maria Matos Rocha.
263. Manuel, filho de Benjamin Sanche e Maximina Garcia.
264. Manuel, filho de Joaquim Ribeiro Guerra e Deolinda da Silva Guerra.
265. Manuel, filho de José de Freitas Oliveira e Aurora Pinto de Oliveira.
266. Manuel, filho de José Joaquim do Nascimento e Helena da Conceição.
267. Manuel, filho de Manuel Alves Soares Filho e Ondina de Carvalho Soares.
268. Manuel Matias, filho de Antônio Matias e Augusta da Conceição.
269. Marcélio, filho de Jerson Austem e Gertrudes Aurora da Silva.
270. Marciano, filho de Manuel Carrulo e Maria Josephina.
271. Marcos, filho de Leon Grinberg e Rebeca Kaufman.
272. Mário, filho de Agostinho Gubo e Tereza Pandreno.
273. Mário, filho de Antônio Magalhães Almeida e Maria Pacheco Magalhães.
274. Mário, filho de Armando Marques e Adelina Galemberio.
275. Mário, filho de Artur Antônio Alves e Ermelinda de Oliveira.
276. Mário, filho de Batista Provinciano e Rafaela Spinelli.
277. Mário, filho de Carlos Graça Aranha e Laura Gioreli Aranha.
278. Mário, filho de Cipriano da Costa e Maria do Rosário.
279. Mário, filho de Emílio Francisco Augusto e Maria Giusefa Canone.
280. Mário, filho de Francisco Ferreira da Silva e Albina Ferreira Leite.
281. Mário, filho de João Sinhoreli e Teresina Caruso.
282. Mário, filho de Manuel Esteves da Cruz e Júlia Maria da Cruz.
283. Mário, filho de Roque Tricari e Olívia Galhardo.
284. Maurício, filho de Domingos Carvalho Guimarães e Filomena Carmo Imperatrice.
285. Maurício, filho de Pedro Roberto e Ana Maria Montuano.
286. Meier, filho de Luiz Schumartz e Golda Schumartz.
287. Miguel, filho de Alexandre Patiano e Maria do Carmo Ruiz.
288. Miguel, filho de Carlos da Silva Ribeiro e Isolina Redo.
289. Miguel, filho de Constantino Alanazio e Guilhermina Gualham.
290. Miguel, filho de Miguel Pereira Coutinho e Alzira Barcelos.
291. Miguel Pereira Pinto, filho de João Pereira Pinto.
292. Milton, filho de Manoel de Sousa Amaral e Ana da Silva Amaral.
293. Milton, filho de Virgínio Musco e Júlia Ramos Musco.
294. Moacir, filho de José Pereira da Cota Brito e Zeni Damado de Brito.
295. Nabucodonosor, filho de Ludovina Dias da Silva.
296. Nelson, filho de Alfredo Francisco e Lucinda da Conceição Loureiro.
297. Nelson, filho de Antônio Tito Alves de Sousa e Hortência Dias.
298. Nelson, filho de Pedro Alvares e Albertina Barbosa Lima.
299. Nelson, filho de Venâncio José Lopes e Leonor Dias do Nascimento.
300. Nelson Ribeiro Guimarães, filho de Carlos F. Guimarães.
301. Nicola, filho de João Gelúcio e Maria Chareli.
302. Nivaldo, filho de Domingos Coelho Vaz da Costa e Maria da Costa.
303. Otávio, filho de Antônio Sampaio Ribeiro e Placendina Prevost Ribeiro.
304. Olímpio, filho de Olímpio Fonseca Maravalia e Celina Soares Maravalia.
305. Olivier, filho de João José Antunes e Júlia Teixeira Antunes.
306. Olívio, filho de Miguel dos Santos.
307. Oneice, filho de Júlia dos Santos.
308. Orlando, filho de Antônio Moura e Luiza Patitozia.
309. Orlando, filho de Hipólito José dos Santos e Euguina dos Santos.
310. Orlando, filho de Manuel Alves Valente e Josefa Pereira Valente.
311. Orlando, filho de Mateus Lourenço de Menezes e Maria Augusta Alram.
312. Orlando Carlos de Andrade, filho de Luiz Carlos de Andrade.
313. Oscar, filho de Ciptiano Joaquim Gomes e Maria de Assunção.
314. Osvaldo, filho de Agostinho Teixeira Novais e Maria da Gloria Novais.
315. Osvaldo, filho de Augusto Moreira e Etelvino da Silva Moreira.
316. Osvaldo, filho de Avelino da Rocha Lopes e Amandina de La Fuente.
317. Osvaldo, filho de Francisco Durão Antes e Júlia Cota Antes.
318. Osvaldo, filho de João Cândido Botelho e Luiza Santos Botelho.
319. Osvaldo, filho de João Ferreira e Omélia Cândida Ferreira.
320. Osvaldo, filho de Joaquim Pereira de Sousa e Leonor Rodrigues de Sousa.
321. Oton, filho de Alzita de Almeida Borges.
322. Pascoal, filho de João Balbi e Rosa Balbi.
323. Paulo, filho de Pedro Jora e Leonor Rodrigues.
324. Paulo de Moraes Carvalho, filho de Luiz Moraes de Carvalho.
325. Pedro, filho de Elias Forcat e Maria Forcat.
326. Pedro Alves, filiação ignorada.
327. Pierro, filho de Pierro Francesco Mário e Donar Giacinto Chiareli.
328. Radonessi, filho de Miguel Noel e Maldeta Autuosa.
329. Rafael, filho de Felipe Pelegrino e Joana Galhardo.
330. Raul, filho de Joaquim Correia Dias e Julieta Balista Dias.
331. Raimundo, filho de Pedro Lourenço e Rosa Terleoli.
332. Raimundo, filho de Serafim de Sousa Gonçalves e Maximina Vieira Gonçalves.
333. Reginaldo, filho de Belarmino Raimundo Falcão e Regina de Assis Falcão.
334. Roberto, filho de José Leodegário da Cruz e Placendina Roberto dos Anjos.
335. Roberto, filho de Manuel Roberto Neireles e Maria da Glória.
336. Rodamf, filho de Benedito Carlos da Silva e Nelsina Ferreira da Silva.
337. Roque Peixoto, filho de José Ribeiro de Sousa Peixoto.
338. Rubem, filho de Manuel da Silva Gomes e Aurora Carrula.
339. Rubem, filho de Marcolino de Albuquerque e Cecília Olímpia.
340. Rufino, filho de José Ribeiro Matias e Deolinda Matos.
341. Salvador, filho de Benjamin Silente e Carmela Copelo.
342. Salvador, filho de Luiz Madaleno e Luiza Calabria.
343. Salvador, filho de Miguel Santaneli e Rosa Montilhão.
344. Salvador, filho de Rafael Cojelo e Eugénia Garcia Sarro.

345. Serafim, filho de Serafim Moreira de Almeida e Joana de Almeida.
346. Sefínio, filho de Francisco Gávio e Assunta Raio.
347. Sílvio, filho de Antônio Augusto Ferreira e Albina Teixeira.
348. Sílvio, filho de Salvador Mandarino e Mrai Mandarino.
349. Teófilo, filho de Antônio Pinto Mesquita e Eugênia Jordano.
350. Vicente, filho de Agostinho Galoti e Rosa Giufó.
351. Vicente, filho de Domingos Maria Valente e Filomena Valente.
352. Vicente, filho de Francisco Cataldo e Antonieta Guida.
353. Vitor, filho de João Luiz Gindre e Carolina Dequet.
354. Vitorio, filho de Torindo Molinário e Manuela Molinário.
355. Virgínio, filho de Virgínio Rodrigues.
356. Valdemar, filho de Artur dos Santos e Joana de Oliveira Nascimento.
357. Valdemar, filho de Blandina dos Santos.
358. Valdemar, filho de Evaristo Viçoso Rodrigues e Flor Fernandes Rodrigues.
359. Valdemar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provenciano.
360. Valdemar, filho de Joaquim Moraes e Angélica Graça.
361. Valdemar, filho de José Nunes de Frias e Amélia Rodrigues de Frias.
362. Valdemar, filho de Pascoal Carnaval e Encarnação Querino.
363. Valdemar, filho de Teófilo José Antônio e Mariêta Mota.
364. Valdemar, filho de Viriato Rodrigues da Silva e Guihermina A. Rodrigues.
365. Valdemiro Pereira Lourenço, filho de Antônio Ferreira Lourenço.
366. Valdir Gomes da Silva, filho de Dorgival Gomes da Silva.
367. Valtér, filho de José Rodrigues Pimentel e Palmira Pimentel.
368. Valtér, filho de Valdemar Deslandes e Rosina Deslandes.
369. Vanderlei, filho de Alzira Vieira Lobo.
370. Vândir, filho de Américo de Paiva e Honorina Alves Ribeiro.
371. Wilson, filho de Alecbiades Ferreira Guterre e Luiza A. Guterre.
372. Vortz, filho de Dídio Waugel Marins e Dalila Duarte Marins.

Classe de 1914

Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1914

1. Afonso, filho de João Caetano e Albertina da Mata Caetano.
2. Alberto, filho de Abdala Bolhof e Victoria Salha.
3. Alberto, filho de Camiore Cupelo e Madaleua Leão.
4. Alberto, filho de Santo Cascardo e Emilia Carnaval.
5. Albino, filho de Albano Cândido Gonçalves e Ludovina Fernandes.
6. Albino, filho de Manuel Gonçalves Peixoto e Maria da Rocha Gomes.
7. Altamiro, filho de José Luiz da Costa e Paula Francisca de Jesus.
8. Alvaro, filho de Benedita Maria da Faria.
9. Antônio, filho de América Leite.
10. Arlindo, filho de Antônio Teixeira e Deolinda Maria Teixeira.
11. Arlindo, filho de José Coelho da Silva e Ermelinda Fernandes Guimarães.
12. Arlindo, filho de José Maria Fonseca e Maria Elvira da Silva.
13. Armando, filho de Joaquim dos Santos e Mariana da Conceição.
14. Armando, filho de Luiz da Costa e Alexandrina Rodrigues.
15. Artur, filho de Artur de Azevedo Coimbra e Elisa Giles Coimbra.
16. Ari, filho de Artur Alves de Campos e Adélia da Costa Campos.
17. Camilo, filho de Salim Alisugaia e Carmela Elias.
18. Cândido, filho de Antônio Rodrigues de Melo Cavalcanti e Maria Faustino de Melo Cavalcanti.

19. Carlos, filho de Manuel dos Santos Costa e Carmen Cardoso Costa.
20. Carlos da Silva Garrido, filho de Diomedes da Silva Garrido.
21. Claudionor, filho de Alzemiro Manuel de Souza e Maria Antônia de Souza.
22. Daniel, filho de Francisco Batista Antunes e Camameira Antunes.
23. Domingos, filho de Antônio Rodrigues Paulo e Maria do Carmo.
24. Eduardo, filho de José Antônio Teixeira e Francisca Adélia.
25. Egas, filho de Manuel Muniz Têlio Sampaio e Ermelinda Alves Sampaio.
26. Eloi Xavier de Almeida, filho de José Freire de Almeida.
27. Ernesto, filho de Manuel de Moraes e Angelina de Moraes.
28. Everaldo, filho de Miguel Alô e Maria Julianelli.
29. Faustino, filho de Govino Júlio de Oliveira.
30. Francisco, filho de Antônio de Lucas e Eiza Cesário.
31. Gumerindo, filho de Gumerindo Domingos Garcia e Lucélia Moreira.
32. Henrique, filho de João Pinto e Alda Maria Fernandes.
33. Herculano, filho de Faustino Corêa da Fonseca e Maria de Jesus Fonseca.
34. Herman, filho de Pincas Sazarovitch e Bana Sazarovitch.
35. Horácio, filho de Alberto Pinto Rezende e Mercedes Calbada de Oliveira.
36. Jacob, filho de Manuel Aizemberg e Elisa Aisemberg.
37. Jaime, filho de Antônio José Soares e Maria dos Santos Soares.
38. João, filho de Albino de Oliveira e Maria Olinda de Oliveira.
39. João Lara Júnior, filho de João Lara e Aurea Lara.
40. Jorge, filho de João Rosa e Iracema Rosa Ferreira.
41. Jorge, filho de José Antônio Maia e Maria Pontes.
42. Jorge, filho de Júlio Guedes e Maria Soares Guedes.
43. José, filho de Antônio de Avedo e Virgínia Maria da Conceição.
44. José, filho de Antônio de Souza Costa e Zilda Costa.
45. José, filho de Avelino Faria da Silva e Ana Piedosa da Silva.
46. José, filho de José Joaquim Chagas e Maximina da Ascensão.
47. José, filho de José Moreira de Oliveira e Ana da Penha Ribeiro.
48. José, filho de José da Silva Minas e Maria Rosa da Silva.
49. José, filho de Lucas Evangelista dos Santos e Olga dos Santos.
50. Júlio, filho de Alfredo Pinto Cardoso e Constança Guedes Carneiro.
51. Júlio, filho de José Ribeiro Xavier e Joaquina Moraes.
52. Licínio, filho de Gregório Mariano da Fonseca e Etelvina da Fonseca.
53. Lupercínio, filho de Antenor Fernandes Faria e Leonтина Teixeira.
54. Manuel, filho de Emilia Mota Reis.
55. Manuel, filho de Joaquim de Souza e Maria dos Anjos.
56. Manuel, filho de José de Almeida e Ana Paiva Almeida.
57. Manuel, filho de Manuel Moreira de Freitas e Emilia Augusta Bragança.
58. Manuel Martins, filho de Augusto Martins e Ermelinda Vieira de Souza.
59. Marcos, filho de José Cesarino e Antonina Cesarino.
60. Maurílio, filho de Antônio da Costa Valente e Guihermina da Costa.
61. Miguel, filho de Nicoláu Daer e Helena Daer.
62. Modesto, filho de Ernestina de Oliveira.
63. Otacílio, filho de Otávio da Silva Gomes e Maria Clara da Silva.
64. Orlando, filho de Falbo Fioravanti e Elisabeth da Silveira.
65. Osmari, filho de Bianco Fogaça Pereira e Natalina Dias Pereira.
66. Osvaldo, filho de Caetano Galhardo e Luzia Galhardo.
67. Paulo, filho de Manuel Fernandes de Carvalho e Virgínia de Carvalho.
68. Pedro, filho de Avelino Gomes do Amaral e Luiza Borges do Amaral.
69. Pedro, filho de Francisco Lufano e Laureta Bulano.
70. Rafael, filho de Adauto Ribeiro e Isa Alves Ribeiro.

71. Renato, filho de José de Andrade Coutinho e Aurora da Silva Loureiro.
72. Roldão, filho de Miguel Conde e Alice Vicente Ferreira.
73. Sérgio, filho de Henrique Berbe Garcia e Antônia F. da Silva.
74. Tiago, filho de Manuel Antônio Rito e Deolinda de Jesus.
75. Tomáz, filho de Tomáz José Dias e Helena Alves.
76. Virgílio, filho de Antônio Antunes Neves e Maria da Conceição.
77. Valdemar, filho de Agostinho Ferreira e Maria José.
78. Valdemar, filho de José Leonardo Teixeira e Leonor da Conceição.
79. Válder, filho de Cândido Miguel da Silva Lira.
80. Venceslau, filho de Lourenço Pereira Machado.
81. Volfrango Crissúma Paranhos, filho de Hildebrando Crissúma Paranhos.

Classe de 1913

1. Alberto, filho de Alberto Neves e Maria Cabral.
2. Alfredo, filho de Antônio Ferreira Pacheco e Maria dos Prazeres Rodrigues.
3. Alfredo, filho de José Romão Florêncio e Olívia Santos Romão Florêncio.
4. Alfredo, filho de Luiz Freire e Maria Rosa.
5. Alvaro, filho de Carlos Pinto dos Santos e Estér da Conceição V. Santos.
6. Alzendo, filho de Francisco Gonçalves de Alencar e Júlia Braga de Alencar.
7. Angenor, filho de Luiz Pereira dos Santos e Avelina Gonçalves dos Santos.
8. Antenor, filho de Antenor Luiz Rocha e Branca Fernandes Rocha.
9. Antônio, filho de Antônio Pereira Magalhães e Elisa Nogueira Magalhães.
10. Antônio, filho de José Maria da Costa e Jesúna da Conceição.
11. Antônio, filho de Manuel Diogo Morais e Cândida Morais.
12. Antônio, filho de Alfredo Gonçalves Leonardo Sosinho e Eugênia Vitorina Sosinho.
13. Antônio, filho de Aurélio Ferrão e Maria dos Anjos.
14. Antônio, filho de Jorge Antônio Ganem.
15. Antônio, filho de Joaquim Lourenço e Amélia Pereira.
16. Arlindo, filho de Adolfo da Silveira e Leopoldina Cardoso de Oliveira.
17. Bernardino, filho de Manuel dos Santos Ferreira e Antônia de Jesus Bernardes.
18. Caetano, filho de Egidio Biase e Tereza Petilla.
19. Carlos, filho de Joaquim Pereira Gomes e Tereza da Cunha Gomes.
20. Carlos, filho de Alexandre José Rodrigues e Izabel de Freitas Rodrigues.
21. Carlos, filho de Carlos Martins Torres.
22. Cristóvão, filho de Cristóvão Toste Coelho e Iracema Barreto Coelho.
23. Damázio, filho de Emilia Maria Barbosa.
24. Djalma, filho de Artur Braga e Albina Braga.
25. Djalma, filho de Zeferino Moreira e Zilda Moreira.
26. Djalma Pereira, filho de João Pereira.
27. Darcen, filho de Abedela Gabriel e Julieta Chiamorelli.
28. Elomir, filho de Florindo Francisco da Silva e Eliza Maria da Silva.
29. Ernesto, filho de Roque Léo e Caetana Carnavale.
30. Francisco, filho de Carlos Calesto e Filomena Lauria.
31. Francisco, filho de Radamés Latheri e Marieta Candreva.
32. Francisco Ferreira da Rocha, filho de João da Rocha.
33. Gabriel, filho de Rita de Jesus.
34. Guilherme, filho de José Palaso e Maria José Palaso.
35. Henrique, filho de José do Carmo Oliveira e Célia do Carmo Rebelo.
36. Herman, filho de Luiz Scheinkman e Sara Scheinkman.
37. Iramaia, filho de Ernesto Gonçalves e Carmelita Conceição Rocha.
38. Jedário, filho de Adolfo Rubenstein e Teodócia Rubenstein.
39. Jerson, filho de João Maria Jorge e Emilia Ferreira Jorge.
40. João, filho de Feliciano da Silva Campos e Maria da Cunha.

41. João, filho de João José Caetano e Sebastiana Sant'Ana Barros.
42. José, filho de Balbina da Conceição.
43. José, filho de Dominico Pensabem e Santa Graciosa Parene.
44. José, filho de Francisco Valentim da Silva e Maria Angélica da Conceição.
45. José, filho de José Francisco e Maria Silva.
46. José, filho de José Maria da Silva e Maria José Teixeira.
47. José, filho de Luiz Antônio Rêgo e Vicência Carmo Rêgo.
48. José, filho de Joaquim Leandro de Andrade.
49. José Claudino, filho de Cândido José e Maria Claudina.
50. José Lélis do Nascimento, filho de Gabriel Lopes do Nascimento.
51. Júlio, filho de Isabel Maria Lamas.
52. Leonardo, filho de José Maria Nogueira Pinho e Marquiza Fernandes Pinho.
53. Lúcio Gomes Figueiredo, filho de Francisco Gomes Figueiredo.
54. Luiz, filho de Crisanto Augusto da Costa e Matilde Rosário Fernandes.
55. Manuel, filho de Alípio Augusto da Silva e Júlia de Araújo Barradas.
56. Manuel, filho de Benjamin Gil e Maria Annunção.
57. Manuel Félix de Almeida, filho de Maria Carolina.
58. Manuel Joaquim, filho de Isidro Joaquim Lago e Rufina Lago Flor.
59. Mário, filho de João Vicente Panar e Ema Zagari.
60. Mário, filho de José Amálio Paulo e Maria José de Almeida.
61. Mário, filho de Manuel Rodrigues de Sousa e Laura de Sousa.
62. Mário Antônio, filho de Antônio Francisco.
63. Mário Gabriel, filho de Odone Gabriel e Sebastiana de Oliveira Gabriel.
64. Mário Rodrigues da Costa, filho de João Rodrigues da Costa e Cumba Maria da Cruz.
65. Miguel, filho de Mário Kalife e Catarina Kalife.
66. Milton, filho de José Basson e Miracema Pereira Basson.
67. Moacir, filho de João Batista Pessoa.
68. Moacir, filho de Lindolfo de Azevedo Montez e Catarina Faustina Couto.
69. Moacir, filho de Alcides Caldeira da Cruz e Maria Carlos da Cruz.
70. Nelson Fernandes, filho de José Fernandes e Angelina Fernandes.
71. Nicola, filho de Angelo Pilano e Maria Cítia.
72. Nilmon, filho de Nilo Esteves Cardoso e Albertina de Freitas Cardoso.
73. Otávio, filho de Otávio Joaquim de Oliveira e Natalina Couto.
74. Odemar, filho de Manuel Joaquim Rodrigues Ferreira e Guiomar Rodrigues Alves Ferreira.
75. Odilon, filho de Onofre Sales de Avelar e Odília Freitas Avelar.
76. Orlando, filho de André Morais e Alice Cardoso Moraes.
77. Oscar Lobato Dias, filho de Vicente de Paula Dias.
78. Osvaldo, filho de Frans Ichen e Grêta Ichen.
79. Osvaldo, filho de Manuel Cardoso Júnior e Tereza de Jesus Cardoso.
80. Pascoal, filho de Pascoal Garofalo e Maria Antônia Garofalo.
81. Paulo Vieira da Silva, filho de Lázaro Vieira da Silva.
82. Raul, filho de Mário Garcia de Magalhães.
83. Renato, filho de Inocêncio de Castro Alonso e Maria de Castro.
84. Roberto, filho de João Paulo de Miranda e Antônia Barbosa de Miranda.
85. Rui, filho de Argen Barbosa de Almeida e Noêmia Vieira de Almeida.
86. Rui Barbosa Torres Cordeiro, filho de Francisco Barbosa Torres.
87. Rui Pimentel Lima, filho de Erasmo José da Cunha Lima.
88. Samuel, filho de Adolfo Markeson e Ana Markeson.
89. Silvano, filho de Manuel Pinto Macedo e Isaura Fernandes de Oliveira.

90. Ubirajara, filho de Vicente de Freitas Ramos e Maria Augusta C. Ramos.
91. Virgínio da Costa, filho de Antônio da Costa e Josefina de Jesus.
92. Valdemar, filho de Antônio Elias e Vicente Galotti.
93. Valdemar, filho de Maria José da Silva Ferreira.
94. Zelindo, filho de Manuel Machado Rodrigues e Goulmar Leon.
- 72A. Otávio dos Santos, filho de João F. dos Santos.

Classe de 1912

1. Abílio da Silva, filho de Joaquim da Silva e Maria da Glória e Silva.
2. Agenor Soares, filho de Érico Soares.
3. Aguardêncio Cabral, filho de Severino Cabral e Florentino Cabral.
4. Alberto Assabba, filho de Jacob Assabba e Leonor Virnez.
5. Angelino Pierro, filho de Pierro Francisco Mário.
6. Antoneli Martins, filho de Francisco Martins.
7. Antônio Alves Batista, filho de Joaquim Alves Batista.
8. Antônio Goularte Júnior, filho de Antônio Goularte Macedo.
9. Aires Augusto Brites, filho de Diogo da Silva Brites.
10. Benjamin, filho de Joaquim de Sousa Vila Verde e Guilhermina R. da Silva.
11. Carlos Lopes Martins, filho de Carlos Lopes Martins e Emília Maria Rosa.
12. Crispim Santos, filho de Manuel Moraes Santos.
13. Domingos de Vasconcelos, filho de Sebastião de Vasconcelos Azevedo.
14. Ernesto Idanowski, filho de Gil Idanowski.
15. Euclides da Silva, filho de Marciano da Silva e Cândida da Silva.
16. Francisco Alexandre Rosa, filho de Guilhermino Alexandre Rosa.
17. Francisco Cardoso Melro, filho de Francisco Cardoso Melro.
18. Francisco Rodrigues Vieira Filho, filho de Francisco Rodrigues Vieira.
19. Guanair Vicente Rodrigues, filho de Cecília Nogueira Rodrigues.
20. Henrique Simone, filho de Gaetano Simone e Rosa Simone.
21. João José Castilho Júnior, filho de João José Castilho.
22. João Monteiro de Barros Júnior, filho de João Monteiro de Barros.
23. José Alves, filho de Antônio Alves.
24. José Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva e Maria do Espírito Santo.
25. José Moraes, filho de Horácio Torres de Moraes.
26. José de Oliveira, filho de Tomé Ambrósio de Oliveira.
27. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues e Antônio Rodrigues.
28. José Soares da Mota, filho de Manuel Rodrigues da Mota.
29. Laudelino Ribeiro, filiação ignorada.
30. Lúcio Dias Melo, filho de Lavino Dias Melo.
31. Luiz Freire da Silva, filho de José Vanderlei da Silva.
32. Milton Eloi Vari, filho de Luiz Vari Costa.
33. Nelson da Silva Serra, filho de Eurico da Silva Serra.
34. Oscar Buchela Santos, filho de Leopoldo Francisco.
35. Oscar Macedo Pimentel, filho de Oscar Macedo Pimentel.
36. Ramiro Nascete, filho de Antônio Bonifácio Nascete.
37. Teodoro Maria Alier, filho de Jorge Maria Alier.
38. Teodoro Pineiro Prado, filho de Pedro Pineiro Prado.
39. Tufic Abdala, filho de Salvador Abdala.
40. Vicente de Paula, filho de Apolinária da Silva e Pio de Paula.
41. Valdemiro Feital, filho de José da Penha Feital.
42. Valdemiro da Silva Macedo, filho de João da Silva Macedo.
43. Washington de Sousa, filho de Henrique Bernardino de Sousa.

44. Zildo José Borges, filho de Francisco Mário José Borges.
- 20A. Isaac Cook, filho de Harnold Cook.
- 36A. Raimundo Mendes Pereira, filho de Júlia Jataí M. Pereira.

Classe de 1914

1. Adelino Narciso, filho de Maria Inácia.
2. Albertino José Luiz, filho de José Luiz e Balbina Maria Rosa.
3. Albino Corrêa da Silva, filho de Vitor Braz da Silva.
4. Alcides Gomes Campos, filho de José Gomes Campos.
5. Alcides José Ribeiro, filho de José Ananias Pereira.
6. Aguiinaldo Ferreira da Silva, filho de Antônio Ferreira da Silva.
7. Antônio, filho de Fernando Martins Alves e Maria Martins Verdade.
8. Antônio de Araújo, filho de Pedro de Araújo e Maria Rosa da Conceição.
9. Antônio Delguerina, filho de Mário Delguerina.
10. Antônio José Arantes, filho de Antônio José Arantes.
11. Antônio de Oliveira, filho de Cipriano de Oliveira.
12. Aristofânio Luiz da Silva, filho de João Luiz da Silva.
13. Armando Gomes de Sá, filho de Antônio Gomes de Sá.
14. Artur Furtado Rodrigues, filho de Joaquim Furtado Rodrigues.
15. Avelar Henrique Saar, filho de Pedro Henrique Saar.
16. Aimoré Jucá, filho de Coriolano Jucá.
17. Benedito Francisco Freitas, filho de Francisco Antônio Tavares.
18. Danilo Jairo Milibeu, filho de Lindolfo Milibeu.
19. Demóstenes de Araújo, filho de Joaquim de Andrade.
20. Edigio Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
21. Elísio Cândido, filho de Elísio Olímpio Cândido.
22. Francisco Dias de Almeida, filho de Antônio Dias de Almeida.
23. Francisco Gemino da Silva, filho de Antônio Gemino da Silva.
24. Fortunato Alves Martins, filho de Avelino Alves Martins.
25. Frederico de Oliveira, filho de Antônio Tertuliano da Silva Melo.
26. Gabriel Mobilie, filho de Carlos Mobilie.
27. Genésio dos Santos, filho de Antônio Fidalgo dos Santos.
28. Geraldo Deiró Borges, filho de João Manuel Borges.
29. Gustavo Vitor dos Santos, filho de Vitor Castilho dos Santos.
30. Heitor José Pasquineli, filho de José Pasquineli.
31. João Carlos, filho de Rosalina Guimarães.
32. João do Espírito Santo Carvalho, filho de José Nazareno de Carvalho.
33. João Simões dos Reis, filho de Nicolau Simões dos Reis.
34. José Faria de Almeida, filho de Jerônimo de Faria.
35. José de Freitas, filho de Manuel Januário de Freitas.
36. José Isolino Alves Araújo, filho de Tomaz Alves.
37. José Pires Barbosa, filho de Sebastião Pires Barbosa.
38. José Tinório de Oliveira, filho de José Merino Tinório.
39. Jorge Santos, filho de João Ferreira da Cunha Filho.
40. Júlio de Sousa, filho de Joaquim de Sousa Camilo.
41. Lougarde Vilano Vinhas, filho de João Francisco Vinhas.
42. Manuel Elpidio da Silva, filho de Marciana Júlia da Conceição.
43. Manuel Mendes, filho de Guilhermina Mendes de Sousa.
44. Menésio do Patrocínio, filho de Amaro Patrocínio.
45. Nilo Augusto de Amorim, filho de Vicente de Amorim.
46. Paulo Batista Barbosa, filho de João Batista Barbosa.
47. Paulo Guedes Alcaforado, filho de Bertoldo Guedes Alcaforado.
48. Raul Ferreira, filho de Joana Ferreira.
49. Renato Alves, filho de Orlando Alves.
50. Rodolfo Braga, filho de Amélia Braga.

51. Salustiano da Conceição de Oliveira.
52. Sebastião Portes, filho de Joaquim Portes.
53. Tibério Gonçalves da Costa, filho de Juvêncio Coelho da Costa.
54. Utinguassú Ferreira de Oliveira, filho de Orlando Bitencourt de Oliveira.
55. Vicente Armada Gentil, filho de Frederico Gentil.

Classe de 1910

1. Alberto Pereira Pinhão, filho de Manuel Alves Pinhão.
2. Alexandre Nunes de Oliveira, filho de Arnaldo Joaquim de Oliveira.
3. Antônio Bispo da Silva, filho de Manuel Bispo da Silva.
4. Antônio de Sousa Ribeiro, filho de Paládio de Sousa Ribeiro.
5. Argemiro Soares de Almeida, filho de Pedro Ferreira de Almeida.
6. Aristeu Zalmar Pereira, filho de Francisco Elias Pereira.
7. Artur Orlando da Silva, filho de Artur Flock Pinto.
8. Artur Ramão da Silva, filho de João Ramão da Silva.
9. Augusto Duarte Pinheiro Filho, filho de Augusto Duarte Pinheiro.
10. Avelino Pereira Belo, filho de Antônio Pereira Belo.
11. Belarmino Eulálio Meireles, filho de Manuel Joaquim Meireles.
12. Bento Fernandes Diogo, filho de Fernando Diogo.
13. Carlos Gismoute, filho de Miguel Gismoute.
14. Celso Clemente de Araújo, filho de Clemene de Araújo.
15. Clef Moret de Assis, filho de José Alves de Assis.
16. Dante Bonoface, filho de Paulo Bonoface.
17. Davi Adler, filho de José Adler.
18. Edgar Francisco das Neves, filho de Marcelina Esteves de Sousa.
19. Eduardo Machado, filho de Maria Rita Machado.
20. Elias Abraham, filho de Abílio Abraham.
21. Erci Abreu, filho de Francisco Antônio de Sousa.
22. Ernani Fernandes Cunha, filho de Hermilo de Azevedo Cunha.
23. Ernesto Boeno da Silva, filho de Nataniel Domingues Silva.
24. Francisco Bentevengo, filho de José Bentevengo.
25. Francisco Oliveira da Silva, filho de João Gualberto da Silva.
26. Gregório Inácio Cardoso, filho de José Cardoso.
27. Guilherme Silva, filho de Manuel Silva.
28. Henrique Nicolau da Silva, filho de Augusto Nicolau da Silva.
29. Hermógenes Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.
30. Itagiba Ramalho Ramos, filho de Loreto Ramos.
31. Jacinto Pereira Gonçalves, filho de Augusto Pereira Gonçalves.
32. João Corrêa, filho de Antônio Luiz Corrêa.
33. João Moncorvo Gusmão, filho de Manuel Gusmão.
34. João de Sousa Costa, filho de Augusto de Sousa Costa.
35. Joaquim Rodrigues Barbosa, filho de Manuel Rodrigues Barbosa.
36. Jorge Assunção, filho de Maria da Conceição.
37. José Alves Braga, filho de Joaquim Ferreira e Maria Augusta Braga.
38. José Antônio do Nascimento, filho de Celestino Manuel do Nascimento.
39. José Barbosa, filho de Antônio Barbosa.
40. José Barbosa da Silva, filho de Macário Barbosa da Silva.
41. José Dias da Silva, filho de Antônio Dias da Silva.
42. José Lucas da Silva, filho de Cândido Gervaz da Silva.
43. José dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
44. José Targino da Silveira, filho de José Targino da Silveira.
45. José Timóteo da Silva, filho de José Timóteo da Silva.
46. Manuel Pedro da Silva, filho de Domingos Barbosa da Silva.
47. Mário Ramos Pereira, filho de Francisco Pereira.
48. Martinho Ferreira Godinho, filho de Antero Ferreira Godinho.
49. Newton Augusto Amorim, filho de Vicente Amorim.

50. Nício Luiz da Silva, filho de Manuel Luiz da Silva.
- 42 A. José Paulino de Aguiar, filho de Antônio Paulino de Aguiar.
51. Nilton Faria, filho de Narcisa da Conceição.
52. Osvaldo Sumas Bianco, filho de Braz Bianco.
53. Osvaldo Lopes, filho de Ataliba Lopes.
54. Paulo Bitencourt Brito, filho de Antônio Bitencourt Brito.
55. Pedro Mendes, filho de Vitorino Mendes e Maria Mendes.
56. Pedro Tanil, filho de Sabino Tanil e Josefina Tanil.
57. Peri de Matos Rodrigues, filho de Alvaro de Matos Robrinho.
58. Raul Conceição Dantas, filho de Antônio Dantas Sobrinho.
59. Raimundo Nonato da Silva, filho de José Antônio da Silva.
60. Romero Pacheco Bianchi, filho de João Luís Bianchi.
61. Santilho de Oliveira e Silva, filho de Galdino de Oliveira Silva.
62. Sebastião Martins, filho de João Martins.
63. Valdemar Gonçalves Maia, filho de Nataniel Ferreira Maia.
64. Valdemiro Machado, filho de João Caetano Machado.
- 27 A. Henrique Capolilo, filho de Francisco Capolilo.

Classe de 1909

1. Abdon Elias da Rocha, filho de Antônio José da Rocha.
2. Abelirio Verissimo Machado, filho de João Verissimo Machado.
3. Aquila Gueiros, filho de João Queiros.
4. Alberto Fernandes Russo, filho de Manoel Russo.
5. Alcides de Oliveira Barros, filho de Graciliano de Oliveira Barros.
6. Alcino Barros, filho de José Hermetério de Barros.
7. Alfeu Diniz, filho de Inácio Gervásio Diniz.
8. Alfredo Santos Gavião, filho de José Santos Gavião.
9. Algemiro Carmo Dutra, filho de José Leonardo Carmo.
10. Alvaro Berrustorff Nascimento, filho de Alvaro A. Nascimento.
11. Alvaro Lima Aguiar, filho de Raimundo Nonato de Aguiar.
12. Alvaro Rodrigues Silva, filho de Eugênio Costa.
13. Américo Ganga Alvares, filho de Gabriel Ganga.
14. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira.
15. Antônio Ribeiro Gomes, filho de Maura Maria dos Santos.
16. Antônio de Sá Benevides, filho de Júlio Correia de Sá Benevides.
17. Antônio Silva, filho de Francisco Silva Araújo.
18. Aracaci da Costa Amorim, filho de Valdemiro Alexandre de Amorim.
19. Armando Pereira Lopes, filho de Antônio Pereira Lopes.
20. Assis Salamão Hid, filho de Salamão Hid.
21. Avelino Arruda, filho de Constância Arruda.
22. Baldomero Barbara Filho, filho de Baldomero Bárbara.
23. Boanerges Pedrosa de Vasconcelos, filho de Manoel Uoria Rodrigues.
24. Cândido Prado Rodrigues, filho de Manoel Ramos Santos.
25. Casimiro Claudiano dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
26. Celestino, filho de Maria Gomes da Silva.
27. Edgard Giesler, filho de José Luís Giesler.
28. Francisco de Paula Malite, filho de Maria das Dores.
29. Groier Moretzsohn, filho do Dr. Virgílio Moretzsohn.
30. Henrique Gil Mata, filho de Horácio Gil Mata.
31. Herculano Lourenço, filho de João Lourenço.
32. Humberto da Cunha Valente, filho de Mário da Cunha Valente.
33. João Pedro da Costa, filho de Luis da Costa.
34. Joaquim Pereira das Neves, filho de Vicente Pereira do Nascimento.
35. Joaquim Serrano, filho de Joaquim Oliveira Serrano.
36. José Orlando Norvisú, filho de Perciliano Negrão.
37. José Rebelo Cidade, filho de Pedro da Silva Trindade.
38. José Ribeiro de Almeida, filho de Manoel Tomaz de Almeida.

39. José Rodrigues Gomes, filho de Elias Rodrigues Rocha Gomes.
- 40 A. Manoel Felix Campos, filho de Aprigia Felix Campos.
41. Marcelino Brito Costa, filho de Leopoldo da Costa.
42. Mário Alves da Silva, filho de Antônio Alves da Silva.
43. Mário Santalúcia, filho de Horácio Santalúcia.
44. Oloferto Rodrigues Rocha Lima, filho de José da Rocha Gomes.
45. Pedro Ernesto Custódio, filho de Ernesto Manoel Custódio.
46. Raimundo Barbosa de Sousa, filho de Carlos Barbosa de Sousa.
47. Roger Heuri Niand, filho de George Niand.
48. Valdemar dos Santos, filho de Raimunda Maria da Conceição.
49. Valtér Gioséfi, filho de Luis Gioséfi.
- 40 A Manoel Felix Campos, filho de Aprigia Felix Campos.

Classe de 1908

1. Afonso Costa, filho de Manoel Costa.
2. Alberto Pimentel Cardoso, filho de Alvaro Cardoso.
3. Aluísio Pereira Correia, filho de Joaquim Correia de Araujo.
4. Anibal, filho de Domingos de Sant'Ana.
5. Anibal Augusto Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
6. Antenor Américo, filho de América Maria da Conceição.
7. Antônio Carlos Caneta, filho de André Caneta.
8. Antônio Jesus Figueiredo, filho de José Figueiredo.
9. Augusto de Oliveira, filho de José Julião de Melo.
10. Avelino Martins de Sousa, filho de Manoel Martins de Sousa.
11. Benedito André Pinto, filho de Bento Teixeira Pinto.
12. Benedito dos Reis, filho de Antônio Reis.
13. Bernardino José de Brito, filho de José Ferreira de Brito.
14. Blagelone Pontes Ferreira, filho de Alfredo José Ferreira.
15. Bráulio Moreira de Lare, filho de Amélia Beatriz da Glória.
16. Constante José Antunes, filho de Vitorino José Antunes.
17. Christovão Aleixo, filho de Manoel Francisco Aleixo.
18. Elias Nicolau Dorge, filho de Nicolau Dorge.
19. Eneas Faustino de Oliveira, filho de Mariano de Oliveira.
20. Euclides Américo Pereira, filho de Tobias Américo Pereira.
21. Euclides José dos Santos, filho de Firmino José dos Santos.
22. Fábio Arruda de Faria Souto, filho de Teodoro Henrique de Faria Souto.
23. Felício Sachi, filho de Temístocles Sachi.
24. Francisco Alves de Carvalho, filho de Emiliano de Carvalho.
25. Francisco da Costa Monte, filho de José da Silva Monte.
26. Francisco da Cunha Beltrão, filho de Júlio Cesar de Arruda Câmara.
27. Geraldo Santos, filho de Moacir de Sousa Pinto.
28. Gilvan Gomes, filho de José Bernardo Gomes.
29. Henrique Gonçalves Maia Filho, filho de Henrique Gonçalves Maia.
30. Inocêncio Coelho da Silva, filho de Antônio Fernandes de Macedo.
31. Jacinto Marcelino dos Santos, filho de Galbina Maria do Amparo.
32. Jaime, Gonçalves dos Santos, filho de Leis Hert.
33. João Batista Antonini, filho de Sípione Antonini.
34. João da Costa Ferreira, filho de Antônio da Costa Ferreira.
35. João Gonçalves Simas, filho de Francisco de Assis Simas.
36. João Henrique Braune, filho de Domingos Henrique Braune.
37. João Pereira, filho de João Jesus Pereira.
38. Jorge Abreu, filho de Rosalina Abreu.
39. José de Almeida Silva, filho de Emílio Antônio Silva.
40. José Antônio dos Santos, filho de José Pedro dos Santos.
41. José Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.

42. José Henrique de Oliveira, filho de Henrique de Oliveira.
43. José Luis Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
44. José de Oliveira, filho de Firmino de Oliveira.
45. Lindolfo Barrios da Luz, filho de Bento Godinho da Paixão.
46. Luís Barros, filho de Manoel Mendonça Barros.
47. Manoel Francisco Farias, filho de Joaquim Francisco Farias.
48. Manoel Gomes da Silva, filho de Severino Gomes da Silva.
49. Manoel Nogueira, filho de João Nogueira.
50. Manoel Vasconcelos Teixeira, filho de Antônio Augusto Teixeira.
51. Melchíades Alvim, filho de Dario Costa Alvim.
52. Maurilo Ferreira Dias, filho de Patrício Ferreira Dias.
53. Nicolau Copelo, filho de Salvador Copelo.
54. Niônilo Pinto, filho de Norberto da Silva Pinto.
55. Osvaldo da Silveira, filho de Antônio Balbino da Silveira.
56. Pedro Tavares da Silva, filho de Miguel Tavares da Silva.
57. Pedro Timóteo de Alvarenga, filho de João Timóteo de Alvarenga.
58. Salvador Braz de Souza, filho de José de Souza Braz.
59. Silvino Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira.
60. Sílvio Ferreira Barbosa Pinto, filho de Artur Barbosa Pinto.
61. Teodoro do Nascimento, filho de José Antônio do Nascimento.
- 19 A. Euclides Américo Pereira, filho de Tobias Américo Pereira.
- 54 A. Otávio Soares Pinto, filho de Antônio Pinto Simões.

Classe de 1907

1. Aggeu da Rocha Silva Coelho, filho de Hilário Hermínio Coelho.
2. Altivo Gonçalves, filho de Pedro Luís Gonçalves.
3. Antônio Neto, filho de Firmina Neto.
4. Armando da Silva Brandão, filho de João Clemente Brandão.
5. Ascendino Madureira, filho de Manuel Madureira.
6. Benedito Joaquim Rodrigues, filho de Maria Joaquina da Conceição.
7. Benito Esteves de Oliveira, filho de Serafim Esteves de Oliveira.
8. Carlos de Oliveira e Silva, filho de José Dionísio da Silva.
9. Crispim Holanda Cavalcanti, filho de Evaristo Batista Holanda.
10. Cicero Marques Lima, filho de Antônio Luiz da Silva.
11. Edison Urrutigaray Lança, filho de Euclides Lança.
12. Eduardo Alves Rodrigues, filho de Antônio Alfo Rodrigues.
13. Emílio Cardoso, filho de Emílio Coelho Cardoso.
14. Emílio Lisboa, filho de Pedro Lisboa.
15. Francisco Alves de Santana, filho de Salustiano Alves de Santana.
16. Gilberto Amaral Pacheco, filho de Alfredo Soares Pacheco.
17. Helio Paulo Pereira da Silva, filho de Antônio Joaquim Pereira da Silva.
18. Henrique Cunha da Silva, filho de Benedito Cunha.
19. Jesus Manuel Mendonça, filho de Julio Mendonça.
20. João Gomes de Araújo, filiação incógnita.
21. José Coelho, filho de Antônio Marçal Bezerra.
22. José Maria da Gama Malcher, filho de Valeriano Carneiro da Gama Malcher.
23. José Sanches Perez, filho de Alfredo Sanches Perez.
24. Juvêncio Lopes Guimarães, filho de João Lopes Guimarães.
25. Leopoldo Corrêa, filho de Bernardino Antunes Corrêa.
26. Luiz da Silva, filho de Francisco da Silva.
27. Manuel Franklin da Fonseca, filho de Manuel Franklin da Fonseca.
28. Manuel Ribeiro de Almeida, filho de Manuel Tomaz Ribeiro.
29. Mario Santos, filho de Roseta dos Santos.

30. Mozart Teixeira da Gama, filho de Napoleão Dantas da Gama.
31. Nelson da Silva, filho de Deodato da Silva.
32. Nicolau de Barros Martino, filho de Nicolau de Martino.
33. Orlando Ortis da Silva, filho de Francisco da Silva Junior.
34. Pedro Ferreira de Oliveira, filho de Antônio Ferreira da Silva.
35. Pedro Ribeiro Froes, filho de Augusto Braga Froes.
36. Ulpídio Camilo dos Santos, filho de Miguel Camilo dos Santos.
37. Valdemar Arantes, filho de Antônio José Arantes.
38. Valdemar Nicolau, filho de José Nicolau.

Classe de 1906

1. Adelino de Oliveira Costa, filho de Joaquim de Oliveira Costa.
2. Azenor Campista, filho de José Joaquim Campista.
3. Alberto Ribeiro dos Santos, filho de Ernesto Ribeiro.
4. Alcides de Sá Cavalcanti, filho de Francisco de Sá Cavalcanti.
5. Alcino de Sousa Alves, filho de Joaquim de Sousa Alves.
6. Alvaro Rodrigues do Amaral, filho de Alvaro Rodrigues do Amaral.
7. Aluísio Silva Jacomo, filho de Joaquim Jacomo.
8. André dos Santos, filho de Miguel dos Santos.
9. Antônio Boabaid, filho de José Jorge Boabaid.
10. Antônio Quintale, filho de Guemão Quintale.
11. Antônio Gutemberg de Barros Leite, filho de José Esteves de Aquino Leite.
12. Aristides José da Cunha, filho de José da Cunha.
13. Artur Felix dos Santos, filho de Antônio Felix dos Santos.
14. Aurino Rodrigues Santana, filho de Manuel Rodrigues de Santana.
15. Cândido de Oliveira, filho de Maria Cândida de Oliveira.
16. Carlos Leite Aguiar Teles de Menezes, filho de Ubano Aguiar T. Menezes.
17. Celso Tavares Americano, filho de Alberto Tavares Americano.
18. Cesar Rabêlo Reis, filho de Augusto José dos Reis.
19. Claudionor Vieira Nunes, filho de Deodato Vieira.
20. Clovis de Sousa, filho de Aparício de Sousa Rocha.
21. Deodato Fernandes Gentil, filho de Antônio Gentil.
22. Domingos Cândido Faria, filho de Manuel Cândido.
23. Edmundo Alves de Melo, filho de Carlos Marinho de Melo.
24. Emílio Roco, filho de José Roco.
25. Erust Espenstein, filho de Willy Espenstein.
26. Francisco Antônio de Sousa Filho, filho de Francisco Antônio de Sousa.
27. Jack Gomes, filho de Gastão Gomes dos Santos.
28. Jacir dos Santos, filho de José dos Santos.
29. João Agripino dos Reis, filho de João Francisco dos Reis.
30. João Carvalho Peçanha, filho de Fidelis Dulfo Maia Peçanha.
31. João Gomes dos Santos, filho de Manuel Gomes dos Santos.
32. João da Silva Tavares, filho de Benedito da Silva Tavares.
33. Joaquim Manuel Couto, filho de Joaquim Couto.
34. Joaquim Teles, filho de Manuel Augusto dos Santos.
35. José Alves Acióli Filho, filho de José Alves Acióli.
36. José de Araújo Machado, filho de Cândido Barreto Machado.
37. José Chaves Sobrinho, filho de Porfírio Xavier de Melo.
38. José Franco de Medeiros, filho de Francisco Franco de Medeiros.
39. José Gonzaga Melo, filho de Luiz Gonzaga França Lima.
40. José Jerônimo de Sousa, filho de João de Sousa.
41. José Pires de Araújo, filho de Cândido Pires de Araújo.
42. José Soares da Fonseca, filho de Jovelino Carlos da Fonseca.
43. José Vieira de Melo, filho de Ulisses Vieira de Melo.
44. José Zacarias de Carvalho Andrada, filho de Antônio da Cruz Andrada.
45. Júlio Natalino da Conceição, filho de Trajano Florentino da Conceição.
46. Lino Rodrigues Pizarro, filho de Joaquim Rodrigues Pizarro.

47. Luiz Lopes do Vale, filho de Bernardino Lopes do Vale.
48. Luiz Xavier Lopes, filho de Francisco Xavier.
49. Manuel Alves Carneiro Pinto, filho de Manuel Carneiro Pinto.
50. Manuel Gomes de Sousa, filho de Antônio Gomes de Sousa.
51. Manuel Ramos, filho de Joaquim Ramos.
52. Manuel Siqueira da Costa, filho de Marcelino Caetano de Siqueira.
53. Manuel Soares dos Santos, filho de Manuel Soares dos Santos.
54. Marcos de Carvalho, filho de José de Carvalho.
55. Marcelino Alvares, filho de João Alvares.
56. Nelson Martins de Castro, filho de Antônio Gonçalves de Castro.
57. Nilo Monção, filho de Francisco Monção.
58. Oscar Bruno de Sousa, filho de Anacleto Bruno de Sousa.
59. Osvaldino Brum, filho de Floriano Brum.
60. Paulo Heitor Sebastião Barbosa, filho de Inocêncio Ribeiro B. Moraes.
61. Pedro Celestino de Almeida, filho de Manuel Antônio de Almeida.
62. Roberto Silva, filho de Hermílio Cesar da Silva.
63. Samuel Maurício Alves, filho de Manuel Maurício Alves.
64. Virgílio Cardoso da Silva, filho de Gabriel Cardoso da Silva.
65. Valdemar Corrêa Lima, filho de Manuel Martins Corrêa Lima.
66. Valdemar Soares do Rosário, filho de Floriano Soares do Rosário.

Classe de 1905

1. Adalberto de Almeida Antes, filho de João Bernardino de Almeida.
2. Adolfo de Sousa e Silva, filho de Joaquim José da Silva.
3. Alexandre Rodrigues, filho de João Rodrigues.
4. Alfredo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
5. Alfredo Pinot da Cunha, filho de José Ribeiro da Cunha.
6. Alvaro Celestino dos Santos, filho de José Celestino dos Santos.
7. Ambrósio Ciríaco da Silva, filho de Miguel Ciríaco da Silva.
8. Américo Evangelista Chagas, filho de Tibério Ferreira Chagas.
9. Antônio Marinho de Araújo, filho de Joana da Conceição.
10. Arlindo Barros, filho de Alberto Barros.
11. Aristides Rocha, filho de José Lduenço Alves da Rocha.
12. Augusto Batista da Silva, filho de João Batista da Silva.
13. Avelino Rodrigues dos Santos, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
14. Bazílio de Araújo, filho de Pedro de Araújo.
15. Carlindo Brugi, filho de Nicolau Brugi.
16. Daniel Galdino Ramos, filho de Pedro Galdino Ramos.
17. David Vieira de Melo, filho de João Cristóvão Vieira de Melo.
18. Diógenes de Sousa Macedo, filho de João de Sousa Macedo.
19. Domingos Gonçalves de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira.
20. Durval Alcântara da Silva, filho de Joaquim Alcântara da Silva.
21. Edmundo Preste de Carvalho, filho de Edmundo Gonçalves de Carvalho.
22. Ernani Rodrigues da Silva, filho de Amenaide Maria de Oliveira.
23. Evaristo de Castro, filho de João Capristano de Castro.
24. Fausto Machado de Oliveira, filho de Macário Machado da Silva.
25. Francisco Calderano, filho de Luiz Calderano.
26. Francisco José dos Santos, filho de Antônio José dos Santos.
27. Francisco Miranda de Sousa, filho de Alexandrina Virrissimo.
28. Francisco Rafael Corágio, filho de Angelo Corágio.
29. Gerson Marinho de Sousa, filho de José Marinho de Sousa.

30. Heitor Maurício Belém, filho de Presciliano Maurício Belém.
31. Hermínio Spetta, filho de Francisco Spetta.
32. Horácio da Silva Melo, filho de Horácio Alves da Silva Melo.
33. Hugo Gargioli Malaspina, filho de Felipe Hugo Gargioli Malaspina.
34. Isaac dos Santos Rangel, filho de Antônio Rangel Junior.
35. Jair Magalhães Bastos, filho de José Magalhães Bastos.
36. João Fagundes de Macedo, filho de Pedro Fagundes de Macedo.
37. João Gonçalves dos Reis, filho de Deodato Gonçalves dos Reis.
38. João José de Sales, filho de João Nappario de Sales.
39. Joaquim Alves Marinho, filho de Ricardino Alves Marinho.
40. Jonatas Alves da Costa, filho de Braz Alves da Costa.
41. José Alves de Albuquerque, filho de Armindo Gregório da Silva.
42. José Alves Ferreira Junior, filho de José Alves Ferreira.
43. José Barbosa de Oliveira, filho de Antônio Pires de Oliveira.
44. José Dias Barcelos, filho de Antônio Dias Barcelos.
45. José Flores da Silva, filho de José Flores da Silva.
46. José Maximiano Seixas, filho de José Maria Seixas.
47. José Maynard de Oliveira, filho de Deocleciano Maynard de Oliveira.
48. José dos Santos Silva, filho de Manuel Pereira da Silva.
49. José de Sousa Barros, filho de Antônio de Sousa Barros.
50. José de Sousa Barros, filho de José Firmino Barros.
51. José Waine, filho de Jaime Wainer.
52. Leandro Rodrigues Ribeiro, filho de Virgínio Rodrigues Ribeiro.
53. Leandro Agostinho Santos, filho de Benedito do Espírito Santo.
54. Manuel Fernandes, filho de Miguel Fernandes.
55. Manuel Francisco Coelho, filho de Antônio Francisco Coelho.
56. Manuel Martins Junior, filho de Manuel Martins.
57. Manoel Rodrigues Menezes, filho de José Rodrigues da Silva.
58. Mario Cabral, filho de Manuel Cabral.
59. Máximo Dias, filho de Salvador Dias.
60. Meritis Teixeira, filho de Antônio Teixeira.
61. Nortício Andrade, filho de Agostinho Muniz.
62. Nourival Cesar Bianqui, filho de Julio Bianqui.
63. Osvaldo Lima Santos, filho de Isaul Jacob David.
64. Parisio Lessa de Carvalho, filho de Ernesto Alves de Carvalho.
65. Paulo Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo.
66. Pedro Cesar Cantu, filho de Agostinho Cândido Teixeira.
67. Raimundo Luna Matos, filho de Arcanjo de Matos.
68. Temístocles Ambrósio dos Santos, filho de Artur José dos Santos.
69. Tiago Ferreira de Medeiros, filho de Antônio Ferreira de Medeiros.
70. Vitor Mendonça da Silva, filho de Brasiliano Mendonça da Silva.
71. Vivaldo Leite Simas, filho de Jacinto Leite Simas.
72. Wilson Sale, filho de Sale Abdala.
73. Zacarias Pereira do Lago, filho de Antônio Luiz Pereira do Lago.

* LINHA

Classe de 1904

1. Adelfino Pereira Lopes, filho de Martiniano Pereira Lopes.
2. Alexandre Conder, filho de Manuel Conder.
3. Alfredo Moura, filho de José Manuel Moura.
4. Amaro Silvino Pereira, filho de Manuel Silvino Coelho.
5. Antônio Felipe Ribeiro, filho de Manuel Tibério Ribeiro.
6. Apolinário Egito, filho de João Georgino Egito.
7. Araci Tavares, filho de Ernesto Pereira Tavares.
8. Artur Corrêa da Rocha, filho de Iria Ferreira de Melo.
9. Arilton Lirio, filho de José Ferreira Lirio.

10. Bernardo Otílio Rodrigues, filho de Malfista Bernardina.
11. Catulino Pinto de Oliveira, filho de Marculino Pinto de Oliveira.
12. Emílio Thompson Junior, filho de Emílio Thompson.
13. Faustino Teixeira Filho, filho de Domingos Maria Pereira.
14. Flordaldo de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho.
15. Francisco Alves de Sousa, filho de Ismael Alves de Sousa.
16. Francisco da Silva Diniz, filho de José Diniz.
17. João de Aguiar, filho de Diógenes de Aguiar.
18. José Secreto, filho de Felipe Secreto.
19. Lafafete Nonato, filho de Florêncio Jacob Nonato.
20. Lourenço Fabre Filho, filho de Lourenço Fabre.
21. Luiz Francisco Januário, filho de Ananias Francisco Januário.
22. Manuel Alves Chichorro, filho de Daniel Alves de Barros.
23. Manuel Pereira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos.
24. Manoel José dos Santos, filho de José Felipe dos Santos.
25. Manoel Moraes Bahia, filho de Joaquim Monteiro Bahia.
26. Nathaniel Vicente de Sant'Anna, filho de Manoel Vicente de Sant'Anna.
27. Nemesio Etelvino de Macedo, filho de Rogerio Gomes Macedo.
28. Orlando Lysler, filho de Manoel Lysler.
29. Teófilo Garcia, filho de João Garcia.
30. Sílvio Monteiro Leão, filho de Ludovino Monteiro Leão.
31. Vantuil José dos Santos, filho de Inês Maria da Conceição.
32. Vitorino Cardoso, filho de Joaquim Teixeira Cardoso.

Classe de 1908

1. Adolfo Machado Botelho Filho, filho de Adolfo Machado Botelho.
2. Agnelo Rodrigues Vieira, filho de Firmo Rodrigues Vieira.
3. Antonio Fernandes de Andrade, filho de Manoel Rolz Fernandes.
4. Antenor, filho de Francelina de Souza Villela.
5. Alvaro de Lima Borges, filho de José de Lima.
6. Alvaro dos Santos Mendes, filho de Oscar dos Santos Mendes.
7. Antonio Abel dos Santos, filho de João Pereira dos Santos.
9. Antonio Xavier de Moura, filho de João Ferreira de Moura.
10. Artur Marques, filho de Aureliano Marques.
11. Cicero Duarte Silva, filho de Manoel Duarte.
12. Djalma Braz das Trinas, filho de Luiz Braz das Trinas.
13. Francisco, filho de Francisco Guerra.
14. Francisco Matos Montani, filho de Francisco Matos Montani.
15. Generoso, filho de Generoso Pontes.
16. Horacio Souza Fernandes, filho de Albino de Souza Fernandes.
17. Humberto Duarte Pinto, filho de Arigio Adriano Pinto.
18. João Basílio, filho de Julio Maria da Conceição.
19. João da Costa Torres Filho, filho de João da Costa Torres.
20. Joaquim de Souza Coelho, filho de José de Souza Coelho.
21. José Duarte de Oliveira, filho de Manoel Rezende de Oliveira.
22. José Gadelha de Amorim, filho de Manoel de Oliveira de Amorim.
23. José Joaquim de Oliveira, filho de Aureliano Joaquim de Oliveira.
24. José Nunes de Souza, filho de José Nunes de Souza.
25. José Piva de Oliveira, filho de Augusto Duarte de Oliveira.
26. José Rodrigues Ferreira, filho de Antonio Caetano Ferreira.
27. José Soares de Oliveira, filho de José Soares de Oliveira.
28. Julio Dias Pereira, filho de Bernardino Pereira de Souza.

29. Leontino Amaral, filho de Joaquim Amaral.
30. Luiz Augusto Gonçalves, filho de Sebastião José Gonçalves.
31. Luiz da Silva Meireles, filho de Francisco Nogueira Meireles.
32. Luiz Simplicio Guedes, filho de Candido Teixeira Guedes.
33. Moisés de Melo Pimentel, filho de José Sebastião Braga.
34. Porfírio José dos Santos, filho de João José de Carvalho.
35. Raul Pereira da Costa, filho de João Cesário Pereira da Costa.
36. Rogaciano Ferreira de Carvalho, filho de Acacio Eustaquio de Carvalho.
37. Waldemar José Lopes Alegrim, filho de Manoel José da Costa.
38. Antonio Garcia de Almeida, filho de Julio Caetano de Almeida.

Classe de 1902

1. Altair Fonseca, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
2. Antenor da Costa, filho de Rita Maria da Conceição.
3. Antonio Bispo dos Santos, filho de Herminia de Jesus.
4. Antonio Gonçalves Lima, filho de Isaías Gonçalves Lima.
5. Anselmo Joaquim Antonio, filho de Ernesto Joaquim Antonio.
6. Arcangelo Zareta, filho de José Zareta.
7. Ariston Santos, filho de Antonio José dos Santos.
8. Armando Bernad, filho de Cristina Bernad Ylá.
9. Dionisio José dos Santos, filiação ignorada.
10. Eduardo Padiglione, filho de Agostinho Padiglione.
11. Emilio Sciliano, filho de Agostinho Francisco Sciliano.
12. Eustaquio Francisco Pina, filho de Manoel Francisco Pina.
13. Francisco Teixeira Martins, filho de José Ramos Martins.
14. Galdino Felix Goes, filho de Antonio Joaquim Felix.
15. Genolino Amado, filho de Melchizedek Amado.
16. Homero Marinete, filho de Oscar Marinete.
17. Isaías da Silva, filho de José Dias de Souza.
18. Jaime Dias da Costa, filho de João Dias da Costa.
19. João Baptista de Souza, filho de Francisco Alves de Souza.
20. João Cesar Dias, filho de Alvaro Cesar.
21. João de Moraes, filho de José de Moraes.
22. João dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
23. José Alexandre de Carvalho, filho de José Alexandre de Carvalho.
24. José da Cunha Lira, filho de Manoel da Cunha.
25. José Ferreira Lima, filho de Antonio Ferreira Lima.
26. José Fortes de Almeida, filho de José Guilherme de Almeida.
27. José Martins Fernandes, filho de José Marins Fernandes.
28. José Pereira da Rocha, filho de Donato Pereira da Rocha.
29. José Ricardo do Nascimento, filho de José Ricardo do Nascimento.
30. Julio Pereira da Silva, filho de Pedro Pereira da Silva.
31. Marcondes José Braz, filho de Franklim José Duarte.
32. Mariano Panuncio, filho de José Panuncio.
33. Nicolino Duarte de Moraes, filho de José Mariano Dutra.
34. Pedro de Oliveira, filho de Thomé de Oliveira.
35. Pedro Chaves, filho de Bernardo Chaves.
36. Pedro Melchhiades de Melo, filho de Raimundo Melchhiades de Melo.
37. Raimundo Lemos Lopes dos Santos, filho de José Alves dos Santos.

Classe de 1904

1. Alipio Lino Ribeiro, filho de Clementino Lino Ribeiro.
2. Antonio Augusto Ferreira, filho de José Ferreira Calixto.
3. Antonio Caetano Mercês, filho de Feliciano Brandão de Melo.
4. Antonio Ferreira Damasceno, filho de Francisco Ferreira Damasceno.
5. Antonio de Souza Pinto, filho de Avelino de Souza Pinto.

6. Ataulfo de Sales Bezerra Martins, filho de Carlos Martins da Silva.
7. Caetano da Costa Anjos, filho de José da Costa Anjos.
8. Diogo Honorato, filho de Diogo Honorato.
9. Francisco Dias Lima, filho de Elesbão Dias Lima.
10. Francisco da Silva Jordão, filho de Antonio da Silva Jordão.
11. Isidro Candido do Nascimento, filho de Jorgina Maria da Conceição.
12. João da Cruz, filho de Manoel Jacinto da Cruz.
13. Jorge Antonio Souza, filho de Antonio Alves de Souza.
14. José Caetano Santos, filho de Epifânio do Espirito Santo.
15. José Canuto da Silva, filho de Joaquim Antonio Canuto.
16. José Martins do Prado, filho de Maria Rosa do Prado.
17. Luiz Maximo Monteiro, filho de José Maximo Monteiro.
18. Manoel Gomes dos Santos, filho de Francisco Gomes dos Santos.
19. Maximiliano de Almeida Neves, filho de Manoel de Almeida Neves.
20. Nemesio Cordeiro do Nascimento, filho de João Cordeiro do Nascimento.
21. Pascoal Magnelli, filho de João Magnelli.
22. Perí Falcão, filho de Raul Falcão.
23. Pedro Braga de Oliveira, filho de Pedro Borge de Oliveira.
24. Pompílio Davi de Sant'Ana, filho de Augusto Davi de Sant'Ana.
25. Raimundo Pinto, filho de João da Cruz.
26. Rufino Lazaro de Miranda, filho de Pedro Lazaro de Miranda.
27. Sebastião Luiz da Costa, filho de João Luiz da Costa.
28. Teodoro Marcos Brasil, filho de Maria Salomé Marcos.
29. Tier Pinto de Oliveira, filho de Julio Gomes de Oliveira.
30. Temístocles Alves da Silva Melo, filho de Horácio Alves da Silva Melo.

Classe de 1900

1. Alvaro Ferreira da Costa, filho de Salvador Costa.
2. Antonio Candido Cassal, filho de Miguel Cassal.
3. Antonio Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza.
4. Antonio de Souza Leite, filho de Artur Gonçalves de Souza.
5. Caetano Alves da Cunha, filho de José Alves da Cunha.
6. Claudionor dos Santos, filho de Manoel Suzaro dos Santos.
7. Clodoaldo Rodrigues dos Santos, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
8. Deocleciano Alves Cavalcanti, filho de Manoel Alves Simão.
9. Edilberto Ferreira da Silva, filho de Emilio Ferreira da Silva.
10. Elir Francisco da Costa, filho de Camilo Teixeira.
11. Francisco Moura Santos, filho de Manuel Maria dos Santos.
12. Izidro Mangelot, filho de Eulogio Mangelot.
13. José Cardoso da Costa, filho de José Cardoso da Costa.
14. José Carvalho Fontes, filho de José Felino de Carvalho.
15. José Gomes, filho de José da Costa Gomes.
16. Leolino de Oliveira Alves, filho de Américo de Oliveira Alves.
17. Luciano Rissi, filho de Antônio Rossi.
18. Manuel Lourenço Sobrinho, filho de José Caetano Lourenço.
19. Manuel Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
20. Mário da Silva, filho de Antônio da Silva.
21. Nelson Corinto de Almeida, filho de Maria Madalena da Conceição.
22. Orestes Ervolino, filho de Antônio Ervolino.
23. Otávio Rodrigues de Macedo, filho de Francisco Rodrigues de Macedo.
24. Raimundo Bom Jesus, filho de Maria de Jesus.
25. Silvino Vieira dos Santos, filho de Maria Rosa de Jesus.
26. Tadeu José de Oliveira, filho de Manuel Antônio de Oliveira.

Classe de 1899

1. Adolfo Pinheiro Pinto, filho de Alexandre Pinheiro Pinto.
2. Antônio Vicente Magalhães, filho de Antônio Vicente de Magalhães Filho.
3. Antônio Marques, filho de Antônio Marques.
4. Arlindo Rocha Medrado, filho de Vederiano da Rocha Medrado C. Branco.
5. Aurélio de Oliveira Rego, filho de José Valentim Rego.
6. Catulino Dias Carneiro, filho de Joaquim Dias Carneiro.
7. Eliseu Teles de Magalhães, filho de Francisco Teles de Magalhães.
8. Felipe Mário de Souza, filho de Conrada Maria de Assunção.
9. Francisco de Paula e Silva, filho de Francisco Teodoro da Silva.
10. João Paulino Borges, filho de Otaviano Portela Borges.
11. Joaquim Nunes Nobrega, filho de Manuel Antônio da Silva Nunes.
12. Jovino Manuel Fonseca, filho de Martiniana Jovina Brígida da Conceição.
13. José Esmeraldino Dantas, filho de Marcolino de Souza Dantas.
14. Lauro Batista de Matos, filho de João Batista de Matos.
15. Luiz Antunes, filho de José Maria Antunes.
16. Pedro Benício de Sá, filho de Quintiliano Mendes de Sá.
17. Severiano Fernandes Batista, filho de João Fernandes Batista.

Classe de 1898

1. Adolfo Francisco Machado Sobrinho, filho de Coriolano Julio de Oliveira.
2. Alfredo da Rocha Viana, filho de Alfredo da Rocha Viana.
3. Altino de Araujo, filho de Perciliana Candida.
4. Antônio de Moraes Machado, filho de José Joaquim Machado.
5. Arlindo Jorge Ventura, filho de Galdina Ventura.
6. Celso dos Santos, filho de Libaneo dos Santos.
7. João Clímaco Carlos dos Santos, filho de Francisco Carlos dos Santos.
8. João do Nascimento Silva, filho de Manoel do Nascimento Silva.
9. Joaquim Ribeiro, filho de José Ribeiro.
10. José Barbosa Lima, filho de Martins José Barbosa.
1. José Gomes Rangel, filho de Antônio Gomes Rangel.
2. José de Souza, filho de Eduardo de Souza.
3. José Henrique Macedo, filho de José Macedo.
4. Lourival Gomes Ferraz, filho de Samuel Gomes Ferraz.
5. Lucídio Gomes Paca, filho de Carlos Adolfo Pinto Paca.
6. Manuel Gonçalves de Barros, filho de José Cavalcanti de Barros.
7. Nicomedes Luiz de Almeida, filho de Norberto Luiz de Almeida.
8. Torbraz Salvador, filho de Salvador Manchovita.

Classe de 1897

1. Alceu Gonçalves Torres, filho de Antônio Filemon Gonçalves.
2. Américo Santiago, filho de Manuel Pereira Santiago.
3. Aristeu do Bem Menezes, filho de Manuel dos Santos Menezes.
4. Brasilio dos Santos, filho de Manuel Liborio dos Santos.
5. Carlos Nonato Teles, filho de Possidônio Domingos Teles.
6. Edgard dos Santos, filho de Nicomedes Mario dos Santos.
7. Emilio Ferreira Junior, filho de Anacleto Ferreira Pinto.
8. Eurico José de Oliveira, filho de Joaquim Alberto de Oliveira.
9. Francisco José Roxo, filho de Francisco José Roxo.
10. Francisco da Silva Azevedo, filho de Francisco da Silva Azevedo.
11. Gilberto Machado, filho de Antônio Machado.
12. João Carvalho Borges Filho, filho de João da Cunha Borges.

13. João Pedro dos Santos, filho de Pedro Jerônimo dos Santos.
14. José Alves dos Santos, filho de José Alves de Matos.
15. José Belo, filho de Braz Belo.
16. José Euzebio Ribeiro, filho de Joaquim Gabriel Ribeiro.
17. José Leite de Santana, filho de José Leite de Santana.
18. José Luiz, filho de Luiz Silva.
19. José Mendes da Silva, filho de João Mendes da Silva.
20. Teobaldino Pereira de Moura, filho de Eduardo Pereira de Moura.

Classe de 1896

1. Alfredo Veiga, filho de Alfredo Jeronimo Veiga.
- 1A. Amaro Bandeira Cavalcanti, filho de Henrique Bandeira de Holanda.
2. Antônio de Almeida, filho de Adelino de Almeida.
3. Antônio Silveira Ursulino Filho, filho de Antônio Silveira Ursulino.
4. Cesar Xavier da Silva, filho de Antônio Xavier da Silva.
5. Domiciano José do Nascimento, filho de José Felix do Nascimento.
6. Gustavo Nunes Pires, filho de José Candido Pires.
7. José Arimatéa Bastos, filho de João Nabor Fernandes Bastos.
8. José Candido da Silva, filho de José Machado.
9. José Mariano de Sousa, filho de Antônio Mariano de Sousa.
10. José Osias Serra, filho de Maria Nazareth Cotrim.
11. Manoel José Domingos, filho de José Domingos dos Santos.
12. Mariano da Silva, filho de Manoel Nascimento Silva.
13. Sebastião Cirilo Baima, filho de Alvaro Guterre Baima.

Classe de 1895

1. Alfredo Presidio Chagas, filho de Maria Nicomedes.
2. Américo Saraiva Correa, filho de Serafim dos Santos Correa.
3. Antônio Bernardino dos Santos, filho de João Bernardino dos Santos.
4. Domingos de Moraes Macedo, filho de Carlos Moraes Macedo.
5. Enock Wolcy de Sousa, filho de Lavide Soares de Sousa.
6. Ernesto de Sousa Fontes, filho de Manoel de Sousa Fontes.
7. Francisco Costa, filho de Soriano Lúcio da Costa.
8. Hercúlio Sarmento, filho de Augusto Sarmento.
9. Laudínio da Silva, filho de Laudínio da Silva.
10. Moacil Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.
11. Manoel Honório da Silva, filho de Eduardo Honório da Silva.
12. Filomeno Pereira, filho de Filomena Pereira.
13. Raimundo Damião, filho de Bibiana Jorgina.
14. Severino Carlos Ferreira, filho de João Carlos.
15. Teofilo Alves de Sousa, filho de Virgolino Alves de Sousa.

Classe de 1894

1. Alcides de Paula Fernandes, filho de Pedro de Paula Fernandes.
2. Adolfo Vasconcelos, filho de Alfredo Ferreira de Vasconcelos.
3. Augusto da Silva, filho de Tomaz da Silva.
4. Isaías Magalhães, filho de João Magalhães.
5. Joaquim Firme de Araújo, filho de Felipe Joaquim de Araújo.
6. José Bemnig, filho de Antônio Bemnig.
7. José Florentino da Rocha, filho de Luiz França da Rocha.
8. José Menezes de Araújo, filho de Manoel Júlio de Menezes.
9. Luiz Mazzuchelli, filho de Carlos Mazzuchelli.
10. Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
11. Nicolau Teixeira, filho de Marcolina Maria da Conceição.
12. Odilon Alves de Rezende de Lima, filho de Antônio A. de Rezende Lima.
13. Pedro Mendonça, filho de João Mandovani.

Classe de 1893

1. Afonso Candido Teixeira, filho de Candido Alves Teixeira.
2. Aldaberto Cortez, filho de Antônio Cortez.
3. Alvaro Vieira Fernandes, filho de Sebastião Vieira Fernandes.
4. Antônio Bezerra de Melo, filho de Antônio Lourenço de Melo.
5. Armando de Oliveira Cesar, filho de João Augusto de Oliveira Cesar.
6. Fernandino Correia de Almeida, filho de Francisco José de Almeida.
7. Francisco Amélio de Carvalho, filho de Luiz Leal de Carvalho.
8. José Braz da Cunha, filho de José Braz da Cunha.
9. Pedro José Maciel, filho de Antônio José Maciel.
10. Raul Neri de Carvalho, filho de Clarimunda Neri de Carvalho.
11. Saturnino Lima, filho de Manoel José Lima.
12. Sebastião Camargo do Vale, filho de Bento Camargo do Vale.
13. Valdemar Silveira, filho de Nicolau Silveira.

Classe de 1892

1. Albino Antônio Taveira, filho de Antônio da Silva Taveira.
2. Alexandre Bento Francisco, filho de Bento Francisco.
3. Benedito do Carmo, filho de Severino do Carmo.
4. Cesar Correa de Lima, filho de Honório Correa de Lima.
5. Ezequiel Ferreira, filho de João Ferreira Holanda.
6. João Pacifico da Silva Junior, filho de João Pacifico da Silva.
7. José Pereira de Miranda, filho de Valdemiro Ferreira de Miranda.
8. José da Silva Oliveira, filho de José da Silva Oliveira.
9. Júlio Apolinário de Araújo, filho de Ezequiel Justino de Araújo.
10. Márculino da Silva Carneiro Sobrinho, filho de João Pereira da Fonseca.

Classe de 1891

1. João Severo Avelino, filho de José Severo Avelino.
2. Mario Feliciano de Sousa, filho de Maria Eufêmia de Sousa.
3. Teodorico Lopes de Miranda Abreu, filho de Alfredo Lopes de Miranda Abreu.

Classe de 1890

1. Manoel Rafael da Costa, filho de Rafael Manoel da Costa.
2. Manoel Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 30 de abril de 1934. — *Eduardo Valter Watson*, presidente. — 2º tenente *Manoel Seraphim dos Santos*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — RUA BARATA RIBEIRO 383 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante o período de 5 a 25 do corrente

Classe de 1916

1. Moacir, filho de Sebastião Tamburim Peixoto Guimarães e Hortência Backer Guimarães.
2. Napoleão, filho de Francisca Silveira da Silva e Benvida de Sousa Silveira.
3. Samuel, filho de Jacob Tabacow e Elisa Tabacow.

Classe de 1915

4. Alfredo, filho de Guilherme Joffe e Ana Joffe.
5. Manuel, filho de Euanvelina de Sousa.

6. José, filho de João Clímaco da Silva e Ester Buriti Silva.
7. Osvaldo, filho de José Ramos Brasil e Isabel Rosa da Silva.

Classe de 1914

8. Aloísio, filho de Maximiano da Silva Rabêlo e Josefa Maria da Silva Rabêlo.
9. Luiz, filho de Leôncio Pereira da Silva e Maria Dumont Fonseca.
10. Manuel, filho de Antônio Pereira Machado e Rosa Maria do Espírito Santo.
11. Sílvio, filho de Albino Ferreira e Zulmira Gomes da Silva.

Classe de 1913

12. Ari, filho de Euclides de Miranda dos Santos e Hercília Fiuza de Miranda Santos.
13. José, filho de Maria da Silva Garcia.
14. Moacir, filho de Alfredo Manfredini e Durvalina Ferreira Manfredini.

Classe de 1912

15. Francisco, filho de Sebastião Francisco do Nascimento e Maria dos Reis Araújo.
16. Horácio, filho de Artur Peres e Leonor Sampaio.
17. Jorge, filho de Abrahão Alexandre de Azevedo e Beatriz Malta de Azevedo.

Classe de 1911

18. Antônio, filho de Antenor Ferreira Pinto e Benedita Rodrigues.
19. Eurico, filho de Sérgio Costa e Amélia Martins Costa.
20. Hugo, filho de Patrício Reed e Maria Luiza Nascente.
21. Lúcio, filho de Felicidade Maria da Conceição.
22. João, filho de Adolfo Eugênio do Nascimento e Maria Basília do Nascimento.
23. José, filho de Guilherme José Casimiro e Hermelinda Maria Casimira.

Classe de 1910

24. Antônio, filho de José Perciliano de Sousa e Maria das Neves de Sousa.
25. Edgard, filho de Joaquim da Cunha e Emília da Cunha.
26. Hildebrando, filho de Albina Maria da Conceição.
27. Luiz, filho de Antônio Codeceira e Delfina de Araújo Codeceira.
28. Milton, filho de Cândido de Freitas e Dalila Ribeiro de Freitas.
29. Oscar, filho de Mário de Carvalho e Maria Henrique de Carvalho.
30. Sílvio, filho de José Lopes Domingos e Clara Lopes Domingos.

Classe de 1909

31. João, filho de José Graciano Cavalcante e Marcionília Monteiro Cavalcante.
32. Nelson, filho de Gerson Luiz de Albuquerque e Julieta Colaza Lins de Albuquerque.
33. Oscar, filho de Sebastião de Costa Torres e Guilhermina Rosa.

Classe de 1908

34. Hermógenes, filho de Praxedes José de Sousa e Maria Cristina de Sousa.
35. Thiers, filho de José Rodrigues de Almeida e Cesarina Cardoso de Almeida.

Classe de 1907

36. Lino, filho de Adriano de Sousa e Deolinda de Sousa.
37. Manuel, filho de Severo Alves de Sousa e Maria Martins de Sousa.
38. João, filho de Emílio da Silva Gabriel e Ana Carolina da Silva.
39. José, filho de Inocêncio de Moura e Paulina Rosa de Moura.

Classe de 1906

0. Antônio, filho de Antônio Ferreira Pinto e Derminda Sebastiana de Jesús.
1. Eduardo, filho de Manuel Lopes e Maria Batista Lopes.
2. Claudionor, filho de Bento Lima e Maria Nunes da Conceição.
3. Dionísio, filho de José Garcia da Silva e Clementina Leal de Araújo.

Classe de 1905

4. Arnaldo, filho de Nolasco Francisco Santos e Tessalônica Cerf Santos.
5. Manuel, filho de Maria Almeida de Paiva
6. Sebastião, filho de Clénio Pessoa Soares e Ana Ramos Leão Soares.

Classe de 1904

7. Abílio, filho de Vicentê Soares e Clarinda Soares.
8. Egidio, filho de Bonifácio Campos da Silva e Maria Carmelita da Silva.

Classe de 1903

9. Dinard, filho de Gertrudes Helena da Silva.
0. Gutemberg, filho de Napolião Antão Pereira Brito e Anaciada Cândida de Brito.
1. Hilano, filho de Evaristo José da Costa e Arminda Rosa Espírito Santo.
2. Mesias, filho de Domingos Joaquim de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.
3. Pedro, filho de João Roberto de Araújo e Germana Feliciano.

Classe de 1902

4. Manuel, filho de Liberato Paes e Fellsmina Rosa de Sousa.
5. Manuel, filho de Manoel Fortuna e Florinda da Costa Brito.

Classe de 1901

6. Antônio, filho de João Lins de Oliveira e Maria Floripes da Silva.
7. César, filho de Kabil Jacob e Itália Girard Jacob.
8. Lean, filho de Pedro de Oliveira Borba e Justina Alves Nogueira de Borba.
9. Vesceslau, filho de Quirino Ferreira e Dionísia Alves Ferreira.

Classe de 1900

0. Antônio, filho de Bernardo Lima da Silva e Isabel Herólfia Cunha da Silva.

61. Diácano, filho de Hime Bonúzio e Dudu Benúzio.
62. José, filho de Justina Lourenço da Silva e Felícia de Andrade Silva.
63. Florentino, filho de Antônio Dantas da Silva e Maria Umbelina da Silva.

Classe de 1899

64. Antônio, filho de Manuel Antônio dos Santos e Belarmina Margarida Mendonça.
65. Aristides, filho de Teresa Batista.
66. Luiz, filho de Benedito Gonzaga de Lima e Vicência Gonzaga de Lima.
67. Onofre, filho de Domingos Pereira da Silva e Maria Sebastiana Pereira da Silva.
68. Sabino, filho de Manoel Colatino do Nascimento e Maria da Conceição Nascimento.

Classe de 1898

69. Francisco, filho de Joaquim Tavares da Silva e Naomésia Tavares da Silva.
70. Pedro, filho de Sabino Pereira da Costa e Rosalina

Classe de 1897

71. José, filho de José Madeira Canto e Maria de Jesus Muniz.

Classe de 1896

72. José, filho de Leôncio Ferreira Chaves e Josefa Ribamar Chaves.

Classe de 1895

73. Antônio, filho de Virgílio Ferreira Gomes e Inácia Maria da Penha.
74. Armando, filho de Venâncio Carneiro e Dolores

Classe de 1893

75. Domingos, filho de José da Silveira Reis e Etelvina Vieira Reis.

Classe de 1892

76. Eloi, filho de Manuel Cortes e Custódia Cortes.
77. Procópio, filho de Cesário Crescêncio de Jesus e Sebastiana Maria da Conceição.

Classe de 1891

78. Antônio, filho de Lamartine Ribeiro Guimarães e Odila da Silva Guimarães.
79. José, filho de Cândido José da Silva e Vitória Maria Rosa. Capital Federal, 26 de abril de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º tenente comissionado, delegado militar.

Escola de Saúde do Exército

CHAMADA PARA A PROVA PRÁTICA DO CURSO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O QUADRO DE MÉDICOS DO EXÉRCITO

Os seguintes candidatos médicos deverão efetuar, no dia 1 de junho próximo, sexta-feira, às 13 horas, na E. S. E., a prova prática do concurso para a matrícula no Curso de Formação para o Quadro de médicos do Exército.

- Dr. Carlos Santos Rocha.
Dr. Henrique Carneiro Júnior.
Dr. Moacir Azambuja.
Dr. João José Araújo Gomes.
Dr. Homero de Almeida.
Dr. Pedro Freire Fausto.

P. O. — Dr. Julio Mario de Castro
Médico, major médico, sub-comandante.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde
Pública

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que nesta Diretoria de Contabilidade se procederá à concorrência para a execução dos novos serviços de dragagem no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, abaixo discriminados, sob as condições que se seguem:

1ª — Os pedidos de inscrição, que serão recebidos nesta Diretoria de Contabilidade até às quatorze (14) horas do dia 11 (onze) de junho de 1934, deverão ser feitos por meio de requerimentos dirigidos

ao Sr. diretor geral deste Departamento, requerimentos esses que serão acompanhados dos documentos que provem a quitação dos impostos federais e municipais e a idoneidade dos concorrentes, tais como certidões, contratos sociais, estatutos, etc.

Para demonstração da capacidade técnica os candidatos deverão apresentar documentos provando ter executado serviços similares com proficiência ou possuir engenheiro com experiência para dirigir-los, e, bem assim, deverão provar a obra posta em concorrência, provando, possuir capacidade para levar a efeito também, dispôr de oficina própria ou contratada para conservação e eficiência do aparelhamento que pelo Departamento lhe for entregue.

2ª — Aos candidatos julgados idôneos, até às treze (13) horas do dia 14 de junho de 1934, serão fornecidas guias para que, como caução para garantia de

apresentação de proposta, depositem na Tesouraria Geral da Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de "trinta e três contos de réis (33:000\$)" em dinheiro, título do Tesouro Nacional ou em apólices da Dívida Pública ao portador, não se considerando inscritos aquelas candidaturas que deixarem de entregar a esta diretoria o documento de caução até às treze (13) horas do dia quatorze (14) de junho de 1934.

3ª — A apresentação e a abertura das propostas realizar-se-ão na sala da biblioteca deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1º andar, no dia 14 de junho de 1934, sob a presidência do senhor Alvaro Cotegipe Milanês, assistente desta Diretoria de Contabilidade, devendo tais propostas ser feitas em quatro (4) vias, sendo a primeira (1ª) devidamente selada, e apresentadas em invólucros fechados e lacrados.

Nas propostas deverão figurar por *extenso e em algarismos os preços ofertados, não sendo tomados em consideração as que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.*

4ª — O candidato inscrito de próprio punho, ou por seu representante legalmente habilitado para tal fim, que não apresentar proposta no dia, local e hora marcados na condição terceira (3ª), perderá a caução em favor da Fazenda Nacional.

5ª — O candidato preferido, para a assinatura do contrato, deverá entregar nesta Diretoria de Contabilidade a prova de haver depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a caução de dez por cento (10 %) do valor da proposta, a qual só será restituída ao depositante depois de concluídas e aceitas as obras ajustadas e de entregue à Inspetoria de Engenharia Sanitária toda a aparelhagem em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

6ª — As cauções a que se refere a condição segunda (2ª) deste edital só serão restituídas depois que o contrato for assinado pelo concorrente preferido.

7ª — Os serviços a executar, para os quais serão apresentados preços por metro cúbico, em separado, de acordo com os aparelhos abaixo discriminados para os diversos trechos, são os discriminados nas especificações anexas a este edital, serviços esses que, em sua totalidade, serão concluídos no prazo adiante estabelecido, são os seguintes:

a) retificação e dragagem do "Guandú-ssu", acima do atual 2º vertedouro, com a draga *Meriti*, trecho este limitado no projeto pelas letras B. M.;

b) retificação e dragagem do rio "Itaguaí", com Drag-line, no trecho que vai da E. F. C. B. à foz do rio "Cai-tudo", limitado no projeto pelas letras I. H.;

c) retificação e dragagem do "Guandú-mirim", da chamada ponte do espinhol até à ponte "Washington Luiz", trecho este limitado no projeto pelas letras R. S., com aparelho Drag-line;

d) retificação e dragagem do canal do "Piloto", com as dragas secas 7 e 8, partindo das imediações do rio Itaguaí;

e) retificação e dragagem do canal do "Cação Vermelho", limitado no projeto pelas letras J. K., entre a E. F. C. B. e a Estrada Real de Santa Cruz;

f) retificação e dragagem, com drag-line, do rio "Cabuçú", de acordo com a indicação do projeto referido, da ponte do "Piraquê" para montante.

8ª — Todo o material escavado com os diversos aparelhos de dragagem será lançado em quaisquer condições, por conta do contratante, em todos os trechos sobre as margens dos rios e canais retificados, conforme indicação no projeto existente, da Inspetoria de Engenharia Sanitária deste Departamento.

9ª — A aparelhagem de dragagem será fornecida pela referida Inspetoria de Engenharia Sanitária, nos locais de seu início, toda em boas condições de funcionamento e conservação.

10ª — Ao empreiteiro caberá a guarda eficiente e a boa conservação da aparelhagem recebida, ficando o mesmo responsável por todos os danos causados, mesmo na execução dos serviços, a juízo do Sr. diretor geral deste Departamento.

11ª — Caberá ao empreiteiro executar na aparelhagem que lhe for entregue os reparos necessários no decurso da execução dos trabalhos, a juízo da Inspetoria de Engenharia Sanitária, afim de mantê-la em perfeitas condições de segurança e funcionamento.

12ª — Todas as bemfeitorias executadas pelo empreiteiro nas dragas e drag-lines não poderão ser retiradas e ficarão fazendo parte integrante das mesmas.

13ª — O empreiteiro obriga-se a localizar os seus operários e técnicos atendendo às determinações expedidas pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, relativas à profilaxia da malária, bem como a ministrar a medicação indicada se for necessária.

14ª — O empreiteiro obriga-se a colocar nas obras em aprêço pessoal nacional de acordo com as disposições legais existentes.

15ª — O empreiteiro obriga-se a fazer o "seguro" de todo o seu pessoal contra acidentes no trabalho.

16ª — O empreiteiro pagará, por sua conta, um fiscal de máquinas e seis fiscais de dragagem, cabendo ao primeiro o vencimento de seiscentos mil réis (600\$000) mensais, e, aos segundos, o vencimento de trezentos mil réis (300\$000) mensais. Esse pessoal será designado pelo inspetor de Engenharia Sanitária.

17ª — O prazo para a execução de todo o serviço será até 10 de março de 1935. No caso de excesso do prazo estabelecido nesta cláusula, sem causa de força maior, a juízo do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, o empreiteiro pagará, como multa, a quantia de "cem mil réis" (100\$000) por dia que exceder para cada um dos trabalhos anteriormente especificados. Essa multa será paga por período de dez dias vencidos, sob pena de rescisão do contrato e perda da caução.

O empreiteiro ficará com o onus da guarda e conservação de toda a aparelhagem do Governo, até 31 de março de 1935.

18ª — Qualquer transporte de aparelhos, de um lugar para outro, desde que seja para execução do plano organizado, depois de entregues inicialmente ao empreiteiro, correrá por conta deste.

19ª — Para julgamento das propostas, sem outra qualquer obrigação, são avaliados os diversos volumes a dragar em:

Draga <i>Meriti</i>	220.000 m³
Drag-Lines.....	130.000 m³
Dragas 7 e 8.....	190.000 m³

20ª — Sem que aos proponentes assista direito a reclamações ou pedidos de inde-

nização, o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública reserva-se o direito de anular, no todo ou em parte, a concorrência a que se refere o presente edital de concorrência pública.

21ª — Nenhuma oferta será aceita desde que exceda os preços seguintes:

A) de mil cento e sessenta réis (1\$160), por metro cúbico, para as escavações da draga "*Meriti*";

B) de mil e duzentos réis (1\$200), por metro cúbico, para os serviços das dragas ns. 7 e 8;

C) de mil e duzentos e cinquenta réis (1\$250), por metro cúbico, para os drag-lines.

Diretoria de Contabilidade, em 29 de maio de 1934. — *Atila Galvão*, diretor da Contabilidade.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados no dia 1 de junho vindouro, os seguintes imóveis:

Rua do Chichorro ns. 103 e 105, casa de cômodos, às 14 e 14,20.

Rua Hadock Lobo n. 241, às 14,30.

Rua D. Elisa n. 18 (três barracões), e n. 20 barracões, às 14,40 e 14,50.

Rua Condessa de Belmonte n. 98, estalagem e barracão, às 15 horas.

Rua Gama ns. 3, 5, 11, 21, 23, 25 e 27, barracões, às 15,10; 15,20; 15,30; 15,40; 15,50; 16 horas e 16,10.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1934. — Visto, *Pereira de Vasconcelos*, Dr., secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 28 de maio, à página 10.209, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspetor aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento desses imóveis, e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua Senador Vergueiro n. 80.

Rua Visconde de Itamarati n. 100.

Rua Uruguaiana n. 130.

Secção de Expediente 25 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 122, da rua Marechal Foch, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no ar-

tigo 17 do decreto n. 20.351, de 18 de janeiro, de 1932.

Seção de Expediente, 22 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribetto*, chefe da Seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta Região

Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

EDITAL N. 3

Chamo a atenção dos interessados para os editais sob ns. 1 e 2, de 10 do corrente, publicados no *Diário Oficial* de 15 deste mês, relativos às eleições para membros do Conselho Regional da 5ª Região (Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo), a realizarem-se a 29 e 30 do mês vigente.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934. — *Dulpho Pinheiro Machado*, presidente.

Junta Comercial do Distrito Federal

Armazens Gerais

Pelo presente faço público que a Junta Comercial do Distrito Federal, em sessão de 24 de maio corrente, aprovou as novas tarifas organizadas pela Companhia de Armazens Gerais Santana. Secretária da Junta Comercial do Distrito Federal, em 26 de maio de 1934. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-1.277—29-5-34—11\$200)

(Armazens Gerais)

Pelo presente faço público que a Junta Comercial, em sessão de 24 do corrente mês, aprovou as novas tarifas de armazenagem de café e serviços correlatos da Companhia Carioca de Armazens Gerais. Secretária da Junta Comercial do Distrito Federal, em 26 de maio de 1934. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-1.278—29-5-34—11\$200)

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 24 de maio de 1934 arquivaram-se nesta repartição, sob n. 11.297, os documentos referentes à Sociedade Anônima "Companhia Exportadora Brasileira", a saber: Atas das assembleias gerais de constituição realizadas em 25 de abril último e 8 de maio corrente, estatutos, lista nominativa dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital, folheto Banco do Brasil e guia com o pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. Estavam coladas e inutilizadas estampilhas no valor de 60\$200, sendo 200 réis do selo de Educação e Saúde. Estava o

visto do diretor da Junta Comercial e o carimbo da repartição. Inutilizando as estampilhas estavam os dizeres: Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. Visto. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C-1.274—29-5-34—18\$400)

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 14 de maio de 1934, arquivaram-se nesta repartição sob n. 11.279, os documentos referentes à National Allgemeine Versicherungs-Aktiengesellschaft, a saber: Pública forma da carta de autorização do Governo para a alteração dos seus estatutos e folha do *Diário Oficial* de 30 de abril último, com a publicação do decreto n. 24.060, de 28 de março do corrente ano, seguido de atos correlativos. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1934. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. Sôbre selo federal de 10\$000 e \$200 de Educação e Saúde. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C-1.306—29-5-34—16\$300)

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 14 de maio de 1934, se arquivou nesta repartição sob o n. 11.272, o documento referente ao Banco Israelita Brasileiro, S. A., a saber: Ata da assembleia geral ordinária realizada em 16 de abril último, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934. Assinado sobre estampilhas no valor de 10\$000 federal e \$200 selo de Educação. *João Hygino de Araújo*, 1º oficial. Visto e assinatura do diretor. *Isidoro Campos*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial.) Visto. — *João Hygino de Araújo*, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C-1.312—29-5-34—15\$300)

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Secretaria

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DA ESPECIALIDADE DE OBRAS CIVIS, DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO.

1. De ordem do Sr. almirante diretor geral, convido os Srs. candidatos inscritos no concurso em apreço a comparecer na Divisão de Saúde deste Arsenal, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, afim de serem devidamente inspecionados de saúde para o fim em vista.

2. O candidato que não comparecer ou o fizer depois de terminado o prazo citado neste edital, invalidará a respectiva inscrição.

Secretaria da Diretoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1934. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, pelo secretário.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

EDITAL N. 8

EMBARCAÇÃO SUBMERSA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Guilherme Rieken, capitão dos Portos do Estado de São Paulo e de conformidade com o art. 359, do Regulamento das Capitania dos Portos, em vigor, notifico o Sr. Carlos T. Oberlander, proprietário do vapor nacional denominado "Coronel", construído na Holanda em 1910 e registrado na Capital dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em 1917, com 227 toneladas brutas e 122 líquidas, submerso no porto desta cidade junto ao cais do armazém n. 2 da Companhia Docas de Santos, a retirá-lo do fundo do mar dentro do prazo improrrogável de seis (6) meses, contados da data da publicação do presente edital no "Diário Oficial" da União, sob pena de ser o mesmo considerado como abandonado e, como tal, removido ou suspenso pelo Governo ou por firma social ou por empresa que se proponha a fazê-lo.

Secretaria da Capitania nos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, 18 de abril de 1934. — *Olavo C. Rocha*, secretário.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1.)

EDITAL DE REFERENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção para o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 do mês de maio corrente, às páginas 9.070 e 9.071, referente à concorrência pública, que será realizada no dia 6 de junho proximo vindouro, para a venda de noventa (90) cofres de ferro galvanizado para transporte de pólvora dos canhões de 305 m/m, material esse julgado inútil e sem aplicação na Marinha e existente no depósito da Diretoria do Armamento da Marinha, na ilha do Boqueirão.

Comissão de concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 14 de maio de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretário.

D. F. 1.

De ordem do senhor capitão de fragata, vice-diretor de Fazenda, em exercício, presidente da Comissão de Concorrência, e de acordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932, publico a proposta recebida na sessão desta data, para a extinção do cupim e consequente imunização das madeiras do edifício do armazém n. 3 da ilha do Boqueirão.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda (D. F. 1.), em 29 de maio de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretário.

Cópia: De folhas noventa e um verso a noventa e dois do décimo livro de Concorrências Públicas, consta o seguinte: Ata número cinquenta e um. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão constituída pelos senhores: Capitão de fragata Jorge Dods-worth Martins, vice-diretor de Fazenda, em exercício, presidente da Comissão de Concorrências; capitães de fragata contadores navais, Antônio Leite de Castro, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães e Francisco de Araújo Reis Viana, e capitão de fragata Adalberto de Azeredo Rodrigues, chefes de divisões da Diretoria de Fazenda; e segundo tenente contador naval Haroldo Metódio da Costa, secretário. Declarada aberta a sessão o senhor presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para extinção do cupim e consequente imunização das madeiras do edifício do armazem número três da ilha do Boqueirão, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* dos dias doze, dezanove, vinte e um e vinte e três de maio corrente. A concorrência foi organizada em virtude do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha de quinze de dezembro do ano próximo findo, exarado em continuação do ofício número mil duzentos e cinquenta e três, de nove de outubro de mil novecentos e trinta e três, da Diretoria do Armamento da Marinha. Feita a chamada apresentou-se um único concorrente: Esnerio & Fernandes. Verificado pela Comissão que o referida firma já se achava inscrita na Diretoria de Fazenda e por ela julgada idônea e de existência legal, foi a sua proposta recebida, aberta e lida na presença de todos e rubricada pelo Senhor presidente. Em seguida foi a mesma entregue ao secretário para organizar o mapa e enviar a terceira via ao *Diário Oficial*, afim de ser publicada, na íntegra. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta minutos, depois de lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e por mim, Haroldo Metódio da Costa, segundo tenente contador naval, secretário, que a escrevi. (Assinado) Jorge Dods-worth Martins, capitão de fragata, vice-diretor em exercício, presidente; Antônio Leite de Castro, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 3.; Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 4.; Francisco de Araújo Reis Viana, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 1.; Adalberto de Azeredo Rodrigues, capitão de fragata, chefe da D. F. 5.; e Haroldo Metódio da Costa, segundo tenente contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 29 de maio de 1934. — *Mario Pinto Rodrigues*, cabo PE-ES-N. 2.969 do Corpo de F. Navais. Confere. — *Walter de Lima e Silva*, 2º tenente contador naval.

Proposta que fazem Esnerio & Fernandes, estabelecidos com o ramo de "exterminador de cupim", à rua do Livramento 149, para, nas condições infra, fazerem a extinção do cupim, e consequente imunização das madeiras do edifício do armazem n.º três (3) da Ilha do Boqueirão.

1ª — Especificar: Cobertura, linhas de cumieira, terças, tesouras, caibros, ripas, fréchais, pendurais, pontaletes, beiradas internas e externas, esquadrias de portais e janelas, etc.

2ª — Modo de operar: Os operários trabalham pela parte interna na cobertura, nas beiradas trabalham pela parte externa, tocam as madeiras palmo por palmo, deslocando aquelas que não ofereçam resistência.

3ª — Reparar: substituir todas as peças de madeiras que não ofereceram resistência, repasses de pinturas nas esquadrias. Sendo feito em seguida a imunização completa.

4ª — Materiais: aplicam pó cristal, massa e líquido, sendo porém, estes fabricados em seu laboratório-químico, com 70 % de material nacional e 30 % de produtos não fabricáveis no país.

5ª — Preço: Esnerio & Fernandes, obrigam-se a fazer estes trabalhos, pela importância de 7:500\$000 (sete contos e quinhentos mil réis), estando incluído todas as despesas neste total, cujo pagamento só será efetuado depois de concluir os trabalhos.

a) declaram que a residência legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, da legislação em vigor e dos resente edital.

b) prazo: para a execução do serviço, 35 (trinta e cinco) dias, será contado da data que for feita a comunicação do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. O serviço é dirigido por nossa conta, sendo todo o pessoal necessário ao serviço de nossa livre nomeação, ficando, porém, à Fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de empregado ou operário que embarace a fiscalização do trabalho. Os proponentes assumem inteira responsabilidade, não só quanto à eficiência da aplicação dos materiais, como também pela boa execução do serviço. Ficando ainda responsáveis.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — *Esnerio & Fernandes*.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE HIDROGRAFIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 34-1934

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte — Canal de São Roque — Correção de cartas.

Posição: Lat. — 5° 12' S Long. — 35° 07' W.

Alteração: Marcar na posição indicada um casco submerso, oferecendo perigo à navegação. Colocar a anotação P. A.

Nota — Informação do navio americano "Mundelta", que arribou a Recife, tendo aí batido.

Cartas afetadas: Inglêsas ns. 889, 528.

Diretoria de Navegação (D. N. 2), Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1934. — *Braz Paulino da Franca Velloso*, capitão de corveta, chefe da D. N. 2.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 11, PARA REPARAÇÃO DE CARROS E VAÇÕES DA BITOLA DE 1,60, NO EXERCÍCIO DE 1934

De ordem da diretoria, faço público que, às 14 horas do dia 12 de junho de 1934, na Inspetoria Administrativa de Materiais desta estrada, serão recebidas propostas para reparação dos carros e vagões constantes deste edital, mediante as seguintes condições:

1ª

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via ser selada com estampilha federal de 1\$ (mil réis) por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

2ª

Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar a sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

3ª

No ato da entrega das propostas, os concorrentes deverão anexar o recibo da caução de 3:000\$ (três contos de réis), feita na Inspetoria do Tesouro desta estrada, até às 14 horas do dia anterior ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida federal, para garantia de sua proposta.

4ª

Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

5ª

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas d'este edital, ficando reservado à estrada o direito de aceitar os preços que mais lhe convier, podendo recusar algumas ou todas as propostas, nular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

6ª

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

7ª

Os concorrentes obrigam-se a reparar os carros e vagões abaixo mencionados:

Grupo A — Reparação de 3 carros de números 4, 38 e 36 da série B, da bitola de 1m.60, um.

Grupo B — Reparação de 4 carros de números 27, 36, 42 e 108 da série D, da bitola de 1m.60, um.

Grupo C — Reparação de 10 vagões frigoríficos da série 7. P. de números 56, 58, 59, 90 e 91, para transporte de carnes frigorificadas, e de números 76, 81, 84, 88 e 95 para transporte de latas de leite, um.

8ª

Os carros e vagões a que se refere o presente edital serão entregues ao concorrente no estado em que se encontram, sendo o seu transporte para as oficinas reparadoras por conta da Estrada, na parte referente às suas linhas, ficando o concorrente por elles responsável, desde o momento do recebimento até à respectiva entrega.

9ª

A devolução dos carros e vagões reparados, pintados, envernizados, numerados e prontos para entrarem em tráfego imediatamente, deverá ter lugar até 90 dias para os carros e 80 dias para os vagões, após a entrega dos mesmos aos concorrentes.

10ª

Correrão por conta do concorrente as despesas aduaneiras a que estiver sujeito o material que importar para as reparações dos veículos, de que trata este edital, nos termos do art. 1º do decreto n. 5.623, de 29-12-1928. Será previamente submetida à aprovação da Estrada, por intermédio da Fiscalização, a relação dos materiais a importar.

11ª

Todos os materiais necessários para substituições, modificações ou acréscimos exigidos pelas especificações constantes d'este edital, serão fornecidos pelo concorrente, podendo a Estrada, em casos excepcionais, mediante prévio pagamento da importância por ela arbitrada, fornecer alguns materiais que não façam falta aos seus serviços.

12ª

Todo o material substituído por exigência das especificações deverá ser devolvido à Estrada, juntamente com a entrega dos veículos.

13ª

Se a entrega dos carros e vagões não for efetuada nos prazos determinados pela cláusula 9ª o concorrente ficará sujeito a uma multa de 10\$000 (dez mil réis), por carro e 20\$000 (vinte mil réis) por vagão, e por dia que exceder, podendo ainda a diretoria cancelar o pedido, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução a que se refere a cláusula 19ª e sem que assista ao contratante direito de reclamação de espécie alguma.

14ª

No caso de multa ficará o contratante obrigado a entrar com a respectiva importância para os cofres da Estrada, na Inspeção do Tesouro, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de cancelamento do pedido, nas mesmas condições da cláusula anterior.

15ª

Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução, poderá o diretor da Estrada declarar o contratante inidôneo para fazer serviços análogos para a Estrada.

16ª

As multas e responsabilidades decorrentes das encomendas que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos respectivos livros de lançamentos desta Estrada.

17ª

Os proponentes preferidos ficam obrigados a permitir, em suas oficinas, um ou mais funcionários da Estrada, designados pelo chefe da 1ª Divisão, para fiscalizar o serviço de reparação.

18ª

Os serviços de reparação a que se refere este edital obedecerão às seguintes especificações:

Para os carros dos grupos A e B

Truques — Os truques serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas de acordo com as exigências da Fiscalização.

As cavilhas dos suportes de balanças serão montadas de acordo com as Instruções de Serviço n. 24, letra D.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pelas I. S. n. 10, letra G.

Os pinos de piões deverão obedecer à Instrução de Serviço, n. 34 letra B.

As folgas de apoios serão de acordo com a Instrução de Serviço n. 36, letra A.

As mangas de eixos só poderão ser torneadas até o limite fixado pela Fiscalização.

Para rejeição das mangas será obedecido o que estabelece a tabela T-3 de acordo com a carga suportada pelos eixos. (I. S. n. 8, letra D).

Os aros, engates e colares de mangas de eixos estarão sujeitos ao rejeito estabelecido pela Instrução de Serviço número 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado nas Instruções de Serviço n. 32, letra B. No caso de substituição de aros e aperto dos mesmos, deverá ser dado de acordo com a tabela T-2 (I. S. n. 8, letra E).

As caixas de graxa a serem substituídas deverão obedecer às do tipo já existente nos veículos. Deverão ser marcadas de acordo com a Instrução de Serviço n. 14 letra G. Os mancais de bronze deverão ser estanhados como determina a Instrução de Serviço n. 18 letra D.

Todos os parafusos dos truques deverão ser contrapina-dos.

As madeiras dos truques dos veículos serão limpas, a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos substituindo-se as peças inutilizadas.

Os truques de quadro de madeira deverão levar as suspensões como indicam as Instruções de Serviço n. 12 letra B e nos cantos esses truques levarão reforço de acordo com a Instrução de Serviço n. 33 letra C.

Os que levarem grampos de balança esses serão os indicados pelas Instruções de Serviço n. 34, letra C.

As reparações das molas obedecerão à Instrução de Serviço n. 20, letra B.

Freios — Todas as peças que constituem as instalações de freios, tanto à mão como a ar comprimido, serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas, a critério da Fiscalização.

As travessas de freio serão tubulares como indicam as Instruções de Serviço n. 10, letras A e B.

Os cepos e contracepos obedecerão às Instruções de Serviço n. 10, letra F, I. S. n. 18, letra F e I. S. n. 3, letra C.

A colocação das válvulas de emergência será feita de acordo com as I. S. n. 26, letra B.

Chaves para carros — Deverão ser respeitadas as Instruções de Serviço, n. 18, letra C.

Engates — Serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, concertadas ou substituídas as inutilizadas, a juízo da Fiscalização.

As hastes de manobras serão colocadas de acordo com o que estipular as Instruções de Serviço n. 26, letra A.

As mandíbulas consideradas como estando fora do gabarito, adotado pela Estrada, deverão ser substituídas por mandíbulas novas de acordo com o tipo do engate e com a altura mínima de 10 7/8".

Os engates devem ficar com as alturas de 1m,05 e 0m,75 na face superior do boleto do trilho, ao centro da mandíbula, respectivamente, para as bitolas de 1m,60 e 1m,00.

Estrado — Deverão ser substituídas todas as peças que não estiverem em bom estado de conservação, a critério da Fiscalização.

Para os estrados de madeira não será admitida mais de uma emenda nas longarinas e longerões e a emenda deverá ser de acordo com o desenho n. 1.387-A.

Não serão admitidas emendas nas longarinas centrais e, no caso de haver mais de uma destas peças emendadas, estas deverão ser contrafiadas.

A parte inferior do estrado deverá ser pintada.

A colocação das correntes de segurança deverá obedecer à Instrução de serviço 37, letra B.

Nos corredores e plataformas dos carros de ambas as classes serão pregados bem alinhados sarrafos para proteção do assoalho como determinar o engenheiro fiscal.

Esqueleto — Nos carros de passageiros deverá ser inteiramente descoberto e substituídas as peças em mau estado, a critério da Fiscalização.

Fôrro — O fôrro externo dos carros de passageiros será inteiramente novo, sendo obedecida a Instrução de Serviço 24, letra A.

Tábuas de soalho — Deverão ser obedecidas as Instruções de Serviço 24, letra A.

Cobertura — Se houver necessidade de substituição da tolda dos carros será então empregada a tolda padrão de acordo com as I. S. n. 9, letra F.

O fôrro interno dos carros de 1ª classe será de fibroine ou material equivalente, a juízo da Fiscalização, com a espessura mínima de 5 mm. Para os carros de 2ª classe, não será exigido fôrro interno, devendo, porém, a face interna do fôrro exterior e as cambotas serem devidamente aparelhadas.

Lonas — Serão substituídas as lonas existentes por outras iguais em qualidade e dimensões às adotadas pela estrada, devendo o fôrro ser pintado antes de receber a lona.

As emendas serão aceitas de acordo com a Fiscalização, quando forem justificadas.

Instruções — Serão de acordo com as Instruções de Serviço 5 e 22, letra A.

Suporte de sinal de trem completo — Serão de acordo com as Instruções de Serviço 3, letra A e 24, letra C.

Pintura — Os tetos dos carros deverão ser pintados de branco com 3 demãos.

A lona da tolda levará 3 demãos da tinta adotada pela Central.

As cores não mencionadas serão de acordo com as Instruções de Serviço e amostras existentes na Locomoção.

Madeiras — As qualidades de madeiras serão as indicadas pelas Instruções de Serviço n. 2, só sendo permitido o emprego de outras se convierem à estrada, a critério da Fiscalização.

As madeiras empregadas deverão ser isentas de brocas, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança do veículo, só podendo ser empregadas as que estiverem suficientemente secas.

O exame da madeira será feito no ato da execução, não se responsabilizando a estrada pelas madeiras aparelhadas e condenadas pela Fiscalização.

Envernizamento — Os carros levarão exteriormente 5 demãos de verniz e internamente 3 demãos.

Só serão aceitos os vernizes de fabricantes acreditados na estrada.

Caixilhos e cortinas — Deverão ser obedecidas as I. S. n. 4, letra B, e I. S. 13, letra C, sempre que o engradamento dos carros permitir, a juízo da Fiscalização.

Janelas das privadas dos carros de passageiros — Deverão ser de acordo com as estipuladas nas I. S. n. 18, letra B.

Reservadas — Os vasos que forem substituídos deverão ser de ferro esmaltado de acordo com o tipo padrão adotado pela estrada. Não serão construídas reservadas para os carros que não as tiverem.

Balaustres — Os carros de plataformas fechadas levarão balaustres de acordo com a Instrução de Serviço 27, letra B, sendo substituídos os de madeira.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes em cada um dos dois grupos de carros, levando cada carro da série B 5 lâmpadas além dos existentes nas reservadas.

Mobiliário — Será aproveitado o mobiliário existente nos carros, que deverá ser devidamente reparado e nos carros em que o mobiliário fôr de palhinha esta será conservada ou substituída, a critério da Fiscalização.

Quando, a juízo da Fiscalização, fôr necessário a substituição da mobília de um carro, esta será feita de acordo com o tipo padrão da estrada.

Para os vagões do grupo C

Truques — Os truques serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, de acordo com as exigências da Fiscalização.

As cavilhas de suporte de balança serão contadas de acordo com as I. S. 24, letra D.

As manilhas de suspensão serão do tipo exigido pelas I. S. 10, letra C.

Os pinos de pões deverão obedecer às I. S. 34, letra B.

As folgas dos apoios serão dadas de acordo com o que estipula a I. S. 36, letra A.

As mangas dos eixos só poderão ser torneadas até o limite fixado pela Fiscalização.

Para a rejeição das mangas, será obedecido o que estabelece a tabela T-3, de acordo com a carga suportada pelos eixos (I. S. 8, letra D).

Os aros, engates e colares de mangas de eixos, estarão sujeitos ao rejeito estabelecido pela I. S. 8, letra A.

Os aros deverão ser torneados de acordo com o perfil indicado nas I. S. 32, letra B. No caso de substituição de aros, o apêrto dos mesmos deverá ser dado de acordo com o que prescreve a tabela T-2 (I. S. 8, letra E).

As caixas de graxa a serem substituídas deverão obedecer ao tipo já existente nos vagões. Deverão ser marcadas de acordo com a I. S. 14, letra G.

O rejeito dos mancais de bronze deverá obedecer a I. S. 53, devendo os mesmos ser estanhados como determina a I. S. 18, letra D.

Todos os parafusos dos truques deverão ser contrapinchados. As madeiras dos truques dos vagões serão limpas, sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas. A reparação das molas obedecerá a I. S. 20, letra B.

Freios — Todas as peças que constituem as instalações de freios, tanto à mão como a ar comprimido, serão desmontadas, limpas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas, a critério da Fiscalização. As travessas de freios deverão ser tubulares de acordo com a I. S. 10, letras A e B.

Os cepos e contracepos deverão satisfazer às I. S. 16, letra A, I. S. n. 18, letra E e I. S. 3, letra C. Os mastros de freios deverão ser montados conforme I. S. 25, letra A.

Engates — Os engates serão inteiramente desmontados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas, concertadas ou substituídas as inutilizadas, a juízo da Fiscalização.

As mandíbulas consideradas como estando fora do gabarito adotado pela estrada, deverão ser substituídas por mandíbulas novas de acordo com o tipo do engate e com a altura mínima de 10 7/8".

Os engates depois de montados devem ficar com a altura de 1m,05, acima da face superior do boleto do trilho ao centro da mandíbula.

Estrado — Todas as peças que constituem o estrado, deverão ser devidamente limpas e convenientemente reparadas, sendo pintadas com tinta especial contra ferrugem.

Caixas — As caixas desses vagões serão construídas de acordo com o desenho n. 314, 1892, inteiramente independente de estrado, ao qual serão fixados por meio de 4 cantoneiras de encaixe nos cantos e estais de amarração.

As paredes laterais serão construídas conforme indica o desenho acima citado e 4 fôrros de madeira, 8 folhas de papel isolante, uma camada de 2" de cortiça e 4 de panos de feltro sendo os externos de 1/2" e os internos de 3" de espessura.

Esses vagões serão providos de portas estanques ao centro, para carga e descarga de mercadorias; essas portas serão construídas de acordo com as indicações dos desenhos ns. 314, 1892, e 1.549 da 4ª Divisão. Relativamente ao isolamento da tolda, esta será constituída conforme indica o desenho n. 314, 1892, da lona de cobertura, de um fôrro de madeira de 3-1/2" x 3/4", 3 folhas de papel isolante, um fôrro de madeira de 3-1/2" x 3/4", uma camada de feltro solto, 4 camadas de feltro de 3/4" intercaladas entre folhas de papel isolante de fôrros intermediários de madeira de 3-1/4" x 3/4".

Os isolamentos do estrado, que terá uma espessura de 1 1/2", será constituído, conforme ainda indica o desenho 14.1892, de um soalho inferior de 3 1/4" x 3 1/4", de uma folha de papel isolante, de uma camada de 4" de cortiça, de um soalho intermediário de 5 1/4" x 3 3/8", de uma camada de 3" de betume, de uma camada de 2" de cortiça, de uma camada de 5 1/8" de betume e de um soalho interno de 5 1/4" x 5 1/8".

Internamente, tanto o soalho do estrado com as paredes laterais, e portas estanques, deverão ser revestidas de chapas de ferro galvanizadas n. 16 para o soalho e n. 20 para as paredes e portas laterais).

Os 5 vagões destinados ao transporte de carnes frigorificadas, deverão estar providos de tendais cujos detalhes estão indicados nos desenhos 314.1892.

Os 5 vagões destinados ao transporte de leite, deverão estar providos de prateleiras de madeira reforçada, e ferragens de ferro estanhado cujos detalhes estão indicados nos desenhos ns. 300.1849 e 306.1850.

Esses vagões deverão estar providos de passadiços para circulação dos guarda-freios.

Madeiras — As qualidades de madeira serão as indicadas pela I. S. 2, só sendo permitido o emprego de outras que não vierem a Estrada, a critério da Fiscalização.

As madeiras empregadas, deverão ser isentas de brocas, troncos ou outros defeitos, só podendo ser empregadas as que estiverem suficientemente secas.

O exame da madeira será feito no ato da execução, não responsabilizando a Estrada pelas madeiras aparelhadas e condenadas pela Fiscalização.

Pintura — Esses vagões serão pintados interna e externamente bem como todos os forros intermediários do isolamento de modo a ficarem asseguradas a conservação do material e a perfeição do isolamento.

A lona da tolda levará 3 demãos da tinta adotada pela Central.

As cores não mencionadas serão de acordo com as instruções e amostras existentes na Locomoção.

Inscrições — Serão de acordo com as instruções de serviço 5, e 22 letra A.

Suporte de sinal de trem completo — Serão de acordo com I. S. n. 3, letra a e 24 letra c.

19°

Para garantia da fiel execução dos serviços e efetividade das multas e obrigações em que incorrer, depositará o concorrente na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, como caução e de acordo com o edital da concorrência, a importância correspondente a 6 % sobre o valor total dos serviços a executar.

Essa caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de reparação e de se acharem os carros e vagões em tráfego durante mais de 60 (sessenta) dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 28 de maio de 1934. — A. Bernardes, sub-chefe de divisão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Requerimento despachado:

Frederico de Carvalho Leonil. — Solicito de acordo com o que diz o senhor secretário do concurso e mando que o candidato seja submetido à inspeção de saúde.

Diretoria Geral, em 29 de maio de 1934. — O secretário, Fausto Ariano e Carvalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA A REFORMA GERAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUZ, FORÇA, PARA-RAIOS E CAMPAINHAS DO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 121, de 28 de maio de 1934, a pags. 10.210 a 10.212.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de maio de 1934. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal

Pelo presente edital, foram notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento de trânsito, na conformidade do art. 365, s. proprietários e condutores de veículos abaixo discriminados:

Jaime Mário Cavalcanti, Auto de carro n. 1.749, art. 248 E., em 24-5, e 1934.

Lauro M. Braga, idem n. 6.152, artigo 252, em 15-5-1934.

José Mendes O. Castro, auto de passeio n. 206, art. 102, em 24-5-1934.

João da Mota, idem n. 954, artigo 248 C., em 24-5-1934.

João da Mota, idem n. 954, artigo 248 E., em 24-5-1934.

Arnaldo dos Santos, idem n. 1.229, art. 248 L., em 24-5-1934.

Arnaldo dos Santos, idem n. 1.229, art. 102, em 23-5-1934.

Carlos Barbero, idem n. 2.517, artigo 248 L., em 25-5-1934.

Joaquim R. S. Couto, idem n. 2.618, art. 248 L., em 25-5-1934.

José Rodrigues, idem n. 4.395, artigo 102, em 25-5-1934.

Jaime S. S. Castro, idem n. 5.263, art. 102, em 25-5-1934.

Luiz Silvestre Alves, idem n. 5.649, arts. 81-248 L., em 25-5-1934.

Américo R. Canchado, idem n. 5.817, art. 248 L., em 25-5-1934.

Anacleto da Silva, idem n. 6.513, artigo 102, em 25-5-1934.

Armando J. Martins, idem n. 6.699, art. 86, em 25-5-1934.

Afonso Gomes, idem n. 6.722, artigo 86, em 25-5-1934.

Nicolau Cosentino, idem n. 6.918, artigo 102, em 25-5-1934.

Bernardino Loureiro, idem n. 7.238, art. 102, em 25-5-1934.

João M. Grant, idem n. 7.383, artigo 86, em 25-5-1934.

Osmar R. Aquino, idem n. 7.434, artigo 248 L., em 25-5-1934.

Rene Mostardino, idem n. 7.769, artigo 248 L., em 25-5-1934.

Manuel P. Cruz, idem n. 8.097, artigo 102, em 25-5-1934.

Júlio M. Silva, idem n. 4.838, artigo 248 E., em 25-5-1934.

Arlindo A. Silva, idem n. 8.655, artigo 143, em 25-5-1934.

William Melinker, idem n. 9.346, artigo 102, em 25-5-1934.

Jacinto A. Silva, idem n. 9.720, artigo 102, em 25-5-1934.

Elias Dutrain, idem n. 10.191, artigo 85, em 25-5-1934.

Dulce M. P. Cunha, idem n. 13.028, art. 248 L., em 25-5-1934.

Antônio M. Pinto, idem n. 13.287, art. 102, em 25-5-1934.

Ernesto G. Carneiro, idem n. 14.188, art. 102, em 25-5-1934.

Reginald H. Gardiner, idem n. 14.923, art. 102, em 25-5-1934.

José M. Matos, idem n. 15.712, artigo 102, em 25-5-1934.

Mário R. Sobrinho, idem n. 15.945, art. 248 L., em 25-5-1934.

Lauro Bispo, idem n. 16.273, artigo 102, em 25-5-1934.

Paulo O. Sampaio, idem n. 17.225, arts. 87-81-79, em 25-5-1934.

Herbert J. G. Hoimkie, idem número 17.308, art. 248 E., em 25-5-1934.

Vilobaldo S. Campos, idem número 17.352, art. 248 L., em 25-5-1934.

Leon G. Monte, idem n. 17.657, artigo 102, em 25-5-1934.

Edgard A. Oliveira, idem n. 18.002, arts. 87-81-98, em 25-5-1934.

Júlio dos Santos, idem n. 18.282, artigo 248 E., em 25-5-1934.

José F. Neto, idem n. 18.819, artigo 102, em 25-5-1934.

José M. Amaral, idem n. 18.991, artigo 248 L., em 25-5-1934.

Infrações:

Infrações de acordo com o art. 366:

Empresa Int. Ônibus Luxo, Ônibus ns. 644, 642, 642, 549, 548, 547, 546 e 546, infração dos arts. 248 L., 248 L., 248 L., 248 C., 248 L., 248 L. e 248 L., respectivamente.

Empresa Ônibus Luxo Ltd., idem, números 445, 445, 396, 399, 399, 397 e 396; infração dos arts. 248 L., 248 L., 248 L., 248 L., 248 L., 248 L. e 248 C., respectivamente.

José Correia Lopes, idem, ns. 357, 210, 462, e 540, infração dos arts. 102, 248 L., 248 L. e 248 L., respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem, números 624, 624 e 683, infração dos artigos 102, 248 C. e 248 C., respectivamente.

J. Antônio Moreira, idem, ns. 598, 588, 577 e 555, infração dos arts. 248 L., 248 L., 248 L. e 248 L.

Luiz Vieira Souto, idem, ns. 714 e 714, infração do art. 248 L. e 248, respectivamente.

Mário Bianchi, idem, ns. 419, 412 e

498, infração do art. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polônio & Sencadas, idem, números 678 e 484, infração dos artigos 248 L e 102, respectivamente.

Light and Power, idem, ns. 123, 44 e 534, infração do art. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Otávio Valdetário Coimbra, idem, número 344, infração do art. 143.

Viação Continental, idem, n. 651, infração do art. 248 L.

Olga Viggiani, idem, n. 482, infração do art. 248 L.

Infratores:

João Ferreira Martins, ônibus n. 306, infração do art. 248 L.

Emílio Siebert, idem, n. 315, infração do art. 248 L.

Antônio Veloso & Comp., auto carga, n. 639, infração dos arts. 102 e 82.

Companhia Antártica Carioca, idem, n. 5.132, infração do art. 144.

Fiat. Brasileira S. A., auto expedição n. 19, infração do art. 248 L.

Chindler & Adler, idem, n. 61, infração do art. 81.

Martins Jordão & Comp. Ltd., auto passeio, n. 1.940, infração do art. 85.

Fiat. Brasileira S. A., idem, número 16.547, infração do art. 144.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934.
— O inspetor, E. Estrella.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, faço público que se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a concorrência para locação dos prédios ns. 191, da rua da Alegria; 27, da travessa da Alegria e 187, casa II e 187, casa VI, da rua da Alegria, pelo aluguel mínimo de 180\$, 140\$, 170\$ e 140\$, respectivamente, e sob as seguintes condições:

1ª

O proponente, uma vez aceita sua proposta, deverá depositar na Caixa Econômica, uma importância equivalente a dois meses de aluguel.

2ª

Os alugueis mensais serão pagos, adiantadamente, até o dia 10 de cada mês.

3ª

Os locatários assinarão termo obrigando-se a zelar pela conservação dos prédios, ficando responsabilizados pelos prejuízos ou danos que, sem causa justificada, se verificarem.

4ª

As propostas serão recebidas na presença dos proponentes, no dia 5 de junho, às 15 horas, nesta sub-diretoria.

Os pretendentes poderão ver os prédios, procurando as chaves no escritório da Baixada Fluminense, à rua da Alegria, no local da antiga Fábrica de Soda Cáustica, em Benfica.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-diretoria, em 21 de maio de 1934. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital fica convidada a Sra. D. Maria Cândida do Carmo, a comparecer a esta administração no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, com os documentos comprobatórios dos seus direitos de propriedade sobre o prédio n. 383 da rua Carlos Seidl, nesta capital (processo n. 29.941-34). — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934. — Ayres F. Barrozo Jr. administrador.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Santa Rita do Cedro, no Estado de Minas Gerais, João Camilo de Rezende para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 191\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas referente ao período de 5 de agosto de 1922 a 31 de janeiro de 1930, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Salitre", no Estado de Minas Gerais, César Augusto Balro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 440\$210, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro de 1922 a 30 de junho de 1925, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões, que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

10\$, de saldo a menos, recolhido em dezembro de 1922;

430\$210, de saldo a menos recolhido em junho de 1925.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Rio do Peixe de Entre-Rios", no Esta-

do de Minas Gerais, Belmiro Ramos de Queiroz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 149\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 5 de fevereiro de 1920 a 16 de julho de 1927, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

\$400, de saldo a menos recolhido em 1922;

148\$600, de saldo a menos recolhido em 1927.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Baixa Grande, no Estado da Bahia, D. Leonídia Barbosa Saback, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 24\$770, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 3 de dezembro de 1920 a 30 de setembro de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 21\$600, de sólo de nomeação a menos pago;

De 1\$290, de gratificação a mais recebida em 1920;

De 1\$280, de aumento provisório a mais recebido em 1920;

De \$600, de responsabilidade imposta pela portaria n. 747, de 1932.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 1, de concorrência administrativa, publicado à pagina n. 9.494, do *Diário Oficial* de 18 de maio corrente, bem como o da relação dos objetos de expediente de uso habitual e do material permanente e de consumo, publicado no *Diário Oficial* do dia 26.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, 26 de maio de 1934. — Wellington da Rocha Mello, 2º escrivão.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 7-6-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 20 minutos.

Para stock:

Edital n. 419.086/34

1. Acetato de amônia — Fab: S. Araújo, Granada, C. S. Araújo, vidros de 500 e 1.000 gramas, grama.	30.000
2. Acetato de chumbo líquido — Fab.: S. Araújo, Granada, C. S. Araújo e Giffoni, vidros de 500 e 1.000 gramas, grama.	30.000
3. Ácido bórico cristalizado — Fab.: Le Petit, Schering, Poulenc e Merck, pacotes originais de 1.000 gramas, quilo.	60
4. Ácido bórico em pó — Fab.: Schering, Le Petit, Poulenc e Merck, pacotes originais de 1.000 gramas, quilo.	150
5. Ácido cítrico — Fab.: J. Wyman, botijões de 5 e 10 quilos, quilo.	150
6. Ácido láctico — Fab.: Merck, Poulenc, J. Wyman e Baiss, vidro de 100, 250 e 500 gramas, grama.	30.000
7. Ácido oxálico puro — Fab.: Merck, Poulenc, vidro de 500 e 1.000 gramas, grama.	45.000
8. Ácido fênico cristalizado — Fab.: J. Wyman, Merck e Poulenc, vidro de 500 gramas, grama.	60.000
9. Ácido fosfórico medicinal — Fab.: Merck, vidro de 250 e 500 gramas, grama.	6.000
10. Ácido pícrico — Fab.: Merck, Poulenc, Pointet e Bourgonhe, vidro de 100,0, grama.	12.000
11. Ácido salicílico — Fab.: Merck, Gehe e J. Wyman, vidros de 100 e 250 gramas, grama.	9.000
12. Ácido sulfúrico puro — Fab.: Merck, grama	30.000
13. Ácido sulfúrico puro — Fab.: L. Queiroz, grama.	30.000
14. Ácido tartárico puro — Fab.: Merck, Poulenc, vidros de 500 e 1.000 gramas, grama.	9.000
15. Água oxigenada — Fab.: Merck, vidro de 100 gramas, grama.	30.000
16. Água oxigenada — Fab.: Merck, vidro de 300 gramas, grama.	150.000
17. Água oxigenada — Fab.: L. Queiroz, Fontoura, vidro de 300 gramas, grama.	360.000
18. Alcool metílico pré-análise — Fab.: Merck, vidros de 250, 500 e 1.000 gramas, grama	30.000
19. Amidom em pó — Fab.: S. Araújo, caixa de 1.000 gramas, grama.	60.000
20. Aristol — Fab.: Merck, Poulenc, Bayer, vidro de 25, 50 e 100 gramas, grama.	15.000
21. Arrenal — Fab.: Merck, Poulenc, vidros de 25, 50 e 100 gramas, grama.	6.000
22. Aspirina (sinônimo) — Fab.: Merck, Poulenc, vidros de 100, 250 e 500 gramas, grama	30.000
23. Azul de metileno — Fab.: Bayer, Merck, vidro de 25 gramas, grama.	3.000
24. Benzoato de gálicol — Fab.: Merck, Poulenc, Gehe, vidro de 25 gramas, grama.	3.000
25. Benzoato de amônia — Fab.: Merck, Poulenc, vidro de 100 e 250 gramas, grama.	6.000
26. Benzoato de sódio — Fab. Bayer, Poulenc, Merck, vidro de 250 a 500 grs., grama.	105.000

27. Bicarbonato de sódio, puro, inglês, pacotes de 1.000 grs., grama.	30.000
28. Bisulfito de sódio — Fab. Merck, Poulenc, vidro de 100 e 250 grs., grama.	9.000
29. Borato de sódio em pó — Fab. Merck, Poulenc, pacotes de 1.000 grs., grama.	45.000
30. Bromidrato de quinino — Fab. Peletier, Boehringer, vidro de 25 e 50 grs., grama.	45.000
31. Bromureto de cálcio — Fab. Merck, Poulenc, vidro de 50 e 100 grs., grama.	9.000
32. Bromureto de cânfora — Fab. Merck, Poulenc, vidro de 25 grs., grama.	3.000
33. Bromureto de lítio — Fab. Merck, Poulenc, Gehe, vidro de 25 a 100 grs., grama.	3.000
34. Bromureto de potássio — Fab. Merck, Poulenc, vidro de 100, 250 e 500 grs., grama.	60.000
35. Cacodilato de sódio — Fab. Merck e Poulenc, vidro de 25 grs., grama.	9.000
36. Cafeína Bayer — Fab. Bayer, grama.	3.000
37. Carbonato de amônia — Fab. Merck, lata de quilo.	30
38. Carbonato de magnésia — Fab. Baiss, J. Wyman, pacote de 100 grs., grama.	60.000
39. Carbonato de potássio — Fab. Baiss, J. Wyman, Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 grs., grama.	30.000
40. Cloreto de amônia medicinal — Fab. Merck, vidro de 100 grs., grama.	6.000
41. Cloreto de potássio — Fab. Merck, vidro de 100 e 250 grs., grama.	15.000
42. Cloridrato de pilocarpina — Fab. J. Wyman, Merck, Baiss, vidro de 1 e 5 grs., grama.	180
43. Clorocálcio — Fab. Merck, vidro de 250 e 500 grs., grama.	6.000
44. Colargol (patenteado) — Fab. Merck, vidro de 1 e 5 grs., grama.	1.500
45. Colargol (sinônimo) — Fab. Poulenc, Lédel, Gehe, vidro de 1 e 50 grs., grama.	3.000
46. Colódio elástico — Fab. Merck, vidro de 250 e 500 grs., grama.	15.000
47. Colódio elástico — Fab. L. Queirós, vidro de 250 e 500 grs., grama.	15.000
48. Dermatol — Fab. Merck, J. Wyman e Baiss, vidro de 25 e 100 grs., grama.	24.000
49. Diastase — Fab. Merck, Poulenc, vidro de 25 grs., grama.	3.000
50. Diuretina — Fab. J. Wyman, vidro de 25 e 100 grs., grama.	9.000
51. Éter sulfúrico nacional — Fab. L. Queirós, Nunan, em litros, grama.	600.000
52. Formol — Fab. Merck (Palmira), L. Queirós, em quilos, quilo.	600
53. Glicero fosfato de potássio, solução 50 % — Fab. Merck, Poulenc, J. Wyman, vidro de 100 e 250 grs., grama.	6.000
54. Glicero-fosfato de sódio, solução 50 % — Fab. Merck, Poulenc, J. Wyman, vidro de 100, 250 e 500 grs., grama.	60.000
55. Glicose anidra, Fab. Merck, vidro de 250 e 500 grs., grama.	150.000
56. Hiposulfito de cálcio, Fab. Merck, Poulenc, vidro de 25 a 100 grs., grama.	9.000
57. Hiposulfito de sódio cristalizado, Fab. Merck, Poulenc, vidro de 25 e 100 grs., grama.	30.000
58. Iodo resublimado, Fab. Merck, vidro de 25, 100 e 250 grs., grama.	72.000
59. Iodureto de cálcio, Fab. Merck, Poulenc, J. Wyman, vidro de 25 e 100 grs., grama.	12.000
60. Iodureto de sódio, Fab. Merck, vidro de 100 e 250 grs., grama.	75.000
61. Lactato de cálcio, Fab. Merck, Poulenc, vidro de 100 e 250 grs., grama.	45.000
62. Lactose nacional, Fab. Merck (nacional) e Boeck (Palmira), lata de 500 grs., grama.	36.000
63. Leite de magnésia, fab: Granada, vidro de 500 e 1.000 grs., grama.	30.000

64. Magnésia calcinada, fab.: Merck, lata de 250 e 500 grs., grama.....	30.000
65. Magnésia hidratada, fab.: C. Erba, lata de 500 grs., grama.....	18.000
66. Magnésia leitosa, fab.: Orlando Rangel, vidro	150
67. Mentol, fab.: J. Wyman, Merck, Balss, vidro de 25, e 100 grs. grama.....	30.000
68. Mercúrio metálico.....	30.000
69. Nitrato de prata cristalizado, fab.: Merck, Poulenc, vidro de 25 grs., grama.....	9.000
70. Permanganato de potássio, fab.: J. Wyman, Merck, Balss, vidro de 250 e 500 grs., grama.....	60.000
71. Fosfato de sódio, fab.: Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 grs, grama.....	45.000
72. Fosfato de tri-cálcio, fab.: Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 grs., grama.....	18.000
73. Sal de seigneth, fab.: Gehe, Poulenc, vidro de 250 grs., grama.....	12.000
74. Salicilato de metila, fab.: Comp. Ródia, vidro de 100, 250 e 500 grs., grama.....	120.000
75. Salicilato de sódio, fab.: J. Wyman, vidro de 250 e 500 grs., grama.....	45.000
76. Salol, fab.: Merck, Poulenc, vidro de 100 grs., grama.....	6.000
77. Salofeno (patenteado), fab.: Bayer, vidro de 25 grs., grama.....	12.000
78. Sublimado corrosivo em pó, vidro de 100, 250 e 500 grs., grama.....	30.000
79. Sulfato de sódio, puro, cristalizado, fab.: J. Wyman, Merck, vidro de 500 e 1.000 grs., grama.....	30.000
80. Sulfato de zinco, fab.: Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 grs., grama.....	30.000
81. Sulfito de sódio, fab.: Merck, vidro de 250 e 500 grs., grama.....	15.000
82. Sulfito de sódio, fab.: Poulenc, lata de 500 grs., grama.....	30.000
83. Sulfureto de potássio, fab.: Poulenc, vidro, de 500 grs., grama.....	30.000
84. Terpina hidratada, fab.: Merck, Poulenc, Gehe vidro de 250 grs., grama.....	15.000
85. Teobromina, fab.: Polenc, Merck e Gehe, vidro de 100 gramas, grama.....	30.000
86. Tímol, fab.: J. Wyman, vidro de 100 gramas, grama.....	3.000
87. Urotropina (patenteada), fab.: Schering, vidros de 25, 100 e 250 gramas, grama.....	30.000
88. Valerianato de quinino, fab.: Peletier, Bohe-ringer e Merck, vidro de 25 gramas, grama.....	15.000
89. Veronal, fab. Merck, vidro de 25,0, grama....	6.000

Edital n. 419.107/10

Empólas de:

1. Acetilarsan adulto, fab.: Rhodia e Poulenc, caixa de 6 empp., empóla.....	1.500
2. Acetilarsan infantil, fab.: Rhodia e Poulenc, caixa de 6 empp., empóla.....	3.000
3. Balsofórmio 30 cc., fab.: D. Siauve, emp. de 30 cc., empóla.....	300
4. Balsofórmio, 60 cc., fab.: D. Siauve, em. de 60 cc., empóla.....	300
5. Bismogenol adulto, patenteada, caixa de 12 emp., empóla.....	432
6. Cardiazol, patenteada, caixa de 30 emp., empóla.....	4.500
7. Coaguleno, 5 cc., fab.: Ciba, caixa de 5 emp., empóla.....	900
8. Coaguleno, 10 cc., fab.: Ciba, caixa de 5 emp., empóla.....	300
9. Digibaina, patenteada, caixa de 6 emp., empóla.....	720
10. Electragol, fab.: Clin, caixa de 8 emp., empóla.....	900
11. Efedrina, patenteada, caixa de 6 emp., empóla.....	540
12. Gadusan 2 cc., fab.: Orlando Rangel, caixa de 120 emp., 2 cc., empóla.....	7.200

13. Naiodine, 2 cc., patenteada, caixa de 12 emp., de 2 cc., empóla.....	720
14. Naiodine, 5 cc., patenteada, caixa de 12 emp., de 5 cc., empóla.....	720
15. Novobi, patenteada, caixa de 12 emp., empóla.....	432
16. Ouabaina, patenteada (intravenosa e intramuscular), caixa de 6 emp., empóla.....	1.440
17. Pantopon, fab.: Roche, caixa de 12 emp., empóla.....	1.440
18. Pituirgan, fab.: Herming, caixa de 6 emp., empóla.....	720
19. Quinoformio 0,50, fab.: La Croix, caixa de 6 emp., empóla.....	1.080
20. Salirgan, patenteada, caixa de 6 emp., empóla.....	1.080
21. Sanocrisin 0,10 (dose 4), empóla.....	72
22. Sanocrisin 0,15 (dose 5), empóla.....	72
23. Sanocrisin 0,20 (dose 6), empóla.....	72
24. Sanocrisin 0,25 (dose 7), empóla.....	72
25. Sanocrisin 0,50 (dose 8), empóla.....	72
26. Sedol, patenteada, caixa de 12 emp., empóla.....	1.440
27. Tíobi, A. B. e C., patenteada, caixa de 6 em., empóla.....	1.080
28. Aniodol interno, patenteado, vidro de 60 gramas, grama.....	15.000
29. Argirol (patenteado), fab.: Bournes, vidro de 25 gramas, grama.....	3.000
30. Argirol (sinônimo), fab.: Poulenc, Gehe e Merck, vidro de 25 gramas, grama.....	3.000
31. Aspirina (patenteada), fab.: Bayer, vidros de 25, 50 e 100 gramas, grama.....	60.000
32. Atofan (sinônimo), fab.: Poulenc e Merck, vidro de 25 e 50 gramas, grama.....	15.000
33. Comprimido de aspirina, fab.: Bayer, tubo de 20 comp., comprimido.....	1.800
34. Comprimido de atofan, fab.: Schering, tubo de 20 comp., comprimido.....	1.800
35. Comprimido de cafiaspirina, fab.: Bayer, a granel, envel. de 1 e 2 comp., compri-mido.....	1.800
36. Comprimido de cafiaspirina, fab.: Bayer, tubo de 20 comp., comprimido.....	1.800
37. Comprimido de salófeno, fab.: Bayer, tubo de 20 comp., comprimido.....	1.800
38. Comprimido de urotropina, fab.: Schering, tubo de 20 com., comprimido.....	12.000
38. Comprimido de veramon, fab.: Schering, tube de 10 comp., comprimido.....	900
40. Digibaina, gotas, patenteada, em vidros, vidro.....	150
41. Euquinino Bayer, patenteado, vidro de 25 gramas, grama.....	3.000
42. Ostelin, gotas, patenteado, em vidros de 7,50, vidro.....	300
43. Protagol, patenteado, fab.: Bayer, vidro de 25 gramas, grama.....	1.500
44. Piramidon, patenteado, fab.: M. Lucius, caixa de 25 gramas, grama.....	16.000

Nota — As mercadorias acima, deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 15 de junho de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos que se propõem fornecer.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º Os artigos acima, serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transportes, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5.º Os pagamentos, serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

(Vide condições gerais, abaixo).

Edital n. 419.095/36.

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 7 de junho de 1934.

Recebimento, das 14 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 5 minutos.

Para estoque.

1. Acido clorídrico puro — Fáb.: L. Queiroz, vidro de 500 e 1.000 grs., grama.....	45.000
2. Acido clorídrico puro para analise, de ns. 1, 19 — Fáb.: L. Queiroz, Merck (Palmitra), vidro de 500 grs., grama....	75.000
3. Acido clorídrico comercial — Fáb.: Merck (Palmitra) L. Queiroz, em litros, quilo.....	360
4. Alcool de 36°, lata de 18 litros, litro.....	1.350
5. Alcool de 40°, lata de 18 litros, litro.....	5.400
6. Alcool de 40°, desinfetado, vidro de 1 litro, litro.....	750
Edital n. 419.097/106.	
1. Adrenalina (solução) — Fáb.: P. Davis (Rio de Janeiro), vidro de 30 grs., grama....	2.000
2. Agua de cal medicinal — Fáb.: S. Araújo, vidro de 1.000 grs., grama.....	15.000
3. Agua de rosas — Fáb.: Granado, S. Araújo, vidro de 1.000 grs., grama.....	9.000
4. Alcoolato vulnerário — Fáb.: S. Araújo, Granado, L. Queiroz, vidro de 500 e 1.000 grs., grama.....	30.000
5. Amônia líquida medicinal — Fáb.: Granado, S. Araújo, L. Queiroz, Gifoni, vidro de 1.000 grs., grama.....	240.000
6. Amônia líquida pura — Fáb.: Merck, vidro de 500 e 1.000 grs., grama.....	45.000
7. Empôla de adrenalina — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, caixa de 12, empôla.....	4.188
8. Empôla de adrenalina — Fáb.: P. Davis, caixa de 12 empôlas, empôla.....	432
9. Empôla de arrhenal 5 % — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, caixa de 12, empôla.....	432
10. Empôla de cafeina (fórmula Tanret) — Fáb.: Granado, S. Araújo, caixa de 12 empôlas, empôla.....	864
11. Empôla de cafeina (fórmula Tanret) — Fáb.: Instituto Bioquímico, caixa de 12 empôlas, empôla.....	432
12. Empôla de cloroformio, anestésico, 30 cc. — Fáb.: M. Lucius, empôla.....	150
13. Empôla de cloroformio, anestésico, 60 cc. — Fáb.: M. Lucius, empôla.....	150
14. Empôla de emetina, 0,04 — Fáb.: Bruneau, caixa de 6 empôlas, 0,04, empôla.....	3.900
15. Empôla de iodureto de sódio 10 %, 10 cc. — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, caixa de 6 empôlas, 10 %, 10 cc., empôla.....	216
16. Empôla de nitrito de amila — Fáb.: Boissy, caixa de 12 empôlas, empôla.....	720
17. Empôla de óleo canforado, 0,25, 1 cc. — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, caixa de 12 empôlas, 0,25, 1 cc., empôla.....	288
18. Empôla de óleo canforado, 0,25, 1 cc. — Fáb.: Instituto Bioquímico, a granel, empôla.....	1.500
19. Empôla de óleo canforado, 0,25, 2 cc. — Fáb.: Instituto Bioquímico, caixa de 12 empôlas, 0,25, 2 cc., empôla.....	3.000

20. Empôla de sparteina — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, a granel, empôla.....	450
21. Empôla de striquinina (sulfato) 0,001 — Fáb.: Instituto Bioquímico, caixa de 12 empôlas, 0,001, empôla.....	720
22. Balsamo do Perú — Fáb.: Merck, J. Wyman, vidro de 100 e 250 grs., grama.....	30.000
23. Bolus Alba — Fáb.: Merck, Pouleuc, Le Petit, vidro de 200 grs., grama.....	24.000
24. Cascara sagrada em pó — Fáb.: J. Wyman, Baiss, Bourgonhe, vidro de 25 grs., grama.....	3.000
25. Digitalina (solução de 1/1.000) — Fáb.: Mialhe ou Nativelli, vidro de 30 grs., grama.....	9.000
26. Elixir paregórico, vidro de 50 grs., grama.....	30.000
27. Essência de alfaca, direta — Fáb.: J. Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 25,0, grama....	3.000
28. Essência de aniz, direta — Fáb.: J. Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 25,0, grama....	3.000
29. Essência de Bergamota, direta — Fáb.: J. Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 100 grs., grama.....	3.000
30. Essência de limão — Fáb.: J. Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 100 grs., grama.....	3.000
31. Essência de Neroli — Fáb.: J. Wyman, Heine, Shimmel, vidro de 25 grs., grama.....	3.000
32. Extrato fluido de adonis vernalis — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 e 500 grs., grama.....	9.000
33. Extrato fluido de angico (cascas) — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 grs., grama.....	15.000
34. Extrato fluido de Balsamo de Tolú — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 e 500 grs., grama.....	24.000
35. Extrato fluido de Beladonna (fólias) — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 grs., grama.....	3.000
36. Extrato fluido de Capilaria (planta) — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 e 500 grs., grama.....	9.000
37. Extrato fluido de Cascara Sagrada — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 grs., grama.....	6.000
38. Extrato fluido de cinco raizes — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 100 e 500 grs., grama.....	15.000
39. Extrato fluido de Condurango — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — Biologia Paulista, vidro de 100 e 500 grs., grama.....	6.000
40. Extrato fluido de Desessartz — Fáb.: Granado, S. Araújo, vidro de 100 e 500 grs., grama.....	18.000
41. Extrato fluido de drósera (toda planta) — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	3.000
42. Extrato fluido de genciana — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, Biologia Paulista — vidro de 100 e 500 grs., grama.....	9.000
43. Extrato fluido de hamamelis — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	6.000
44. Extrato fluido de iodo-tânico — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 e 500 grs., grama.....	60.000
45. Extrato fluido de meimendro — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	3.000
46. Extrato fluido de quina amarela — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 e 500 grs., grama.....	18.000
47. Extrato fluido de Rabano Iodado — Fáb.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	6.000

48. Extrato fluido de Ruibarbo (raiz) — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 500 grs., grama.....	6.000	83. Soro anti-gangrenoso — Fab.: Biologia Paulista — Em. de 10 cc., empôla.....	150
49. Extrato fluido de Salsaparrilha (raiz) — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	6.000	84. Soro Hormo-Gravídico — Fab.: V. Brasil — caixa de 6 emp., empôla.....	1.500
50. Extrato fluido de terebentina — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 e 500 grs., grama.....	15.000	85. Soro Ringer — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — emp. de 10 cc., empôla.....	350
51. Extrato fluido de tolú — Fab.: Granado, S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	30.000	86. Tigenol — Fab.: Roche — vidro de 100,0 grama.....	12.000
52. Extrato fluido de valeriana — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 100 grs., grama.....	15.000	87. Tília, flores — Fab.: R. Costa, D. Wrick, Fratelli Costa — pacote de 500 grs., grama.....	6.000
53. Extrato mole de beladona — Fab.: Baiss, Merck, J. Wyman — pote de 25,0 grama.....	3.000	88. Tintura de badiana — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 250 grs., grama.....	6.000
54. Extrato mole de canabis indica — Fab.: Baiss, Merck, J. Wyman — pote de 25 grs., grama.....	1.500	89. Tintura de beladona (fôlhas) — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 250 grs., grama.....	12.000
55. Extrato mole de meimendro — Fab.: Baiss, Merck, J. Wyman — pote de 25,0 grama.....	1.500	90. Tintura de boldo (fôlhas) — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo — vidro de 250 grs., grama.....	6.000
56. Genciana rasurada — Fab.: J. Grossmann, R. Costa, Sales — pacotes originais de 500 grs., grama.....	24.000	91. Tintura de Cipó Cravo — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 250,0 grama.....	12.000
57. Glicerina Condor ou Globo (patenteada), lata de 1, 2 e 4 quilos, quilo.....	600	92. Tintura de Grindélia — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 250,0 grama.....	6.000
58. Glicerina Price — Fab.: Price — vidro de 250 e 500 grs., grama.....	45.000	93. Tintura de Meimendro — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 250,0 grama.....	9.000
59. Helmitol (sinônimo) — Fab.: Poulenc, Merck — vidro de 25 grs., grama.....	6.000	94. Tintura de Noz Vômica — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, vidro de 250,0 grama.....	12.000
60. Hipoclorina (hospital) — Fab.: Moura Brasil — em litros, grama.....	720.000	95. Urosina solução 50 % — patenteada, vidro de 60 gramas, grama.....	3.000
61. Ipeca em pó — Fab.: Giffoni — vidro de 100 grs., grama.....	6.000	96. Vaselina líquida — Fab.: Americano, lata de quilo, quilo.....	240
62. Lanolina anhidra — Fab.: J. Wyman, Baiss — lata de 1 e 2 quilos, quilo.....	150	97. Vaselina líquida, pura — Fab.: Nacional, a granel, quilo.....	300
63. Linhaça em pó (moagem nacional) — Fab.: Nacional — pacotes originais de quilo, quilo.....	150	98. Empôla de Ergotina Yvon — Fab.: S. Araújo, C. S. Araújo — caixa de 12 empôlas, empôla.....	864
64. Licopódio — Fab.: J. Wyman, Baiss — vidro de 250 e 500 grs., grama.....	6.000	Edital n. 419.119	
65. Macela — Fab.: R. Costa — pacote de 500 grs., grama.....	6.000	1. Lisol — patenteado, vidro de 250,0, vidro....	360
66. Magnésia fluida — Fab.: Murray — vidro de 250 grs., vidro.....	1.500	NOTA — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 15 de junho de 1934.	
67. Magnésia fluida nacional — Fab.: Granado, S. Araújo, Montoura, L. Queiroz — em litros, litro.....	2.400	Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.	
68. Maná 1/2 lágrima — Fab.: C. Erba — Gerace Pagamni — lata de 1 e 2 quilos, quilo....	60	1° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.	
69. óleo de amêndoas, doce — estrangeiro — Fab.: C. Erba, R. Costa — lata de quilo, quilo.....	75	2° — A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.	
70. óleo emoliente — nacional — Fab.: Nacional — lata de quilo, quilo.....	180	3° — Os artigos constantes deste edital, serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto do Distrito Federal, correndo as despsas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.	
71. óleo de fígado de bacalhau — claro — Fab.: J. Wyman, Merck — lata de quilo, quilo.....	300	4° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.	
72. óleo de ricino — nacional — Fab.: Nacional — lata de quilo, quilo.....	300	5° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos oferecidos.	
73. ópio em pó — Fab.: Merck, J. Wyman, Baiss — vidro de 25 grs., grama.....	6.000	(Vide condições gerais abaixo)	
74. Quataplasma Langlebert — inteiro, um.....	600		
75. Pastilhas de Tolú, grama.....	9.000		
76. Pomada mercurial dupla — Fab.: Fontoura, Giffoni — pote de 500 grs., grama.....	30.000		
77. Protargol (sinônimo) — Fab.: Poulenc, Merck — vidro de 25 grs., grama.....	15.000		
78. Quina amarela em cascas — Fab.: J. Grossmann, R. Costa — pacotes originais de 500 grs., grama.....	15.000		
79. Sene, folíolos — pacotes originais de 500 grs., grama.....	30.000		
80. Sene, em pó — vidro de 100 e 250 grs., grama.....	3.000		
81. Solução centesimal de trinitrina — Fab.: J. Wyman — vidro de 25 grs., grama.....	3.000		
82. Solução de proto-iodureto de ferro Dupasquier — Fab.: Granado, S. Araújo — vidros originais de 100 e 250 grs., grama.....	3.000		

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 6-6-1934.
Recebimento, das 11 às 13 horas.
Abertura, às 14 horas.

Para stock:

Agulhas de platina:

1. De 2 1/2 cms. 6 x 10 — Fabs.: Luer, Gentile e Loty, a granel, uma.....
2. De 2 1/2 cms. 7 x 10 — Fabs.: Luer, Gentile e Loty, a granel, uma.....
3. De 3 cms. 8 x 10 — Fabs.: Luer, Gentile e Loty, a granel, uma.....
4. De 3 cms. 7 x 10 — Fabs.: Luer, Gentile e Loty, a granel, uma.....
5. De 5 cms. 7 x 10 — Fabs.: Luer, Gentile e Loty, a granel, uma.....

Algodão:

6. Hidrófilo — Maranhão — nacional, pacote de 50,0, quilo
7. Hidrófilo — Maranhão — nacional, pacote de 250,0, quilo

Ataduras:

8. Gessada — Fabs.: Leclerc ou Johnson, lata de 10 cms. x 5 yards, lata.....
9. De gaze de 4 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m, rôlo de 5 yards, rôlo.....
10. De gaze simples de 6 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo..
11. De gaze simples de 8 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo..
12. De gaze simples de 10 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo ..
13. De gaze simples de 12 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo ..
14. Cânula de Janet, dupla, nacional ou Johnson, de bico fino, a granel, uma.....
15. Cat-gut n. 0, de 2 1/2 cms. (grande) — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo

16. Crina de Florença, 6 fios, fina — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo

17. Dedeiras finas — Fabs.: Gentile, Phoenix ou Continental, de borracha, uma.....

18. Dreno de 24 cms., sem furo, n. 20 — Fabs.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo

19. Dreno de 24 cms., sem furo, n. 25 — Fabs.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo

20. Dreno de 24 cms., sem furo, n. 30 — Fabs.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo

21. Dreno de 24 cms., com furo, n. 50 — Fabs.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo

22. Esparadrapo de 1/2" x 5 yards — Fabs.: Johnson e Seamells, em carretéis, carretel

23. Esparadrapo de 3" x 5 yards — Fabs. Johnson e Seamells, em carretéis, carretel.....

24. Fio de seda esterilizada, n. 000 — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo

25. Fio de seda esterilizada, n. 0 — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo

26. Fio de seda esterilizada, n. 1 — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo

27. Fio de seda esterilizada, n. 2 — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo
28. Fio de seda esterilizada, n. 3 — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo
29. Fio de seda esterilizada, n. 4 — Fabs.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo de 2m,20, tubo
30. Gaze esterilizada — Fab.: J. Johnson, pacote de 5 yards, pacote.....
31. Gaze hidrófila, hospital, de 0,65 de largura, peça com 100 metros, metro.....
32. Gaze iodoformada, a 5 % — Fab.: J. Johnson, pacote de 5 yards, pacote.....
33. Gesso — Fab.: Leclerc, lata de 1.000 grs., quilo
34. Luvas finas de borracha, n. 6 1/2 — Fabs.: Madeirite ou Davol, par.....
35. Luvas finas de borracha, n. 7 — Fabs.: Madeirite ou Davol, par.....
36. Idem, idem, idem, n. 8 — Fabs.: Madeirite ou Davol, par
38. Luvas Chaput, com mangas, n. 7 — Fab.: Gentile, par
39. Idem, idem, idem, n. 7 1/2 — Fab.: Gentile, par
40. Idem, idem, idem, n. 8 — Fab.: Gentile, par
41. Pincel para garganta, nacional, a granel, um..
42. Seringa de vidro, nua, para injeções, de 2 cc. — Fabs.: Luer e Loty, a granel, uma....
43. Seringa de vidro, nua, para injeções, de 2 cc., a granel, uma
44. Seringa de vidro, nua, para injeções, de 3 cc. — Fabs.: Luer e Loty, a granel, uma....
45. Seringa de vidro, nua, para injeções, de 3 cc., a granel, uma
46. Idem, idem, idem de 5 cc. — Fabs.: Luer e Loty, a granel, uma.....
47. Idem, idem, idem de 5 cc., a granel, uma....
48. Termômetro prismático — Fabs.: Casella ou Perken, estojo metálico, um.....
49. Termômetro redondo — Fabs.: Casella ou Perken, estojo metálico, um.....

Edital 419.116

1. Pinça de dente de rato, uma.....
2. Pinça de dissecação ou anatômica, uma.....

Edital 419.120

- Lâmina Gillete, uma

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C.C.C. a partir do dia 15 de junho de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — Deverão os proponentes declarar, em suas propostas, os fabricantes dos artigos que se propõem fornecer.

2° — A C.C.C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 %, para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3° — A C.C.C. requisitará os artigos propostos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C.C.C.

4° — Os artigos constantes destes editais serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C.C.C. A entrega será feita em qualquer ponto da circuns-

crição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

(Vide condições gerais abaixo).

Edital 419.117

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 6-6-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 14 horas e 15 minutos.

Para stock:

1. Empôla vazia, 2 bicos, branca de 1 cc. Fab.: M. M. Gomes, uma.....	60.000
2. Empôla vazia, 2 bicos, branca de 20 cc. Fab.: M. M. Gomes, uma.....	30.000
3. Empôlas vazias, 2 bicos, brancas de 50 cc. Fab.: M. M. Gomes, uma.....	30.000
4. Empôla vazia, 2 bicos, branco de 100 cc. Fab.: M. M. Gomes, uma.....	30.000
5. Empôla vazia, 2 bicos, branca de 250 cc. Fab.: M. M. Gomes, uma.....	30.000

Edital 419.121/2

1. Caixa de papelão, redonda, nacional, em grossa, coleção de 6, para cápsulas, grossa.....	120
2. Lata vazia, redonda, nacional, clara, limpa, para 15 grs., uma.....	6.000
3. Lata vazia, redonda, nacional, clara, limpa, para 100 grs., uma.....	6.000
4. Rolha de cortiça de 1ª qualidade, n. 4, nacional, para vidro de 100 a 125 grs., saco de 1.000, cento.....	180
Vidro vasio, branco, nacional, boca estreita, claro, limpo, para:	
6. 15 grs., um.....	12.000
8. 30 grs., um.....	12.000
7. 60 grs., um.....	12.000
8. 100 grs., um.....	12.000
9. 125 grs., um.....	12.000
10. 150 grs., um.....	12.000
11. 187 grs., um.....	12.000
12. 200 grs., um.....	12.000
13. 210 grs., um.....	12.000
14. 250 grs., um.....	12.000
15. 300 grs., um.....	12.000
16. 500 grs., um.....	12.000

NOTA — As mercadorias acima, deverão estar à disposição da CCC. a partir do dia 15 de junho de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante e procedência do material oferecido, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo material.

2° — A CCC. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3° — A CCC. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à CCC.

4° — Os artigos acima, serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da CCC. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

Edital n. 419.118

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 6-6-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 50 minutos.

Para stock:

Filmes para raio X:

1. De 18 x 24 — Fab.: Agfa — envel. de 12 filmes, dúzia	60
2. De 18 x 24 — Fab.: Kodack — envel. de 12 filmes, dúzia	120
3. De 24 x 30 — Fab.: Agfa — envel. de 12 filmes, dúzia	60
4. De 24 x 30 — Fab.: Kodack — envel. de 12 filmes, dúzia	120
5. De 30 x 40 — Fab.: Agfa — envel. de 12 filmes, dúzia	60
6. De 30 x 40 — Fab.: Kodack — envel. de 12 filmes, dúzia	120

NOTA — As mercadorias acima, deverão estar à disposição da CCC. a partir do dia 15 de junho de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — A CCC. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

2° — A CCC. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à CCC.

3° — Os artigos acima, serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da CCC. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

4° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1° — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do Regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3° — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coléta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

NOTA — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras C. M. Faveret. Altraz

AVISO

Referência editais:

N. 624.023 (papel registro).

N. 711.007/9 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência — Editais:

624.031 (borzeguina),

903.023 (carimbos de metal),

903.023/9 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

N. 111.106/7 (Equipamento de laboratório);

N. 702.123 (Material elétrico);

N. 724.003/6 (Material de comunicações telefônicas);

N. 904.043/8 (Madeiras).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência editais:

N. 707.010 (Material de construção);

N. 711.004/6 (Material de expediente);

N. 724.007/8 (Material elétrico);

N. 903.011 (Material de comunicações telefônicas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência — Edital 724.007/8 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934,

Onde se lê: nos itens 1, 2, 3, 4 e 5, a unidade um;

Deve-se ler: a unidade metro.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 903.011 (material de comunicações telefônicas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934,

Onde se lê: no princípio do edital;

Propostas para o dia 5 de junho de 1934.

Deve-se ler:

Propostas para o dia 15 de junho de 1934.

Onde se lê: no item 1;

.... 10 pares de cordões magneto fonista, tudo em perfeito, etc.

Deve-se ler:

.... 10 pares de cordões magneto p/ chamadas; micro-telefone p/ telefonista, tudo em perfeito, etc.

Pela Comissão Central de Compras, — *Carlos M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 111.106/7 (Equipamento de laboratório).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê, nos itens 3 a 8:

3. Idem, com bico cap. 800 m., tipo 2.110, um.....	3
4. Idem, sem bico cap. 200 m., tipo 2.128, um.....	3
5. Idem, sem bico cap. 400 m., tipo 2.128, um.....	3
6. Idem, cônicos cap. 125 m., tipo 2.137, um.....	3
7. Idem, cônicos cap. 250 m., tipo 2.137, um.....	3
8. Idem, cônicos cap. 500 m., tipo 2.137, um.....	3

Deve-se ler:

3. Idem, com bico cap. 800 ml., tipo 2.110, um.....	3
4. Idem, sem bico cap. 200 ml., tipo 2.128, um.....	3
5. Idem, sem bico cap. 400 ml., tipo 2.128, um.....	3
6. Idem, cônicos cap. 125 ml., tipo 2.137, um.....	3
7. Idem, cônicos cap. 250 ml., tipo 2.137, um.....	3
8. Idem, cônicos cap. 500 ml., tipo 2.137, um.....	3

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 904.043/8 (madeiras).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê: no item 1:

Lote 2 — Peroba amarela, etc.

Deve-se ler:

Lote 1 — Peroba amarela, etc.

Onde se lê: como título depois do item 4:

... com o comprimento mínimo de 5m,00:

Deve-se ler:

... com o comprimento mínimo de 4m,00 e 1/3 com o comprimento mínimo de 5m,00.

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 702.123 (Material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê, no item 1:

... formado de 19 pernas n. B&S e isolado, etc.

Deve-se ler:

... formado de 19 pernas n. 27 B&S e isolado, etc.

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 724.003/6 (material de rádio)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de maio de 1934:

Onde se lê: no item 11:

Cabos simples n. 14, com revestimento de chumbo e trança, etc.

Deve-se ler:

Cabos de 1 condutor n. 14, isolado com papel revestido de chumbo e trança, etc.

Onde se lê: no item 20:

Fusíveis de cartucho de 2 ampères, 200 volts, etc.

Deve-se ler:

Fusíveis de cartucho de 2 ampères, 2.000 volts, etc.

Outrossim, comunica a CCC, aos interessados que na publicação do edital supra, foi omitido o item 12 seguinte:

12. Condensador Newberger de 1 mfd. 700 volts, um 100

Pela Comissão Central de Compras, — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 724.007/8 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934:

Onde se lê: no item 2;

... um trançado de junta impregnado, uma cada de chumbo etc.

Deve-se ler:

...um trançado de juta impregnado, uma capa de chumbo etc.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos M. Faveret, diretor.

Referência edital 711.004/6 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934, foi omitida a cláusula 5ª seguinte:

5º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, si o papel oferecido tem linha d'água ou não.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos M. Faveret, diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho da mesma autoridade, exarado no processo fichado sob a indicação Rep. 4.501, de 1934, os credores abaixo enumerados devem requerer o pagamento de seus créditos pela verba 23ª do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda:

Mag. 13.639, Antônio Gomes	75\$000
U. 4.011, Ulisses de Medeiros Correia	100\$000
Mag. 3.652, José Rocha	14\$000
Mag. 1.002, Soter Ribeiro de Miranda	30\$000
Mag. 411, Rafael de Oliveira Esteves	15\$000
Mag. 414, Dr. Heitor Alves Barreira	15\$000
Mag. 3.646, José Rocha	7\$800
Dsp. 3.827, Elídia Soares Louzada	360\$000
Mag. 4.301, Companhia Industrial de Cabo Frio	300\$000
Mag. 3.746, Serviço de Força Luz e Viação de Campos	176\$600
Mag. 16.944, Rede Mineira de Viação	202\$900
Mag. 11.528, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo	101\$000
Mag. 4.258, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo	50\$500
Mag. 4.141, Luiz Martins Lopes	135\$000
Mag. 586, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo	101\$000
Mag. 1.504, Rede Mineira de Viação	37\$300
Mag. 3.745, Serviço de Força Luz e Viação de Campos	312\$200
Mag. 4.194, Governo do Estado do Rio de Janeiro	167\$300
Msp. 4.505, Companhia Telefônica Brasileira	119\$300
Msp. 4.001, Companhia Telefônica Brasileira	238\$700
Msp. 3.854, Companhia Telefônica Brasileira	646\$000

Msp. 748, Governo do Estado Rio	108\$100
Msp. 4.178, Monitor Campista	40\$000
Msp. 2.534, Escola de Aprendizizes Artífices de Campos	250\$000
Mma. 4.103, Dr. Hildo Nogueira Alves de Oliveira	24\$000
Mma. 4.105, Cecília Nogueira de Oliveira	270\$000
Mvi. 14.367, Rúbem Teixeira	120\$000
Mvi. 4.138, Francisco Bove-da Varela	350\$000
Mag. 3.755, M. Godinho & Comp.	1:920\$000
Mag. 4.240, Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	682\$500
Mag. 4.244, Dias Garcia & Comp. Ltda.	1:920\$000
Mag. 4.253, Dias Garcia & Comp. Ltda.	1:980\$000
Mag. 4.110, Dias Garcia & Comp. Ltda.	408\$600
Mag. 4.112, Dias Garcia & Comp. Ltda.	679\$000
Dsp. 4.160, Estrada de Ferro Maricá	11\$700
Dsp. 2.437, Estrada de Ferro Maricá	95\$100
Dsp. 4.123, Fermelinda Francisca Vianna	30:600
Dsp. 15.262, Banco Construtor do Brasil	98\$300
Mvi. 19.215, Godofredo Costa	248\$500
Dsp. 7.497, Prefeitura Municipal de Terezópolis	806\$700
Dsp. 13.837, Jefferson Manhães Moreira	190\$000
Dsp. 11.776, Vitor Rodrigues da Costa	15\$000
Dsp. 15.530, Djanira da Silva Fernandes	35\$000
Dsp. 7.655, C. Gomes & Companhia	35\$800
Dsp. 3.930, Maria Prescília-na de Almeida	444\$400
Dsp. 3.860, Alice Maria da Conceição	135\$000
Dsp. 3.170, Daud Salomão Acrouche	75\$000
Mag. 3.561, José Rocha	21\$600
Dsp. 3.859, Benedita Maria da Conceição	135\$000
Dsp. 7.986, Carmen M. G. Avelar	66\$700

Referência edital n. 624.023 (papel registro).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1934, onde se lê: no item 2:

.....pêso da remessa de 500 fls., etc., deve-se ler: pêso da resma de 500 fls., etc. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 613.031 (borzeguins).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1934, a página n. 10.132, onde se lê:

Edital n. 624.031, deve-se ler:

Edital n. 613.031. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Dsp. 17.595, Prefeitura de Magé	24\$000
Dsp. 17.482, Aníbal Correia Neto	155\$000
Dsp. 12.076, João Batista Salema	45\$000
Dsp. 16.506, Estrada de Ferro Sul de Minas	5\$800
Dsp. 16.869, Lrcilia Short Beleza das Chagas	8\$300
Dsp. 16.769, Anésia Amélia Rebelo	100\$000
Dsp. 16.929, Hilda de Paula Leite	55\$900
Dsp. 14.356, Norberto Marques	240\$000
Dsp. 13.627, Maria Augusta de Sousa Mourão	200\$000
Dsp. 3.442, Paul J. Christoph Company	211\$500
Dsp. 14.656, Josino Pinto	69\$600
Dsp. 16.384, Esmêndia C. do Nascimento Nóbrega	183\$300
Dsp. 14.406, Manuel Braga	28\$000
Dsp. 10.952, Frederico A. Serrano Falcão	934\$400
Dsp. 8.220, Dr. João Neri	306\$100
Div. 1.659, Rede Mineira de Viação	10\$800

Secretaria da Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1934. O secretário, *Abiathar Affonso de Oliveira e Britto*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DA DIRETORIA DE DESPESA SANITÁRIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1934, às páginas 5.978 e 5.979.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Edital de concorrência administrativa permanente de inscrição

Faço público que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, acha-se aberta a inscrição para fornecimentos a esta Inspectoria Regional dos artigos, cuja relação acompanha o presente edital.

Os requerimentos, devidamente selados, deverão ser remetidos ao senhor inspetor, chefe desta Inspectoria, até o dia 22 de maio de 1934, ao meio dia, acompanhados dos documentos comprobatórios de idoneidade dos proponentes e prova de quitação de todos os impostos devidos à Fazenda Nacional, por meio de certidões negativas fornecidas pela Diretoria da Receita Pública. Deverão, também, mencionar a declaração de se submeter, os proponentes, a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública e das leis ou regulamentos em vigor e às do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes separados, em quatro vias, sendo a primeira selada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos propostos.

Os fornecedores inscritos deverão satisfazer os pedidos no prazo de 6 (seis) dias contados da data do recebimento do pedido, com exceção dos artigos que, pela sua natureza, dependem de confecção, caso no qual o prazo será de vinte (20) dias. O material será posto na Estação de Pinheiro, no Estado do Rio.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e não o sendo deverão ser substituídos nos prazos que forem marcados.

Os proponentes só poderão requerer alteração dos preços oferecidos depois de decorridos quatro meses da data da realização da presente concorrência, sendo considerados, os preços, como prorrogados por mais quatro meses, se nenhum requerimento for feito em sentido contrário e assim sucessivamente até 31 de março de 1935.

A esta repartição reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim achar conveniente, bem como de deixá-la de tomar em consideração os preços que ultrapassarem de mais de 10 % aos de mercado.

Inspectoria Regional em Pinheiro, 28 de maio de 1934. — *Mário Carneiro de Sá Lemos*, pelo escrivão, escrevente dactilógrafo interino. Visto. — O inspetor chefe, *Charles Vicent*.

Relação dos artigos a que se refere o edital supra

GRUPO I — FORRAGENS

1. Aveia nacional em grão, quilo.
2. Farelo de trigo, em sacos, quilo.
3. Farelo de algodão, em sacos, quilo.
4. Farelo de linhaça, em sacos, quilo.
5. Feijão bichado para vacas, quilo.
6. Feijão de 2ª qualidade, qualquer cor, quilo.
7. Farinha de ossos, quilo.
8. Milho Catete, em sacos, quilo.
9. Milho Cinza "dente de cavalo", quilo, em sacos.
10. Sal grosso de Macau, quilo.
11. Sal refinado de Macau, quilo.
12. Tancage, quilo.
13. Sementes de capim Jaraguá, quilo.
14. Sementes de capim gordura, quilo.
15. Farelo de trigo, (a repartição fornecendo o saco), quilo.

GRUPO II — PRODUTOS QUÍMICOS E ANÁLOGOS

1. Ácido sulfúrico para compressor de frigorífico (a repartição fornecendo o tubo competente), quilo.
2. Ácido muriático, bruto, quilo.
3. Arsênico em pó, quilo.
4. Água rás, litro.
5. Ácido sulfúrico concentrado puro, litro.
6. Brêu em pedra, quilo.
7. Cera preparada, em latas, quilo.
8. Crocolina "Pearson", lata de litro.
9. Cianurêto de potassa bruto, quilo.

10. Croxvaldina, lata de litro.
11. Enxofre em pastões, quilo.
12. Fita em latas de 5 galões, lata.
13. Fumo de refugo (aparas) para preparar inseticidas, quilo.
14. Oxigênio para solda oxigênio a repartição fornecendo o tubo, quilo.
15. Caol em lata de litro, lata.
16. Pedra hume, quilo.
17. Sôda caustica, em lata, quilo.
18. Sarnol triplo, em latas de 10 ou 20 litros, litro.
19. Carrapaticida "Cooper", tipo 1 x 138, litro.
20. Carrapaticida "Cooper", concentrada 1 x 400 (Tixol), litro.
21. Sulfato de cobre, quilo.
22. Sulfato de ferro, quilo.
23. Sabão virgem, quilo.
24. Sabão amarelado, especial, quilo.
25. Sulfureto de carbono (formicida), quilo.
26. Bisulfureto de carbono (formicida), quilo.
27. Sapólio, pau.
28. Sabonete para suporte "Kanitz", caixa de 3 bolas, caixa.
29. Sabonete de côco, em barra, quilo.
30. Verde Paris, quilo.
31. Flor de enxofre, quilo.
32. Amônia para compressor, quilo.
33. Ossos brutos, em sacos, tonelada.
34. Pó azúl para malar baratas, pacote.
35. Péras de borracha de vários tamanhos (especificar o preço de cada tamanho proposto), uma.

GRUPO III — FERRAGENS, ARTIGOS DE OFICINA, ETC.

1. Aço oitavado para broca de 3/4", quilo.
2. Idem, de 1", quilo.
3. Aço em barra para mola de automóvel, de 60 m/m x 8 m/m, quilo.
4. Idem, de 90 m/m x 10 m/m, quilo.
5. Idem, de 45 m/m x 8 m/m, quilo.
6. Idem, de 65 m/m x 9 m/m, quilo.
7. Idem, de 50 m/m x 7 m/m, quilo.
8. Idem, para mola espiral de 1 m/m, quilo.
9. Idem, de 2 m/m, quilo.
10. Idem, de 3 m/m, quilo.
11. Idem, em barra, de 2 m/m, quilo.
12. Discos de carburundum de 8" x 1", bordos chatos com perfurações de 3/4", um.
13. Idem, idem, de 8" x 1 1/2", um.
14. Aço de mola em barra de 10 cent. x 3 m/m, quilo.
15. Ferro chato em barra de 1" x 5/8", quilo.
16. Metal patente "Niquel XXX", quilo.
17. Ferro para plaina de 3/4", quilo.
18. Idem, idem, de 1 e 1/4", quilo.
19. Idem, idem, de 1 e 1/2", quilo.
20. Idem, idem, de 1 e 3/4", quilo.
21. Idem, idem, de 2", quilo.
22. Idem, idem, de 2 e 1/4", quilo.
23. Idem, idem, de 2 e 1/2", quilo.
24. Tarracha Witwort de 1/4" a 1", uma.
25. Torneira de metal, para água, com rosea, de 1/2", uma.
26. Idem, idem, de 1", uma.
27. Vassouras de 24 furos, uma.
28. Máquina "Martin" para fazer velas, modelo 25 F. B., uma.
29. Grampos para correia, marca Jacaré, n. 15, caixa.
30. Idem, n. 25, caixa.
31. Idem, n. 35, caixa.
32. Idem, n. 45, caixa.
33. Idem, n. 55, caixa.
34. Grampos para correia, marca Jacaré, n. 65, caixa.
35. Idem, idem, n. 75, caixa.
36. Tela de arame feita de fio n. 14 (solto) com malhas de 15 m/m, metro quadrado.
37. Idem, idem, de 30 m/m, metro quadrado.
38. Idem, idem, de 60 m/m, metro quadrado.
39. Facas para máquina de picar forragem "Ohio", n. 11.
30. Aço para mola espiral de 4 m/m, quilo.
31. Idem, idem, de 5 m/m, quilo.
32. Aço de mola em barra de 10 centímetros de largura por 2 m/m, de espessura, quilo.

33. Arame liso, galvanizado, de 2 m/m, em rolos, quilo.
34. Idem, de 3 m/m, em rolos, quilo.
35. Arame farpado n. 12, em rolos de 400 metros, rôlo.
36. Arrebites de cobre de 1" x 1 1/4", quilo.
37. Idem, idem, de 1 3/16", quilo.
38. Idem, idem, de 1 1/8", quilo.
39. Arruelas para os mesmos, quilo.
40. Arrebites de ferro de 1" x 1 1/4", quilo.
41. Aço de mola em barra de 10 cent. x 2 m/m, quilo.
42. Arrebites de ferro de 1" x 1 1/8", quilo.
43. Idem, idem, de 1" x 3/16", quilo.
44. Argolas de cobre para nariz de touro, uma.
45. Alfange grande, um.
46. Argolas para alfange, uma.
47. Ancinho de aço reforçado, com 7 dentes, um.
48. Asbesto em corda para juntas de 1 1/4", quilo.
49. Asbesto de 1 1/2", quilo.
50. Asbesto em papelão (chapas grandes) para juntas, quilo.
51. Bucha de ferro fundido para roda de carro de 1" x 3/4" e 20 centímetros de comprimento, uma.
52. Brocas espirais de 1/8", uma.
53. Idem, de 1/4", uma.
54. Idem, de 3/8", uma.
55. Idem, de 1/2", uma.
56. Idem, de 5/8", uma.
57. Brocas espirais de 3/4", uma.
58. Idem, de 7/8", uma.
59. Boias completas para caixa de água, de 1 1/2", uma.
60. Idem, de 3/4", uma.
61. Idem, de 1", uma.
62. Balde de ferro galvanizado de 0,30 x 0,29, um.
63. Balde de ferro esmaltado de 0,29 x 0,27, um.
64. Correia de sola dupla de 5 centímetros e meio de largura, metro.
65. Idem, idem, de 7 centímetros, metro.
66. Idem, idem, de 10 centímetros, metro.
67. Idem, idem, de 12 centímetros, metro.
68. Idem, idem, de 15 centímetros, metro.
69. Cêpo de ferro para Guilherme n. 4, um.
70. Cadeado Yale, de 1" 5/8, um.
71. Idem, idem, de 1" 3/4, um.
72. Idem, idem, de 1" 1/2, um.
73. Idem, idem, de 2", um.
74. Correia de sola simples de 1 e 1 1/2", metro.
75. Discos de carburundum de 8" x 3/4", bordos chatos, com perfuração de 3/4", um.
76. Idem, idem, de 8" x 1 1/2", bordos chatos, um.
77. Idem, idem, de 8" x 3/8", bordos chanfrados, um.
78. Escalas articuladas, de madeira, de 2 metros, divididas em milímetros de um lado e polegadas do outro, uma.
79. Enxadas Jacaré de 3 1/2 libras, uma.
80. Enxades reforçados marca Jacaré, de 3 1/2 libras, um.
81. Escovas de cabelo para animais, uma.
82. Escovas de raiz n. 117, uma.
83. Estôpa branca de 1" quilo.
84. Estanho para soldar, em barra, quilo.
85. Estupim, pé.
86. Escova de aço de 20 centímetros, uma.
87. Foices n. 8 Cleverson, uma.
88. Fechaduras Yale com duas chaves, de vários tamanhos, (indicar o preço cada tamanho proposto), uma.
89. Fechadura para gaveta de 5 centímetros x 5 centímetros, uma.
90. Forçados de aço reforçados, com 4 dentes, para feno, um.
91. Ferro preto em chapas de 2 metros x 1 metro x 1/8", chapa.
92. Ferro cantoneira, de 1 7/8" x 1/4", quilo.
93. Idem, de 1 1/2" x 1/4", quilo.
94. Ferro galvanizado em chapas de 1 m/m, de grossura, metro quadrado.
95. Idem, idem, de 2 m/m, metro quadrado.
96. Ferro redondo, em barra de 5/8", quilo.
97. Idem, de 7/16", quilo.
98. Idem, de 1/2", quilo.
99. Idem, de 3/8", quilo.
100. Idem, de 5/16", quilo.
101. Idem, de 3/4", quilo.
102. Idem, de 1", quilo.
103. Ferro chato em barra de 1" x 3/8", quilo.
104. Idem, de 1" x 5/8", quilo.
105. Idem, de 1" 5/16", quilo.
106. Idem, de 1" x 3/16", quilo.
107. Idem, de 2" x 3/8", quilo.
108. Ferro quadrado em barra de 3/8", quilo.
109. Idem, de 1/2", quilo.
110. Idem, de 5/8", quilo.
111. Idem, de 3/4", quilo.
112. Idem, de 1", quilo.
113. Idem, de 2", quilo.
114. Gadanhos reforçados, com 4 dentes, um.
115. Jogos de pesos de metal de 10 gramas até 1 quilo, com suporte de madeira, um jogo.
116. Canos galvanizados de 1/2", com luvas, metro.
117. Idem, de 3/4", metro.
118. Idem, de 1", metro.
119. Idem, de 1 1/2", metro.
120. Cotovelos de ferro galvanizado de 1/2", um.
121. Idem, de 3/4", um.
122. Idem, de 1", um.
123. Cotovelos de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
124. Idem, de 2", um.
125. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
126. Idem, de 3/4", uma.
127. Idem, de 1", uma.
128. Idem, de 1 1/2", uma.
129. Junções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
130. Idem, de 3/4", uma.
131. Idem, de 1", uma.
132. Idem, de 1 1/2", uma.
133. Idem, de 2", uma.
134. Papel de lixa de esmeril para ferro, ns. 00 a 2, grossa.
135. Idem, idem, para madeira, ns. 00 a 2, grossa.
136. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
137. Idem, de 3/4", uma.
138. Idem, de 1", uma.
139. Idem, de 1 1/2", uma.
140. Idem, de 2", uma.
141. Lima murça de 4", uma.
142. Idem, de 10", uma.
143. Lima de meia cana, de 10", uma.
144. Lima bastarda de 10", uma.
145. Lima quadrada de 10", uma.
146. Lima faca murça de 8", uma.
147. Lima triangular de 3", uma.
148. Idem, idem, de 10", uma.
149. Lima triangular de 4", uma.
150. Idem, de 7", uma.
151. Lixa em pó, para esmerilhar válvulas, quilo.
152. Lixa em pasta, idem, em latas de 100 gramas, lata.
153. Cóla Michelin, em tubos de 100 gramas, tubo.
154. Machados "Collins", um.
155. Machadinha "Collins", uma.
156. Metal usado para fundição, quilo.
157. Pás, tipo americano, n. 6, uma.
158. Pás americanas (tipo americano) n. 7, uma.
159. Idem, n. 8, uma.
160. Trado de furar madeira, de 1", com cabo de madeira, um.
161. Idem, de 1 1/2", um.
162. Idem, de 2", um.
163. Lâmina para plaina de máquinas "Universal" de 14" x 2", com 3 chanfros afastados de 10 centímetros de centro a centro, uma.
164. Manga de borracha de 1" interna, com enrolamento de arame externamente, metro.
165. Pedra para assentar fio de ferramenta, de 7" x 3", uma.
166. Palha de aço, quilo.
167. Pá direita, de bico para virar terra, reforçada, uma.
168. Pá de concha, para juntar terra, sem cabo, uma.
169. Raspadeiras de ferro, para animais, uma.
170. Regador de folha reforçado, cravado, para 15 litros, um.
171. Reduções de ferro galvanizado, de 1 1/2" x 3/4", uma.
172. Idem, de 1 1/2" x 1", uma.

73. Idem, de 3/4" x 1", uma.
74. Idem, de 1" x 1 1/2", uma.
75. Jogo de 10 púas, para arco, jogo.
76. Registros de metal, para água, de rosca de 1/2, um.
77. Idem, idem, de 3/4", um.
78. Idem, idem, de 1", um.
79. Idem, de 1 1/2", um.
80. Serras para serrar metal, de 10", uma.
81. Serra circular (fôlha) de 22" de diâmetro, com furos de 1 3/8", uma.
82. Tês de ferro galvanizado de 1/2", um.
83. Idem, de 3/4", um.
84. Idem, de 1", um.
85. Tês de redução de 1 1/2" x 1", um.
86. Idem, idem, de 1" x 3/4", um.
87. Idem, de 1" x 1/2", um.
88. Idem, de 3/4" x 1/2", um.
89. Tesouras de mola, para aparar crina de animais, uma.
90. Solda Tobin, para solda otogênica, quilo.
91. Vassouras de piassava, com 19 furos, uma.
92. Vassourinhas de piassava, para pia, uma.
93. Zarcão, quilo.
94. Óxido de ferro, quilo.
95. Relhas de arado Rud Sachk, n. D 7 M-24, uma.
96. Idem, idem, n. D 8 M-24, uma.
97. Arame liso, n. 18, quilo.
98. Ferraduras prontas, para ferrar cavalos, com rompão (preço para cada tamanho proposto), dúzia.
99. Idem, idem, para mulas, dúzia.
100. Fechaduras Gorge, com maçaneta (duas voltas), para porta, com duas chaves, de vários tamanhos (indicar o preço de cada bitola), uma.
101. Ferrolhos pedreses de ferro de 10, 15 e 20 centímetros (indicar o preço de cada tamanho), um.
102. Corda de arame, de ferro galvanizado, 7 fios, para vâral, flexível, em peças de 10 metros, peça.
103. Tela de arame galvanizado, com 2 mm de malhas, metro quadrado.
104. Canos de ferro galvanizado de 1 1/4" com luvas, metro.
105. Cotovelos de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
106. Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
107. Tês de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
108. Reduções de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 1", uma.
109. Tês de redução de 1 1/4" x 1", um.
110. Papel higienico, pacotes com 1.000 folhas, pacote.

GRUPO IV — ARTIGOS DE SELARIA

1. Arreios reforçados de ponta, para arado, com cabeçadas sem tapa olhos, freios de ferro estanhado, rédeas reforçadas, coalheiras com braçadeiras de ferro, tirantes de correntes, cobertas de couro e selote simples, um.
2. Argolas de ferro de 7/8", estanhadas, uma.
3. Idem, de 1" x 1/4", estanhadas, uma.
4. Idem, de 1" x 3/4", de metal, uma.
5. Idem, de 7/8", uma.
6. Idem, de 1 1/4", uma.
7. Barrigueira de corda reforçada, c/fivela, uma.
8. Barbante de linho para barrigueiras, quilo.
9. Idem, para colchoeiro em novelos, quilo.
10. Botões rápidos para seleiro, pretos e marron, grossa.
11. Bridon de ferro estanhado, torcido, para mulas, um.
12. Corda de pita de 1/2", quilo.
13. Cravos para ferradura n. 5, milheiro.
14. Idem, idem, n. 4, milheiro.
15. Cabresto de lona branca, para touro, com argola de ferro polido, um.
16. Freios niquelados, conforme modelo, um.
17. Cabeçadas fortes, para arreios, de montaria, modelo adotado no Exército, uma.
18. Fivelas dobradas para lóros, niqueladas, de 1" x 1/8", uma.
19. Lona n. 100, de 2 metros de largura, para tóldo, de cor verde, metro.
20. Mantas de feltro de 1ª qualidade, para arreio, uma.
21. Idem, para selim, uma.
22. Rédeas fortes para arreio de montaria (modelo adotado no Exército), par.
23. Cabrestos de couro reforçados, para terneiros, um.
24. Selin (do modelo adotado no Exército para oficiais), um.
25. Idem, idem, para praças, um.
26. Xergões fortes para arreios, um.
27. Arreios para carroça, completos (inclusive cabeçada, rédeas, coalheira, selote, mangote, retransca, tirantes de corrente revestidos de sola), um.

GRUPO V — COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

1. Carvão de pedra para forja, quilo.
2. Querosene em latas de 5 galões, lata.
3. Gasolina em tambores de 200 litros, litro.
4. Gasolina em latas de 5 galões, lata.
5. Lenha, metro cúbico.
6. Graxa patente, amarela, mineral, sem mistura, quilo.
7. Óleo Spendolin A, quilo.
8. Óleo Spendolin B, quilo.
9. Óleo Spendolin C, quilo.
10. Óleo de mamona, bruto, quilo.
11. Óleo combustível para moto Diesel, em tambores, quilo.
12. Talco, quilo.
13. Sebo derretido, quilo.
14. Óleo para máquina Singer, quilo.

GRUPO VI — ARTIGOS PARA CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS

1. Câmara de ar n. 855 x 155, uma.
2. Idem, de 30 x 5, uma.
3. Junta metálica entre bloco, tampa, para caminhão "Berliet", um.
4. Mangueira de borracha de 2 polegadas internas de diâmetro, reforçada, para radiador, metro.
5. Idem, idem, de 1 1/2" de diâmetro, reforçada, para radiador, metro.
6. Pneumáticos para caminhão n. 855 x 155, com friso, um.
7. Idem, idem, de 30 x 5, sem friso, um.
8. Idem, n. 32 x 6, um.
9. Velas "Champion", para automóvel, de 1/2", uma.
10. Idem, idem, para trator, de 3/4", uma.
11. Idem, idem, para automóvel de 3/4", uma.
12. Acumuladores para automóvel Ford de 6 e 12 elementos, um.

GRUPO VII — MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

1. Alvaíade, quilo.
2. Azul Ultramar, quilo.
3. Brocha de pita para caiação, grande, uma.
4. Brocha francesa para pintura, de ns. 12 a 18, uma.
5. Chapa de zinco, ondulado, de 60 centímetros de largura por dois metros e 40 centímetros de comprimento, chapa.
6. Côla da Bafa, quilo.
7. Cimento Nacional, em sacos, quilo.
8. Carbolíneo, em latas de 20 quilos, quilo.
9. Cimento Nacional em barricas de 150 quilos, barrica.
10. Dobradiças de ferro estanhado, de 2", um par.
11. Idem, de 2 1/2", par.
12. Idem, de 3", par.
13. Idem, de 3 1/2", par.
14. Gesso, quilo.
15. Gesso presa para estucador, de presa rápida, quilo.
16. Grampos de ferro galvanizado para cerca, quilo.
17. Grafite em pó, quilo.
18. Impermol, em latas, quilo.
19. Ladrilhos de cimento com desenhos, metro quadrado.
20. Manilhas de barro vidrado de 3", uma.
21. Idem, idem, de 6", uma.
22. Idem, idem, de 9", uma.
23. Azulejos brancos, metro quadrado.
24. Grêgas de desenhos vários e várias cores, metro.
25. Óleo de linhaça de 1", quilo.
26. Óleo de nóz, quilo.
27. Ocre, quilo.
28. Pós de tinta para pintura, vermelhão, quilo.
29. Azul, quilo.
30. Amarelo, quilo.
31. Marron, quilo.
32. Pó de sapato, quilo.
33. Pincéis para pintar a óleo, com aro de cobre, n. 6, um.
34. Vermelhão, quilo.
35. Pincéis para pintar a óleo, n. 8, com aro de cobre, um.
36. Idem, idem n. 10, um.
37. Ponta Paris, em maços de 2 quilos, de 22 x 42, maço.
38. Idem, idem, de 15 x 15, maço.
39. Idem, idem, de 19 x 36, maço.
40. Idem, idem, de 16 x 20, maço.
41. Idem, idem, de 18 x 30, maço.
42. Idem, idem, de 12 x 12, maço.
43. Idem, idem, de 16 x 24, maço.
44. Idem, idem, de 15 x 18, maço.
45. Arrestas n. 8, quilo.
46. Parafusos de fenda de 1 x 7, grossa.
47. Idem, idem, de 1 x 9, grossa.

48. Piche em barril, quilo.
49. Porcas de ferro oitavadas de $3/8$ ", quillo.
50. Piche grosso em barril, quilo.
51. Porcas de ferro oitavadas de $1/2$ ", quillo.
52. Idem, idem, de $7/16$ ", quillo.
53. Idem, idem, de $5/8$ ", quillo.
54. Idem, idem, de $3/4$ ", quillo.
55. Idem, idem, de $7/8$ ", quillo.
56. Idem, idem, de 1", quillo.
57. Ripas para coberta de 4,00 de comprimento no mínimo, metro.
58. Secante marca Pariz, pacote.
59. Tela de arame (tecido) de 1" de malha, de dois metros de largura, metro.
60. Tinta preparada "Ripolim", de várias cores, quilo.
61. Tijolos comuns, milheiro.
62. Tijolos com 32 furos, milheiro.
63. Taboas de peroba de $4,40 \times 0,22 \times 0,025$, dúzia.
64. Idem, de canela parda de $4,40 \times 0,22 \times 0,025$, dúzia.
65. Tela para peneira de 2 m/m., metro.
66. Idem, idem, de 1 m/m. de 1 m/m., metro.
67. Tábuas de pinho do Paraná, de $4,40 \times 0,22 \times 0,025$, dúzia.
68. Idem, idem, de $4,40 \times 0,22 \times 0,01$, dúzia.
69. Idem, de cedro de $4,40 \times 0,22 \times 0,025$, dúzia.
70. Couceiras de peroba de $3" \times 9"$, metro.
71. Idem, de cedro, de $3" \times 9"$, metro.
72. Idem, de canela parda, de $3" \times 9"$, metro.
73. Idem, de pinho, de $3" \times 9"$, metro.
74. Telhas de barro, tipo francês, milheiro.
75. Idem, tipo Colonial, milheiro.
76. Cumieiras, tipo francês, cento.
77. Trilhos duplos, com dormentes e talas, para "Decauville", de 50 centímetros de bitola, (7 quilos por metro), metro.
78. Vidro liso para vidraças, de vários tamanhos, pé quadrado.
79. Verniz Sapolin, cor natural, em latas, quilo.
80. Woodol, em latas, quilo.
81. Estelos de $6" \times 6"$, com 4 metros de comprimento, (de orelha de macaco, Tapinauam ou Sapucáia), dúzia.

GRUPO VIII — ARTIGOS PARA ELETRICIDADE

1. Arame de cobre n. 8, quillo.
2. Idem, n. 6, quillo.
3. Fio isolado, n. 10, metro.
4. Fio isolado, preto, n. 10, metro.
5. Fio para fusível de 10 ampères, quillo.
6. Idem, idem, de 20 ampères, quillo.
7. Idem, idem, de 50 ampères, quillo.
8. Fio isolado, preto, n. 12, metro.
9. Idem, idem, n. 14, metro.
10. Arame galvanizado (de ferro) de 2 m/m., quillo.
11. Idem, idem, de 3 m/m., quillo.
12. Cano condutiva, isolado, de $3/4"$, metro.
13. Fita isolante, preta, de 1", rôlo.
14. Fio flexível, n. 14, metro.
15. Interruptores, com botão de ebonite, dúzia.
16. Lâmpadas elétricas de $1/2$ watt, de 130 volts e de 50 velas, (Osram, AEG, Philips, Tungsten), uma.
17. Idem, idem, de 100 velas (das mesmas marcas), uma.
18. Idem, a vapor de mercúrio, de 100 velas, uma.
19. Isoladores de porcelana marron de 94×198 , com rosca de $3/4"$, um.
20. Isoladores de porcelana marron, com rosca, para telefone, um.
21. Cleats, para 3 fios, de vidro, com os competentes parafusos, em pares, grossa.
22. Pilhas secas Colúmbia, para telefone, uma.
23. Verniz para isolar, em latas, de 100 gramas, lata.
24. Fusíveis Westinhausner, de 80 ampères, um.
25. Fusíveis de rosca de 10 ampères, dúzia.
26. Idem, de rosca de 15 ampères, dúzia.
27. Idem, idem, de 50 ampères, dúzia.
28. Rosetas, com fusíveis, dúzia.
29. Suportes para isoladores, curvos, com rosca, para madeira, um.
30. Fio isolado n. 18, metro.
31. Pilhas Everard (elementos), para lanternas portáteis Everard n. 1.192, uma.

GRUPO IX — PAPELARIA E ARTIGOS DE EXPEDIENTE

1. Alfinetes, caixa de 100 gramas, caixa.
2. Borracha Rubf n. 212, uma.

3. Idem, "Venus" para lápis, n. 30, dúzia.
4. Idem, "Typewriter" n. 6.580, de E. Faber, dúzia.
5. Barbante de linho, fino, pardo, novêlo.
6. Idem, idem, grosso, pardo, novêlo.
7. Bobinas de papel para máquina de calcular "Dalton", uma.
8. Idem, idem, de 0,08 de largura por 0,05 de diâmetro, uma.
9. Bloco de papel pautado, impresso, de $0,11 \times 0,33$, bloco de 100 folhas, um.
10. Idem, liso, de $0,22 \times 0,28$, para cartas, bloco de 100 folhas, um.
11. Idem, para telegramas oficiais, impresso, com 2 cópias em branco e 150 folhas, de $0,22 \times 0,33$, c/modêlo, um.
12. Berço para mata borrão "Pencala Patent", ou semelhante, um.
13. Carimbos de borracha simples, com dizeres variados, centímetro quadrado.
14. Cesta de arame para papéis, nacional, medindo 0,33 de diâmetro de boca $\times$ 0,33 de altura, uma.
15. Clips Filds ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
16. Colchetes "Gem" ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
17. Idem, "The Universal", ns. 1, 2 e 3, caixa de $1/2$ grossa, caixa.
18. Idem, O.K. ns. 1, 2, 3 e 4, em caixas de 100, caixa.
19. Cadernetas de papel de 7 quilos, em $1/4$, pautadas, com 100 folhas, uma.
20. Idem, idem, com 50 folhas, uma.
21. Idem, idem, para índice de nomes, com 50 folhas, uma.
22. Idem, idem, para ponto diário de trabalhadores, com 50 folhas, uma.
23. Envelopes para escritório, timbrados, de papel Holanda de 7 quilos, de $0,24 \times 0,13$, cento.
24. Idem, idem, de $0,16 \times 0,12$, cento.
25. Idem, idem, de $0,30 \times 0,24$, cento.
26. Idem, de papel pardo incorporado, timbrado, de $0,40 \times 0,27$, cento.
27. Idem, idem, de $0,30 \times 0,24$, cento.
28. Furador para papéis, "Soennecken" modelo 238, um.
29. Furador de aço, de 0,17, para papel, com cabo de buço, um.
30. Fita para máquina de escrever Remington e Underwood, bicolor e unicolor, uma.
31. Idem, para máquina de calcular "Dalton", preta e encarnada, uma.
32. Fio branco n. 0, "Coats", de 400 jardas, carretel.
33. Goma arábica líquida "Sardinha", litro.
34. Ilhoses de metal para máquina de grampear "Ajax", ns. 1 e 2, caixa de 500, caixa.
35. Lacre nacional, em caixas de 12 bastões, caixa.
36. Lápis J. Faber n. 2, nacional, dúzia.
37. Idem, bicolor, J. Faber n. 7.058 (azul e encarnado), dúzia.
38. Idem, J. Faber "Grafite Siberie", dúzia.
39. Idem, cópia azul, n. 1.007, de L. Faber "Uranus", dúzia.
40. Idem, idem, rôxo, dúzia.
41. Idem, verde n. 1.010, L. Faber, "Uranus", Escritório, dúzia.
42. Idem, bicolor n. 503, L. Faber, Comercial, dúzia.
43. Idem, preto 1.200, L. Faber "Uranus", 2 H e H.B., dúzia.
44. Idem, tinta W. Faber "Castell" n. 9.110, dúzia.
45. Livro em branco, com capa de pano preto, com 100 folhas, de $0,22 \times 0,33$ em papel Holanda de 7 quilos, pautado, um.
46. Idem, idem, de 50 folhas, um.
47. Idem, idem, de 25 folhas, um.
48. Idem, com capa de pano preto, com rótulo vermelho, com 50 folhas, de $0,27 \times 0,40$, de papel Holanda pautado e riscado, com dizeres impressos, conforme modelo, para escrituração do Caixa, um.
49. Idem, idem, com 50 folhas, de $0,26 \times 0,38$, para "Empenho de despesa", conforme modelo da C. C. da República, um.
50. Idem, idem, com 50 folhas de $0,30 \times 0,41$, para escrituração da Renda, conforme modelo, XVI, do M. da Agricultura, um.
51. Idem, idem, com 200 folhas, de $0,30 \times 0,41$, para "Carga e descarga do Material de consumo", conforme modelo XI, do M. da Agricultura, um.
52. Idem, idem, de 100 folhas, um.
53. Idem, idem, de 50 folhas, um.

4. Idem, idem, com 100 folhas, para "Carga de Material Permanente", conforme modelo n. III, do M. da Agricultura, um.
5. Idem, idem, com 50 folhas, um.
6. Idem, idem, com 25 folhas, um.
7. Idem, idem, com 50 folhas, de 0,27 x 0,38, para "Registro Geral do Material", conforme modelo VIII, do M. da Agricultura, um.
8. Idem, idem, com 50 folhas, de 0,24 x 0,36, para "Assentamentos do Pessoal Titulado", conforme modelo, um.
9. Idem, idem, para "Assentamentos do Pessoal Mensalista contratado", um.
10. Livro com capa de pano cinzento, com rótulo vermelho, de papel Holanda, pautado e riscado, com dizeres impressos, com 50 folhas, de 0,30 x 0,40, para "Registro Diário de Animais", conforme modelo, um.
1. Idem, idem, com 100 folhas, de 0,32 x 0,44, para "Registro Geral de Animais de Raça", conforme modelo, um.
2. Idem, idem, com 200 folhas, de 0,32 x 0,44, para "Fichário de vacas", conforme modelo, um.
3. Idem, idem, com 200 folhas, de 0,30 x 0,44, para "Protocolo de Correspondência Expedida", conforme modelo, um.
4. Idem, idem, idem, para "Protocolo da Correspondência Recebida", um.
5. Idem, com capa de pano preto, com rótulo vermelho, de papel Holanda, pautado e riscado, com dizeres impressos, com 200 folhas intercaladas, de mata borrão, de 0,27 x 0,37, para "Ponto dos Funcionários", conforme modelo, um.
6. Idem, com capa de papelão e rótulo vermelho, de papel de 7 quilos, com 50 folhas, de 0,20 x 0,33, para "Ponto do Pessoal Mensalista Contratado", conforme modelo, um.
7. Mata borrão de 120 libras, em tiras, de 0,09 x 0,28, cento.
8. Idem, de 80 libras, verde, de 0,61 x 0,48, folha.
9. Óleo Derby n. 900, para máquina de escrever, frasco, de 1/20 de litro, frasco.
10. Papel Holanda, pautado, riscado, com dizeres impressos, de 0,46 x 0,33, para folhas de pagamento do pessoal mensalista contratado, modelo 1, cento.
1. Idem, idem, modelo 2, cento.
2. Idem, idem, modelo 3, cento.
3. Idem, idem, para "ponto dos funcionários", cento.
4. Idem, idem, para folha de pagamento de diárias, cento.
5. Idem, de 7 quilos, pautado e impresso, de 0,22 x 0,33, para "Termos de Baixa", conforme modelo, cento.
6. Idem, de 5 quilos, liso, impresso e riscado, mediante 0,83 x 0,40, para inventário, conforme modelo, cento.
7. Idem, idem, de 0,22 x 0,33, para Boletins de renda, cento.
8. Idem, idem, para Boletins de Produção, cento.
9. Idem, de 7 quilos, liso e impresso, de 0,22 x 0,33, para informações, resma de 800 meias folhas, resma.
10. Idem, idem, liso, timbrado, com armas da República, de 0,22 x 0,33, para officios, resma de 400 folhas, resma.
1. Idem, idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma.
2. Idem, de linho, fardo grosso, timbrado, de 0,24 x 0,33, para capas de processo, resma de 400 folhas, resma.
3. Idem, Holanda, de 7 quilos, timbrado e impresso, de 0,22 x 0,33, para "Portarias de contrato", cento.
4. Idem, idem, para "Portarias de licença", cento.
5. Papel Holanda, de 7 quilos, timbrado e impresso, de 0,22 x 0,33, para officios de requisição de pagamento, resma de 400 folhas, conforme modelo, resma.
6. Idem, idem, para remessa de terceiras vias de contas, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, conforme modelo, resma.
7. Idem, de 5 quilos, impresso e riscado, de 0,22 x 0,33, para guias de remessa de material, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma.
8. Idem, de 7 quilos, pautado, riscado e impresso, de 0,47 x 0,63, para "Mapas de alterações havidas nos animais", conforme modelo, cento.
9. Idem, idem, de 0,49 x 0,66, para "Mapas de movimento dos animais", conforme modelo, cento.
10. Idem, de 5 quilos, pautado, riscado e impresso, de 0,50 x 0,33, para "Mapas de localização de reprodutores", conforme modelo, cento.
1. Idem, idem, idem, para "Mapas de fêmeas apresentadas aos reprodutores", conforme modelo, cento.
2. Idem, apergaminhado, incorporado, timbrado, impresso e riscado, de 0,35 x 0,45, para "Pedegrees", conforme modelo, cento.
93. Idem, de 7 quilos, lisos, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.
94. Idem, idem, idem, resma de 800 meias folhas, resma.
95. Idem, bem fino, várias cores, para cópia, de 0,22 x 0,33, milheiro.
96. Idem, Stencil, para duplicador "Ellams Cabinet Model", caixa.
97. Idem, absorvente, para duplicador, de 0,22 x 0,33, milheiro.
98. Idem, Holanda, quadriculado, de 0,98 x 0,49, cento.
99. Idem, carfolina, branco, de 0,66 x 0,50, folha.
100. Idem, tipo Kraft, para embrulho, de 0,80 x 1,30, resma de 400 folhas, resma.
101. Idem, pardo, para embrulho, de 0,76 x 1,12, cento.
102. Idem, almaço, de 6 quilos, pautado, de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, resma.
103. Idem, carbono Real Seal, de 0,33 x 0,22, azul, caixa de 100 folhas, caixa.
104. Idem, idem, americano 1.001, caixa de 100 folhas, caixa.
105. Idem, idem, Real Seal, de 0,46 x 0,66, caixa de 100 folhas, caixa.
106. Idem, idem, Caribonum, de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
107. Idem, idem, de 0,46 x 0,66, caixa de 100 folhas, caixa.
108. Idem, Helios, de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
109. Idem, de 5 quilos, impresso, para requisições de telegramas, de 0,22 x 0,16, cento.
110. Idem, idem, de 0,22 x 0,33, para remessa de correspondência, cento.
111. Pastas registradoras, de 0,22 x 0,33, Geka ou Ricco, uma.
112. Idem, idem, "Sem Rival", n. 39, uma.
113. Pastas registradoras, com dorso de aço, marca Universal, n. 1, uma.
114. Idem, idem, n. 2, uma.
115. Idem, idem, n. 3, uma.
116. Penas Malat, n. 12, caixa de 100, caixa.
117. Idem, "Jota", n. 01.500, caixa de 100, caixa.
118. Idem, Leonard, n. 505, caixa de 100, caixa.
119. Idem, Telefone, 0278, caixa de 100, caixa.
120. Idem, F. Soennecken, n. 40, caixa.
121. Idem, Rond, ns. 0 a 6, caixa de 12, caixa.
122. Percevejos de metal branco, n. 3, caixa de 100, caixa.
123. Raspadeiras Rodgers, com cabo de madeira, uma.
124. Régua de borracha, de 0,50, uma.
125. Régua de madeira, com fio metálico, milimetrada, de 0,50, uma.
126. Idem, de 0,20, uma.
127. Talões de papel de cinco quilos, de 0,22 x 0,33, com 100 folhas duplas, picotadas, para "guia de requisição de material", modelo VIII, do Ministério da Agricultura, um.
128. Idem, de papel, de sete quilos, de 0,22 x 0,33, com 100 folhas duplas, picotadas, para "requisição de transportes", modelo XIV, do Ministério da Agricultura, um.
129. Idem, idem, idem, para "requisição de passagens", modelo XXI, do Ministério da Agricultura, um.
130. Idem, idem, idem, para "quitação de arrecadação", modelo II, do Ministério da Agricultura, um.
131. Idem, idem, idem, para "Guia de recolhimento de dinheiro", modelo IV, do Ministério da Agricultura, um.
132. Idem, idem, de 0,33 x 0,44, com 100 folhas duplas picotadas, em duas vias, com canhoto, para "Pedidos de material", modelo da C. C. da República (XXX), um.
133. Idem, idem, idem, de 50 folhas, para "conhecimentos de serviços prestados", conforme modelo, um.
134. Tinta preta para escrever, marca "Sardinha", litro.
135. Idem, carmin, Sardinha, litro.
136. Idem, para caneta tinteiro, marca Sardinha, preta, frasco de 250 gramas, frasco.
137. Idem, preta "Ellams", para duplicador, bisnaga de 500 gramas, bisnaga.
138. Idem, roxa, marca Sardinha, para carimbo de borracha, vidro grande, um.
139. Verniz "Edison", para duplicador, vidro.
140. Papel impresso, para remessa de duplicatas, de 0,22 x 0,28, conforme modelo.

Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Pinheiro, 28 de maio de 1934. — *Mário Carneiro de Sá Lemos*, escrevente-dactilógrafo, interino. Visto. — *Charles Vincent*, inspetor chefe.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

REDATORIO

Senhores acionistas:

Temos o prazer de confirmar a previsão do nosso último relatório quanto ao aumento das nossas vendas durante o ano de 1933.

De fato, contra um aumento de 18% do seu volume no ano atrasado, registramos um aumento de 73% no ano passado.

O valor total de nossas carteiras em vigor, atingiu a reis 38.460:712\$660, sendo 12.412:924\$700 de terrenos, 1.274:387\$960 de prédios e 24.773:400\$000 da carteira do Sistema Kosmos (exclusiva a parte relativa aos nossos terrenos, na importância de 6.825:600\$000, computada naquela carteira).

O movimento das vendas já realizadas no início do corrente ano, o aprimoramento da nossa organização e a sua extensão, fundamentam a expectativa de maior desenvolvimento no exercício corrente.

Sendo grandes as despesas iniciais de uma organização no gênero da nossa, que somente após algum tempo se tornam reprodutivas, não nos é dado realizar a distribuição de grande dividendo. Todavia, foi atribuído ao último semestre o dividendo à razão de 6% ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1934. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *M. F. Canejo*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Kosmos, tendo verificado a exatidão do balanço de 30 de dezembro de 1933, opina pela aprovação das contas do exercício findo.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *Joaquim de Almeida Lustosa*. — *Armando Vidal*. — *Fausto Leite Guimarães*.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Terrenos.	12.920:143\$495
Construções.	2.157:763\$466
Caução da Diretoria.	40:000\$000
Depósitos e cauções.	90:000\$000
Empréstimos hipotecários.	77:940\$620
Móveis e utensílios.	36:937\$200
Diversas contas.	30.699:186\$273
	46.021:971\$054

Passivo

Capital.	3.600:000\$000
Fundo de reserva.	162:000\$000
Lucros suspensos.	108:000\$000
Valores depositados.	130:000\$000
Dividendos a pagar.	364:740\$000
Valores hipotecários.	90:000\$000
Letras a prêmio.	180:000\$000
Diversas contas.	36.987:231\$054
	46.021:971\$054

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. S. E. ou O. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *M. F. Canejo*, gerente. — *J. Guimarães*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

Honorários e ordenados.	137:545\$900
Descontos e abatimentos.	11:269\$500
Comissões de agentes.	549:086\$297
Impostos.	61:274\$530
Aluguéis.	56:654\$800
Propaganda.	132:151\$500
Sêlos (Correio).	22:081\$800
Prêmios e diversos.	526:523\$940
	1.496:588\$327

Dividendos a pagar:

Dividendo n. 2 e quotas beneficiárias. 360:000\$000

Transferências:

a Lucros suspensos.	48:000\$000
a Fundo de reserva.	72:000\$000
	120:000\$000

Saldo que passa ao exercício de 1934. 37:311\$240

2.013:899\$567

Crédito

Saldo do exercício de 1932.	35:394\$045
Lucros realizados no exercício, proveniente de terrenos, construções, comissões, juros e diversos.	1.978:505\$522
	2.013:899\$567

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. S. E. ou O. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *M. F. Canejo*, gerente. — *J. Guimarães*, contador.

(C — 1.279 — 29-5-1934 — 116\$300)

SOCIEDADE ANÔNIMA "RADIO CINEPHON-BRASILEIRA"

Dr. Luiz Cavalcanti Filho, tabelião. 17º Ofício de Notas. Rua dos Ourives n. 39. Telefone 3-3.909. Certidão. — Livro 139. Fls. 76 v. Dr. Luiz Cavalcanti Filho, bacharel em direito, serventário do décimo sétimo Ofício de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo, em o meu cartório, o livro de notas sob o número cento e trinta e nove, nele à folhas setenta e seis verso, se acha lavrada uma escritura do teor seguinte:

Escritura de constituição de sociedade anônima "Rádio Cinephon Brasileira"

que entre si fazem Luiz Corção, Rômulo Gomes Cardim, João Alves de Oliveira, Carlos Moinhos, Sérgio Bitencourt, José Renault Durães Castanheira e Luiz José Cabral de Menezes.

Saibam quantos esta virem que no ano de 1934, aos 17 de maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim tabelião, por me haver sido a presente distribuída hoje compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, todos residentes nesta cidade, os Srs. Luiz Corção, Rômulo Gomes Cardim, João Alves de Oliveira, Carlos Moinhos, Sérgio Bitencourt, José Renault Durães Castanheira e Luiz José Cabral de Menezes, todos reconhecidos pelos próprios pelas duas testemunhas adiante nomea-

das e assinadas, estas minhas conhecidas do que dou fé. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que haviam resolvido fundar uma sociedade anônima, para cuja constituição eles fundadores subscreveram a importância de trezentos contos de reis (Reis 300:000\$000), divididos em mil ações, do valor nominal de 300\$000 cada uma, conforme a lista já assinada por todos os subscretores, capital esse que foi assim subscreito: Luiz Corção — Novecentos e oitenta ações no valor de duzentos e noventa e quatro contos de reis; Rômulo Gomes Cardim, cinco ações, no valor de um conto e quinhentos mil reis; João Alves de Oliveira, cinco ações, no valor

de um conto e quinhentos mil réis; Carlos ~~Machado~~ cinco ações, no valor de um conto e quinhentos mil réis; Sérgio Bittencourt, duas ações, no valor de seiscentos mil réis; José Renault Durães Castanheira, duas ações, no valor de seiscentos mil réis, e Luiz José Cabral de Menezes, uma ação, no valor de trezentos mil réis, e que assim estando subscrito e realizado todo o capital social, eles, outorgante se reciprocamente outorgados, davam como dão por constituída, pela presente escritura, a referida sociedade, que terá a sua sede provisória nesta cidade, à rua dos Inválidos, número cento e vinte e três, e que será regida pelos estatutos que já estão assinados pelos subscritores todos e cuja transcrição é a seguinte: Estatutos da "Radio Cinephon Brasileira", S. A., com sede no Rio de Janeiro. Título I — Denominação, fim, sede e duração da sociedade — Artigo 1.º — Sob a denominação de "Radio Cinephon Brasileira", S. A., fica constituída, uma sociedade anônima, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo sua sede e foro jurídico na Capital Federal. Artigo 2.º — A sociedade tem por objeto a exploração da indústria de aparelhos elétricos, em geral, comércio de importação e exportação em geral, exceto de substâncias alimentares. Artigo 3.º — O prazo da duração da sociedade será de cinco anos, a contar da data da sua constituição, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral. Título II — Do capital social: artigo 4.º — O capital social é de 300.000\$, dividido em mil ações de trezentos mil réis cada uma, todas integralizadas e nominativas. No caso de aumento de capital, os possuidores de ações na ocasião, terão preferência para subscrição do aumento, na mesma proporção das ações que possuírem. Artigo 5.º — A sociedade poderá contraír empréstimo dentro do país ou no estrangeiro, por meio de emissão de obrigações preferenciais (debentures) observadas todas as prescrições da lei. Título III — Da administração. Artigo 6.º — A sociedade será administrada por dois diretores, sendo um diretor gerente e outro diretor técnico. § 1.º — O mandato de cada diretor será de dois anos. § 2.º — Cada diretor cautionará a responsabilidade de sua gestão com cinco ações, caução essa que só poderá ser levantada depois de terminado o mandato e aprovadas as contas. Artigo 7.º — Compete à Diretoria: 1.º) dirigir, gerir, administrar, assumir responsabilidades, propor e aceitar acordos, transigir, comprar ou vender, celebrar contratos de qualquer natureza, demandar e ser demandada sem limitação de poderes, nos quais se consideram compreendidos o de constituir mandatários no foro ou fora dele. 2.º) organizar livremente o escritório da sociedade, seu regimento interno e regulamento necessário. 3.º) nomear e demitir todos os empregados da Empresa e marcar-lhes os respectivos ordenados. 4.º) convocar as assembleias gerais nas ocasiões necessárias e todas as vezes que seja requerida por acionistas que representem pelo menos um quinto do capital social. 5.º) convocar a reunião do conselho fiscal, quando necessário. 6.º) apresentar, anualmente à assembleia geral o relatório do andamento da Em-

presa e do seu estado financeiro. 7.º) representar a Empresa, ativa e passivamente em Juízo ou fora dele. Artigo 8.º — As resoluções da diretoria quando dependerem de acordo entre os diretores, constarão de atas lavradas em livro especial. Artigo 9.º — Os diretores terão os direitos abaixo, podendo agir isoladamente em todos os casos, dentro das suas atribuições definidas. Parágrafo primeiro: Ao diretor gerente compete: a) organizar e conduzir a parte de vendas, nomear ou contratar concessionários, vendedores, representantes e agentes; b) estabelecer condições e preços para a compra e venda, à vista, à prazo e a prestações bem como as comissões de vendedores; c) deliberar sobre as operações de crédito necessárias à realização do negócio da sociedade; d) convocar as assembleias gerais e extraordinárias, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem ou desde que tal seja requerido por acionistas que representem pelo menos mais da metade do capital; e) organizar a contabilidade da sociedade de forma a poder apresentar até o dia 15 de cada mês, com todos os esclarecimentos possíveis, o balancete das operações do mês anterior; f) providenciar sobre o seguro dos bens, stocks e operários da sociedade, contra os riscos de incêndio e acidentes; g) organizar até 10 de março de cada ano, os relatórios e balancetes anuais, para serem apresentados à assembleia geral ordinária; h) assinar cheques, faturas, aceitar títulos, endossá-los, propor e realizar descontos dos mesmos, assinar despachos da Alfândega e em suma todos os demais atos que importem em responsabilidade da sociedade. Parágrafo segundo: Ao diretor técnico, compete de comum acordo com o diretor gerente: a) organizar e conduzir a parte industrial; b) organizar e dirigir o escritório da fábrica; c) estabelecer condições para admissão e demissão de empregados da fábrica e do escritório a seu cargo, fixando ordenados e gratificações; d) organizar e manter a contabilidade industrial de forma a fornecer ao diretor gerente, nos devidos tempos, todos os dados necessários ao cumprimento da letra e) do parágrafo anterior. Artigo 10 — A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia geral. Artigo 11 — Ao conselho fiscal, que será composto de três membros efetivos e três suplentes, todos não remunerados, eleitos pela assembleia geral ordinária, compete: a) dar parecer sobre todos os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e contas da diretoria; b) examinar os livros, verificar o estado da escrita, exigir informações da diretoria e denunciar à assembleia geral quaisquer irregularidades, propondo o que for a bem dos interessados da sociedade; c) reunir-se quando for convocadas, sendo dessas reuniões lavradas as respectivas atas, em livros especiais. Artigo 12 — No caso de vaga no conselho fiscal, a diretoria convidará o suplente respectivo, na ordem da votação. Título IV — Da assembleia geral. Artigo 13 — A assembleia geral será aberta por um dos diretores, por acordo entre os dois, o qual guiará os traba-

lhos preparativos até proceder-se a eleição ou aclamação do presidente respectivo, competindo a este a nomeação dos secretários para constituir a mesa. Artigo 14 — A assembleia geral ordinária terá lugar um vez por ano, no decorrer do mês de março e as extraordinárias, quando forem convocadas, considerando-se constituída logo que esteja representada a quarta parte do capital social. Se, porém, se tratar de aumento ou redução do capital, destituição da diretoria ou do conselho fiscal, ou de quaisquer de seus membros ou de promover a sua responsabilidade, é preciso que estejam estejam representados, pelo menos, dois terços das ações emitidas, para poder validamente funcionar. Artigo 15 — As convocações serão feitas pelo "Diário Oficial" com quinze dias de antecedência para as assembleias gerais ordinárias e oito dias para extraordinárias. Parágrafo 1.º — Se, no dia apurado, não comparecer número legal de acionistas, convocar-se-á novamente outra para daí a cinco dias e, se ainda não houver número, convocar-se-á outra para daí a três dias e nele deliberar-se-á seja qual for o número de ações representadas. Parágrafo 2.º — Se, porém, se houver de tratar de algum dos assuntos a que se refere a segunda parte do artigo 14.º, far-se-á a terceira convocação com a declaração de que a assembleia deliberará com qualquer que seja a soma do capital representado. Artigo 16.º — Nas assembleias gerais ordinárias serão apresentados, discutidos e votados o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, gratificação a ser distribuída à Diretoria, quando o balanço apresente lucros que a justifique, seguindo-se a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, no caso de terem concluído o seu mandato; tratar-se-á ainda de todos os assuntos que possam interessar à sociedade, com isenção dos artigos constantes da segunda parte do artigo 14.º e que só serão tratados em convocação extraordinária. Nas reuniões extraordinárias, tratar-se-á somente do objeto e fim para que tenham sido convocadas. Artigo 17.º — Na eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e nos casos especiais de que trata a segunda parte do artigo 14.º destes Estatutos, as resoluções das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos na ordem de um voto por ação. Nos demais casos, a votação será tomada pela maioria dos acionistas, se com isto estiverem de acordo todos os acionistas presentes. Artigo 18.º — As deliberações das Assembleias Gerais, regularmente convocadas e legitimamente constituídas, sendo tomadas dentro da órbita destes Estatutos e da lei, obrigam em todos os efeitos os acionistas ausentes e dissidentes. Artigo 19.º — Compete à Assembleia Geral: a) eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e os Suplentes, nas épocas determinadas nestes Estatutos, todos os quais poderão ser estranhos à sociedade; b) aprovar ou reprová-los as contas que forem apresentadas pela Diretoria e bem assim os respectivos pareceres do Conselho Fiscal; c) aumentar e reduzir o capital da sociedade; d) destituir a Diretoria ou qualquer de seus membros, antes de terminado o mandato, se houver para isso motivos ponderosos; e) resolver acerca de todos os negócios que não estiverem expressamen-

te cometidos à Diretoria; f) marcar os honorários da Diretoria, bem como as gratificações; g) determinar a aplicação dos lucros líquidos verificados no Balanço. Título V — Dos dividendos. Artigo 20º — A sociedade encerrará seus balanços em 31 de dezembro de cada ano. A aplicação dos lucros líquidos será determinada pela Assembleia Geral. Artigo 21º — Os casos omissos nestes Estatutos serão regulamentados pela lei vigente. Artigo 22º — Os acionistas obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores ao fiel cumprimento destes Estatutos e elegem o fóro desta cidade do Rio de Janeiro, para demandarem e serem demandados em todas as questões que possam suscitar entre eles e a sociedade, resultante de direitos e obrigações decorrentes dos presentes Estatutos. — Por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito mais, na presença das mesmas testemunhas, que nomeiam a seguinte Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes: — Diretor-gerente, Luiz Corção, comércio, residente à rua Marechal Pires Ferreira n. 76; Diretor-técnico, José Joaquim de Barros, residente à rua Haddock Lobo n. 420; para membros do Conselho Fiscal: Rômulo Gomes Cardini, residente à rua Otávio Corrêa n. 9; João Alves de Oliveira, residente à rua Professor Gabião n. 319; Carlos Molinhos, residente à rua das Laranjeiras n. 531, todos do comércio; Suplentes do Conselho Fiscal: Sérgio Bittencourt, residente à rua das Laranjeiras n. 531; José Renault Durães Castanheira, residente à rua Marechal Pires Ferreira n. 84; Luiz José Cabral de Menezes, residente à rua Mauá n. 31, todos do comércio. Pelo outorgante e reciprocamente outorgado Luiz Corção foi dito que já recebeu de todos os acionistas as quotas, com que cada um concorreu para o capital social, assim como a caução do diretor José Joaquim de Barros, de que trata o artigo 6º, parágrafo 2º dos Estatutos, foi feita pelo acionista Luiz Corção. O depósito de 10 % do capital social foi feito conforme prova o documento, cuja transcrição é a seguinte: "Recebemos do Sr. Luiz Corção, como incorporador da Rádio Cinephon Brasileira S. A., a quantia de réis 30:000\$000 (trinta contos de réis) correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o seu capital social de 300:000\$ (trezentos contos de réis). Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934. Banco Alemão Transatlântico, C. Eves. Benken". E por estarem assim, preenchidas todas as formalidades legais, todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, dão por definitivamente constituída a Rádio Cinephon Brasileira S. S., pela presente escritura. Paga de selo federal, 900\$000, de Riqueza Móvel 600\$000 e de Educação e Saúde \$200. Assim disseram do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em muitas notas, pelo meu ajudante juramentado, Ruben Nodden Pinto, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e às testemunhas, Alfredo Madureira e Noé de Oliveira, perante mim, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, que a subscrevo. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934. Luiz Corção (assinada sobre 900\$000 de selo federal e \$200 de Educação e Saúde). Luiz Corção. Rômulo Gomes Cardini. João Alves de Oliveira. Carlos Molinhos. Sérgio Bittencourt. José Renault Durães Castanheira. Luiz José

Cabral de Menezes. A. Madureira. Noé de Oliveira. Estavam inutilizadas 600\$ de selos da Riqueza Móvel. Nada mais se continha na escritura aqui fielmente transcrita, da qual mandei fazer a presente certidão, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1934. Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, a subscrevo e assino. — Luiz Cavalcanti Filho. Acha-se o carimbo deste tabelião. Coladas e inutilizadas estampilhas federais no valor coletivo de 2\$400 e um selo de Educação e Saúde de \$200. (Armas da República dos Estados Unidos do Brasil). Junta Comercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 24 de maio de 1934, arquivou-se nesta Repartição sob o número 11.296, os documentos referentes à Rádio Cinephon Brasileira, a saber: escritura de constituição lavrada em 17 de maio corrente no cartório do tabelião Dr. Luiz Cavalcanti Filho, contendo a transcrição da lista nominativa dos acionistas, dos estatutos, sociais, do recibo de depósito de 10 % do capital, feito no Banco Alemão Transatlântico, do pagamento do selo respectivo e da riqueza móvel, bem como da Educação e Saúde Pública. Eu, João Higino de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934. — João Higino de Araújo, primeiro oficial. Coladas e inutilizadas as estampilhas federais no valor de 80\$000, e um selo de Educação e Saúde no valor de \$200. Visto. — Izidoro Campos, diretor. Acha-se a chancela da Junta Comercial da Capital Federal.

(C-1.275 — 29-5-34 — 271\$300.)

EMPRESA DE TRANSPORTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Sociedade anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1934, CONFORME CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 31 DE MARÇO E 30 DE ABRIL DE 1934

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, na sala da diretoria na sede da Empresa de Transporte "Comércio e Indústria", à rua Visconde de Inhaúma n. 159, loja, nesta Capital, presentes os acionistas constantes do livro de presença respectivo, representando 1.678 ações, assumiu a presidência o Sr. Mário de Sousa, diretor-presidente em exercício da Empresa que, declarando abertos os trabalhos da reunião pediu à assembleia, que na forma dos estatutos designasse dentre os Srs. acionistas um presidente para presidir os trabalhos. O Sr. Vítor Fontes indica o Sr. Arlindo do Vale, cuja indicação é unanimemente aprovada. Então o senhor Mário de Sousa, convida o presidente aclamado pela assembleia a assumir a presidência e prosseguir nos trabalhos pela forma estabelecida nos estatutos. Assumindo a presidência o Sr. Arlindo do Vale, agradeceu a prova de consideração que a assembleia acabava de lhe testemunhar designando-o para presidir os trabalhos, e convida para secretários os acionistas Srs. Manuel José Almeida e Rubem Teixeira.

O Sr. 1º secretário procede à leitura dos anúncios da convocação da assembleia geral publicados no Diário Oficial de trinta e um de março e trinta de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. 1º secretário procede à leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, inventários e balanço, visto como não havia matéria de expediente a tratar na presente assembleia. Posta em discussão a matéria relativa à convocação constante do relatório, parecer do conselho fiscal, inventários e balanço apresentado pela diretoria relativos ao último ano social, que foram postos sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos Srs. acionistas para exame e verificação, os quais foram pelos interessados, examinados e discutidos. Encerrada a discussão o Sr. presidente declarou que ia proceder à votação e aprovação das contas e atos da diretoria, (relatório, balanço, inventários e parecer do conselho fiscal) e como não houvesse quem pedisse a palavra procedeu-se à votação, tendo sido aprovados unanimemente. A seguir o diretor-tesoureiro, Sr. José Joaquim de Brito, declara e propõe que, seja como medida de economia, limitados os honorários dos diretores em 1:500\$000, cada um, a partir do mês de janeiro do corrente ano, sem mais outra remuneração, assim como sejam suprimidos a partir do mês de maio próximo vindouro os honorários de 100\$000, a cada um dos Srs. suplentes do conselho fiscal. Posta em votação a proposta do Sr. José Joaquim de Brito, foi a mesma aprovada unanimemente. Seguindo a ordem dos trabalhos o Sr. presidente declarou que se achavam vagos os cargos do conselho fiscal, pela terminação do mandato e levantou a sessão por quinze minutos afim de se munirem os Srs. acionistas das cédulas necessárias para a eleição do conselho fiscal. Reaberta a sessão, e apurada a votação verifica-se o seguinte resultado: Para membros efetivos do conselho fiscal: Domingos da Silva Pinho, Galeno Gomes e Arnaldo Voigt com 335 votos cada um. Para suplentes: Mário de Sousa, com 275 votos; Narciso Pereira Braga de Sequeira, com 335 votos e Arlindo do Vale, com 295 votos, os quais o Sr. presidente desde já declara eleitos e empossados. Pede a palavra o acionista Sr. Francisco José Rodrigues e propõe que se consignasse um voto de louvor à mesa que presidiu os trabalhos pela conduta elevada em que sempre se manteve. Posta em votação foi a proposta aprovada unanimemente. Pede finalmente a palavra o acionista Sr. José Joaquim de Brito e propõe, seja inserido na ata um voto de pesar pelo passamento do Sr. Manoel Ferreira da Cunha, membro do conselho fiscal da Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e unanimemente aprovada, indo assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — Arlindo do Vale, presidente. — Manoel José de Almeida, 1º secretário. — Rubem Teixeira, 2º secretário. — José Joaquim de Brito. — Mario de Sousa. — Manoel Rodrigues Craveiro. — Francisco José Rodrigues. — Jayme Marques Carneiro. — Victor Fontes.

(C-1.314—29-5-34—76\$500.)

**SOCIEDADE ANÔNIMA IRMÃOS
MAGALHÃES**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1934

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas, na sede da Sociedade Anônima Irmãos Magalhães, à rua Primeiro de Março n. 51, nesta cidade, presentes dez acionistas, representando seiscentas e quinze ações, no valor de seiscentos e quinze contos de réis, correspondentes a mais de dois terços do capital social de mil e quinhentos contos de réis, conforme se verifica pelo livro de presença, pelo diretor da sociedade, Sr. Elísio Pereira de Magalhães, foi declarado que havendo número legal para a assembleia, pedia a indicação de um acionista para presidir os trabalhos; sendo então aclamado de próprio, Sr. Elísio Pereira de Magalhães, para tal fim, o qual agradece e convida para secretária dona Hilda Augusta Magalhães Oliveira, que também aceita e toma lugar à mesa, que assim fica constituída, sendo iniciados os trabalhos. Declara o presidente da assembleia que a mesma tinha por fim o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas dos administradores, referentes ao exercício findo em trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e três e respectivo parecer do conselho fiscal, bem como as eleições de diretor-presidente e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, de conformidade com os estatutos; pelo que pedia à secretária, dona Hilda Augusta Magalhães Oliveira, para proceder à leitura da convocação publicada nas edições de dez, onze e doze de abril do corrente ano, no "Diário Oficial". Disse mais o Sr. presidente que a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal era para o ano de mil novecentos e trinta e quatro a mil novecentos e trinta e cinco, eleição essa que é feita anualmente, e que a de diretor-presidente da sociedade era pelo resto do prazo da terminação do mandato do falecido diretor-presidente, Sr. Raimundo Pereira de Magalhães, que fora nomeado por escritura pública de constituição da sociedade, de quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, para o primeiro período administrativo, de mil novecentos e vinte e nove a mil novecentos e trinta e cinco — tendo em vista o que dispõe o art. 4º, pará. 1º, dos estatutos sociais. Propõe o Sr. Elísio Pereira de Magalhães um voto de sentidas condolências da assembleia pelo falecimento do Sr. Raimundo Pereira de Magalhães, fundador e chefe da sociedade, que constituiu com a união de seus filhos e netos, à qual sempre dedicou os seus melhores carinhos; e aproveita a ocasião para transmitir aos acionistas, pessoas da família do presidente falecido, embora já conhecidos os termos do testamento por ele deixado, o apelo ali feito aos filhos, netos e genros, para, unidos, completarem a obra que aquele unido presidente teve em vista quando fundou esta sociedade; como as recomendações expressamente feitas para que todos se auxiliem nas possíveis fases difíceis da vida. A assembleia, de pé, unanimemente, aprovou a proposta do Sr. Elísio Pereira de Magalhães. Pareceu

a secretária, dona Hilda Augusta Magalhães de Oliveira, à leitura da convocação, nestes termos: "S. A. Irmãos Magalhães. Assembleia geral ordinária — Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária, em 31 de março próximo passado, são convocados os Srs. acionistas para a assembleia a realizar-se em 30 de abril do corrente ano, às quatorze horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, nesta cidade, para resolverem sobre o balanço e contas da diretoria, do exercício findo em 30 de dezembro de 1933, e respectivo parecer do conselho fiscal; assim como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e do diretor-presidente, cargo vago por falecimento, de acordo com o art. 4º, pará. 1º, dos estatutos. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — A Diretoria." Terminada a leitura, pela acionista dona Nair Augusta de Magalhães, foi pedida a dispensa da leitura do balanço, relatório e parecer do conselho fiscal, em vista da publicação desses documentos no "Diário Oficial" de vinte e oito de março do corrente ano, proposta que foi posta em votação, sendo aprovada. Pelo presidente da assembleia, Sr. Elísio Pereira de Magalhães, foi declarado em discussão o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em trinta de dezembro de 1933, oferecendo a palavra aos Srs. acionistas. E, como nenhum acionista pedisse a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão, pondo os mesmos em votação, os quais foram aprovados por unanimidade, não votando a diretoria e os fiscais. Finda esta parte dos trabalhos, declarou o presidente da assembleia que iam ser procedidas as eleições para diretor-presidente e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, pelo que fazia distribuir as cédulas para essas eleições. Apuradas essas cédulas, verificou-se terem sido eleitos: para diretor-presidente, Sr. Elísio Pereira de Magalhães, com quinhentos e um votos; para membros efetivos do conselho fiscal: Srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, doutor Gastão Carlos Neves e doutor Artur C. Rios, com trezentos e quinze votos cada um; e para suplentes: Srs. Rodrigo Ventura de Magalhães, Francisco Loureiro Pinto e José Pinto de Lima, com seiscentos e quinze votos cada um; pelo que o Sr. presidente da assembleia proclama a eleição desses senhores; e declara que, nada mais havendo a tratar, suspende os trabalhos para a lavratura desta ata, o que foi feito, sendo reaberta a sessão às dezesseis horas e aprovado a presente ata, por unanimidade dos acionistas presentes, sendo pelos mesmos assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1934. — *Elísio Pereira de Magalhães.* — *Hilda Augusta Magalhães de Oliveira.* — *Arnaldo Pereira de Oliveira.* — *Nestor Pereira de Magalhães.* — *Noêmia Augusta Magalhães Pinto.* — *Francisco Loureiro Pinto.* — *Nair Augusta de Magalhães.* — *Rodrigo Ventura de Magalhães.* — Por minha filha Maria Teresa, *José Pinto de Lima.* — *Oscar Pereira de Magalhães.* — Por meu filho Hugo, *Oscar Pereira de Magalhães.* — Por meu filho José Carlos, *Oscar Pereira de Magalhães.* — Por minha filha Maria Elisa, *Oscar Pereira de Magalhães.*

(C. 1.313 — 29-5-1934 — 1048000)

**COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL
DE ELETRICIDADE S. A.**

RELATÓRIO A APRESENTAR-SE PELA DIRETORIA DA COMPANHIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 15 DE JUNHO DE 1934

Senhores acionistas:

Vimos submeter à vossa apreciação o relatório sobre os negócios da Companhia durante o exercício de 1933.

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1933

Antes de iniciarmos a exposição dos atos da administração temos de assinalar com profundo pesar a lamentável perda que sofreu a diretoria com as mortes prematuras do Dr. Inácio Veríssimo de Melo, seu vice-presidente e do Dr. J. P. Paternot, membro efetivo do Conselho Fiscal e que foram na conformidade dos estatutos substituídos provisoriamente e respectivamente pelos Drs. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho e Abílio Augusto do Amaral.

Foram dois companheiros que ofereceram o máximo de dedicação aos interesses sociais e que com o seu concurso muito contribuíram para a boa marcha dos negócios sociais pelo que propomos seja consignado em ata um voto de profundo pesar pela morte dos dois dedicados companheiros de administração.

O exercício do ano próximo findo, mesmo sendo afetado pela crise persistente, deu resultados satisfatórios, em relação às de outras empresas similares que tiveram bastante reduzidas as próprias receitas.

Todos os esforços feitos pela diretoria, se não alcançaram resultados em relação à renovação prometida do contrato de concessão com as municipalidades de Carangola e Tombos, esperamos atingi-lo no corrente exercício.

Foram ampliadas durante o ano as redes distribuidoras e as instalações da luz pública.

O total de KWS instalados (média das médias mensais) foi de KWS 1.503 contra KWS 1.427 em 1932 sendo de luz 844 e de força 659.

As receitas totais foram de Réis 627:068\$028, o gasto de energia alcançou um total de 1.654.400 KWH, contra 1.616.490 KWH do exercício de 1932.

As despesas de exploração alcançaram Rs. 444:191\$882 deixando uma diferença de Rs. 182:876\$146 contra réis 131:217\$341 em 1932.

Este saldo não aconselha ainda distribuição de dividendo, sendo conveniente passá-lo à Fundo de Depreciação.

E' nos agradável registrar que todos os nossos auxiliares prestaram seu concurso da melhor forma e á nossa completa satisfação.

De conformidade com os estatutos da companhia cumpre que sejam eleitos o novo administrador como também os novos membros do Conselho Fiscal.

Apresentamos junto á este relatório, além dos nossos balanços, o parecer lavrado pelos senhores membros efetivos do Conselho Fiscal sobre os nossos atos e contas referentes ao ano de 1933.

Acreditamos ter bem exposto o resultado da exploração do ano passado e ficamos á vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— O Conselho de Administração.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A. tendo, de harmonia com o art. 119 do decreto número 434, de 5 de julho de 1891, examinado atenta e minuciosamente todas as contas, balanços e demais documentos apresentados pela diretoria, relativos ao ano findo de 1933, verificaram a sua completa exatidão e a maior regularidade e clareza na confecção geral da escrita da companhia.

Este Conselho é, pois, de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas as referidas contas e os atos praticados naquêlê exercício pela diretoria, que agiu com perfeito critério e a melhor orientação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934.
— Cesar Martinez Serrano. — Sebastião José de Sousa. — Abilio Augusto do Amaral.

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo	
Primeira instalação....	3.497:698\$447
Serviço financeiro.....	164:681\$400
Abastecimentos.....	118:219\$832
Devedores diversos....	176:134\$419
Conta de Ordem Devedores	80:000\$000
Total	4.036:734\$098
Passivo	
Capital	3.500:000\$000
Fundo de depreciação...	368:752\$588
Credores diversos.....	87:981\$510
Conta de Ordem Credores	80:000\$000
Total	4.036:734\$098

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito	
Despesas de exploração	444:191\$882
Doação ao fundo de depreciação	182:876\$146
Total	627:068\$028
Crédito	
Receitas exploração....	612:099\$966
Entradas diversas.....	6:074\$084
Juros e descontos.....	8:897\$978
Total	627:068\$028

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, vice-presidente. — Italo Pellizzi, diretor-gerente. — Giorgio Baldanzi, contador.

(C—1.276—29-5-1934—142\$200)

S/A FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA

Escritura inicial da constituição da Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos "Maria Cândida", que entre si fazem os seus acionistas, na forma abaixo.

Sabam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e vinte e quatro, aos três dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados José Barreiros Guedes, subscritor de mil duzentas e cincoenta ações; Cândido da Cunha Soto Maior, subscritor de quinhentas ações; José Antônio de Souza, subscritor de quinhentas ações; Evaristo Maria de Novais, subscritor de duzentas e cincoenta ações; Jaime Lino da Cunha Soto Maior, subscritor de duzentas e cincoenta ações; Henrique Faria de Moraes, subscritor de duzentas e cincoenta ações; Manuel da Rocha Melo, subscritor de duzentas e cincoenta ações; Joaquim Duarte de Oliveira, subscritor de duzentas e cincoenta ações; Cândido Soto Maior Teixeira, subscritor de cem ações; Augusto Faria Carneiro Pacheco, subscritor de cem ações; Alberto Alves Ferreira Cardoso, subscritor de duzentas ações; Carlos Alves Ferreira Cardoso, subscritor de duzentas e cincoenta ações; Zeferino de Oliveira, subscritor de seiscentas e vinte e cinco ações; Manuel Ribeiro Teixeira Nevez, subscritor de cem ações; Soto Maior & Comp., representados por seu sócio José Antônio de Sousa, subscritor de vinte ações; Alfredo de Carvalho Pinto Osório, subscritor de vinte ações; João Alves Cêpas, subscritor de vinte ações; José Ferreira Sôpas, subscritor de vinte ações; Antônio Adelino Mendes, subscritor de vinte ações; Raul Augusto Ferreira, subscritor de vinte ações; todos domiciliados e residentes nesta cidade, à exceção do primeiro que reside em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas e estas de mim, tabelião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuída esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E, na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que, representando o número de sócios exigido para a formação duma sociedade anônima, como dispõe o artigo setenta do decreto número quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um, tem justo e contratado entre si formar a Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos "Maria Cândida", com sede nesta capital e estabelecimento fabril, no lugar denominado Cascata, em Paracambi, terceiro distrito do município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, onde antigamente foi estabelecida a Fábrica Santa Luzia, tendo por objeto o fabrico e venda por atacado de tecidos de sua produção, sendo a sociedade regida pelo que dispõe as Leis das Sociedades Anônimas e os estatutos seguintes: Primeiro. Por força desta escritura, observadas as disposições legais o que dispõe estes estatutos, fica constituída uma sociedade anônima sob a denominação de Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos "Maria Cândida", com

sede nesta capital, e fábrica montada no lugar denominado Cascata, em Paracambi, terceiro distrito do município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. Segundo. O capital da sociedade será de mil contos de réis, (1.000:000\$000) dividido em cinco mil ações do valor de duzentos mil réis cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembléia geral. Parágrafo único. O capital fica realizado desde já. Terceiro. O prazo da duração da sociedade será indeterminado. Quarto. No primeiro trimestre de cada ano se realizará a assembléia geral ordinária para contas da diretoria, na forma da lei. Quinto. Para convocação das assembléias, quer ordinárias, quer extraordinárias, sua constituição e legalidade será observado o que a respeito dispõe a Lei das Sociedades Anônimas. Sexto. Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores que sejam também acionistas. Sétimo. Cada grupo de dez ações terá direito a um voto. Oitavo. A assembléia geral compete deliberar sobre as contas e relatórios da diretoria e pareceres do conselho fiscal, eleição da diretoria e do conselho fiscal e sobre todos os assuntos de interesse social. Nono. A sociedade será administrada por dois diretores, sendo um presidente e outro gerente-técnico, eleitos pela assembléia. Décimo. O mandato da diretoria será de três anos, podendo ser renovado. Décimo primeiro. No caso de impedimento por prazo excedente de trinta dias, renúncia ou morte de qualquer diretor, será chamado para substituí-lo um membro do conselho fiscal, ou algum acionista. Décimo segundo. — A caução de cada um dos diretores será de vinte ações. Décimo terceiro. — A diretoria compete todos os atos de administração, compra e venda de bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade e a fixação dos dividendos semestrais, ouvido o conselho fiscal, previamente sobre essa fixação bem como acerca de qualquer operação que envolva responsabilidade avultada ou se refira à alienação de bens sociais. Décimo quarto. — Ao diretor-presidente compete a representação da sociedade e a superintendência geral dos negócios sociais, convocação de assembléias e do conselho fiscal, assinar cheques, levantar dinheiros da sociedade, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir promissórias, admitir e despedir empregados, outorgar procurações, assinar escrituras, correpondência, receber e dar quitação em juízo e fora dele e nos Cofres Públicos. Parágrafo primeiro. Para levantar dinheiros da sociedade, assinar cheques, endossar letras e outros títulos é necessário a assinatura de dois diretores e no impedimento de algum deles poderá assinar juntamente com um diretor, um membro do conselho fiscal. Décimo quinto. — Ao diretor-gerente compete a direção do estabelecimento fabril e dos serviços de natureza técnica, admitindo e demitindo o pessoal necessário, arbitrando-lhe os vencimentos e gratificações a que fizer jus. Parágrafo único. A primeira diretoria será empossada quando for constituída em definitivo a sociedade. Décimo sexto. — Os honorários do diretor-gerente serão de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) e os do diretor-presidente, de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) mensais, mas só começarão a vigorar de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, inclusive em

Mante. Decimo setimo — O conselho fiscal terá três membros e três suplentes, eleitos anualmente, competindo-lhes as funções que lhe são atribuídas pela lei, podendo ser acionista ou não. Decimo oitavo — No fim de cada semestre proceder-se-á, a balanço e dos lucros líquidos serão deduzidos: cinco por cento (5 %) para o fundo de reserva; dez por cento (10 %) para o fundo de desvalorização dos maquinismos; três por cento (3 %) para o fundo de previdência do pessoal; sete por cento (7 %) para gratificação dos diretores, sendo cinco por cento (5 %) para o diretor-gerente técnico, e dois por cento (2 %) para o presidente. Decimo nono — Feitas as deduções de que trata o artigo dezoito e pago o imposto respectivo, dos lucros restantes será retida, ao fim de cada semestre, a importância a ser distribuída como dividendo aos acionistas. Vigésimo — O ano social decorre de um de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano. Vigésimo primeiro — Os casos não previstos serão regulados pelo que dispõem as leis das Sociedades Anônimas. Vigésimo segundo — A primeira diretoria será composta dos seguintes: Diretor-presidente, Antônio Adelino Mendes, residente nesta cidade; diretor-gerente técnico, José Barreiros Guedes, residente em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: Evaristo Maria de Novais, Cândido Soto Maior Teixeira, Manuel Ribeiro Teixeira Neves. Suplentes: Alfredo Pinto Osório, José Ferreira Sopas e Raul Augusto Ferreira, todos portugueses e residentes nesta cidade. Dizeram mais os outorgantes que consignando a entrada do sócio José Barreiros Guedes nos bens imóveis que possui no lugar denominado Cascata, em Paracambi, terceiro distrito de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, constantes de edifícios e terrenos, adquiridos por compra da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, como consta da escritura de trinta e abril de mil novecentos e vinte e três, lavrada em notas do tabelião Alvaro Rodrigues Teixeira, fica adiada a constituição da sociedade até que seja apresentada a avaliação necessária pelos peritos que para isso se louvaram desde os senhores José Pereira Terra, Francisco de Sales Malheiro e doutor Antenor Vieira dos Santos, ficando todos outorgantes desde já convocados para comparem neste cartório a fim de tornarem conhecido o laudo que for apresentado e a respeito deliberarem. Manhã, quatro do corrente, às três horas da tarde, outorgante então a escritura definitiva de constituição da sociedade, caso aprovado seja o referido laudo. E de como o disseram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura a qual sendo lida e os testemunhas José de Figueiredo e o senhor Nilo Goulart, por conforme estar ceifaram e com estas assinam perante mim tabelião.

Em tempo: Os senhores Manuel da Rocha Melo, Alberto Ferreira Cardoso e Jaime Lino da Cunha Soto Maior, são neste ato representados por seus lastantes procuradores Soto Maior & Companhia, termos das procurações exibidas que nesta data ficam registradas no livro competente deste cartório. Eu, Honório Silva, ajudante juramentado, a escrevi. Eu, Antonio Carlos Penafiel, tabelião, a subscrevi. — José Barreiros Guedes. — Cândido de Cunha Soto Maior. — José

Antonio de Souza. — Evaristo Maria de Novais. — P. p. de Jaime Lino da Cunha Soto Maior, Soto Maior & Comp. — Henrique Faria de Moraes. — P. p. Manoel da Rocha Melo. — P. p. de Joaquim Duarte de Oliveira, Soto Maior & Companhia. — Cândido Soto Maior Teixeira. — Augusto Faria Carneiro Pacheco. — P. p. de Alberto Alves Ferreira Cardoso. Soto Maior & Companhia. — Carlos Alves Ferreira Cardoso. — Zeferino de Oliveira. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — Soto Maior & Comp. — Alfredo de Carvalho Pinto Osório. — João Alves Cepas. — José Ferreira Sopas. — Antônio Adelino Mendes. — Raul Augusto Ferreira. — Nilo Goulart. — Bernardo José de Figueiredo. Nada mais se continha em a escritura aqui transcrita a qual me reporto e donde por me haver sido pedida, fiz extrair a presente certidão que por estar conforme a subscrevi e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, em dezenove de março de mil novecentos e vinte nove. Eu, Alvaro Advíncula da Silva, tabelião interino a subscrevi e assino. — Alvaro Advíncula da Silva.

Escritura de constituição definitiva da Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Cândida, que entre si fazem os acionistas, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e vinte e quatro, aos quatro dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, José Barreiros Guedes, Cândido da Cunha Soto Maior, José Antônio de Sousa, Evaristo Maria de Novais, Jaime Lino da Cunha Soto Maior, Henrique Faria de Moraes, Manuel da Rocha Melo, Joaquim Duarte de Oliveira, Cândido Soto Maior Teixeira, Augusto Faria Carneiro Pacheco, Alberto Alves Ferreira Cardoso, Zeferino de Oliveira, Manuel Ribeiro Teixeira Neves, Soto Maior & Companhia, representado por seu sócio José Antônio de Sousa, Alfredo de Carvalho Pinto Osório, João Alves Cepas, José Ferreira Sopas, Antônio Adelino Mendes e Raul Augusto Ferreira, todos domiciliados e residentes nesta cidade à exceção do primeiro que reside em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, reconhecidos como os próprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas e estas de mim tabelião do que dou fé, bem como de me haver sido distribuída esta escritura pelo bilhete que fica arquivado. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, acionistas da Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Cândida, me foi dito que tendo constituído inicialmente por escritura de ontem, lavrada nestas notas, a referida Sociedade, ficou adiada a constituição definitiva para hoje, para ser conhecido o laudo da avaliação dos bens com que entra para a Sociedade o sócio José Barreiros Guedes, laudo esse do teor seguinte: Laudo de avaliação. Os abaixo assinados, peritos louvados pelos acionistas da Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Cândida para avaliarem os bens imóveis com os quais entra o sócio José Barreiros Guedes, para a dita Sociedade, a ela se incorporando conforme a lei determina, tendo se transportado ao local em que esses bens são situados, no

lugar denominado Cascata, em Paracambi, terceiro Distrito e Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, tendo procedido a detido exame das propriedades, e edifícios e terras, apresentam o laudo pela forma seguinte: A propriedade foi adquirida pelo sócio acima referido por compra à Companhia Nacional de Tecidos de Juta por escritura de trinta e abril de mil novecentos e vinte e três, lavrada em notas do tabelião Alvaro R. Teixeira e consta do seguinte: situações denominadas "Mascarenhas" "Francisco José", situação que foi de Serafim José de Oliveira, com sete alqueires e três quartas, uma porção de terras desmembradas da antiga Fazenda Santa Cruz, duas outras porções desmembradas da mesma Fazenda, denominadas "Ribeirão André" e "Cascata", formando todas essas terras e situações, uma área de cinquenta e cinco alqueires de terras com alguma mata virgem, capoeirões e capoeiras, tendo uma represa com encanamento e turbina com força de 80 H. P. e uma caldeira com força de 60 H. P., estando nessas terras construídos os seguintes edifícios: O edificio da antiga fábrica, com sessenta metros por sessenta metros, ou três mil e seiscentos metros quadrados (3.600m²); a casa da gerência com dezenove metros por treze metros e quarenta centímetros, ou duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados (264,46m²); a casa dos transformadores com quatro metros e vinte centímetros por sete metros e trinta centímetros, ou trinta metros e sessenta e seis centímetros quadrados (30,66m²); um depósito com vinte e seis metros por onze metros, ou duzentos e oitenta e seis metros quadrados (286m²); um barracão com dezenove metros por cinco metros, ou noventa e cinco metros quadrados (95m²); um barracão (cocheira) com oito metros por oito metros, ou sessenta e quatro metros quadrados (64m²); uma casa com três metros e oitenta centímetros por dezesseis metros, ou sessenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados (64,60m²); uma casa com sete metros e vinte centímetros por seis metros e cinquenta centímetros, ou quarenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados (46,80m²); uma casa com quatro metros e setenta centímetros por sete metros e sessenta centímetros, ou trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros quadrados (35,72m²); uma casa com sete metros e vinte centímetros por cinco metros e oitenta centímetros, ou quarenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrados (41,76m²); uma casa com seis metros e trinta centímetros por seis metros e sessenta centímetros, ou quarenta e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados (41,58m²); uma casa com nove metros por nove metros, ou oitenta e um metros quadrados (81m²); uma casa com quatro metros e oitenta centímetros por nove metros, ou quarenta e três metros e vinte centímetros quadrados (43,20m²); uma casa com seis metros e sessenta centímetros por seis metros e noventa centímetros, ou quarenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados (45,54m²); uma casa com cinco metros e noventa centímetros por cinco metros e cinquenta centímetros, ou trinta e dois metros e quarenta e cinco centímetros quadrados (32,45m²); seis casas com trinta e três metros e setenta centímetros por cinco metros e vinte

centímetros e quinze metros e cinquenta centímetros por quatro metros e noventa centímetros ou total de duzentos e quarenta metros e trinta e nove centímetros quadrados (240,39m²); uma casa com onze metros e dez centímetros por três metros e setenta centímetros, ou quarenta e um metros e sete centímetros quadrados (41,07m²); uma casa com oito metros por onze metros e noventa centímetros, ou noventa e cinco metros e vinte centímetros quadrados (95,20m²); uma casa com quatro metros e cinquenta centímetros por onze metros e setenta centímetros ou cinquenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados (52,65m²); duas casas com quinze metros por onze metros e cinquenta centímetros, ou cento e setenta e dois metros e cinco centímetros quadrados (72,25m²); uma casa com oito metros por onze metros e cinquenta centímetros ou noventa e dois metros quadrados (92,00m²); uma casa com dezesseis metros e oitenta centímetros por oito metros ou sejam cento e trinta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados (134,40m²); quatro casas com dezesseis metros e vinte centímetros por sete metros e cinquenta centímetros ou cento e vinte e nove metros quadrados (129,m²); uma casa com sete metros e sessenta centímetros por onze metros ou oitenta e três metros quadrados (83,m²); duas casas com onze metros e quarenta centímetros por oito metros e dez centímetros, ou noventa e dois metros e trinta e quatro centímetros quadrados (92,34m²); uma casa com cinco metros e oitenta centímetros por dezesseis metros ou noventa e dois metros e oitenta centímetros (92,80m²); duas casas com onze metros e vinte centímetros por onze metros e setenta centímetros ou cento e trinta e um metros e vinte e quatro centímetros quadrados, (131,24m²); quinze campos de sapé, formando uma superfície edificada de seis mil cento e dezolito metros e noventa e um centímetros quadrados (6.118,91m²); e sendo todas as casas forradas e assoalhadas e em bom estado, confrontando esse conjunto com a Companhia Brasil Industrial, Luiz Francisco de Oliveira Gago, herdeiros de Joaquim Gago, herdeiros de Joaquim Felizardo Macêdo e Antônio Felizardo de Macêdo e ainda com a Companhia Industrial. Os prédios estão mais ou menos em bom estado, pelo que diante do que examinamos, da situação dos bens e sua extensão, avaliamos tudo, terras e prédios na quantia de 250.000\$000, duzentos e cinquenta contos de réis. — José Pereira Terra. — Francisco de Sales Malheiros. — Antenor Vieira dos Santos. Disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, que aprovavam o mesmo laudo, tal qual se acha concebido, e exibido o certificado do depósito da quantia de cem contos de réis efetuado no Banco Português no Brasil, referente a dez por cento do capital da sociedade estão esses outorgantes e reciprocamente outorgados justos e contratados em aprovar em definitivo a constituição da mesma sociedade, para que com a personalidade jurídica de direito possa livremente funcionar observadas as formalidades legais, e assim dando como definitivamente constituída a sociedade, dão desde logo por impossada a diretoria e o conselho fiscal e para os devidos e legais efeitos. E da como as

sim o disseram pediram-me que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura a qual pagou o sêlo proporcional de dois contos de réis, recolhido à Recebedoria do Distrito Federal, por verba, conforme o seguinte conhecimento número 15.390. Recebedoria do Distrito Federal sêlo por verba — Exercício de mil novecentos e vinte e quatro réis (2:000\$000). No livro de receita a folhas fica debitado o tesoureiro pela quantia de dois contos de réis recebida do senhor José Barreiros Guedes e outros, proveniente de capital de mil contos de réis, capital com que vão constituir por escritura pública a Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos "Maria Cândida", conforme verba número vinte e cinco. Guia tabelião A. Silva. Recebedoria do Distrito Federal, em 4 de outubro de 1924. — O tesoureiro (assinatura ilegível). — O escrivão do sêlo, A. Fontes. — Banco Português do Brasil. Número 8.064. Recebemos dos senhores Soto Maior & Comp., a quantia de cem contos de réis como incorporadores da S. A. Fábrica de Tecidos "Maria Cândida", relativa a dez por cento do capital de mil contos de réis da mesma Companhia a título de depósito para efeito da constituição legal da mesma sociedade e para clareza firmamos o presente. Rio de Janeiro, 4 de outubro de mil novecentos e vinte e quatro. — Banco Português do Brasil. Rio de Janeiro. — José Pereira da Costa. — Georges Goeta. — O imposto predial e o territorial foram pagos pelos talões números 94 e 98, respectivamente, ambos referentes ao exercício corrente. Em tempo: Os senhores Manuel da Rocha Melo, Alberto Alves Ferreira Cardoso, são representados por seus bastantes procuradores Soto Maior & Comp. e estes pelo sócio José Antônio de Sousa, e o senhor Joaquim Duarte de Oliveira pelo senhor Cândido da Cunha Soto Maior, tudo nos termos das procurações já registradas no livro próprio deste cartório. O senhor Jaime Lino da Cunha Soto Maior é representado por seus bastantes procuradores Soto Maior & Comp. e estes pelo sócio José Antônio de Sousa por procuração lavrada nestas notas. Feita e lida as partes em presença das testemunhas Bernardo José de Figueiredo e Nilo Goulart, por, conforme estar aceitaram e com estas assinam perante mim tabelião. Eu, Homero Silva, ajudante juramentado, a escrevi. E eu, Antonio Carlos Penafiel, tabelião que a subescrevi. — José Barreiros Guedes. — Candido da Cunha Soto Maior. — José Antonio de Souza. — Evaristo Maria de Novais. — Henrique Faria de Morais. — Candido Soto Maior Teixeira. — Augusto Faria Carneiro Pacheco. — Carlos Alves Pereira Cardoso. — Zeferino de Oliveira. Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — Soto Maior & Comp. — Alfredo de Carvalho Pinto Ozorio. — João Alves Cêpas. — José Ferreira Sôpas. — Antão Adelinho Mendes. — Raul Augusto Ferreira. — Bernardo José de Figueiredo. — Nilo Goulart.

Trasladada hoje. Eu, Antonio Carlos Penafiel, tabelião, a subescrevo e assino em público e raso. — Em testemunho (sinal público) de verdade. — Antonio Carlos Penafiel.

COMPANHIA DE MADEIRAS NACIONAIS RIO DOCE

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1934

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1934, às quatorze horas, reünem-se na sede da companhia, à rua Santa Luzia n. 196, os acionistas que assinaram o respectivo livro de presença. Constatado número legal, o presidente da companhia, Dr. Antônio H. de Sousa Bandeira, na forma dos estatutos, assume a presidência da assembleia geral ordinária, convocada conforme publicação na imprensa local, para o fim de serem submetidos à deliberação, os atos e contas relativos ao ano findo de 1933, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934. Convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Renato de Queiroz Lima e Álvaro Rodrigues Alves, que tomam assento à mesa, declara o Sr. presidente instalada a assembleia. Em seguida, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretário a proceder à leitura do relatório e balanço apresentados pela diretoria, referentes ao exercício financeiro de 1933. Pedindo a palavra o acionista Sr. Edmundo de Matos propõe que seja dispensada essa leitura, visto já terem os Srs. acionistas conhecimento deles, em virtude de publicação na imprensa local. Logo após, o Sr. presidente põe em discussão essa proposta, que é aprovada unanimemente. Continuando, o Sr. presidente convida o Sr. Tancredo Cordeiro da Cruz, membro do conselho fiscal, a ler o parecer do referido conselho, nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce, tendo examinado as contas e balanço, apresentados pela diretoria da companhia, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1933, declararam que encontraram tudo em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1934 (assinado) — Tancredo Cordeiro da Cruz. — Apio Vaz Sampaio e Renato de Queiroz Lima." Depois de lido, foi posto em discussão o parecer do conselho fiscal e bem assim, o balanço e as contas respectivas, e não havendo quem peça a palavra, são os mesmos submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade, não havendo tomado parte na votação os diretores presentes. Passando à segunda parte da convocação, declara o Sr. presidente que levanta a sessão por dez minutos, para que os Srs. acionistas se munam das suas cédulas, afim de ser procedida à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Reaberta a sessão e procedida à eleição e respectiva apuração, verifica-se terem sido eleitos por maioria de votos os seguintes: Membro do conselho fiscal: Apio Vaz Sampaio, Tancredo Cordeiro da Cruz e Edmundo de Matos; suplentes: Renato de Queiroz Lima, Kelion Lobo e Álvaro Rodrigues Alves. O Sr. presidente, à vista do resultado e em virtude de se acharem presentes os eleitos, dá-os por devidamente empossados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente submete à deliberação

da assembléa a proposta do acionista, Dr. Francisco de Oliveira Passos, de fixar a mesa autorizada a assinar a presente ata, o que é aprovado. Em seguida, agradecendo aos Srs. acionistas a confiança manifestada à diretoria, que procurará lhes corresponder trabalhando pelo progresso da companhia, e Sr. presidente declara encerrada a sessão. — Eu, Renato de Queiroz Lima, 1º secretário da assembléa, mandei escrever a presente ata, que subscreevo e assino. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1934. — Renato de Queiroz Lima, 1º secretário. — Antonio T. de Souza Bandeira, presidente. — Renato de Queiroz Lima, 1º secretário. — Alvaro Rodrigues Alves, 2º secretário. — 1.310—29-5-934—678300.

COMPANHIA JARDINS GAVEA

DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro 1934, na sede social da Companhia Jardins Gavea, à rua do Ouvidor n. 76, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de acionistas representando número legal, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o senhor Frederick Owen Clinton, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os senhores Sigismund Joseph Rangell e Alceste Pessoa de Almeida, que aceitaram os cargos e se comprometeram. Assim constituída a mesa, foi declarada pelo senhor presidente, aberta a sessão da quinta assembléa geral ordinária de acionistas da Companhia Jardins Gavea, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que findou em 31 de março de 1934 e também para a eleição do conselho fiscal e suplentes, de acordo com os avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Brasil*. A pedido do senhor presidente, foi feita pelo 1º secretário a leitura dos referidos documentos. A seguir os mesmos foram postos em discussão, e como ninguém pediu a palavra, foram submetidos à votação, constatando-se terem sido eles aprovados por unanimidade de votos. Foi depois submetida a votação a recomendação da diretoria para declarar o primeiro dividendo de 9% (nove por cento) a ser pago em três prestações iguais de 3% (três por cento) cada uma, em junho, setembro e dezembro de 1934, o que foi igualmente aprovado unanimemente. Passando à segunda parte da convocação, procedeu-se à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente. Obedecidas as formalidades legais, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, para o conselho fiscal, os senhores doutor João Ferreira de Moraes Júnior, Atherton E. Schmitt e doutor Antônio da Silva Catvalho e para suplentes os senhores Frederick Henry Lowndes, William Stacey Le Mon e Antônio Moano Marquez. Em seguida foi fixada a remuneração anual para os membros efetivos do conselho fiscal, em 500\$000 (quinhentos mil réis). Preenchidos os ins para que fôra convocada a assem-

bléa, suspendeu o senhor presidente a reunião e determinou que fosse lavrada esta ata o que foi feito. Reaberta a sessão, foi a referida ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente. Redigida por mim, 1º secretário Sigismund Joseph Rangell, que assino juntamente com os senhores presidente e 2º secretário. — O presidente, Frederick Owen Clinton. — O 1º secretário, Sigismund Joseph Rangell. — O 2º secretário, Alceste Pessoa de Almeida. — Certificado que a presente é cópia fiel do original. — Companhia Jardins Gavea, F. R. Kershner, diretor-gerente.

(C-1.308—29-5-34—498000)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA 30 DE MAIO DE 1934

Srs. acionistas:

Dando cumprimento aos estatutos, vem a diretoria apresentar o relatório referente ao ano de 1933 e prestar as respectivas contas.

Administração

A diretoria viu-se privada da colaboração e conselhos de um de seus diretores mais eficientes, coronel Vicente S. Boia de Albuquerque, que, sobrecarregado de trabalho, resignou o cargo e, prestando mais um assinalado serviço à companhia, conseguiu que o notável engenheiro José Luiz Batista, acesse em substituí-lo.

Lastimando que motivos imperiosos impedissem ao coronel Vicente Saboia de continuar a exercer o cargo de diretor, a diretoria apresenta-lhe agradecimentos, reconhecendo os ineludíveis serviços que prestou à companhia em uma das fases mais difíceis que atravessou.

Continuaram a prestar gratuitamente seus serviços, a diretoria e o conselho fiscal. Os Srs. Saboia de Albuquerque & Comp continuaram a ceder, sem remuneração, parte de seu escritório para o funcionamento da nossa companhia. Por este motivo as despesas da administração nesta Capital reduziram-se a réis 7.944\$602, sendo suprimidas as do Paraná.

Construções

Havendo o Governo resolvido construir por administração o prolongamento do ramal do Parnapanema e mandado suspender as do Rio do Peixe, resolveu a diretoria fechar o escritório da construção e dispensar o pessoal.

Medição final

Apesar de estar inaugurado o trecho do ramal do Parnapanema desde outubro de 1930 e concluída a medição em outubro do ano seguinte, a companhia recebeu, apenas, 559.369\$, estando no desembolso de 442.762\$250.

Infelizmente têm sido inúteis todos os esforços para o recebimento deste avultado saldo, restando apenas a esperança de se conseguir algum resultado com a constitucionalização do país.

Situação financeira

Apresenta-se favorável como o demonstra o balanço, do qual constam a importância do saldo da medição a receber na importância de 442.762\$250 e as caucões depositadas no Tesouro, representadas por 748 apólices do valor nominal de 1.000\$, juros de 5 %, e 71 obrigações ferroviárias de 1.000\$, juros de 7 %.

Distribuição de juros

Dando cumprimento à declaração constante do relatório anterior, a diretoria distribuiu o saldo que se achava depositado nos bancos, e resolveu distribuir anualmente os juros das apólices que constituem a caução.

Conclusão

Nutrido esperanças de que possa apresentar resultado vantajoso na liquidação das medições e recebimento da caução, a diretoria agradece as provas de confiança que tem recebido dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1934. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande — c/caução	100:000\$000
Mesma — c/ref. caução apólices Paránapanema	613:000\$000
Mesma — c/ref. caução apólices Rio do Peixe	35:000\$000
Mesma — c/ref. caução obrigações ferroviárias Rio do Peixe...	71:000\$000
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Móveis e utensílios.....	1:000\$000
Apólices da Dívida Pública	605:880\$000
Obrigações ferroviárias Material Decauville....	12:000\$000
Imóveis e benfeitorias	10:200\$000
Trabalhos executados..	442:762\$250
Almoxarifado	3:000\$000
Contas-correntes — Rio	55:209\$100
Contas-correntes — Paraná	33:939\$403
Caixa	62\$080

2.074:762\$833

Passivo

Capital	450:000\$000
Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande — c/Paraná	32:400\$222
Mesma — c/diferenças	22:975\$000
Caução da diretoria...	20:000\$000
Apólices caucionadas	748:000\$000
Obrigações ferroviárias caucionadas	71:000\$000
Restos a pagar.....	3:741\$724
Lucros e perdas.....	726:645\$887

2.074:762\$833

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Emygdio Silva, contador. — Antonio N. Penido. — José Luiz Baptista, diretores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Débito

a Dividendos	382:500\$000
a Depósitos	15\$000
a Imóveis e bemfeitorias	9:800\$000
a Linha Rio Peixe....	44:892\$096
a Almozarifado	17:000\$000
a Despesas gerais.....	7:944\$602
a Ramal Paránapanema	49:385\$953
Saldo para o ano de 1934	726:645\$887
	1.238:183\$538

Crédito

Saldo de 1932.....	1.101:655\$717
de Juros e descontos..	53:273\$900
de Quantias suspensas.	24:767\$105
de Fundo para depreciações	58:486\$816
	1.238:183\$538

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. Emygdio Silva, contador. — Antonio N. Penido. — José Luiz Baptista, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira Industrial e Construtora, em obediência ao disposto nos estatutos, tendo examinado o balanço e contas de Lucros e Perdas, e bem assim o relatório da diretoria, referente ao ano findo de 1933, o que tudo achou na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados os respectivos balanços, contas e atos da diretoria, no referido período.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1934. — José Maria Penido. — Eduardo V. Pederneiras.

(C. 1.305—29-5-1934—137\$700)

COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COOPERATIVA MILITAR DO BRASIL, REALIZADA A DOZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

As dezesseis e meia horas do dia doze de maio de mil novecentos e trinta e quatro, em nossa sede, à rua Sete de Setembro número duzentos e três, acusando o livro de presença as assinaturas de noventa e cinco acionistas, representando oito mil setecentas e oitenta e oito ações, feito o necessário expurgo, ou seja mais de um quarto do capital social, o general Francisco Flarys, diretor-presidente e tesoureiro, assumiu a presidência e declarou abertos os trabalhos da assembleia geral ordinária de acionistas da Cooperativa Militar do Brasil, convocada nos termos dos artigos trinta e três e trinta e nove dos estatutos, para julgar as contas dos administradores, relativas ao ano anterior, eleger o Conselho Fis-

cal e respectivos suplentes e tomar qualquer deliberação de interesse social. Em seguida, o mesmo diretor convidou, respectivamente, para primeiro secretário, o acionista Sr. Hécio Eugênio de Lima e Silva e para segundo secretário o senhor comandante Lino José dos Santos, que aceitaram. Quando, pelo primeiro secretário, ia ser procedida a leitura da ata da reunião anterior, o acionista doutor Hemetério José dos Santos, pediu a palavra e requereu a dispensa dessa leitura, que julgava desnecessária, visto todos já conhecerem o teor desse documento, ao qual foi dado a devida publicidade. Submetido a votos foi esse requerimento aprovado unanimemente, tendo por isso deixado de ser feita a referida leitura. Sendo posta em discussão e submetida a votos, foi aprovada a sua redação, sem que nenhum acionista pedisse a palavra para contestá-la. Em seguida o senhor presidente anuncia que ia passar à seguinte ordem do dia: Primeiro — leitura do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal. Segundo — tomar qualquer deliberação de interesse da sociedade; terceiro — eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que, por unanimidade, foi aprovada pela assembleia. O senhor presidente anuncia, então, que se ia proceder à leitura do relatório e do parecer do Conselho Fiscal. Pede a palavra ainda o acionista doutor Hemetério José dos Santos para sollicitar a dispensa da leitura do referido relatório por estar esse documento distribuído em avulso aos dignos consócios. Consultada a assembleia, esta concorda em que seja dispensada tal leitura. Pede a palavra o senhor general José Cândido Rodrigues, relator, e diz que ia proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal, o que faz. Terminada a mesma e anunciada a discussão do relatório e do parecer do Conselho Fiscal, ninguém pediu a palavra para falar sobre eles, sendo os mesmos documentos em seguida aprovados sem discussão. Postos a votos, ambos, por unanimidade, foram aprovados, ficando consequentemente aprovados os atos e as contas dos administradores relativos ao ano findo. Em seguida o senhor presidente anuncia a segunda parte da ordem do dia: "Tomar qualquer deliberação de interesse social", não tendo nenhum dos consócios pedido a palavra para esse fim. O senhor presidente declara que em seguida se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Convida para escrutinadores os senhores acionistas José Neves Ferreira e Alfredo Hornerodes de Moraes, que aceitaram essa designação. Iniciada a chamada pelo livro de presença, os senhores acionistas colocaram suas cédulas na urna fechada e bem examinada, antes, pelos escrutinadores. Terminada a chamada dos que assinaram o livro de presença, o diretor-presidente convidou, em geral, a virem assiná-lo e consequentemente votar, todos os acionistas que ainda não houvessem preenchido essa formalidade. Passando-se à eleição, foi aberta a urna e contadas as cédulas nela encontradas, conferindo o seu número com a dos acionistas que votaram e, por fim, apurada a votação que acusou o seguinte resultado, tendo sido as duplicatas convenientemente expurgadas: Para o Conselho Fiscal — doutor José Maximiano Gomes de Paiva, quinhentos e noventa e

cinco votos; doutor Justo Rangel Mendes de Moraes, quinhentos e sessenta e nove votos; general José Cândido Rodrigues, quinhentos e sessenta e nove votos; doutor Otreggio de Castro, vinte e seis votos; comandante Lino José dos Santos, vinte e seis votos. Para suplentes do Conselho Fiscal, marechal Eduardo Artur Sócrates, quinhentos e noventa e cinco votos; contra-almirante Benjamin Goulart, quinhentos e sessenta e sete votos; capitão Gastão da Cruz Ferreira, quinhentos e sessenta e cinco votos; comandante Paulo Pires de Sá, vinte e seis votos; coronel Alberto Leyraud, vinte e seis votos; major Alfredo Angelo de Aquino, dois votos. Anunciado este resultado, o senhor presidente proclama eleitos membros do Conselho Fiscal, os cra-tes; contra-almirante Benjamin Gomes de Paiva, doutor Justo Rangel Mendes de Moraes e general José Cândido Rodrigues e suplentes desse Conselho, os acionistas, marechal Eduardo Artur Sócrates; contra-almirante Benjamin Goulart e capitão Gastão da Cruz Ferreira, congratulando-se aquele diretor com todos os eleitos pela prova de confiança que assim haviam merecido da assembleia. Por fim o acionista doutor Gomes de Paiva, agradeceu esse ato da assembleia, tendo sido suspensa a sessão por nada mais haver a tratar. O senhor presidente, antes, convidou para assinarem a presente ata, com os membros da mesa e escrutinadores, os seguintes consócios: doutor Hemetério José dos Santos, João Ferreira Barbosa, capitão Tomás Vieira Maciel, José Cândido Rodrigues, José Pinto de Miranda Montenegro, Antônio Ferreira e Sales e Emílio Uzeda. Eu, Hécio Eugênio de Lima e Silva, na qualidade de primeiro secretário da assembleia, lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas acima referidos. — General Francisco Flarys, presidente. — Hécio Eugênio de Lima e Silva. — Lino José dos Santos. — José Neves Ferreira. — Alfredo Hornerodes de Moraes. — Hemetério José dos Santos. — João Ferreira Barbosa. — Thomaz Vieira Maciel. — José Cândido Rodrigues. — José Pinto de Miranda Montenegro. — Antonio Ferreira e Sales. — Emílio Uzeda.

(C. 1.304 — 29-5-1934 — 104\$000)

ANÚNCIOS

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Sres. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 9 de junho próximo vindouro, sábado, às 14 horas, na sede deste Banco, à rua 1ª de Março n. 66, afim de deliberarem sobre modificação dos artigos 8º, 10 e 15 dos estatutos.

Faço público que, durante os cinco dias, anteriores ao da realização da assembleia, estará suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. A. de Souza Costa, presidente.

(C. 1.252—24-5-34—71\$400—7 vezes)

Empresa Neptuno, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, às 14 horas do dia 27 de junho próximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1933.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal para corrente exercício.

Ficam a disposição dos Srs. acionistas, a sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1934.
— A diretoria.

(C 1.302—26-5-34—36\$700—3 vezes)

Touring Clube do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. sócios a comparecerem à assembleia geral ordinária, no dia 15 de junho próximo, sexta-feira, às 17 horas, na sede social, à praça Mauá, edifício da Estação de Passageiros do lado do Porto, para deliberarem sobre relatório da diretoria, balanço, contas, parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição dos membros e suplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934.
— A diretoria.

(C 1.372—28-5-34—22\$400—2 vezes)

Aviso

APOR JAPONÊS "HAWAII MARU" ENTRADO DO JAPÃO E ESCALAS EM 9 DO CORRENTE, AMPLAZEM 12 DO CÂIS DO PORTO

Wilson Sons & Co. Ltd., estabelecidos avenida Rio Branco n. 37, agentes do vapor japonês *Hawaii Maru*, saído do Japão e escalas em 27 de fevereiro de 1934, e chegado no Rio de Janeiro em 9 do corrente ano, fazem público, de conformidade com os decretos ns. 19.473, de 19 de dezembro de 1930 e 19.751, de 8 de março de 1931, que os Srs. Cordoaria Brasileira S. A., estabelecidos à rua General Câmara n. 35, lhes comunicam que o conhecimento de carga para o vapor acima referido, sobre o n. 51, concernente à carga da marca Ruvi-2-Tananyka—Rio de Janeiro, ns. 1.685/1.700, 1.751/1.773 e 1.801/1.865, 100 (cem) volumes embarcados por N. V. Twentsche Overzee Handel Maatschappij (Twentsche Overseas Trading, C. Ltd.) consignados à ordem, foi extraviado, pelo que irão retirar os volumes referidos mediante termo de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1934.
— Winson, Sons & Company Limited, agentes da Osaka Shosen Kaisha.

(C 1.157—25-5-34—55\$100—3 vezes)

S. A. Fábrica de Sedas Santa Helena

A partir do dia 4 de junho, serão pagos no Banco Boavista, à rua 1º de Março n. 47, das 10 às 11 1/2 horas, os juros que se vencem em 31 de maio, das debentures da S. A. Fábrica de Sedas Santa Helena.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1934.
(C 1.176—28-5-34—21\$400—3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 9 de junho próximo, às 14 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para o exame e julgamento das contas do ano de 1933, e para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Ficam por esse motivo, suspensas as transferências de ações desde o dia 20 do corrente, até a data em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934.
— Raul de Araujo Maia, presidente.

(C 1.222—24-5-34—61\$200—5 vezes)

A Piostampa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para funcionamento da assembleia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de maio corrente, às 14 horas, no escritório desta sociedade, à rua Dom Gerardo número 80, 1º andar, nesta Capital, para:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado;

b) eleger os diretores para o novo triênio;

c) eleger os membros efectivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente exercício.

Declara-se, de acordo com o art. 130 do decreto n. 434, de 1891, que essa próxima assembleia, em segunda convocação, deliberará qualquer que seja a soma de capital, representado pelos acionistas, que comparecerem.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1934.
— A diretoria.

(C 975—15-5-34—87\$300—3 vezes)

Braziltrading Limitada S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório, à rua 1º de Março n. 51, 2º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— A diretoria.

(C 1.315—29-5-34—69\$100)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

No escritório desta companhia, à avenida Rio Branco ns. 135/7, 2º andar, ficam à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934.
(C 1.309—29-5-34—78\$100)

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. presidente da assembleia geral ordinária, realizada a 23 do corrente e de acordo com o que ficou resolvido nessa mesma reunião, convida os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a 1 de junho vindouro, afim da diretoria apresentar o seu relatório e ser dada posse aos novos conselheiros.

Essa assembleia será realizada às 17 horas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934.
— João F. Cavalcante Filho, secretário da assembleia.

(C 1.307—29-5-34—12\$200)

S. A. Casino Balneário da Urca

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De conformidade com o art. 15 (capítulo V) dos estatutos sociais, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 horas do dia 4 de junho próximo vindouro, em nossa sede, à avenida Portugal n. 409, afim de se deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) alteração dos estatutos da sociedade;

b) ratificação dos atos e resoluções tomadas pela assembleia geral extraordinária anterior, inclusive a eleição dos suplentes do conselho fiscal;

c) deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934.
— Casino Balneário da Urca S. A., pela diretoria, Nicolau Pagani, diretor-tesoureiro.

(C 1.280—29-5-34—14\$300)

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

JUROS DE DEBENTURES

Coupon n. 15, 1ª Prêmio emprestado

A Companhia Fábrica de Papel Petrópolis avisa aos Srs. debenturistas que, a partir de 31 do corrente, serão pagos, no escritório da companhia, em Petrópolis, à rua do Itamarati n. 16, e no Banco Francês e Italiano, à rua da Alfândega n. 11, Rio de Janeiro, os juros relativos ao 1º semestre deste ano, vencíveis naquele dia.

Petrópolis, 24 de maio de 1934.
— A diretoria.

(C 1.163—25-5-34—98\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte, e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do offício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Ato do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 3\$40

Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933..... 13\$50

Alfândegas (Consolidação das leis das)..... 5\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 15\$000
Volume IV..... 15\$000
Volume V..... 15\$000
Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 5\$000
Volume IV..... 5\$000
Volume V..... 5\$000
Volume VI..... 8\$000
Volume VII..... 7\$000
Volume VIII..... 7\$000
Volume IX..... 5\$000
Volume X..... 6\$000
Volume XI..... 6\$000
Volume XII..... 6\$000
Volume XIII..... 3\$000
Volume XIV..... 3\$000
Volume XV..... 6\$000
Volume XVI..... 3\$000
Volume XVII..... 6\$000
Volume XVIII..... 3\$000
Volume XX..... 4\$000
Volume XXI..... 6\$000
Volume XXIII..... 6\$000
Volume XXIV..... 6\$000
Volume XXV..... 7\$000
Volume XXVI..... 7\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)..... 10\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (sinopsia dos sesmarias do)..... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 6\$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães)..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 6\$500

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 6\$300

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 8\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços), — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haia (O) W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação)..... 1\$500

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Exército (Movimento dos quadros do oficiais).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitorais (circunscrições e zonas, com índice das ruas)....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921...	1\$000
Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A). de Rodolfo Teófilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$800
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada.....	1\$000
Fundo de Educação e Saúde ..	1\$000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.....	2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado do Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... ..	5\$000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional. (Histórico, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932) ..	1\$500

Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933).....	\$500
---	-------

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809.....	23\$000
de 1810 a 1811.....	23\$500
de 1812 a 1815.....	23\$000
de 1816 a 1817.....	23\$000
de 1818 a 1819.....	23\$000
de 1821.....	23\$000
de 1922.....	23\$000
de 1823.....	23\$000
de 1825.....	23\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$800
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000

de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 3 volumes.....	40\$000
de 1921 — 4 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1926 (Receita anotada)...	5\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Altera- ções).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	4\$000
de 1931 (Despesa anotada)...	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa)...	1\$000
de 1933 (Receita).....	1\$000
de 1933 (Despesa).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:
(De 1828 a 1922)

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Sousa e

Castro-Albuquerque.....	10\$000
-------------------------	---------

Legislação Eleitoral:

III — Jurisprudência: Re- cursos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais.....	1\$000
IV — Legislação e Jurispru- dência.....	1\$000
V — Legislação e Jurispru- dência.....	1\$000
VI — Representação das Asso- ciações Profissionais:	

(Legislação e Pareceres).... 1\$300

VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras.....	1\$000
---	--------

VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos In- ternos e Jurisprudência....	1\$000
---	--------

IX — Decreto n. 23.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléa Constituinte — Jurisprudência	1\$500
--	--------

Licenças (Decreto n. 15.539, de 5 de agosto de 1924), regu- lando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares.....	1\$000
--	--------

Livro Verde (Documentos Diplo- máticos do Brasil na Guerra da Europa (M))	
---	--

1º volume.....	5\$000
----------------	--------

2º volume.....	5\$000
----------------	--------

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Pro- fessor F. de Assis Cintra.....	3\$000
---	--------

Letras de cambio e a nota pro- missoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	5\$00
---	-------

M

Mapa da bacia do rio Itapicourá, Estado da Bahia, por G. Lane..	1\$000
--	--------

Mapa fitogeográfico do Estado do Piauí.....	1\$000
--	--------

Mapa fitogeográfico do Estado da Paraíba.....	1\$000
--	--------

Mapa fitogeográfico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000
--	--------

Mapa fitogeográfico da Serra do Araripe.....	5\$00
---	-------

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delin- qüentes (Assistência e prote- ção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. De- creto n. 16.388, de 27 de feve- reiro de 1924....	25\$000
---	---------

Municipal (Organização munici- pal do Distrito Federal, com- pilação das leis) (M).....	3\$000
---	--------

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....	1\$000
--	--------

Médicos e Dentistas (Diploma- dos e registrados, em 1931)....	1\$500
--	--------

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926.....	3\$000
---	--------

Montepio dos Funcionários Pú- blicos.....	1\$000
--	--------

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de)....	1\$000
--	--------

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matri- culas etc. dos aeronautas civis).....	2\$000
--	--------

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....	1\$500
---	--------

Nova luz sobre o passado.....	10\$000
-------------------------------	---------

O

Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspeção Fede- ral das Estradas (M).....	102\$000
--	----------

Operações a termo (Regulamenta- ção para a arrecadação e fiscali- zação do imposto de). De- creto n. 17.537, de 10 de no- vembro de 1926.....	1\$000
---	--------

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento)	1\$000
--	--------

Ortografia Simplificada e obrigi- toriedade de seu uso).....	1\$000
---	--------

P

Processo de Alistamento e de Eleição (Formulário).....	3\$000
---	--------

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000
--	--------

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
--	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Leellis...	3\$000
--	--------

Porto do Rio de Janeiro — Ex- posição do plano para a reali- zação dos melhoramentos dos portos da República e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Ja- neiro.....	5\$000
---	--------

Pareceres:

(Do Diretor Geral da Dire- toria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Plínio Guedes (M).....	6\$000
--	--------

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 122

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Maio de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 28 de maio de 1934

Privilegios de invenção

José Batista de Sousa e Joaquim Batista de Sousa, aparelho para fabricação de álcool anidro a 99,8, Gay Lussac a temperatura de 15° neutro e cristalino (térmo 1, de Pernambuco). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

José Luiz Conde, novo produto industrial, consistindo de anil em cartões para a lavagem de roupa e processo para a sua fabricação (térmo 11.794). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Benedito Leite e Joaquim Almeida Coragem, novo sistema de calendário denominado Calendário Perpétuo (térmo 13.131). — Rejeito, nos termos do art. 43 do decreto número 16.264, de 1923.

Viúva Teixeira Leonardo, fecho patente (térmo 13.086). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto número 16.264, de 1923.

Les Produits Chimiques, processo e dispositivos para extrair e separar diversos produtos orgânicos voláteis contidos em um meio inerte qualquer (térmo 13.415). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antenor Francisco de Magalhães Pereira e Antônio da Costa Almeida, uma máquina para impressão de pano, madeira e outras superfícies (térmo 13.440). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

João José de Moura, aperfeiçoamentos em caixa de graxa para eixos de veículos ferroviários, denominada Caixa de Graxa, sistema Moura (térmo 706 de S. Paulo). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Sezefredo Brasil Mancio e Guilherme Kaufmann, um aparelho critodátilográfico, denominado Dispositivo Wilbraz (térmo 12.532). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Angel Perez Montaserin e Miguel Ugalde, um protetor para chapéus de homem (térmo 13.028). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Raybestos-Manhattan, Inc., aperfeiçoamentos relacionados a materiais de fricção, tais como revestimentos de freios (térmo 13.420). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Adolfo Buslik, aparelho para o comando automático de máquinas e aplicações semelhantes, no fim de um determinado tempo previamente calculado (térmo 13.367). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Alfredo Leite de Freitas, um aperfeiçoamento nos isoladores das linhas telegráficas e similares (térmo 13.429). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

J. A. Vaughan Manufacturing Co., aperfeiçoamentos em pulverisadores (térmo 13.301). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

João Koeninger, processo de cozimento para o fábriço do pão de centeio integral ou congeneres denominado, Koeninger (térmo 13.135). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Lindolfo Carlos Bohrer, aparelho para extrair suco de frutas (térmo 13.407). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Grodetzky & Polák, dispositivos para cortar, especialmente para abrir latas de conserva (térmo 13.174). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Tefag Textil-Finanz A. G., tear de alta eficiência (térmo 12.863). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Nicolaus Meurer, processo e aparelho para a fabricação de bebidas gaseosas (térmo 12.154). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Georges, Gabriel, Oliver Duron, bobina oval para o emprêgo de lâs metálicas que servem para limpeza e polimento (térmo 13.283). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

George Francis Cecil, um aparelho para a produção do eflúvio elétrico e o tratamento do oxigênio por este eflúvio, produzindo o ozono (O₃) (térmo 13.274). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Fuchs, Bernhard Heinke e João Schirling, aparelho para automóvel, denominado Auto-Grillo (térmo 698, de S. Paulo). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. padre José Joaquim Lucas, um cofre elétrico, denominado Inhaúma, para coleta de esmolas em Igrejas e demais instituições de beneficências (térmo 13.397). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Stanco Incorporated, fungicida de cobre, aperfeiçoado, e processo de sua preparação (térmo 13.408). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Ricardo Bruni, aperfeiçoamentos nos sistemas de transmissão de ondas elétricas, com modulação múltipla e respectivos aparelhos (térmo 13.409). — Deferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

L'Air Liquide Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude, processo de fabricação do neon e do krypton a partir do ar atmosférico (térmo 13.396). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José de Sousa Cardoso, novo sistema de instalação de gasolina em automóveis e outros veículos a explosão para alimentação de emergência dos motores, denominado Alimentador de Emergência (térmo 12.492). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Rodolfo Haltrich, uma serra manual, portátil, tipo Ticoico (térmo 13.358). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

João Wang, um produto vegetal alimentício de aspecto fofo (térmo 13.437). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Cândido Francisco Viana — Aperfeiçoamentos em acendedores de cigarros (térmo n. 13.430). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Américo Ferreira de Carvalho — Uma carteira para diheiro (térmo n. 13.333). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Johann Nagel — Aperfeiçoamento no encaixe das juntas longitudinais de telhas (térmo n. 13.423). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Otávio Vieira — Um conta gotas feito de uma só peça industrial de borracha (térmo n. 12.695). — Indeferido, de acordo com os pareceres, tendo em vista o que dispõe o art. 34, n. 2, do decreto n. 16.264, de 1923.

Modelos de utilidade

Augusto Stein — Um novo dispositivo de fogão a carvão coke ou similares (térmo n. 13.403). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Fernando Xavier da Silveira — Um estojo para aprestos de costura e semelhantes (térmo n. 13.051). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

A. Gonçalves Pinto — Uma nova cadeira com assento adicional, articulado, de revesar e com este combinada com afeável (térmo n. 13.457). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Artur Higgins e Hortência Posada Higgins — Um assucareiro higiênico, aperfeiçoado, denominado Assucareiro Latino (térmo n. 13.001). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Agostinho Faria Guimarães — Fogão econômico cilíndrico, para o emprêgo de carvão vegetal ou mineral (térmo número 13.269). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fernando Hrescak — Novo modelo de envólucro para café, aproveitável como brinquedo (térmo n. 668, de S. Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Vicente Giraud — Um novo fixador de cabêlos, em pó, denominado Gumex (térmo n. 13.488). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Alfredo Coelho de Oliveira — Um aparelho hidro-clarificador aperfeiçoado, denominado Hidro-clarificador Brasil, que faz objeto do pedido depositado sob o n. 12.580). — Indeferido, por falta de apoio legal ao pedido.

Aron & Zeccer — Poltrona-cama-ômoda, que faz objeto das patentes ns. 19.326 e 19.327) — Indeferido, por falta de apoio legal ao pedido.

Registro de marcas

Bucyrus-Erle Company — Bucyrus — classe 6 (térmo número 28.572). — Renôve-se o registro.

Fábrica Hélios Limitada — Hélios — classe 39 (térmo número 24.576). — Registre-se.

The Timken Roller Bearing Company — Timken — classe 6 (térmo n. 28.561). — Registre-se.

Miguel Francisco Scarpelli — Scarpelli — classe 9 (térmo n. 28.605). — Indeferido, por colidir com a marca número 37.286.

M. Melo Pimenta — Toscaninho — classe 42 (térmo número 28.555). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 4, do decreto n. 16.264.

Transferência de patentes

Ammonia Casale S/A, (157/34 — transferência para o seu nome da patente n. 15.228), e Júlio Chioca (7.873/34 — transferência para o seu nome da patente n. 19.403). — Anote-se as transferências.

Gilberto Guimarães Vilela (6.472/34 — transferência para o seu dos direitos do Dr. Tales Cezar Martins na co-propriedade da patente n. 20.893). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Carlos Tonelli (8.030/34 — transferência para o seu nome do pedido de privilégio depositado sob o n. 11.601). — Deferido, satisfazendo, previamente, a taxa de prorrogação.

Mudança de nome

Metalurgica Matarazzo S/A (8.035/34 — requer seja anotada na patente n. 19.261 a mudança de nome de Pignatari & Matarazzo para Pignatari Matarazzo & Companhia). — Anote-se.

Exigências

Wolffmetal Limitada (térmo n. 28.600). — Apresente nova descrição da marca da qual deverá constar a não reivindicação do desenho ou formato do artigo protegido.

Casa Borlido Maia (10.886/33). — Prove que pode usar o nome comercial constante do clichê.

Mário da C. Requião (3.515/32). — Prove o requerente que faz parte da firma aludida na licença.

Cruzeiro do Sul-Patentes e Marcas, Ltda. (8.624/34). — Preste esclarecimentos.

Ammonia Casale S/A (8.037 e 8.038/34). — Preliminarmente, apresente as cartas patentes ou certidões das mesmas.

Pierce Oil Company S/A (6.446/34 — junto ao termo número 29.201). — Mantenho o despacho, de acordo com os pareceres.

Prorrogações de prazos

Underwriter's Laboratories (9.301/34 — junto ao termo n. 29.701) e Instituto de Terapêutica "Humanitas" Ltda. (9.263/34 — junto ao termo n. 28.512). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Eduardo Alfredo Tetrz (9.141/34 — junto ao n. 13.976/33), Francisco de Andréa (9.264/34 — junto ao n. 15.763/33), Orlando Rangel & Comp. Ltda. (9.169/34 — junto ao termo n. 28.345, 9.171/34 — junto ao termo n. 28.346, 9.172/34 — junto ao termo n. 28.347 e 9.173/34 — junto ao termo número 28.348 e 9.174/34 — junto ao termo n. 28.348), Morris, Little & Son Limited (7.181/34 — junto ao n. 6.103/24) e Brandão & Comp., Ltda. (7.365/34 — junto ao n. 686/30). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 26 de maio de 1934

Exigências

João Batista Portela (8.918/34, junto ao 17.779/33). — Preliminarmente complete o selo de juntada.

Werner Frank & Comp. (857/34). — Apresente amostra e faça uma demonstração prática do invento como exige o técnico.

Cyrol Masetti (17.066/33). — Faça uma demonstração prática do invento como exige o técnico.

Agostinho Faria Guimarães (1.772/34). — Apresente novas reivindicações com exclusão dos ns. 3, 4 e 5, como exige o examinador.

Diversos

A. Gabrido da Rocha (8.886/34), Walter de Campos Birnfeld (9.024/34), Leclerc & Co. (pets. 8.892 a 8.902/34), Momsen & Harris (8.940 a 8.946/34, 8.460, 8.870 e 8.872/34), Alseno Teixeira Branco (8.795/34). — Expeçam-se guias.

The Westinghouse Air Brake Company (9.064/34), The Union Switch & Signal Company (9.212/34), Old Jewry Trust Limited (9.209/34), George D. Parker (9.185/34), Leon Emile Remondy (9.211/34), Thomas Rigby (9.210/34), comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Romeu Rodrigues (9.016/34). — Encaminhe-se ao técnico e junte-se ao processo oportunamente.

Romeu Rodrigues (9.085/34), Andrew Frederick Henderson (9.110/34). — Juntam-se aos processos.

Stein-Hall Manufacturing Company (9.037/34). — Preliminarmente junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas (8.963 e 8.964/34). — Juntam-se aos processos e dê-se vista de acordo com a informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidado o Sr. Khiuzo Kanabara (processo 9.418/33), a comparecer a este Departamento, afim de fazer uma demonstração do seu invento, de conformidade com a exigência do examinador.

RETIFICAÇÕES

Por ter saído com incorreções o aviso aos requerentes da marca PASSARO GAIO (Boletim n. 118, de 25 de maio corrente), fica de nenhum efeito essa chamada que vai reproduzida, devidamente correta, em outro local deste boletim.

O pedido depositado pela S. A. Chapéu Manguelra, da marca "LELION" correspondente ao termo 30.600, publicada no Diário Oficial de 24 de maio de 1934, é para CHAPÉUS DE CABEÇA, BONÉS E SEMELHANTES, e não como foi publicado.

OPSIÇÕES

Kraemer & Comp. apresentaram réplica à oposição de Paulo Kraemer referente à marca EMBROCAÇÃO KRAEMER (termo 28.874).

Chimie & Atmosmistique apresentaram oposição à marca PULMOSEDOL, de João Ribeiro de Freitas (termo 29.656).

Dr. Raul Leite & Comp. apresentaram oposição à marca AURIGAN, de Heitor Sampaio Fernandes (termo 29.847).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas, abaixo mencionados ou seus procuradores deverão comparecer à sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados, de que trata o art. 108 letra B do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigência dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 1.º, letra d do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservância desse prazo importará o arquivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6.º do citado decreto.

Tootal Broadhurst Lee Co. Ltd. — Lova — T. 28.574.

Companhia Antártica Paulista — 2 marca: Tupi (28.695), Tupi (28.696).

Scott & Bowne — Ki-Molds — T. 28.824.

F. Diafenthaler & Comp. — Cirila — T. 29.334.

V. Filizola — Howe — T. 29.394.
 Pedrosa Monteiro & Comp. — Ceilão — T. 29.426.
 Eastman Kodak Co. — Pupille — T. 28.012.
 Eastman Kodak Co. — Recomar — T. 28.013.
 Rádio Sociedade do Rio de Janeiro — Rádio-Rio — T. 28.031.
 Walter Burri — Samarital — T. 28.033.
 Dr. Fernando Pedrosa & Comp. — Kimon — 143/29.
 José Lucaora — Fig. de um pássaro — Gaio — 9.008/31.
 Hans Wacker — Rei — 9.787/31.
 Eduardo Lott e Acácio da Cunha Figueredo — Invenível — 13.121/31.
 J. A. Santos & Comp. — Transformador Brasil — 1.182/32.
 Geraldo Rocco & Comp. — Colcha Imperial — 8.384/32.
 Antônio Salvador Messina & Comp. — England — 7.574/33.
 Fraaccaroli & Comp. Ltda. — Casino — 11.329/33.
 Albino Costa & Comp. — Casa Imperial — 11.435/33.
 Oyama Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Severa — 12.308/33.
 Mário de Barros Fontes — Guarantan — 12.607/33.
 M. Guerin & Comp. — Vinho Quinado Gerin — 12.945, de 1933.
 Vasconcelos, Carneiro & Comp. — Tifovan — 13.690, de 1933.
 Manuel Joaquim de Carvalho & Comp. — Auto-Club — 13.751/33.
 Hans Fuchs — Hafu — 13.766/33.
 Herculano Pompéo de Camargo Filho — Molho Americano — 14.421/33.
 Pedro Valdemar de Carvalho — Yara — 13.818/33.
 Dr. Alexo de Vasconcelos — Polilático Alvas — 14.492, de 1933.
 General Electric S. A. — Mazza Bedd — 11.612/33.
 J. Pirto & Marques — Conquista — 15.390/33.
 Johnson & Johnson do Brasil — J & J (encerradas em uma cadeia em círculo) — 15.484/33.
 Johnson & Johnson do Brasil — J & J (encerradas em uma cadeia em círculo) — 15.485/33.
 Johnson & Johnson do Brasil — New Era — 15.486/33.
 Johnson & Johnson do Brasil — Brunswick — 15.487, de 1933.
 A. R. Moreira & Comp. Ltda. — Alimento — 15.499, de 1933.
 Paulo Zanotta — Amantegui — 15.506/33.
 The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited — Comogosta — 15.510/33.
 The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited — Como quer — 15.511/33.
 Manuel Domingos Rodrigues — A Cabeça Grande — 15.522/33.

Manuel Domingos Rodrigues — A Cabeça Grande — 15.523/33.

Antônio A. Alves de Sousa — Matinal — 15.620/33.
 Condoroil & Paint — Duralack — 15.808/33.
 Cardoso & Comp. — Euterpe — 15.791/33.
 Cardoso & Comp. — Euterpe — 15.792/33.
 Condoroil & Comp. — Duraloide — 15.809/33.
 Jacob Diamante & Comp. — Cognac de pacova — 15.822, de 1933.
 A. G. Martins Abelheira — Eureka — 15.846/33.
 João Padula — Restaurante Palhaço — 16.154/33.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 de Regulamento vigente (decreto n. 16.364, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.773, de 28-5-34.

João Rodrigues Nunes — Capital Federal.

Pontos característicos de invenção de "Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes".

1 — Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes consistindo em prover os recipientes filtrantes alimentadores das talhas ou pôtes, logo acima da vela filtrante, de um disco coletor fabricado com material poroso adequado, destinado a reter argila coloidal e impuças análogas, e bem assim o filtro propriamente dito, de um coletor de vidro ou similar munido de uma boia destinada a retardar a filtração, logo que o filtrado tenha atingido o volume desejado.

2 — Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes, como reivindicado em 1, consistindo em uma reintrância praticada nas paredes do vaso, acima da vela filtrante, destinada a alojar um disco de material poroso adequado, provido em seus bordos de um anel de borracha afim de assegurar a perfeita aderência do disco às paredes do vaso.

3 — Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes, como reivindicado em 1 e 2, consistindo em um disco de material poroso adequado provido de nervuras e de alças destinadas respectivamente a dar-lhe maior resistência e facilitar sua adaptação e remoção do respectivo encaixe.

4 — Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes, destinados a serem adaptados às velas filtrantes, consistindo em um tubo de vidro ou material equivalente, provido em uma de suas extremidades de uma extensão circular destinada a reter em dispositivo de obturação e na outra de uma rosca ou adaptados.

5 — Aperfeiçoamentos em reservatórios e aparelhos filtrantes, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, consistindo em um

dispositivo provido em uma de suas extremidades, de uma boa e em outra de um disco de cortiça ou similar destinado a operar com o tubo reivindicado em quidaro como válvula de obturação para retardar ou impedir a filtração, evitando que o filtro transborde dos potes ou recipientes coletores.

6 — Aperfeiçoamentos como reivindicados de um a cinco, consistindo em um vaso alimentador e outro coletor conjugados entre si e providos dos aperfeiçoamentos enunciados, como descrito no relatório, reivindicado e demonstrado pelos desenhos anexos.

TERMOS ANTERIORES

Térmo 13.752, de 21-5-34.

Guilherme Nimis — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Nova forma de conjugação de um aparelho cinematográfico com o aparelho fotoelétrico de sons, constituindo um conjunto portátil e de fácil manêjo" (modelo de utilidade).

Nova forma de conjugação de um aparelho cinematográfico com o aparelho de reprodução fotoelétrica de sons, constituindo um conjunto portátil e de fácil manêjo, de custo muitíssimo menor a estes e pesando a metade do peso destes, caracterizado pelo fato de reunir, formando um só corpo, a caixa (A) contendo, internamente, os mecanismos de acionamento da película cinematográfica, do obturador, do compressor, dos carretéis, da esquadração da película, de tração ou propulsão da película e o conuito dos raios de luz provenientes de uma fonte apropriada, e, externamente, a pequena caixa (B) contendo o aparelho de reprodução fotoelétrica de sons.

2 — Nova forma de conjugação de um aparelho cinematográfico com o aparelho de reprodução fotoelétrica de sons, como reivindicado em 1, caracterizado pelo ato do obturador se encontrar na frente da fonte de luz, antes do dispositivo compressor (D), afim de evitar o contacto direto e ininterrupto do calor da fonte de luz com a película.

3 — Nova forma de conjugação de um aparelho cinematográfico com o aparelho de reprodução fotoelétrica de sons, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato dos dispositivos debitadores ou de condução da película cinematográfica possuírem nos extremos de suas periferias uma série de 16 dentes ou pintas agudas que penetram nos orifícios da película, afim de melhor conduzi-la.

Térmo 13.768, de 25-5-34.

Ladislau Egyed e Segismundo Szabo — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho "Molambil" que se movimenta por força de molas espirais sem nenhum outro auxílio quer de combustível ou energia".

1 — O novo tipo aparelho Molambil, se caracteriza pelo

seu movimento por força de molas espirais, sem nenhum outro auxílio, quer de combustível ou energia.

2 — O novo tipo aparelho de molambil tem um raio de manivela com 3 manivelas, formando entre elas ângulo de 120-120 graus. No veio de manivela está fixado o volante e uma engrenagem (a menor), havendo um maior que está fixado no eixo de comando. As engrenagens comuns entre elas na proporção de 1:3.

3 — O novo tipo aparelho Molambil se movimenta por 3 molas espirais em posição vertical as quais estão fixadas por cruzetas às bielas por sua vez ligadas ao veio de manivela.

4 — O novo aparelho de Molambil no eixo de comando (citado no ponto 2) tem três ressaltos iguais, os quais tem 3-3 dentes que regulam o movimento dos braços.

5 — O novo tipo aparelho Molambil tem três braços (citado ponto 4) em cujas bases tem sapatas, sendo que as molas espirais estão ligadas à esta.

6 — O novo tipo aparelho Molambil se caracteriza também por 3 movimentos que as molas espirais fazem conjunto com os braços, forçadas pelos dentes dos ressaltos e pela vibração do veio da manivela.

Por exemplo:

a) quando o ressalto está fixando os braços em baixo, as molas espirais estão abertas e essas molas abertas estão movimentando o veio de manivela e assim a mola se fecha.

b) quando o ressalto não mais força o braço a manivela está levantando as molas espirais junto com o braço por intermédio das bielas;

c) quando o ressalto está forçando o braço por baixo as molas espiral vão se abrindo.

7 — O novo tipo aparelho Molambil se caracteriza pelo movimento sucessivo das três molas espirais, sendo que o fechar de uma força o abrir de outra, estabelecendo o movimento que tomba auxiliado pelo volante.

8 — O novo tipo aparelho Molambil se caracteriza também porque as molas espirais, cruzetas e braços (citados pontos 3 e 5) se movimentam entre paredes (chapas L-L) seguras por quatro joelhos.

9 — O novo tipo aparelho Molambil, pode ser fabricado em qualquer tamanho, posição, feitiço e força, de acordo com a necessidade.

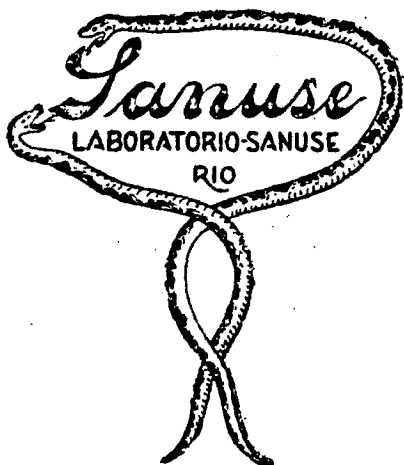
10 — O novo tipo aparelho de Molambil, quanto ao feitiço do envólucro pode ser adaptado ao que necessário for e bem assim quanto ao material empregado para o seu fabrico.

11 — O novo tipo aparelho de Molambil é um aparelho de sistema que, aperfeiçoado em seus detalhes, poderá acionar, adaptando-se a qualquer conjunto que exija movimento, não se modificando, porém, o sistema em suas características.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1925).
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmos ns. 30.669 e 30.670, de 26-5-34
 Hubem Manuel da Silva — Capital Federal



Classe 2 — Preparados para tratamento de moléstias de pele, desinfectantes e inseticidas

Classe 48 — Perfumarias, extratos, loções, água de colônia, pós de arrós, rouges, cosméticos, brilhantinas, óleos diversos perfumados, preparados para polimento de unhas, sabões e sabonetes para barba, toucador e banho, preparados para limpeza e conservação dos dentes em pastas, em líquido e em pó, preparados para lavagem da cabeça, doenças do couro cabeludo, quedas de cabelo, escovas para dentes, unhas, pincéis para barba

Térmo n. 30.671, de 26-5-34
 Laboratório Euterápico Nacional Ltda. — São Paulo

Laboratorio Eutherapico Nacional Ltda.

DRENOCOLINA

S. PAULO - Rua João Adolfo, 10

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 30.672, de 26-5-34
 Antônio Lebre Pinto — São Paulo

MARAVILHA

Classe 46 — Sabão detergente

Térmo n. 30.673, de 28-5-34
 Silva Araújo & Comp. Ltda. — Capital Federal

MARCA REGISTRADA

SABONETES

EXCELSIOR

Medicinas

SILVA ARAUJO

929H15103M



Classe 3 Sabonetes medicinais. (Renovação)

Térmo n. 30.674, de 28-5-34
 Ribeiro de Abreu & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Sal

Térmo n. 30.675, de 28-5-34.
Agostinho & Comp. — Capital Federal

ARRAIA-CADA
DE JUNHO...

Classe 60 — Folhetos, revistas, notas, faturas, taboletas e reclames e impressos em geral

Térmo n. 30.676, de 28-5-34
Lojas Paulistas, Sociedade Anônima — São Paulo



Classe 60 — Papéis, notas, faturas. Título de seus estabelecimentos comerciais

Térmo n. 30.677, de 28-5-34
Fernando Altério — São Paulo



Classe 41 — Biscoitos

Térmo n. 30.678, de 28-5-34
Dr. Roman Poznanski — Capital Federal

LÉGISLATION
BRÉSILIENNE

Revue de Législation, de Jurisprudence et de Doctrine

Classe 60 — Revist

Térmo n. 30.679, de 28-5-34
Manufatura de Artefactos de Borracha e Asbestos Limitada
— São Leopoldo — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 39 — Tubos mangas para água, jardim para vapor, acetileno, oxigênio, ar comprimido, irrigador, vinho, cerveja, saltos para sapatos, mangas para radiador de automóveis, mangotes para estradas de ferro e produtos de borracha

Térmo n. 30.680, de 28-5-34
Fábio Bastos & Comp. — Capital Federal



Classe 1 — Tintas para navios, impressão, esmaltes, vernizes e pinturas para automóveis

Térmo n. 30.681, de 28-5-34
Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"ENERGINA"

Classe 47 — Gasolina para motores. (Renovação)

Térmo n. 30.682, de 28-5-34
Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"AURORA"

Classe 57 Querosene para iluminação. (Renovação)

Térmo n. 30.673, de 28-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"DOURADO"

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Térmo n. 30.684, de 28-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"MONARCHA"

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Térmo n. 30.685, de 28-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"SUPREMO"

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Térmo n. 30.686, de 29-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"SUPERIOR"

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Térmo n. 30.687, de 28-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"NAUTILUS"

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Térmo n. 30.688, de 28-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

"NEPTUNO"

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Térmo n. 30.689, de 28-5-34

Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Capital Federal

AEROSHELL

Classe 47 — Óleos para iluminação, aquecimento e lubrificação e graxas, óleos para motores e outros produtos de petróleo e alcoos para motores

Térmo n. 30.690 de 28-5-34

Grilo Paz & Companhia — Niterói — Estado do Rio de Janeiro

ARMAZEM SANTA CRUZ

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.691, de 28-5-34

Zacarias — Capital Federal



MARCA REGISTRADA

Classe 47 — Óleos e graxas lubrificantes. (Renovação)

Classe 47 — Azeites, azeite de oliveira e demais de oliva